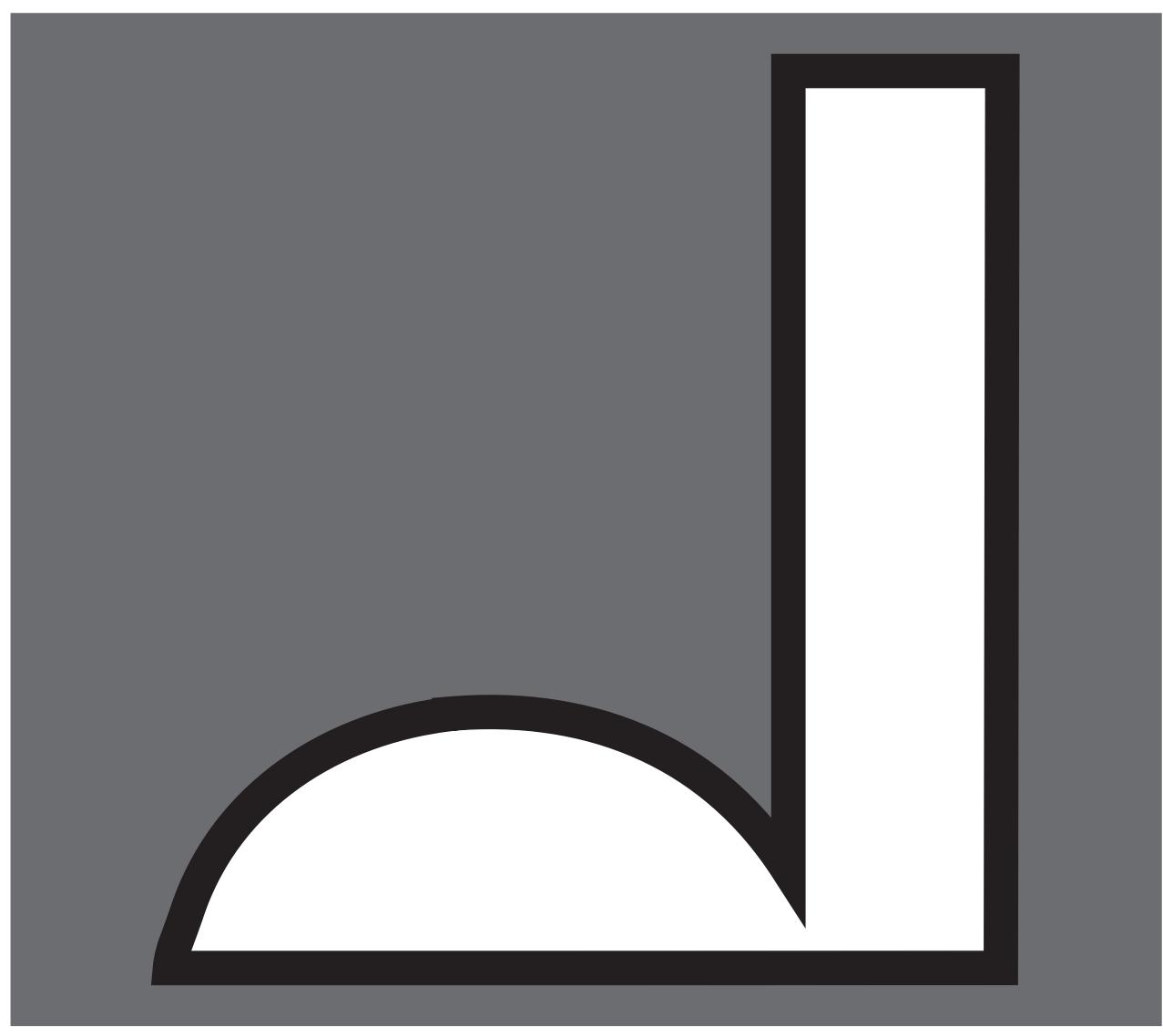




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 194 - QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 219ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 219, de 2007 (nº 850/2007, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006 (nº 5.919/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mil novecentos e cinqüenta e um cargos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego e extingue dois mil, cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sippec, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.543, de 13 de novembro de 2007.....

42139

Nº 220, de 2007 (nº 859/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.549, de 19 de novembro de 2007.....

42139

Nº 221, de 2007 (nº 855/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.545, de 19 de novembro de 2007.....

42139

Nº 222, de 2007 (nº 856/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais, para reforço de dotação cons-

tante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.546, de 19 de novembro de 2007.....

42139

Nº 223, de 2007 (nº 858/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.548, de 19 de novembro de 2007.....

42139

Nº 224, de 2007 (nº 857/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais, sancionado e transformado na Lei nº 11.547, de 19 de novembro de 2007.....

42139

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista. tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

42139

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 26 de novembro de 2007 e publicação em 27 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 403, de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

42139

1.2.3 – Comunicação

Do Senador Sérgio Guerra, solicitando seja considerado seu comparecimento aos trabalhos da Casa no dia 27 de novembro do corrente, tendo em vista que registrou presença, mas não pode participar da votação nominal havida, em decorrência de compromisso político.....

42140

Lima Miranda, do Professor Alessandro Luis Fraga e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo.....

42147

Nº 1.391, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao repórter-fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado federal, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa.....

42147

1.2.4 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 651/2007, de 12 do corrente, comunicando, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384, de 2007), foi sancionado pelo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.....

42141

Nº 1.392, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, em Manaus.....

42147

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 240/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, em reunião realizada naquela data.....

42148

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Poderão ser recebidas emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004.....

42148

1.2.9 – Pareceres

Nºs 1.114 a 1.139, de 2007, da Mesa do Senado Federal, referentes aos Requerimentos nºs 905, 919, 969, 970, 983, 994, 1.011, 1.013, 1.015, 1.018, 1.026, 1.028, 1.032, 1.036, 1.037, 1.038, 1.042, 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.104, 1.106, 1.140, 1.174 e 1.178, de 2007, respectivamente....

42148

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em 7 de novembro do corrente, dos Requerimentos nºs 905, 919, 969, 970, 983, 994, 1.011, 1.013, 1.015, 1.018, 1.026, 1.028, 1.032, 1.036, 1.037, 1.038, 1.042, 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.104, 1.106, 1.140, 1.174 e 1.178, de 2007.....

42148

1.2.11 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2007 (nº 4.124/98, na Casa de origem), que acrescenta inciso XX ao *caput* do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).....

42167

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.....

42169

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2007 (nº 1.907/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares.....

42172

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Com referência aos ofícios lidos anteriormente, os Projetos de Lei de Conversão nºs 26, 32 e 33, de 2007, provenientes das medidas Provisórias nºs 374, 384 e 387, de 2007, respectivamente, voltam à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da resolução nº 1, de 2002-CN.....

42141

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.386, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Conselho Tutelar de Abaetetuba.....

42141

Nº 1.387, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson Barbosa.

42142

Nº 1.388, de 2007, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União as informações que menciona.....

42142

Nº 1.389, de 2007, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona.....

42145

Nº 1.390, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Pró-Reitora do Campus de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, Soraiha

pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.....	42172	delegacias destinadas aos problemas de violência contra a mulher.....	42184
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2007 (nº 3.914/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.	42173	SENADOR EUCLYDES MELLO – Preocupação com os consumidores de gás natural veicular (GNV) depois que o combustível sofreu aumento de preço em decorrência de uma crise de fornecimento de gás da Bolívia.	42188
Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.....	42174	1.2.13 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 674, de 2007, de autoria da Senadora Serlys Slhessarenko, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em estabelecimentos penais.	42189
Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2007 (nº 6.040/2005, na Casa de origem), que suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos (faculdades cujos diplomados não alcancem 10% de aprovação nos exames da OAB)...	42175	Projeto de Lei do Senado nº 675, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.	42190
Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2007 (nº 6.562/2006, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer a seus usuários certidão anual de quitação de débitos.	42176	Projeto de Lei do Senado nº 676, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foreiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica.	42191
Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Civil, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.....	42178	Projeto de Lei do Senado nº 677, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.	42193
Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2007 (nº 7.424/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.....	42180	Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Adelmir Santana, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito.	42195
Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2007 (nº 672/2007, na Casa de origem), que altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial)..	42182	Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.....	42196
Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140/2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osorio no Livro dos Heróis da Pátria	42183	Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.	42203
1.2.12 – Discursos do Expediente SENADORA SERYS SLHESSEARENKO – Comentários sobre o assassinato dos professores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). A importância da Lei Maria da Penha. Apelo ao Relator-Geral do Orçamento para que garanta recursos, em seu relatório final, para a construção de mais		Projeto de Resolução nº 78, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.....	42203
		1.2.14 – Comunicações da Presidência Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 78, de 2007, lido anteriormente.. ..	42204
		Término do prazo, ontem, com apresentação de doze emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei	

da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.....	42204	do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Anthero de Moraes Meirelles</i> para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Aprovado.	42236
1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)		Item extra-pauta	
SENADOR <i>DELCÍDIO AMARAL</i> – Solidariedade ao povo de Mato Grosso pelos tristes acontecimentos na Universidade Federal do Estado. Transcurso dos 100 anos da Shell, empresa holandesa de petróleo. Registro do esforço do Governo para garantir o abastecimento de gás natural.	42210	Parecer nº 1.075, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 195, de 2007 (nº 824/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora <i>Maria Celina Berardinelli Arraes</i> para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.	
SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Registro da presença, hoje, no Senado Federal, do Arquiduque de Luxemburgo. Anúncio da visita do presidente Lula ao Espírito Santo para inaugurar obras.....	42213	Aprovado.	42239
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Anúncio de acordo com o governo que garantirá mais recursos para a educação. Declaração de voto a favor da prorrogação da CPMF.....	42215	Item extra-pauta	
SENADORA <i>FÁTIMA CLEIDE</i> , como Líder – Referências à Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Defesa de melhorias no atendimento às detentas.....	42222	Parecer nº 1.073, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Haroldo Borges Rodrigues Lima</i> para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP. Aprovado.	42241
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque. Suspeita de que tortura sofrida pela menina presa no Pará em cela com 20 homens, teve ação de policiais.	42224	Item extra-pauta	
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Indignação com queda do PIB per capita do Piauí.....	42229	Parecer nº 1.097, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 190, de 2007 (nº 801/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor <i>Rômulo do Carmo Ferreira Neto</i> , para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Aprovado.	42244
1.3 – ORDEM DO DIA		Item extra-pauta	
Item extra-pauta		Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Carlos Augusto Rego Santos Neves</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Aprovado o Parecer nº 1.141, de 2007-CRE.	42261
Mensagem nº 184, de 2007 (nº 798/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor <i>Carlos Antonio da Rocha Paranhos</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus. Aprovado o Parecer nº 1.140, de 2007-CRE.	42230	Item extra-pauta	
Parecer nº 1.076, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 197, de 2007 (nº 822/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, o nome do Senhor <i>Alvir Alberto Hoffmann</i> , para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro. Aprovado.	42234	Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor <i>Marco Antonio Diniz Brandão</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agrémentos dos governos desses Países. Aprovado o Parecer nº 1.142, de 2007-CRE.	42264
Item extra-pauta		Item extra-pauta	
Parecer nº 1.074, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), que submete à apreciação		Parecer nº 1.095, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 196, de 2007 (nº 825/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a	

indicação do *Doutor Jorge Mussi*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro *Sebastião de Oliveira Castro Filho*. **Aprovado**.....

42267

Item extra-pauta

Parecer nº 1.096, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do parágrafo único “in fine”, do art. 104 da Constituição Federal, o nome do *Doutor Sidnei Beneti*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro *Carlos Alberto Menezes Direito*. **Aprovado**.

42270

Item extra-pauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2007 (nº 378/2007, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro, e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007. **Aprovado**. À promulgação.

42274

Item 13 (inversão com aquiescência das Lideranças)

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no *caput* dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). **Usam da palavra na segunda sessão de discussão, em primeiro turno**, os Srs. Alvaro Dias, José Agripino, Wellington Salgado de Oliveira, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, João Pedro, a Sra. Kátia Abreu, os Srs. Antonio Carlos Júnior, Mão Santa, Flexa Ribeiro e Mário Couto.....

42276

São os seguintes os itens não apreciados em virtude do término do prazo regimento da sessão:

Item 1 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a

ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

42311

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

42311

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. (Votação nominal).

42311

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. (Votação nominal).

42311

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. (Votação nominal).

42311

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. (Votação nominal, caso não haja emendas).

42311

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. (Votação nominal, caso não haja emendas)....

42312

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.....	42312	seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.....	42313
Item 9 Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.....	42312	Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.....	42313
Item 10 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001) Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública...	42312	Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.....	42313
Item 11 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005) Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública..	42312	Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA....	42313
Item 12 Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir aos deputados federais e senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior...	42312	1.3.1 – Apreciação de matérias Requerimentos nºs 1.369 e 1.368, de 2007, lidos em sessão anterior. Aprovados.	42314
Item 14 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005) Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.....	42313	1.3.2 – Pareceres Nºs 1.143 e 1.144, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 28A, § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa, e dá outras providências.....	42314
Item 15 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.....	42313	Nº 1.145, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 189, de 2007 (nº 783/2007, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões	42314
Item 16 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal,	42313		

de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II). (Projeto de Resolução nº 79, de 2007).....	42330	lista Janio de Freitas, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 27 de setembro último.....	42365
Nºs 1.146 e 1.147, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre a Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. (Projeto de Resolução nº 80, de 2007).....	42335	SENADOR MARCONI PERILLO – Registro da matéria intitulada “Saudosismo anacrônico”, publicada na revista Época , edição de 10 de setembro último.	42366
1.3.3 – Ofício		SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 27 de setembro último.	42368
Nº 133/2007, de 28 do corrente, do Senador Marco Maciel, comunicando sua ausência dos trabalhos da Casa, no período da tarde, após ter presidido a 1ª parte da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	42360	SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso dos 32 anos de existência da Polícia Militar de Roraima.....	42369
1.3.4 – Comunicações da Presidência		1.3.6 – Comunicação da Presidência	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.	42360	Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 29, com Ordem do Dia anteriormente designada.	42370
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, do Projeto de Resolução nº 79, de 2007, apresentado como conclusão do Parecer nº 1.145, de 2007, sobre a Mensagem nº 189, de 2007.....	42360	1.4 – ENCERRAMENTO	
Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni, de acordo com os Requerimentos nºs 724 e 945, de 2007, do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores. Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.....	42360	2 – RETIFICAÇÃO	
1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação		Ata da 205ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de novembro de 2007 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	42376
SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação com o descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados. Registro da matéria intitulada “Presidente da CNBB pede punição para corruptos”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 21 de setembro último.	42361	3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentário sobre o artigo intitulado “A gente contrata mais gente”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 16 de outubro último.	42364	4 – CONVÊNIOS	
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “O acusador”, de autoria do jorna-		Nº 19, de 2007, entre o Senado Federal e o Banco Bradesco S/A.....	42377
		Nº 20, de 2007, entre o Senado Federal e o Banco Cacique S/A.....	42382
		Nº 21, de 2007, entre o Senado Federal e o Banco GE Capital S/A.	42387
		SENAO FEDERAL	
		5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 53ª LEGISLATURA	
		6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		14 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL	
		15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 219ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Gerson Camata, Papaléo Paes,
Antonio Carlos Valadares e Epitácio Cafeteira*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES.**

REGISTRO DE COMPARÉCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/11/2007 07:43:38 até 28/11/2007 21:03:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VENTENE CLAUDIO	X	X
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MARIO COUTO	-	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSAIBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	WALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Nº 219, de 2007 (nº 850/2007, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006 (nº 5.919/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria mil novecentos e cinqüenta e um cargos da Carreira da Previdência, da saúde e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego e extinguem dois mil, cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.543, de 13 de novembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

– Nº 220, de 2007 (nº 859/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trezentos e onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.549, de 19 de novembro de 2007;

– Nº 221, de 2007 (nº 855/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.545, de 19 de novembro de 2007;

– Nº 222, de 2007 (nº 856/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da

Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de oitenta milhões, novecentos e noventa mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.546, de 19 de novembro de 2007;

– Nº 223, de 2007 (nº 858/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.548, de 19 de novembro de 2007; e

– Nº 224, de 2007 (nº 857/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais, sancionado e transformado na Lei nº 11.547, de 19 de novembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As **Mensagens nºs 220 a 224, de 2007**, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 33, 12, 23, 29 e 26, de 2007-CN, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou, em 26 de novembro de 2007, e publicou no dia 27 do corrente, a **Medida Provisória nº 403, de 2007**, que “dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto
DEM	
José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Maria do Carmo Alves
Jayme Campos	
PSDB	
Arthur Virgílio	Marisa Serrano
Sérgio Guerra	Cícero Lucena
PT	
Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns
PTB	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Péres	Osmar Dias
P-SOL*	
José Nery	

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PCdoB)	
Henrique Eduardo Alves	
Luiz Sérgio	
Mário Negromonte	
Luciano Castro	
Jovair Arantes	
Hugo Leal	
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
Alexandre Silveira	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Rodrigo Rollemberg

PHS*

Miguel Martini

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **27-11-2007**
- Designação da Comissão: **28-11-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **29-11-2007**
- Emendas: **até 3-12-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **27-11-2007 a 10-12-2007**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **10-12-2007**
- Prazo na CD: de **11-12-2007 a 24-12-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **24-12-2007**
- Prazo no SF: de **25-12-2007 a 17-12-2008** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **17-2-2008**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **18-2-2008 a 20-2-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21-2-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **6-3-2008** (60 dias)

Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente:

Requeiro que seja considerado o meu comparecimento aos trabalhos desta Casa no dia 27 de novembro do ano em curso, tendo em vista que registrei minha presença, mas não pude participar da votação nominal havida em decorrência de compromisso político agendado para o mesmo horário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 651/07/PS-GSE

Brasília, 12 de novembro de 2007.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (MPV 384/07), o qual “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**
– Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007**.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 652/07/PS-GSE

Brasília, 12 de novembro de 2007

Senhor Primeiro -Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (MPV 374/07), o qual “Altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.531, de 24 de outubro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007**.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. N° 687/07/OS-GSE

Brasília, 16 de novembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 13-11-07, foi rejeitado o PLv nº 35/07, oferecido por essa Casa à Medida Provisória nº 387, de 2007, do Poder Executivo.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que, nesta data, foi enviado à sanção o Projeto de Lei de Conversão nº 33/07 (MPV 387/07), que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, nos exercícios de 2007 e 2008”, aprovado nesta Casa na Sessão Plenária do dia 23-10-07.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido será anexado ao processado do **Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, os **Projetos de Lei de Conversão nºs 26, 32 e 33, de 2007**, provenientes das **Medidas Provisórias nºs 374, 384 e 387, de 2007**, respectivamente, voltam à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.386, de 2007

**Requeiro voto de aplauso ao Conselho
Tutelar de Abaetetuba.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao

Conselho Tutelar do Município de Abaetetuba do Estado do Pará.

Requeiro mais, que este voto de aplauso seja encaminhado ao colegiado responsável pelo Conselho Tutelar, à Câmara Municipal de Abaetetuba, e a Governadora do Estado do Pará, Sua Excelência Ana Júlia Carepa.

Justificação

O triste episódio no qual uma menor de 15 anos permaneceu presa com 20 homens adultos numa cadeia do Município de Abaetetuba/PA, violência repudiada a nível nacional e internacional, só veio a público pela ação do Conselho Tutelar do município.

Tenho convicção de que se não fosse a denúncia do Conselho Tutelar, possivelmente até hoje a menor ainda estaria sendo submetida a estupros e violências. Por outro lado, a ação do Conselho mobilizou a mídia e a sociedade brasileira sobre o grave problema do descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da triste situação da mulher presidiária, exigindo uma pronta resposta das autoridades competentes.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Flexa Ribeiro**, PSDB/PA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.387, DE 2007

Requeiro, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Embaixador Mário Gibson Barbosa, Ministro das Relações Exteriores entre 1969 e 1973.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Ministério das Relações Exteriores.

Justificação

Ministro das Relações Exteriores durante o governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-73), o embaixador Mário Gibson Barbosa morreu anteontem, aos 89 anos, de falência múltipla dos órgãos. Ele estava internado havia uma semana no hospital Samaritano, no Rio de Janeiro, e foi cremado ontem no Memorial do Carmo.

Gibson tem papel fundamental na história da hidrelétrica de Itaipu. Quando era embaixador no Paraguai, em 1966, chegou a um acordo com o país vizinho sobre as cataratas de Sete Quedas, assegurando que elas pertenciam ao Brasil.

Quatro anos depois, Brasil e Paraguai acertaram a construção da hidrelétrica nas cataratas. Gibson contornou a insatisfação da Argentina e, em 1973, o projeto foi sacramentado com a criação da empresa Itaipu, controlada por Brasil e Paraguai.

Enquanto foi chanceler, ele também contribuiu para a aproximação com a África Ocidental. Fez uma viagem importante, em 1972, a Costa do Marfim, Gana, Togo, Daomé, Zaire, Camarões, Nigéria, Senegal e Gabão para assinar uma série de parcerias econômicas. Mas nunca houve, durante o governo Médici, uma condenação brasileira ao colonialismo português no continente.

No período mais duro do regime militar, o País também não votou a favor do ingresso da China na ONU (Organização das Nações Unidas) e da volta de Cuba à OEA (Organização dos Estados Americanos). Acordos econômicos com países latino-americanos e com nações produtoras de petróleo foram outras marcas da gestão de Gibson no Itamaraty.

Pernambucano de Olinda, nascido em 13 de março de 1918, ele se formou em Direito em 1937, iniciando dois anos depois a carreira diplomática. Em 1959 e 60, atuou na missão brasileira junto à ONU. No breve governo Jânio Quadros (1961), foi chefe de gabinete do chanceler Afonso Arinos.

Nos anos 70, após deixar o ministério, foi embaixador na Grécia e na Itália. Desempenhou outras funções ao se aposentar como diplomata, como a de presidente da companhia de hotéis que administrava o Copacabana Palace.

Gibson costumava colaborar em jornais e, em 1992, publicou o livro de memórias *Na Diplomacia, o Traço Todo da Vida*. Em 2001, candidatou-se à cadeira 21 da Academia Brasileira de Letras, então vaga com a morte do ex-ministro Roberto Campos, mas

perdeu para Paulo Coelho. Ele deixa viúva Júlia Gibson Barbosa.

Sem dúvida, a morte do Embaixador Mário Gibson representa uma perda inestimável para o Brasil.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.388, DE 2007

(Requerimento nº 44, de 2007 – CMA)

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, as seguintes informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional Norte (FNO).

1) Relatório de Auditoria referente ao exercício de 2006, com a apresentação dos resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão dos administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, ou seja, o Ministério da Integração Nacional o Conselho Deliberativo do FCO (CONDEL/FCO) e o Banco do Brasil ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006; e

2) Relatórios e Estudos que tratam da gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento e que apresentem recomendações quanto ao aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos financeiros.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil

estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Os constituintes de 1988 procuraram dotar as regiões menos desenvolvidas de um instrumento de financiamento aos setores produtivos, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Lamentavelmente, nos anos seguintes à Assembleia Constituinte, o planejamento governamental cedeu espaço para as urgências da gestão do caixa do Tesouro Nacional. A inexistência de projeto nacional de desenvolvimento e, como consequência, de planos regionais, resultou na impossibilidade de acoplar a condução dos fundos constitucionais às prioridades e objetivos regionais da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste. Atualmente, predomina a apropriação desses Fundos como instrumento da gestão interna da contabilidade dos bancos operadores.

De modo direto: como estão sendo aplicados os R\$ 11 bilhões que os Fundos têm disponíveis para aplicação em 2007? Essa disponibilidade corresponde à soma das disponibilidades constantes dos respectivos balanços (R\$ 5.582,8 milhões), na data de 31 de dezembro de 2006, e as dotações do Orçamento da União para 2007 (R\$ 5.414,0 milhões). Cabe recordar que, além desses valores, também estará disponível para aplicação ao longo de 2007 o retorno dos financiamentos concedidos nos anos anteriores, montante estimado entre R\$ 5 e 6 bilhões. Ou seja, trata-se de vultosa soma de recursos financeiros e é fundamental conhecer as prioridades que estão presidindo sua aplicação e se o uso desses recursos está subordinado às prioridades regionais ou, ao contrário, está a serviço das contingências de cada banco administrador.

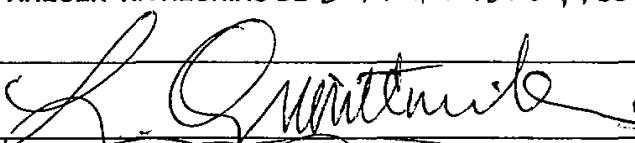
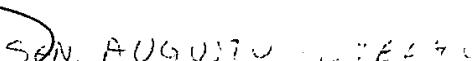
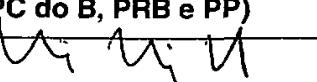
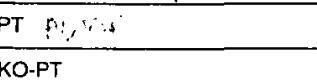
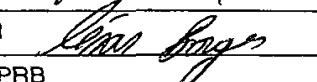
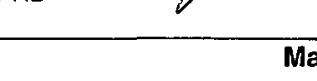
O acompanhamento e a avaliação da gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento devem ser, portanto, uma prioridade para as atividades do Senado Federal e, em especial, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Para a correta apreciação pela CMA do Ofício S, nº 46, de 2007, do Banco do Brasil S.A. sobre as demonstrações contábeis de 2006 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), torna-se necessário dispor das informações agora requeridas ao Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Augusto Botelho**.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMVA Nº 44 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	 SEN. LEOMAR QUINTANILHA
RELATÓRIO :	 SEN. AUGUSTO BOTELHO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT 	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB 	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA 	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES 
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIRO SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPIINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

REQUERIMENTO N° 1.389, DE 2007

(Requerimento nº 45, de 2007 – CMA)

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações acerca da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional do Norte (FNO).

1) Relatório de Avaliação da Gestão do FCO no Exercício 2006, elaborado conjuntamente pelas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), objeto de discussão e deliberação na reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CONDEL/FCO) realizada em 14 de setembro último, na cidade de Bonito (MS);

2) Proposta técnica que deu origem à Resolução nº 319, de 14 de setembro de 2007, incluindo a justificação para o estabelecimento de dez indicadores para a avaliação da gestão do FCO a partir de 2007;

3) Transcrição das notas taquigráficas e cópia da ata ou memória da reunião do Condel/FCO realizada em 14 de setembro último, na cidade de Bonito, no Mato Grosso do Sul.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Os constituintes de 1988 procuraram dotar as regiões menos desenvolvidas de um instrumento de financiamento aos setores produtivos, de acordo com

as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Lamentavelmente, nos anos seguintes à Assembléia Constituinte, o planejamento governamental cedeu espaço para as urgências da gestão do caixa do Tesouro Nacional. A inexistência de projeto nacional de desenvolvimento e, como consequência, de planos regionais, resultou na impossibilidade de acoplar a condução dos fundos constitucionais às prioridades e objetivos regionais da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste. Atualmente, predomina a apropriação desses Fundos como instrumento da gestão interna da contabilidade dos bancos operadores.

De modo direto: como estão sendo aplicados os R\$11 bilhões que os Fundos têm disponíveis para aplicação em 2007? Essa disponibilidade corresponde à soma das disponibilidades constantes dos respectivos balanços (R\$5.582,8 milhões), na data de 31 de dezembro de 2006, e as dotações do Orçamento da União para 2007 (R\$5.414,0 milhões). Cabe recordar que, além desses valores, também estará disponível para aplicação ao longo de 2007 o retorno dos financiamentos concedidos nos anos anteriores, montante estimado entre R\$5 e 6 bilhões. Ou seja, trata-se de vultosa soma de recursos financeiros e é fundamental conhecer as prioridades que estão presidindo sua aplicação e se o uso desses recursos está subordinado às prioridades regionais ou, ao contrário, está a serviço das contingências de cada banco administrador.

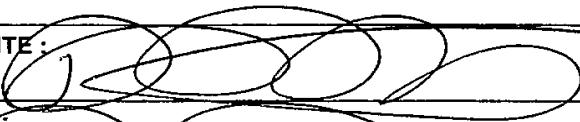
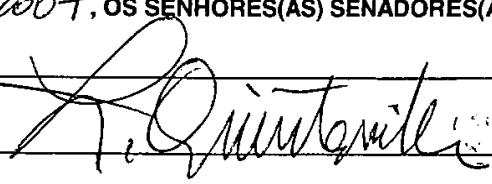
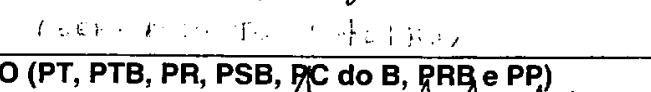
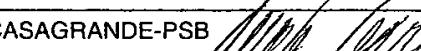
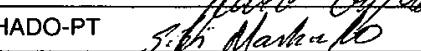
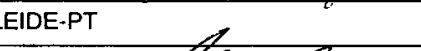
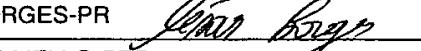
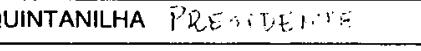
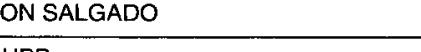
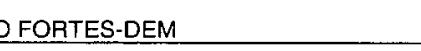
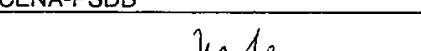
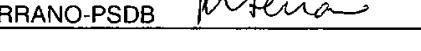
O acompanhamento e a avaliação da gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento devem ser, portanto, uma prioridade para as atividades do Senado Federal e, em especial, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Para a correta apreciação pela CMA do Ofício S, nº 46, de 2007, do Banco do Brasil S.A. sobre as demonstrações contábeis de 2006 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), torna-se necessário dispor das informações agora requeridas ao Sr. Geddel Quadros Vieira Lima, Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Augusto Botelho**.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA Nº 45 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:		
RELATOR:		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
RENATO CASAGRANDE-PSB		FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT		AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT		SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR		INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB		EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)		
LEOMAR QUINTANILHA PRESIDENTE		ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO		GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA		GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)		
ELISEU RESENDE-DEM		ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM		VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM		EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPIINO-DEM		RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB		LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB		FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB		SÉRGIO GUERRA-PSDB
PDT		
JEFFERSON PERES		VAGO

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.390, DE 2007

Com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de forma brutal da Pró-Reitora do Campus de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo, com apresentação formal de condolências às famílias e à UFMT.

Justificação

Na madrugada deste dia 28 de novembro do corrente ano, que ceifou a vida da estimada Pró-Reitora do Campus da UFMT naquele município, Soraiha Lima Miranda, do Professor do Departamento de Zootecnia, Alessandro Luis Fraga, e do Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo.

Os professores voltavam de uma viagem a Cuiabá, onde protocolaram junto ao Ministério Público pedido de anexação de uma área que está sob poder da Política Federal. A PF investiga suspeita de que tal área teria sido adquirida com parte do dinheiro roubado no Banco Central do Ceará. Assalto esse que ficou conhecido nacionalmente.

Segundo informou o comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, Alessandro Ferreira Nunes, uma testemunha disse que o assassino usava camisa vermelha, capuz e calça jeans. Ele não disse nada, apenas se aproximou do veículo deu um tiro no motorista, dois no professor e dois na professora, fugindo em seguida.

O Senado deve se manifestar e apoiar as famílias que foram atingidas com tamanha violência.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.

– **Serys Shhessarenko**, Senadora da República.

REQUERIMENTO N° 1.391, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao repórter-fotográfico Célio Azevedo, pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao longo de uma carreira de mais de 30 anos como servidor da Casa.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Célio Azevedo é uma das figuras mais presentes na Casa. Sempre de máquina, lentes e sua bolsa em punho, ele acompanhou, como servidor lotado na Secretaria Especial de Comunicação Social, praticamente todas as atividades legislativas do Senado Federal. Ora nas Comissões, nas CPI ou em Plenário, lá vem o Célio, com seu cativante otimismo e um sorriso afável com que cumprimenta os Senadores e seus colegas servidores. Dedicado e com forte disposição para o trabalho, Célio, fluminense de Niterói, morou na região de Águas da Prata (SP) e passou a morar em Brasília logo após a inauguração da Capital. Ele foi testemunha dos momentos de maior tensão do Senado, como as CPI que compuseram parte da História Política do Brasil. Agora, ele vai nos deixar, em razão de sua merecida aposentadoria. Temos desde logo a sensação de que sua ausência vai deixar saudades, mas, também, a certeza de que nem sempre se vê pessoa tão correta como esse funcionário que honrou o Senado Federal. Ele é, pois, merecedor do Voto que proponho ao Senado da República.

A exposição de fotos de Célio Azevedo ocupa a nova galeria da Agência Senado, no espaço circular ao lado do Plenário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 1.392, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, dia 28 de novembro de 2007, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, dia 28 de novembro de 2007, em Manaus-AM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família, em especial do seu filho, Vereador Tião Cavalcante, da Câmara Municipal de Eirunepé.

Justificação

Recebi há pouco comunicado de que faleceu hoje, dia 28 de novembro de 2007, em Manaus, o Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, pessoa respeitabilíssima do Município de Eirunepé, no meu Estado. Era pai do Líder do PSDB na Câmara Municipal de Eirunepé, Vereador Tião Cavalcante, detentor de vários mandatos. O Sr. Hugo Montefusco Cavalcante era cidadão exemplar e muito querido, razão pela qual faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007,
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 240/2007/CAE

Brasília, 27 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004, que “altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira”, e que, nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão na próxima reunião desta Comissão.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.114, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 905, de 2007, que solicita,

nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores informações referentes a eventuais ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Organização dos Estados Americanos (OEA), referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Vem ao plenário do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 905, de 2007. Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, das informações atinentes à Terra Indígena Raposo Serra do Sol.

O Requerimento finda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar informações sobre “ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposo Serra do Sol”.

O autor do requerimento apresenta como justificação matérias da imprensa que noticiam o fato de tanto o Comitê Internacional contra racismo da OEA, quanto o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial da ONU terem notificado o Brasil para dar explicações sobre o processo de retirada de não-índios da mencionada área indígena.

II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo ao órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providên-

cia, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Esse quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange à obtenção de informação específica.

Busca-se, em resumo, informações sobre eventuais medidas adotadas pelo Governo brasileiro no tocante às demandas formuladas pelas organizações internacionais referidas.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 905, de 2007, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o pedido de informações de que trata.

Sala da Comissão,

Presidente
Vicente Viana
Relator
Efraim Morais

PARECER N° 1.115, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 919, de 2007

Relator: Senador Efraim Morais

I – Relatório

O Requerimento nº 919, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações atinentes à investigação feita pela Polícia Federal, na Ceará Steel.

A nobre parlamentar objetiva esclarecer informações a respeito de eventuais ações da Polícia Federal em relação à Ceará Steel, que representa um empreendimento que une esforços do Governo Federal, estadual e da iniciativa privada, com um significativo impacto econômico para o Estado do Ceará, e em conformidade com os padrões de preservação ambiental estabelecidos pelo Protocolo de Kyoto.

II – Voto

Considerando que a presente proposição insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 919, de 2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

Sala de Reuniões,

, Presidente
Vicente Viana
, Relator
Efraim Morais
Gerson Camata

PARECER N° 1.116 DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 969, de 2007, que requer nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro da Justiça, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 969, de 2007, acima ementado.

Acompanha a Proposição exposição de motivos de seu autor, da qual incumbe destacar o seguinte:

A despeito da realização de Reunião de Audiência Pública, em 23 de agosto de 2007, pela Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional, não ficou suficientemente esclarecido o episódio que teve como personagens os dois boxeadores cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, e, depois, abandonaram a delegação de seu País. Os pugilistas foram localizados numa praia de Araruama-RJ, entregues à Polícia Federal e recambiados para Cuba. Esses fatos contrariam a tradição brasileira de conceder asilo político, parecendo estranho, no caso em tela, que os atletas tivessem se arrependido da deserção e optado pelo regresso a Cuba. Pelo noticiário da imprensa, há informações de que a viagem de volta teria sido feita em avião estrangeiro, enviado para o Brasil especialmente

com a missão de proceder à deportação. (...) Conclui-se que o ocorrido contraria as normas e diretrizes observadas pelo País na condução de sua política externa e, mais do que isso, no tocante à defesa dos direitos humanos.

II – Análise

Trata-se de Requerimento pertinente a fatos amplamente divulgados pela imprensa brasileira e internacional, objetivando esclarecer as condições nas quais se verificou a atuação do Governo brasileiro, em questão internacional por excelência.

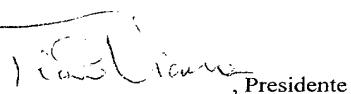
Compete ao Senado da República fiscalizar a atuação governamental, no sentido de dar transparência a atos praticados pelas autoridades e representantes do Estado, máxime em questões que dizem respeito à soberania estatal, como aquela que desencadeou os fatos aqui em comento.

Trata-se a toda evidência de proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, em nada colidindo com a legislação constitucional ou infraconstitucional, versado, ademais, em boa técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 969, de 2007.

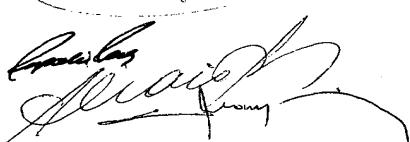
Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator



PARECER N° 1.117, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 970, de 2007, em que se

requerem, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 970, de 2007, de informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Acompanha a proposição em apreço exposição de motivos de seu autor, da qual incumbe destacar o seguinte:

a despeito da realização de Reunião de Audiência Pública, em 23 de agosto de 2007, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não ficou suficientemente esclarecido o episódio que teve como personagens os dois boxeadores cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, e, depois, abandonaram a delegação de seu país. Os pugilistas foram localizados numa praia de Araruama/RJ, entregues à Polícia Federal e recambiados para Cuba. Esses fatos contrariam a tradição brasileira de conceder asilo político, parecendo estranho, no caso em tela, que os atletas tivessem se arrependido da deserção e optado pelo regresso a Cuba. Pelo noticiário da imprensa, há informações de que a viagem de volta teria sido feita em avião estrangeiro, enviado para o Brasil especialmente com a missão de proceder à deportação. (...) Conclui-se que o ocorrido contraria as normas e diretrizes observadas pelo País na condução de sua política externa e, mais do que isso, no tocante à defesa dos direitos humanos.

II – Análise

Trata-se de Requerimento pertinente a fatos amplamente divulgados pela imprensa brasileira e internacional, objetivando esclarecer as condições nas quais se verificou a atuação do governo brasileiro, em questão internacional por excelência.

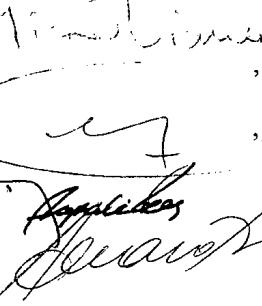
Compete ao Senado da República fiscalizar a atuação governamental, no sentido de dar transparência a atos praticados pelas autoridades e representantes do Estado, máxime em questões que dizem respeito à soberania estatal, como aquela que desencadeou os fatos aqui em comento.

Trata-se a toda evidência de Requerimento conveniente e oportuno aos interesses nacionais, em nada colidindo com a legislação constitucional ou infraconstitucional, versado, ademais, em boa técnica legislativa.

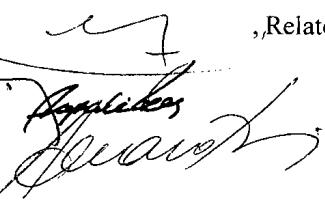
III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 970, de 2007.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER N° 1.118, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 983, de 2007, relativo a solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca das deliberações do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

A Senadora Kátia Abreu, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 983, de 2007.

A proposição, a ser encaminhada à Ministra do Meio Ambiente (MMA), requer as seguintes informações sobre os processos protocolados junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) no período de janeiro de 2003 a julho de 2007:

- o número de cada processo, a data do protocolo, a finalidade do pleito, o nome do interessado, a data da deliberação que aprova ou indefere o pedido com a respectiva publicação do **Diário Oficial da União** e a situação dos processos que ainda não foram concluídos;

- a relação dos processos aprovados relativos a bioprospecção que geraram pro-

dutos, o número do processo e o produto desenvolvido.

O quesito nº 3 do requerimento indaga-se, para o MMA, a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, regulamenta a contento a matéria.

A autora argumenta que as perguntas formuladas são relevantes para conhecer o funcionamento do CGEN, “que aplica a regulamentação vigente, com o objetivo de promover o uso sustentável da biodiversidade, para assim poder aferir sua eficiência ou ineficiência”.

II – Análise

O Requerimento nº 983, de 2007, sob exame, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal que confere prerrogativa ao Senado Federal para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

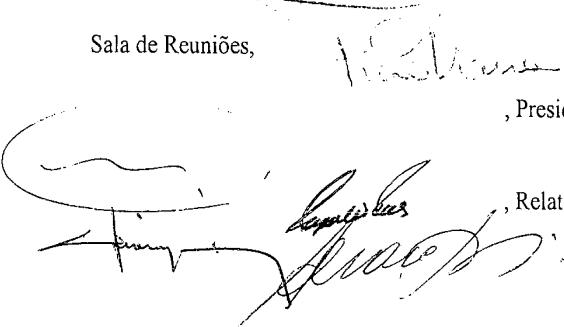
No entanto, o quesito nº 3 da referida proposição contraria o disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Os demais quesitos observam o preceito constitucional concernente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo e os pressupostos de admissibilidade prescritos nas normas regimentais.

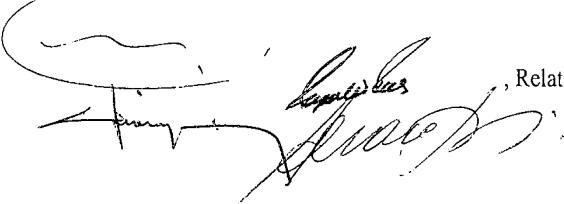
III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação parcial do Requerimento nº 983, de 2007, com a supressão do quesito nº 3 da proposição.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER N° 1.119 DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 994, de 2007, relativo a envio de informações pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 994, de 2007, no qual solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

As informações solicitadas dizem respeito a projeto para a construção de estrada de ferro de longa extensão, cortando a Amazônia, cuja existência foi veiculada no jornal **Gazeta Mercantil** no dia 29 de agosto de 2007.

II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações para o “esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I).

Os requerimentos não poderão conter “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirija” (art. 216, II, do Regimento Interno e art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

O requerimento ora analisado atende plenamente aos requisitos constitucionais e regimentais.

III – Voto

À luz do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 994, de 2007.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.120, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.011, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhadas de documentação

comprobatória, sobre instituições financeiras que arrecadaram tributos e não os repassaram à Receita Federal, entre 2003 e 2007.

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1.011, de 2007, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno, o Senador Alvaro Dias solicita que se requeira ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda que providencie, “no estrito prazo constitucional” de 30 (trinta) dias, em meio magnético, lista contendo as instituições financeiras que arrecadaram tributos federais e não os repassaram à Receita Federal no período compreendido entre os exercícios de 2003 e 2007. A lista deve especificar “o nome da instituição, o valor não repassado, o tributo, bem como as providências administrativas e/ou legais tomadas pelo supracitado órgão”, bem como estar acompanhada de documentação comprobatória das informações prestadas.

Na justificação, o ilustre Senador ressalta a crescente carga tributária brasileira, que onera cada vez mais os orçamentos de empresas e famílias. Em contrapartida, segundo afirma, “tem-se conhecimento de que o Sistema Financeiro estaria arrecadando tributos federais e não os repassando para os cofres públicos”. O nobre requerente alerta para que a própria Receita Federal teria dados reveladores de que o valor de tributos arrecadados de correntistas e aplicadores, e não repassados, montaria a R\$9,4 bilhões. As retenções teriam gerado, somente em autuações pela sua prática, R\$2,8 bilhões em 2006.

A Receita Federal teria informado não saber dizer quanto do montante não-repassado seria referente à CPMF, ao IOF ou ao IR, pois “o custo seria muito grande, uma vez que o órgão teria que desviar um funcionário apenas para fazer o serviço”.

Lembrando da competência constitucional atribuída ao Poder Legislativo de exercer o Controle Externo dos atos do Poder Executivo, com o fim de defender o contribuinte brasileiro, o ilustre Senador aduz ser imprescindível que o Senado Federal tenha acesso a essas informações.

Considerando a relevância da matéria, o requerente afirma ser essencial que as informações sejam prestadas o mais breve possível.

II – Análise

Compartilhamos do posicionamento do ilustre requerente. É imprescindível que esta Casa tenha co-

nhecimento das informações objeto do Requerimento nº 1.011, de 2007, em especial quando é viva a discussão de medidas que desonerem a carga tributária brasileira.

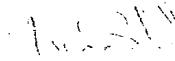
Os recursos são sempre escassos diante das necessidades da população, e tributos não recolhidos significam menores disponibilidades para educação, saúde, segurança e transporte, para citar gastos de maior relevância.

Acreditamos, pois, no acerto do requerimento.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.011, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 , Relator





PARECER Nº 1.121, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.013, de 2007.

Relator: Senador Efraim Moraes

I – Relatório

O Requerimento nº 1.013, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as próximas campanhas de utilidade pública daquela pasta.

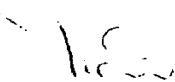
O nobre parlamentar objetiva esclarecer informações publicadas pela revista **Exame**, em sua edição de 29 de agosto de 2007, que informa que o publicitário Duda Mendonça foi o escolhido para uma campanha de utilidade pública para aquela pasta, para que se tenha total transparência na aplicação dos recursos públicos por parte do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.013, de 2007, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Re-

gimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.013, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, de 2007.

 , Presidente

 , Relator






PARECER Nº 1.122, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.015, de 2007, que requer, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, articulada no âmbito dessa instituição, conforme notícia veiculada pelo jornal Gazeta Mercantil.

Relator: Senador Alvaro Dias

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1.015, de 2007, de autoria do Senador João Pedro que, na forma regimental, requer que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, articulada no âmbito dessa instituição, conforme notícia veiculada pelo jornal **Gazeta Mercantil**.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

A deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido do **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações sobre um projeto, supostamente articulado pelo BNDES, de construção de uma ferrovia na Amazônia. O pedido envolve informações agregadas, impessoais, que não caracterizam operações ativas e passivas contratadas com instituições financeiras e não estão, portanto, protegidas pelo sigilo bancário.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Trata-se de um assunto de alto interesse nacional por seu impacto econômico, social e ecológico.

O Requerimento nº 1.015, de 2007, atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal , e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.015, de 2007, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, de 2007.

PARECER N° 1.123, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.018, de 2007, que requer ao Ministro dos Transportes informações sobre as causas de acidente ferroviário ocorrido no último dia 30 de agosto, no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

De iniciativa da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Marcelo Crivella, o Requerimento nº 1.018, de 2007, fundamenta-se no art. 216 do Regimento Interno para solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes – autoridade à qual se vincula a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – pedido de informações sobre as causas da colisão entre dois trens, acidente fatal ocorrido no dia 30 de agosto de 2007 no Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Suas Excelências pretendem ver respondidas as seguintes indagações:

- 1) Que procedimentos iniciais foram adotados pela ANTT no sentido do completo esclarecimento em relação às causas do acidente?
- 2) Há indícios que permitam a identificação dos responsáveis?

3) Que mecanismos existem no contrato de concessão firmado entre o Governo do Estado e a empresa SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. que permitam a ação efetiva da ANTT no sentido de reparar os danos causados aos familiares dos passageiros diretamente atingidos?

II – Análise

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a, e 216, inciso III, do Regimento Interno, cabe à Mesa decidir sobre a admissibilidade dos requerimentos de informação, cuja tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para sua apresentação e aprovação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

- 1) é dirigido a Ministro de Estado;
- 2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e
- 4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – Voto

À vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.018, de 2007.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER N° 1.124, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.026, de 2007, relativo a

envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

O Senador Alvaro Dias, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.026, de 2007, no qual solicita a remessa de documentos e informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Os documentos de que é solicitada cópia são:

a) Ofício nº 1.691, de 17 de novembro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata – segundo informações colhidas na justificação do requerimento sob exame – do processo de registro de produtos denominados **Quinton Isotonic** e **Quinton Hipertonic**, e no qual é informado que os referidos produtos não se enquadram em nenhuma categoria dos produtos registrados pela Anvisa. Não há informação sobre o destinatário do ofício.

b) Processo por meio do qual a Anvisa concedeu o registro nº 6.0093.0002.001-1, de produto não informado.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

a) as razões para a não publicação do referido Ofício nº 1.691/2003 no **Diário Oficial da União**;

b) os motivos para o não enquadramento dos produtos **Quinton Isotonic** e **Quinton Hipertonic** entre aqueles sujeitos ao regime de vigilância sanitária;

c) os motivos para concessão, pelo Ministério da Saúde e não pela Anvisa, do registro de cuja concessão é solicitada cópia do processo, que é identificado apenas por seu número, sem informação sobre o produto a que se refere.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e remessa de documentos a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, igualmente, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou

por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela Aprovação do Requerimento nº 1.026, de 2007.

Sala de Reuniões,
, Presidente
, Relator

PARECER N° 1.125, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.028 de 2007.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia encaminha o Requerimento nº 1.028, de 2007, no qual pede, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição e do art. 215, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA).

Segundo a autora, o requerimento tem por finalidade verificar o desempenho dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, respectivamente, sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA) e sob a operação do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e do Banco da Amazônia S.A. (BASA). Tal verificação seria necessária pois, desde a extinção, em 2001, das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), a questão regional estaria ausente da agenda das prioridades nacionais.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com o que dispõem o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e o art. 216, I e II, do Regimento Interno desta Casa.

O requerimento sob exame atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que é dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria relacionada à competência fiscalizadora do Senado Federal, nos termos do art. 49, X, da Constituição, e não aborda tema vedado ou sujeito a sigilo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.028, de 2007.

Sala de Reuniões, de 2007.

, Presidente
, Relator

PARECER N° 1.126, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.032, de 2007, que solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações atinentes aos recursos repassados pelo Governo Federal às organizações não-governamentais .

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

O Senador Mão Santa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, **a** e 216, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.032, de 2007, no qual solicita ao Ministro de Minas e Energia a relação nominal das organizações não-governamentais contempladas, em 2006, com recursos da Petrobras, sob qualquer título e qualquer rubrica orçamentária, e os respectivos valores recebidos.

Na justificação do requerimento, o Senador Mão Santa alega que no Governo Lula as organizações não-governamentais têm sido crescentemente contempladas com recursos governamentais, sem que sua atuação seja acompanhada e avaliada pelo Poder Público. Destaca que, segundo a mídia, a Petrobras

é uma das estatais que mais têm apoiado projetos e ações de ONG.

O Senador Mão Santa considera que esses financiamentos, com recursos públicos, devam ser melhor investigados, tendo em vista a desconfiança de que tais iniciativas estariam favorecendo grupos ou indivíduos politicamente afinados com o Governo. Portanto, o Senado, em sua missão fiscalizadora, deve apurar se tais desconfianças têm fundamento.

II – Análise

O requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que dispõe sobre os pedidos de informação a Ministros de Estado.

De acordo com o art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa.

Com relação a sua admissibilidade, o Requerimento nº 1.032/07 atende ao que dispõe o art. 216 do RISF, uma vez que trata de matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, qual seja, a aplicação de recursos públicos; ademais, não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito de autoridade a quem é dirigido.

O requerimento conforma-se, também, às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, inclusive à de que as informações solicitadas possuam relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O requerimento em análise está dirigido, adequadamente, ao Ministro de Minas e Energia, uma vez que a Petrobras vincula-se ao Ministério de Minas e Energia.

III – Voto

Assim, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.032, de 2007, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER N° 1.127, DE 2007.

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.036, de 2007.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Senador Adelmir Santana, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, a do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, apresentou o Requerimento nº 1.036, de 2007, para que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1) Existem percentuais diferentes de re-colhimento compulsório das reservas bancárias por região, como determina a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964? Se existem, são publicados? Se existem, solicitamos os diferentes percentuais aplicados em todos os anos de vigência da Lei, por meio de demonstrativo.

2) Quais os valores dos depósitos e aplicações de recursos nas respectivas praças de captação, por Estado e região nos últimos 5 anos?

3) Existem demonstrativos publicados sobre depósitos e aplicações de recursos por praça de captação?

4) Qual o percentual de empréstimos para micro e pequenas empresas no País?

5) Quais os mecanismos que o Banco Central do Brasil utiliza para fiscalizar o verdadeiro porte do tomador nos empréstimos financeiros?

6) Existe a obrigatoriedade de as instituições financeiras anotarem, para cada empréstimo concedido, o porte da empresa tomadora?

7) Os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal têm orçado e divulgado amplamente suas linhas de crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte, como determina o art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006?

8) Quais os mecanismos que o Banco Central do Brasil tem implementado para ampliar o acesso ao crédito para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 62 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006?

O Autor justifica seu Requerimento ponderando sobre a concentração econômica nos grandes centros

urbanos e os desequilíbrios regionais acentuados, de forma que se estabelece um ciclo vicioso de empobrecimento da zona rural e dos pequenos municípios, com migração para as grandes metrópoles. Além disso, o Autor também lembra que a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, determina que o Banco Central adote diferentes percentuais de depósito compulsório para diferentes regiões.

O Autor também afirma que a ampliação do acesso ao crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) exerce papel fundamental para a geração de ocupação e renda, bem como para o desenvolvimento econômico e social da nação. Por fim, afirma que as MPE ofertam cerca de cinqüenta e oito por cento dos empregos formais e correspondem a aproximadamente vinte por cento do Produto Interno Bruto do País. No entanto, as empresas de menor porte têm enfrentado diversas

barreiras na obtenção de recursos, tanto das instituições financeiras públicas quanto das privadas.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

Os requisitos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, foram plenamente atendidos.

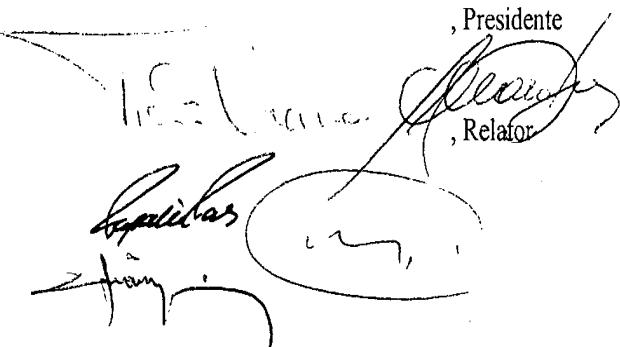
As informações solicitadas não são de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001.

O Requerimento nº 1.036, de 2007, enquadra-se, portanto, nos dispositivos acima citados, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.036, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

, Relator

PARECER N° 1.128, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.037, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 1.037, de 2007, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa

Nacional (CRE) solicita que se requeira ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Defesa informações sobre possível violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme noticiado em 5 de setembro de 2007 pelo Jornal **Folha de Boa Vista**, em sua versão da rede mundial de computadores.

Segundo o periódico, os militares venezuelanos estariam apoiando atividades de garimpo na Amazônia brasileira e teria havido pouso de aeronaves em uma aldeia indígena.

II – Análise

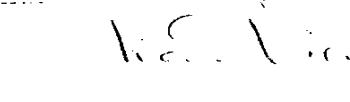
Em face da extrema gravidade do fato narrado, é necessária sua imediata apuração. A soberania sobre nosso território e nossas riquezas minerais, bem como a proteção à nossa gente, são inegociáveis. Não se pode admitir qualquer violação a esses princípios básicos.

Sendo assim, apoiamos o requerimento.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.037, de 2007.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 , Relator



PARECER N° 1.129, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.038, de 2007 (nº 66, de 2007, na origem) que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal de Boa Vista on-line, em 5-9-2007.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 1.038, de 2007 (nº 66, de 2007, na origem), ao Ministério das Relações Exteriores sobre a violação do espaço aéreo e invasão do território nacional por aeronaves das Forças Armadas da Venezuela, conforme matéria publicada no Jornal de **Boa Vista on-line**, em 5-9-2007.

II – Análise

Trata-se de requerimento de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, acerca de notícia jornalística dando conta de fatos de particular gravidade, solicitando, por conseguinte, informações ao Ministério de Relações Exteriores.

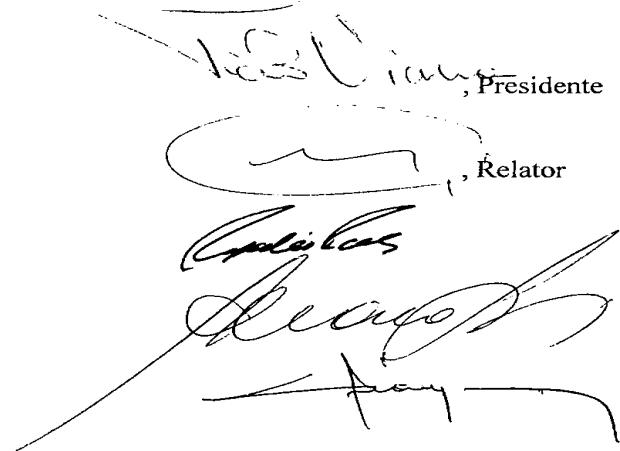
Incumbe a esta Comissão cuidar de matérias tanto de relações internacionais, como de segurança nacional, pelo que consideramos a proposta legislativa em apreço compatível com a competência regimental que nos é atribuída. Ademais, é de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais que o fato noticiado seja devidamente esclarecido, a bem do relacionamento construtivo e de respeito que devemos manter não apenas com os nossos vizinhos mas com todos os demais membros da comunidade científica.

O respeito ao direito internacional, o pacifismo e à busca de solução pacífica de controvérsias são compromissos constitucionais da República Federativa do Brasil, além de configurarem princípios sempre respeitados pela República.

III – Voto

Pelo, exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.038, de 2007.

Sala de Reuniões, de 2007.



The image shows five handwritten signatures. From top to bottom: 1. A signature that appears to be 'Mozarildo Cavalcanti' followed by ', Presidente'. 2. A signature that appears to be 'Gerson Camata' followed by ', Relator'. 3. A signature that appears to be 'Cássio' (part of 'Cássio Cunha Lima'). 4. A signature that appears to be 'Georgio' (part of 'Georgio Stephan'). 5. A signature that appears to be 'Fábio' (part of 'Fábio Carvalho').

PARECER N° 1.130, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.042, de 2007, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações referentes às terras indígenas.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Vem ao Plenário do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 1.042, de 2007. Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, das informações que específica, atinentes às terras indígenas.

O Requerimento funda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar, de modo específico, as seguintes informações:

1. Relação dos territórios indígenas por estado, com área total e situação jurídica;

2. Atividades econômicas desenvolvidas nos territórios indígenas, por estado, explicitando qual a principal atividade e qual o valor gerado para a comunidade indígena;

3. Evolução dos recursos orçamentários efetivamente utilizados no processo de demarcação dos territórios indígenas nos últimos cinco anos;

4. Instituições, organizações não-governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e outras entidades, inclusive religiosas que atuam em territórios indígenas, a que título e que convênios têm, bem como o valor que recebem discriminados por terra indígena, por município e por Estado da Federação.

II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

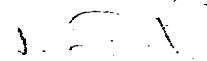
Esse o quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange à obtenção de informação tópica.

Busca-se, em resumo, informações sobre terras indígenas no Brasil relacionadas, sobretudo, com aspectos econômicos.

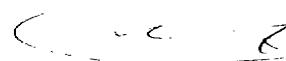
III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.042, de 2007, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça o pedido de informações de que trata.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator



PARECER Nº 1.131, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.050, de 2007, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa, atinentes à participação do Exército em obras rodoviárias e quais as obras realizadas no Estado da Bahia durante o atual Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, qual a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução destas obras.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

Subscrito pelo Senador João Durval, o Requerimento nº 1.050, de 2007, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a participação do Exército em obras rodoviárias.

O pedido do Senador se resume a quatro indagações, adiante reproduzidas:

1) Qual foi a participação do Exército em obras rodoviárias durante o atual Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva?

2) Quais as obras que o Exército realizou durante esse período no Estado da Bahia?

3) Atualmente existem obras em andamento sob a sua responsabilidade no Estado da Bahia? Quais seriam essas obras?

4) Qual é a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução de obras rodoviárias?

O Requerimento não contém justificação do pedido, o que é facultado pelo disposto no art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento está de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, determina que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º do Ato). Tal requisito foi atendido, uma vez que o autor da proposição asseverou que seu intuito é subsidiar o Senado Federal para análise da utilização do Exército em obras rodoviárias.

Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido (inciso I) e nem poderá se referir a mais de um Ministério (inciso II).

As três primeiras indagações formuladas na proposição atendem a esses preceitos. A quarta indagação, porém, ao pretender obter a avaliação do Ministério da Defesa em relação ao aproveitamento da estrutura do Exército na execução de obras rodoviárias, não trata de dados objetivos, afrontando, assim, o primeiro daqueles requisitos (inciso I).

Portanto, o pedido, com relação a seus três primeiros itens, vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Já o item 4, pelas razões acima

aduzidas, confronta com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação dos itens 1 a 3 do Requerimento nº 1.050, de 2007.

Sala de Reuniões,

The image shows two handwritten signatures. The top signature is "João Durval", followed by the word "Presidente". The bottom signature is "Magno Malta", followed by the word "Relator".

PARECER N° 1.1132, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.051, de 2007, do Senador João Durval, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa, no que diz respeito à participação do Exército na obra de transposição do rio São Francisco.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.051, de 2007, de autoria do Senador João Durval, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a eventual participação da Força Terrestre nas obras de transposição do rio São Francisco, para subsídio aos trabalhos do Senado Federal na análise desse assunto. A Proposição aponta com especificidade as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O Requerimento foi apresentado em 13 de setembro de 2007 e distribuído ao relator signatário no dia 19 de outubro subsequente.

II – Análise

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o

encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Defesa as informações requeridas.

Assinatura de [Presidente] e [Relator].

PARECER N° 1.133, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.052, de 2007.

Relator: **Senador Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.052, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art.

50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a transferência de 17 (dezessete) mil ações judiciais, pela Caixa Seguros, para um advogado.

O nobre parlamentar objetiva esclarecer informações publicadas pela revista **IstoÉ**, em sua edição de 12 de setembro de 2007, que relata que a direção da Caixa Seguros, a seguradora da Caixa Econômica Federal, está transferindo 17 mil ações judiciais para o advogado Fernão Costa, sendo que o mesmo tem apenas cinco anos de formado e experiência em somente um caso de seguros, para que se tenha a total transparência na aplicação dos recursos públicos.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.052, de 2007, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1052, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,

Assinatura de [Relator] e outros senadores.

PARECER N° 1.134, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita à Ministra de Estado do Turismo informações sobre a veiculação de propagandas do programa Viaja Mais – Melhor Idade.

Relator: **Senador Gerson Camata**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 1.053, de 2007, que solicita à Ministra de Estado do Turismo informações sobre a veiculação de propagandas do programa Viaja Mais – Melhor Idade, no que diz respeito ao número de campanhas publicitárias realizadas e a realizar, os meios de comunicação utilizados, o custo e a fonte de financiamento e os termos contratuais.

Segundo o autor da proposição, as informações permitirão ao Senado inteirar-se dos termos contratuais e dos instrumentos que balizaram a veiculação da propaganda do programa acima referido. As informações subsidiarão, também, o exercício da função fiscalizadora do Congresso Nacional sobre as referidas ações do Poder Executivo.

A proposição é formulada nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno.

II – Análise

O requerimento é dirigido à Ministra de Estado do Turismo, autoridade competente para prestar os esclarecimentos solicitados.

As informações solicitadas estão em consonância com as competências legislativa e fiscalizadora desta Casa, conforme determinam, respectivamente, os arts. 49, X, e 70 da Constituição Federal.

Nos termos dispostos no art. 215, I, a, do Regimento Interno, cabe à Mesa do Senado Federal deliberar sobre o presente Requerimento, atendidas as condições de admissibilidade previstas no art. 216, I e II, do referido diploma legal. A proposição satisfaz as condições de admissibilidade, porquanto visa esclarecer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, sugestão ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Ressalte-se que as informações requeridas são, de fato, pertinentes à finalidade a que se destina, tanto na esfera de ação do Senado Federal, quanto do Congresso Nacional, tendo em vista que o assunto envolve o dispêndio de recursos públicos em importante setor da economia nacional.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.053, de 2007, e seu encaminhamento à Ministra de Estado do Turismo.

Sala de Reuniões,

The image shows two handwritten signatures. The top signature is above a line and is followed by the word 'Presidente'. The bottom signature is enclosed in a circle and is followed by the word 'Relator'.

PARECER N° 1.135, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.104, de 2007, que solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre projeto de construção de uma Usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.104, de 2007, no qual solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil a confirmação de que o governo federal aprovou um projeto de construção de uma usina de biodiesel para o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e que o gerente desta usina seria o Sr. José Rainha Júnior.

Na Justificativa do Requerimento, o Senador Arthur Virgílio refere-se à matéria da revista **Veja**, de 29 de agosto de 2007, que noticia a aprovação pelo governo do projeto de construção de uma usina de biodiesel cujo gerente será o citado líder do MST, que receberia R\$50 milhões em recursos públicos.

Por meio deste requerimento, o Senador Arthur Virgílio solicita a confirmação dessas informações com o intuito de tornar transparente a operação e apurar eventuais prejuízos aos cofres públicos.

II – Análise

O requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que dispõe sobre os pedidos de informação a Ministros de Estados de acordo com o art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa.

No que tange a sua admissibilidade, o Requerimento nº 1.104/07 atende ao que dispõe o art. 216 do RISF, uma vez que trata de matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, qual seja, a aplicação de recursos públicos; ademais, não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito de autoridade a quem é dirigido.

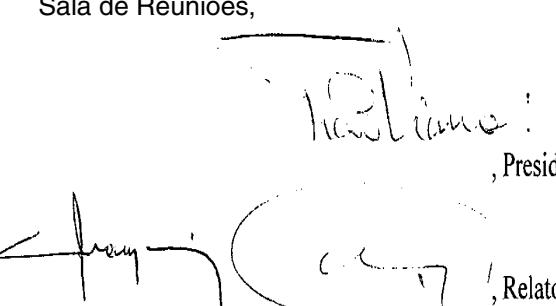
O requerimento conforma-se, também, às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, destacando-se que as informações solicitadas possuem relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O requerimento em análise está dirigido, adequadamente, à Ministra-Chefe da Casa Civil, por ser este o órgão a quem compete a coordenação das ações de governo. No entanto, considerando que o projeto, por suas características, pode estar incluído no âmbito de outro ministério, sugerimos que, para assegurar o esclarecimento da matéria, as mesmas informações sejam solicitadas, concomitantemente, aos Ministros do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia.

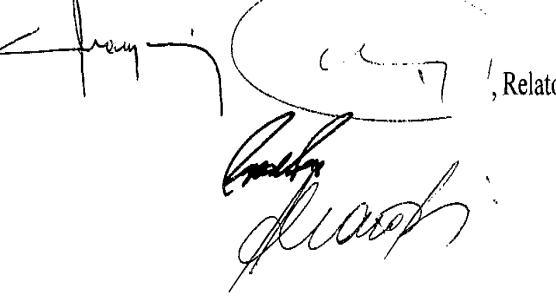
III – Voto

Assim, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.104, de 2007, à Ministra-Chefe da Casa Civil e de pedido de informação, nos mesmos termos, também aos Ministros do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.136, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.106, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre valores transferidos pela União à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba para financiamento de ações de assistência farmacêutica.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.106, de 2007, e com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador José Maranhão requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca dos valores transferidos pela União, nos três últimos exercícios fiscais, para a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, destinados ao financiamento das ações de assistência farmacêutica.

As transferências sobre as quais são solicitadas as informações referem-se aos componentes do bloco de financiamento da assistência farmacêutica, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

Ademais, são requeridas informações a respeito de dois outros aspectos relacionados com a assistência farmacêutica: 1) as contrapartes aportadas pela mencionada Secretaria para o financiamento das ações, no mesmo período, e; 2) os resultados mais relevantes mostrados pela avaliação do programa.

II – Análise

O § 2º do art. 50 da Constituição Federal permite à Mesa de qualquer das Casas do Congresso Nacional encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Ademais, o requerimento em exame encontra respaldo no inciso X do art. 49 da Carta Magna, que atribui competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A proposição em exame atende o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata das normas às quais estão sujeitos os requerimentos de informações. São respeitadas, também, as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a admissibilidade e os demais aspectos relativos à matéria.

Embora o RQS nº 1.106, de 2007, respeite os dispositivos constitucionais e regimentais no que se refere à prerrogativa concedida ao Senado Federal

para requerer informações a Ministro de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, é importante observar que o item 3 do Requerimento solicita informações que dependem de outro âmbito administrativo.

A avaliação dos programas assistenciais desenvolvidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade do gestor do respectivo âmbito de atuação. Assim, a avaliação do programa de assistência farmacêutica desenvolvido pelo Estado da Paraíba é feita pelo gestor do SUS dessa unidade da Federação. Não cabe ao Ministério da Saúde, gestor federal do SUS, prestar informações sobre resultados obtidos por programas desenvolvidos pelo gestor estadual. Por esse motivo, o item 3 deve ser excluído.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.106, de 2007, suprimido seu item nº 3.

Sala de Reuniões,

Presidente
Relator

PARECER Nº 1.137, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.140, de 2007, do Senador José Agripino, que “requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o cronograma de adesão ao acervo normativo do MERCOSUL e de adesão à TEC (Tarifa Externa Comum) e como se posiciona a Venezuela em relação aos acordos já negociados pelo MERCOSUL com terceiros países.

Relator: Senador Alvaro Dias

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.140, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre o cronograma

de adesão da Venezuela ao Mercosul, incluindo à Tarifa Externa Comum, além do posicionamento daquele país sobre os demais acordos do Bloco com terceiros países. A Proposição aponta com especificidade as questões a serem abordadas pela autoridade ministerial.

O Requerimento foi apresentado em 3 de outubro de 2007 e distribuído ao relator signatário no dia 19 de outubro subsequente.

II – Análise

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões,

Presidente
Relator

PARECER Nº 1.138, DE 2007**Da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 1.174, de 2007.**Relator: Senador **Álvaro Dias****I – Relatório**

O Senador Eduardo Suplicy, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.174, de 2007, para que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, informações acerca das iniciativas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a Secretaria de Direito Econômico (SDE) estão adotando frente aos possíveis efeitos da concentração do setor financeiro e da diminuição de oportunidades de trabalho com a compra do Banco ABN AMRO, conglomerado que engloba o Banco Real, pelo consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander.

O Autor justifica o requerimento afirmando que diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT), têm se preocupado com os mais de 54 mil empregados que os bancos Santander e Real ABN AMRO mantêm no Brasil. Segundo informações veiculadas pela imprensa, o consórcio adquirente teria declarado que a fusão levaria a demissões devido à sobreposição de postos de trabalho. Além disso, afirma que a concentração bancária pode trazer prejuízos para a população, devido ao fechamento de agências e ao encarecimento das taxas cobradas pelos serviços, comprometendo a qualidade do atendimento ao público. Por fim, considera que o CADE e a SDE possuem a responsabilidade institucional de dar atenção à concentração de mercado, o que torna relevante a obtenção das informações requeridas a fim de que o Senado Federal possa adotar as medidas necessárias para a proteção dos trabalhadores e consumidores brasileiros.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

Os requisitos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de in-

formações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, foram plenamente atendidos.

As informações solicitadas não são de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001.

O Requerimento nº 1.174, de 2007, enquadra-se, portanto, nos dispositivos acima citados, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.174, de 2007.

Sala de reuniões,

The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is in cursive and appears to read 'Alvaro Dias'. The signature on the right is also in cursive and appears to read 'Efraim Moraes'. To the right of the right signature, the word 'Presidente' is written above the signature, and 'Relator' is written below it.

PARECER Nº 1.139, DE 2007**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1178, de 2007.**Relator: Senador **Efraim Moraes****I – Relatório**

O Requerimento nº 1178, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, com fundamento no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à matéria, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Esportes, informações sobre aluguel de salas do Centro Empresarial Norte, de propriedade da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda.

O nobre parlamentar objetiva esclarecer informações publicadas pelo jornal **Correio Brasiliense**, veiculada no dia 15 de outubro de 2007, relatando a existência de eventuais irregularidades no aluguel de salas da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., sem a devida autorização da Secretaria de Patrimônio da União.

II – Voto

Considerando que a presente proposição insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.178, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias.

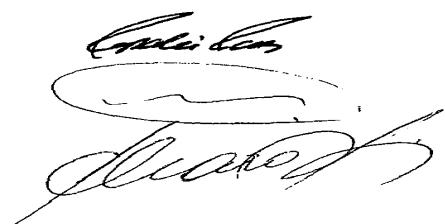
Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator



O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidencia comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 07 de novembro do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: nºs. 905, 919, 969, 970, 983, 994, 1011, 1013, 1015, 1018, 1026, 1028, 1032, 1036, 1037, 1038, 1042, 1050, 1051, 1052, 1053, 1104, 1106, 1140, 1174 e 1178, de 2007.00000000

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 99, DE 2007

(Nº 4.124/98, na Casa de origem)

Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

“Art. 181.

.....

XX – em locais sinalizados para estacionamento privativo de pessoas portadoras de deficiência física, exceto se o veículo estiver identificado como de transporte de deficiente físico:

Infração: gravíssima;

Penalidade: multa;

Medida administrativa: remoção do veículo.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° 4.124, DE 1998

Acrescenta inciso ao art. 181 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 181 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art.181.

.....

XX – em locais sinalizados para estacionamento privativo de deficientes físicos.

Infração: gravíssima

Penalidade: multa

Medida administrativa: remoção do veículo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Justificação

O recente Código de Trânsito Brasileiro, não obstante ter sido discutido à exaustão durante vários anos inegavelmente avançando no que diz respeito à cidadania plena dos brasileiros, ainda deixou algumas lacunas a serem preenchidas .

Uma dessas lacunas diz respeito aos deficientes físicos, em geral ainda relegados a segundo plano no que diz respeito à observância de seus direitos à plena

cidadania, prescritos inclusive nos arts. 227, § 2º e 244 da nossa Constituição Federal, e, o mais importante, no bom senso que toda a população deve ter no sentido de respeitar os portadores de deficiência física.

Infelizmente, o que vemos pelas ruas do nosso País é um constante desrespeito aos deficientes físicos, com motoristas estacionando com freqüência em locais privativos de deficientes. Segue em vigor a regra do “levar vantagem em tudo”, de vez que essas vagas em geral estão em local mais acessível, por motivos óbvios, o que aguça o sentimento de muitos que não nutrem qualquer respeito pelas regras de cidadania que devem imperar entre os municípios.

Portanto, solicito o apoio dos meus colegas nessa Casa no sentido de estabelecermos uma punição rigorosa àqueles que desrespeitarem essa regra básica de convivência, que, sem dúvida, causa transtornos muitas vezes incontornáveis aos deficientes físicos, que não possuem a opção de estacionar em outra vaga, por falta de um acesso adequado às suas condições de locomoção.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1998. – Deputado **Paulo Rocha**, PT/PA.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 181. Estacionar o veículo:

I – nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

II – afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinqüenta centímetros a um metro:

Infração – leve;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

III – afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro: Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

IV – em desacordo com as posições estabelecidas neste Código:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

V – na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VI – junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do Contran:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VII – nos acostamentos, salvo motivo de força maior:

Infração – leve;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VIII – no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

IX – onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

X – impedindo a movimentação de outro veículo:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XI – ao lado de outro veículo em fila dupla:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XII – na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XIII – onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XIV – nos viadutos, pontes e túneis:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XV – na contramão de direção:

Infração – média;

Penalidade – multa;

XVI – em acente ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XVII – em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa – Estacionamento Regulamentado):

Infração – leve;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XVIII – em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa – Proibido Estacionar):

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo;

XIX – em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa – Proibido Parar e Estacionar):

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo.

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, a autoridade de trânsito aplicará a penalidade preferencialmente após a remoção do veículo.

§ 2º No caso previsto no inciso XVI é proibido abandonar o calço de segurança na via.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 100, DE 2007

(N° 5.741/2001, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão constituídos, mediante leis estaduais, municipais e distritais, Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna em todos os estados, municípios e no Distrito Federal.

Art. 2º Esses Comitês terão por objetivo:

I – identificar todas as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem decorrentes de causas relacionadas a gravidez, parto ou puerpério, além das notificadas como maternas;

II – investigar as circunstâncias de cada óbito, dentro dos primeiros 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

III – identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pelo óbito;

IV – determinar a implementação de medidas para sanar os erros identificados, em consonância com os gestores e autoridades sanitárias;

V – realizar estudos e análises;

VI – promover atividades educativas e de conscientização para profissionais e para a comunidade.

Art. 3º Em sua composição, os Comitês terão como membros:

I – representantes do gestor local;

II – representantes do Conselho de Saúde;

III – profissionais de saúde, da esfera pública e privada;

IV – responsáveis pelos serviços públicos e privados de ginecologia e obstetrícia;

V – representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º Poderão ainda integrar os Comitês especialistas na área, professores universitários, representantes dos movimentos ou conselhos de mulheres, entre outros.

§ 2º Os membros dos Comitês exercerão funções honoríficas, vedada a remuneração a qualquer título.

Art. 4º É obrigatória a notificação de óbitos maternos.

Parágrafo único. São considerados maternos os óbitos ocorridos durante a gestação até 42 (quarenta e dois) dias após seu término.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N.º 5.741 , DE 2001

Dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna nos Estados e Municípios e dá outras providências:

Art. 1º Ficam a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios obrigados a constituir Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Art. 2º Caberá aos Comitês identificar os níveis da morte materna e suas causas determinantes, propondo medidas para sua redução;

§ 1º Os Comitês estabelecerão mecanismos para o levantamento de dados quantitativos e qualitativos, com intuito de reduzir a sub notificação das mortes maternas;

§ 2º Serão analisados pelos Comitês as responsabilidades, técnicas e administrativas, nas mortes maternas, sugerindo medidas e soluções ao Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

§ 3º Os Comitês acompanharão as ações das instâncias responsáveis pela averiguação da morte materna nos diferentes estágios de decisão.

Art. 3º Os Comitês serão compostos por representantes das Secretarias de Saúde, Conselhos de Saúde, Conselhos de Mulheres, Organizações Não Governamentais, Movimentos de Mulheres, Gestores do SUS e especialistas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um dos campeões de mortes maternas no mundo, sendo que próximo de 5 mil mortes maternas poderiam ser evitadas a cada ano.

A morte materna é uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres. As mortes por complicações da gestação, aborto, parto e pós parto são evitáveis em 96% dos casos.

Há 17 anos a taxa nacional de mortalidade materna está estacionada em um patamar 10 a 20 vezes superior à dos países do Primeiro Mundo.

A morte de mulheres por complicações na gestação, aborto, parto e pós-parto é, em sua grande maioria, evitável. Pesquisas indicam que a má qualidade da assistência à saúde é responsável pela maior parte dessas mortes. Estima-se que o Brasil apresente uma taxa de mortalidade materna próxima de 110 mortes por cem mil nascidos vivos. Este valor nos aproxima das nações mais pobres da América Latina. Países como Chile e Uruguai, que têm situações sócio-econômicas semelhantes à do Brasil, apresentam taxa substancialmente inferior, isto é, 40 mortes maternas por cem mil nascidos vivos. Estudos da organização mundial de saúde e UNICEF estimam taxas de 10 mortes maternas por cem mil nascidos para alguns países da Europa e da América do Norte.

O tipo de parto é outro fator relevante e que pode contribuir para a morte da gestante. Sabemos que o parto por cesariana expõem a mulher a um maior risco de complicações e morte. Uma pesquisa realizada por Ana Cristina Tanaka, da USP, demonstrou que, para os 15 municípios brasileiros estudados, a taxa de morte materna por cesariana foi 37 vezes maior do que parto normal.

Portanto, tornar obrigatório a implantação de Comitês de estudos de Morte Materna nos estados e municípios será uma importante estratégia para diagnosticar e prevenir, culminando na redução do óbito materno.

Cabe lembrar que em 1994, o Ministério da Saúde criou a Comissão Nacional de Mortalidade Materna, composta por representantes de instituições governamentais, sociedades científicas, movimento de mulheres e especialistas. Segundo levantamento do Ministério da Saúde, em 1999 haviam alguns Comitês de prevenção da Morte Materna implantados no país,

mas poucos são atuantes e sem nenhum respaldo para as ações que precisam ser implementadas.

~~Portanto precisamos melhorar o sistema de notificação dos óbitos de mulheres em idade reprodutiva e a notificação obrigatória por parte dos municípios e dos cartórios para o Ministério da Saúde.~~

Motivou-nos, ainda mais, a apresentar este projeto, o fato de que não existem pesquisas que dimensionem a realidade da mortalidade materna no Brasil. Existem apenas dados estimados e o próprio Ministério da Saúde desconhece o número exato de mortes. O Ministério da Saúde divulgou que disponibilizaria R\$ 150 mil reais para um amplo levantamento das mortes maternas em todo país, o que não aconteceu.

Especialistas, gestores de saúde, parlamentares e o movimento de mulheres, afirmam que, para prevenir a morte materna, é fundamental que o país conheça em profundidade a real dimensão desse grave problema de saúde pública.

Achamos que não podemos deixar de legislar sobre assunto de tamanha importância. Não posso aceitar que algo tão urgente e necessário caminhe a passos lentos, sem receber a devida importância e legitimação.

Esperamos poder contar com o apoio dos meus pares para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2001.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 101, DE 2004
(Nº 1.907, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as editoras, gráficas e demais empresas dedicadas à edição e à impressão de material didático obrigadas a publicar mensagens educativas sobre os males e os riscos inerentes ao uso do tabaco e do álcool nas contracapas de cadernos e livros escolares.

Parágrafo único. A impressão das mensagens deverá garantir a sua visibilidade, nitidez e leitura e será feita em espaço compatível, segundo normas constantes do regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.907, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool, em cadernos e livros escolares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as editoras, gráficas e demais empresas dedicadas à edição e à impressão de material didático, obrigadas a publicar mensagens educativas sobre os males e os riscos inerentes ao uso do tabaco e do álcool, nas contracapas de cadernos e livros escolares.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por que publicar mensagens educativas nas contracapas de cadernos e livros escolares, sobre os males e os riscos do uso do tabaco e do álcool?

Porque é principalmente pela publicidade que o tabaco e o álcool são disseminados na sociedade. Daí o entendimento de que uma das ações mais efetivas e eficientes contra os males e os riscos acarretados pelo fumo e pelas bebidas alcoólicas deve ser pela via da publicidade pedagógica.

De fato, as pessoas, mas, sobretudo, os jovens são muito sensíveis às mensagens publicitárias, em geral bem feitas e atraentes, particularmente quando procuram vender uma imagem de sucesso e conquista

associadas ao uso do tabaco e do álcool. Portanto, há que se enfrentar o desafio de se contrabalançar toda essa força publicitária com mensagens educativas que alertem a população em geral, mas, sobretudo, a infância e a adolescência, sobre os efeitos maléficos, sobejamente conhecidos, do uso do fumo e das bebidas alcoólicas, mesmo quando consumidos por curto prazo.

Para tanto, estou convencido de que os veículos mais eficientes para a ação pedagógica a respeito do tabaco e do álcool são os cadernos e livros didáticos, pois todas as crianças e adolescentes, e também parcela considerável da população adulta, como pais, mestres e estudantes maduros, são expostas a esse tipo de material escolar.

É com esse intuito educativo que submeto a presente proposição à consideração da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões, 4 de Setembro de 2003. – Deputado **Rubens Otoni**.

(À Comissão de Assuntos Sociais e de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007

(Nº 3.129/2004, na Casa de origem.)

Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Não se distingue entre trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.129, DE 2004

Altera o artigo 6 da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras provisões.

Art. 6º Não se distingue entre trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado à distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio.

Justificação

A revolução tecnológica e as transformações do mundo do trabalho exigem permanentes transformações da ordem jurídica com o intuito de apreender a realidade mutável. O tradicional comando direto entre o empregador ou seu preposto e o empregado, hoje sede lugar, ao comando a distância, mediante o uso de meios telemáticos, em que o empregado sequer sabe quem é o emissor da ordem de comando e controle. O Tele-Trabalho é realidade para muitos trabalhadores, sem que a distância e o desconhecimento do emissor da ordem de comando e supervisão, retire ou diminua a subordinação jurídica da relação de trabalho.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004. – Deputado **Eduardo Valverde**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, comunicação e Informática e Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2007

(Nº 3.914/ 2004, na Casa de Origem)

Acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta inciso III ao parágrafo único, do art. 281 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para considerar insubsistente o registro de auto de infração obtido por meio de aparelho eletrônico de medição de velocidade, quando se apurar, entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, excesso de velocidade do veículo em relação ao limite da via, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado 70 (setenta) quilômetros por hora.

Art. 2º O parágrafo único do art. 281 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 281.
 Parágrafo único.

....
 III – quando se tratar de excesso de velocidade apurado por meio de aparelho eletrônico entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado 70 (setenta) quilômetros por hora, independentemente do limite de velocidade imposto à via.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.914, DE 2004

Acrescenta dispositivo ao art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta dispositivo ao art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, para considerar insubsistente o registro de auto de infração obtido por meio de aparelho eletrônico de medição de velocidade, quando apurar-se, entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, excesso de velocidade do veículo em relação ao limite da via, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado setenta quilômetros por hora.

Art. 2º O art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 281.
.....

III – quando se tratar de excesso de velocidade apurado por meio de aparelho eletrônico, entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que a velocidade apurada não tenha ultrapassado setenta quilômetros por hora, independentemente do limite de velocidade imposto à via. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação oficial.

Justificação

Este projeto de lei é proposto com a intenção de diminuir os episódios de violência contra motoristas, durante as madrugadas.

Muito embora seja de todo elogável a preocupação das autoridades de trânsito com o excesso de velocidade, a abundância de radares eletrônicos nas vias, principalmente naquelas com limite de velocidade reduzido, acaba por facilitar a abordagem, por marginais, dos veículos que circulam em horários noturnos, quando o trânsito é substancialmente reduzido e o policiamento mais rarefeito.

O condutor que trafega durante a madrugada fica, assim, sob o seguinte dilema: ou respeita os limites de velocidades, e se expõe à ação dos marginais, ou imprime maior velocidade ao veículo, correndo o risco de ser flagrado pela fiscalização eletrônica e de ter que pagar as multas draconianas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Nossa proposta é encontrar um meio termo entre essas opções, nenhuma delas favorável ao motorista. O que sugerimos é permitir que o condutor, entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte – o período que oferece maior risco para sua segurança, possa empregar velocidade superior à estabelecida para a via, desde que essa velocidade não ultrapasse setenta quilômetros por hora, limite que nos parece razoável considerando o pequeno número de veículos e pedestres que se encontram transitando nesse intervalo de tempo.

Dessa forma, além de não elevar significativamente a velocidade permitida ao veículo, a medida dificultaria a investida de bandidos que se valem do rigor da fiscalização eletrônica para impor o terror nas ruas e estradas do País.

Estamos certos de que esta Casa analisará com atenção a proposta e, se for o caso, fará os aprimoramentos que forem necessários para sua rápida, espera-se, transformação em lei.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004. – Deputado **Pastor Frankembergen**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.503. DE 23 DE SETEMBRO.

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

Parágrafo único. O auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubstancial:

I – se considerado inconsistente ou irregular;

II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação. (Redação dada pela Lei nº 9.602 de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2007 (Nº 5.522/2205, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais e maternidades, públicos ou privados, ficam obrigados a adotar protocolo terapêutico anti-retroviral para a profilaxia da transmissão vertical do vírus HIV.

Parágrafo único. O protocolo terapêutico de que trata o **caput** deste artigo é o editado e revisado periodicamente pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 5.522, DE 2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção da transmissão vertical do HIV.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais e maternidades, públicos ou privados, ficam obrigados a adotarem protocolo terapêutico anti-retroviral para a profilaxia da transmissão vertical do vírus HIV, mediante o consenso da parturiente.

§ 1º O protocolo terapêutico de que trata o **caput** será definido em ato normativo a ser editado pelo Ministério da Saúde.

§ 2º Na elaboração do protocolo terapêutico, deverão ser considerados todos os conhecimentos técnicos e científicos acerca da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, suas formas de transmissão, tratamento e prevenção.

Art. 2º A atualização do protocolo terapêutico de que trata esta lei deverá ser feita periodicamente pelo Ministério da Saúde, de forma a incorporar recentes descobertas científicas e tecnológicas e outras práticas comprovadamente benéficas no combate ao HIV.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Justificação

O ordenamento jurídico pátrio protege os direitos dos nascituros desde a sua concepção, como bem expressa o art. 2º do Código Civil Brasileiro, ao estabelecer que a lei deverá salvaguardá-los. O presente projeto de lei tem exatamente o objetivo de resguardar tais direitos, ao tornar obrigatória a adoção de protocolo terapêutico para a profilaxia da transmissão vertical do HIV, ou seja, a transmissão da mãe para o feto. Assim, busca-se proteger a vida do nascituro e fornecer-lhe maiores chances de nascer e crescer sem vivenciar os males causados pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS.

Atualmente, apesar de existirem formas eficazes para se evitar a transmissão vertical do HIV, como a administração de substâncias que atuam contra o vírus na parturiente, horas antes do parto, e posteriormente no recém-nascido durante um período de tempo, nem sempre isso é feito nos hospitais e maternidades do País. A ausência da adoção de método profilático coloca em risco a sobrevida dos bebês cujas mães sejam portadoras do HIV. As chances de contágio dessas crianças são altas e o SUS deverá arcar com as despesas do tratamento durante a vida delas, com aumento dos gastos públicos.

A intervenção para a redução da transmissão vertical do HIV é amplamente adotada nos países desenvolvidos, sendo que a principal arma é a administração de anti-retrovirais nas parturientes e nos recém-nascidos e a substituição do aleitamento materno. Tal intervenção conseguiu reduzir a incidência de casos de AIDS em crianças. De acordo com o Ministério da

Saúde, alguns estudos mostram que as chances de infecção do vírus são altas no momento do parto. Sem a intervenção, a taxa de transmissão vertical do HIV situa-se em torno de 20%. Com o uso combinado de determinadas intervenções, essa taxa poderia ser reduzida para menos de 1%.

Dessa forma, o presente projeto, além de proteger a vida dos nascituros de mães portadoras de HIV, ampliando as chances deles nascerem livres da AIDS, poderá evitar o aumento de gastos com os medicamentos anti-retrovirais a longo prazo, pois, se as medidas profiláticas funcionarem, tais crianças só utilizarão esse tipo de medicamento durante curto espaço de tempo. Caso contrário, se elas forem infectadas, o SUS deverá prover o tratamento integral dos contagiados durante toda a sua vida.

Ante as razões acima expostas, solicito o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005. – Deputado **André de Paula**.

(À *Comissão de Assuntos Sociais.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2007

(Nº 6.040/2005, na Casa de Origem)

Suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito, nos casos previstos. (faculdades cujos diplomados não alcançaram 10% de aprovação nos exames da OAB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os procedimentos de seleção para acesso ao corpo discente das Faculdades de Direito cujos diplomados não obtiverem, em média, 10% (dez por cento) de aprovação nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, por 2 (dois) anos consecutivos, compondo-se as respectivas bancas com 1/3 (um terço) de profissionais indicados pelas principais universidades da região em que se realiza o exame.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.040, DE 2005

Suspende os procedimentos de seleção para o acesso ao corpo discente das faculdades de Direito, nos casos previstos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os procedimentos de seleção para acesso ao corpo discente das faculdades

de Direito cujos diplomados não obtiverem, em média, vinte por cento de aprovação nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, por dois anos consecutivos.

Parágrafo único. Atingida percentagem de vinte por cento, prevista no **caput**, podem as faculdades de Direito voltar a aplicar, normalmente, os procedimentos de seleção para acesso ao seu corpo discente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ensino jurídico vem sendo aviltado em nosso País. Exatamente Direito, primeiro e mais tradicional curso superior aberto no Brasil, vem sofrendo um intenso processo de desmoralização devido à proliferação de instituições de ensino sem a menor condição de desempenhar o nobre papel para o qual foram criadas.

A responsabilidade maior pelo que vem acontecendo é do Poder Executivo Federal. O MEC concede autorizações para a abertura e funcionamento de cursos de Direito com a mesma liberalidade das prefeituras do interior, quando analisam a abertura de vendas da esquina.

O próprio Poder Executivo, por meio do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, atribui à OAB o parecer prévio quanto da solicitação de abertura de novos cursos jurídicos. Entretanto, o MEC, pela tortuosa via do Conselho Nacional de Educação, vem, sistematicamente, em centenas de casos, contrapondo-se ao parecer contrário da OAB. Assim, é a própria classe dos advogados, que é desrespeitada, na figura de sua entidade representativa.

Bem razão tem tido a OAB em confrontar-se com o MEC, seja no que diz respeito à concessão de autorização para o funcionamento de novos cursos jurídicos, seja na denúncia da vexatória situação do ensino superior no Brasil. Razão que é comprovada pelos resultados obtidos pelos bacharéis em Direito no "Exame de Ordem": no exame da OAB de São Paulo, de novembro de 2004,

apenas 8,57% dos 19.660 inscritos foram aprovados. Em Santa Catarina, no primeiro semestre de 2004, apenas 12,77% dos candidatos foram aprovados. No exame paulista do primeiro semestre de 2005 houve alguma melhora, com, ainda, pífios 20,65% de aprovação, que continuam a expressar a precariedade do ensino jurídico no Brasil.

Assim, este projeto de lei é apresentado para resgatar na sociedade civil, mais precisamente, junto a Ordem dos Advogados do Brasil, o critério ético e profissional que deve reger a formação de futuros bacharéis em Direito. Para a proteção dessa mesma sociedade e da classe dos advogados ameaçada por

instituições de ensino de qualidade inaceitável para a formação dos quadros das carreiras jurídicas e da advocacia em geral.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2005. – Deputado **Lincoln Portela**.

(Às Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 106, DE 2007

(Nº 6.562/2006, na casa de origem)

Altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer a seus usuários certidão anual de quitação de débitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei obriga as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer certidão anual de quitação de débitos a seus usuários.

Art. 2º O **caput** do art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 7º

.....

VII – receber da prestadora, no mês de janeiro, gratuitamente, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos."(NR)

Art. 3º O **caput** do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

"Art. 3º

.....

XIII – de receber da prestadora, gratuitamente, no mês de janeiro, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.562, DE 2006

Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecerem a seus usuários certidão de quitação anual de débitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei obriga as empresas prestadoras de serviços públicos a fornecer certidão de quitação anual dos débitos a seus usuários.

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 7º

.....
VII – receber da prestadora, no mês de janeiro, gratuitamente, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos.”

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 9.472, de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 3º

.....
XIII – de receber da prestadora, gratuitamente, no mês de janeiro, e desde que esteja adimplente, certidão anual de quitação de débitos.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Justificação

A inexistência de uma norma legal que obrigue as prestadoras de serviços públicos a fornecerem uma certidão anual de quitação de débitos tem causado alguns transtornos para os consumidores. Situações em que as empresas cortam o fornecimento dos serviços sob a alegação de inadimplência, que posteriormente se mostra equivocada, são freqüentes.

Sendo assim, os consumidores de serviços públicos têm sido obrigados a armazenar uma quantidade relativamente grande de documentos de cobrança ao longo do ano para que, ante uma situação dessa natureza, possam provar sua regularidade e ter seus serviços restabelecidos. Não são exceções, por exemplo, cidadãos que chegam a armazenar centenas de comprovantes das mais diversas prestadoras de serviços públicos.

Consciente desse problema, e levando em consideração que o grau de desenvolvimento das tecnologias de informação permite que uma medida dessa seja implementada com custos próximos a zero, oferecemos esta proposição que se destina a obrigar que tais empresas forneçam certidões anuais de quitação de débitos aos consumidores.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a Aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2005. – Deputado **José Carlos Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Mensagem de veto

(Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....
Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente.

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Regulamento

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucional e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007 (Nº 6.782/2006, na Casa de origem)

Altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 143.

Parágrafo único. É requisito para investidura em cargo de Oficial de Justiça a titularidade do grau de bacharel em Direito.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 143-A:

“Art. 143-A. São asseguradas aos atuais ocupantes do cargo de Oficial de Justiça que não disponham de titularidade do grau de bacharel em Direito todas as garantias e vantagens remuneratórias concedidas aos oficiais de justiça investidos nos termos do parágrafo único do art. 143 deste Código.”

Art. 3º O art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 274.

Parágrafo único. A investidura no cargo de Oficial de Justiça deverá obedecer aos requisitos previstos no parágrafo único do art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.782, DE 2006

Altera o Art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o Art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 143.

Parágrafo único. É requisito para a investidura em cargo de oficial de justiça a formação universitária oficial, alternativamente, nos cursos de Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração de Empresas.” (NR)

Art. 2º O Art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 274.

Parágrafo único. A investidura no cargo de oficial de justiça deverá obedecer os requisitos previstos no parágrafo único do Art. 143 do Código de Processo Civil.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por finalidade regulamentar as funções dos futuros Oficiais de Justiça, pois atende o interesse público, os interesses da justiça, as reivindicações dos servidores, tendo como “norte” as alterações legislativas federais (vide EC nº 19), tais como o princípio da eficiência e da profissionalização dos servidores públicos em âmbito federal e estadual.

Um dos grandes temas nacionais nos dias de hoje diz respeito ao desempenho e qualidade dos serviços públicos colocados à disposição da sociedade brasileira. Nesse contexto, encontra-se o Poder Judiciário.

Não há dúvida de que a alavanca de tais avanços e transformações tem que estar guindada no ser humano, posto que é ele, servidor público, na esfera da União e dos Estados, responsável por fazer e transformar esta realidade. Cabe aos servidores materializar o Estado ficção jurídica para o Estado real, verdadeiro, que tem por fim primeiro e derradeiro o cidadão nacional.

O princípio da eficiência, elencado na Emenda Constitucional nº 19, pretendia qualificar o servidor público federal e estadual à profissionalização correlata com o seu efetivo mister.

No tocante ao papel do Oficial de Justiça, em nível Federal e Estadual, são destacadas funções públicas conforme dispõem o Código de Processo Civil Brasileiro, Código de Processo Penal e legislações esparsas. São esses Servidores, responsáveis por cumprir todas as decisões da Justiça Brasileira e materializar a ficção jurídica contida nas sentenças judiciais. No refrão jurídico, tais Servidores são conhecidos como “**Longa Manus**” mão longa do Juiz. Contidas nos pré-citados Códigos, estão algumas das funções: buscas e apreensões, prisões, intimações, citações, seqüestros, avaliações, verificação judicial, penhoras, arrestos, mandados de Segurança, medida liminar de separação de corpos, busca e apreensão de menores etc. Como se vê, um conjunto de atividades desempenhadas pelos Oficiais de Justiça, de complexidade jurídica efetiva, demandando para tanto, conhecimento aprofundado nas diversas áreas do direito brasileiro. Neste mesmo sentido, muitas vezes, têm que explicar às partes o conteúdo jurídico das decisões judiciais, dar esclarecimentos e orientar as pessoas quanto a seus direitos. Os Magistrados e os Oficiais de Justiça são a parte visível do Poder Judiciário. Estes últimos servidores, no cumprimento dos mandados judiciais, têm um embate muito efetivo com as questões jurídicas e partes, porquanto, devem estar preparados à altura do bom prestígio da Justiça Brasileira.

Atendendo às necessidades em debate, os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso já legislaram com a finalidade de exigir nos concursos públicos, para ingresso na carreira de Oficial de Justiça,

formação técnica no curso de Direito. A Justiça Federal tem tão somente exigido por ocasião dos editais específicos; atualmente, não há uma legislação nacional que unifique esta fundamental necessidade. É de se destacar que a presente proposta de Lei nacional encontra amparo constitucional, tendo em vista que a função de Oficial de Justiça é a mesma em âmbito federal e estadual, com previsão em Lei ordinária federal: Código de Processo Civil Brasileiro e Código de Processo Penal Brasileiro, cuja competência legislativa é do Congresso Nacional.

A presente medida legislativa é imperativo constante, como já formalizado na EC nº 19, pois atende ao princípio da eficiência dos serviços públicos, notadamente os prestados pela Justiça brasileira. Também e de se ressaltar que a implantação desse dispositivo legal não implicará qualquer impacto financeiro à União ou aos Estados.

Sala das Sessões, 22 de março de 2006. – **Cesar Silvestri, PPS/PR.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Código de Processo Penal.

.....
Art. 274. As prescrições sobre suspeição dos juízes estendem-se aos serventuários e funcionários da justiça, no que lhes for aplicável.
.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 143. Incumbe ao oficial de justiça:

I – fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e mais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora. A diligência, sempre que possível, realizar-se-á na presença de duas testemunhas;

II – executar as ordens do juiz a que estiver subordinado;

III – entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido;

IV – estar presente às audiências e coadjuvar o juiz na manutenção da ordem.

V – efetuar avaliações. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2007

(Nº 7.424/2006, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial à dependente de Roberto Vicente da Silva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial mensal, no valor de R\$600,00 (seiscientos reais), a Maria Aparecida da Silva, viúva, mãe de Roberto Vicente da Silva, morto nas dependências do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1972.

Parágrafo único. As importâncias recebidas pela beneficiária serão deduzidas de qualquer indenização ulterior que a União venha a ser obrigada a pagar em razão do fato.

Art. 2º O benefício previsto nesta Lei será reajustado em conformidade com o art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e seus efeitos financeiros retroagem a 25 de janeiro de 1972.

Art. 3º A despesa decorrente do disposto nesta Lei correrá à conta do programa orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 7.424, DE 2006

Concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial mensal, no valor de R\$600,00 (seiscientos reais), a Maria Aparecida da Silva, viúva, mãe de Roberto Vicente da Silva, morto nas dependências do 1º Batalhão de Infantaria Blindada, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1972.

Parágrafo único. As importâncias recebidas pela beneficiária serão deduzidas de qualquer indenização ulterior que a União venha a ser obrigada a pagar em razão do fato.

Art. 2º O benefício previsto nesta lei será reajustado em conformidade com o art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e seus efeitos financeiros retroagem a 25 de janeiro de 1972.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta do programa orçamentário “Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM N° 675, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva”.

Brasília, 7 de agosto de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 18/2006/SEDH

Brasília, 7 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que objetiva instituir, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva.

2. Trata-se de medida estabelecida pelo ordenamento jurídico pátrio, que determina a responsabilidade civil do Estado, na forma preconizada pela Constituição Federal, art. 37, § 6º Segundo a Magna Carta, “o Estado responderá pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros”, independentemente de dolo ou culpa, uma vez que esta só terá importância para estabelecer o direito de regresso do Estado contra o seu agente.

3. A pensão especial requerida, a título de indenização, para Maria Aparecida da Silva, mãe do soldado Roberto Vicente da Silva, decorre do fato de a morte de seu filho ter sido resultado de atos praticados em 25 de janeiro de 1972 por militares em pleno exercício de suas funções, nas dependências do 10º Batalhão de Infantaria Blindada – BIB, atual 220 Batalhão de Infantaria Motorizada, sediado em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

4. Conforme informações públicas, o soldado Roberto Vicente da Silva fora detido em 12 de janeiro de 1972, nas dependências do 10º BIB, sob a alegação de averiguações sobre o uso de maconha ou tráfico de drogas. Dois dias depois, Maria Aparecida da Silva recebeu a informação de que seu filho, por estar doente, fora transferido do 10º BIB para o Hospital Central do Exército – HCE. Somente após diversas tentativas de visita, a irmã do soldado, Ana Maria, e sua tia, Maria dos Santos, conseguiram vê-lo, e por uma única vez,

ocasião em que constataram estar o soldado com curativos no crânio e totalmente enfaixado da cintura para baixo. Em 25 de janeiro do mesmo ano a família veio a ser informada da morte de Roberto Vicente da Silva.

5. De acordo com a sentença final prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 1203487, em que são Autores "Jocelino de Oliveira e outra" e Ré a "União Federal", o então Meritíssimo Juiz Federal, DF Alberto Nogueira, da Terceira Vara Federal, em 9 de setembro de 1983, explicita que o Soldado Roberto Vicente da Silva fora detido no 10º BIB juntamente com outros três soldados, e que foram todos mortos em decorrência do processo utilizado pelo então Capitão Dalgio Miranda Niebus e sua equipe, para obter a confissão dos soldados presos no quartel daquele Batalhão. O processo utilizado pelo capitão causou a morte de quatro soldados, a saber, Juarez Monção Viroti, Wanderlei de Oliveira, Geomar Ribeiro da Silva e Roberto Vicente da Silva, além de lesões corporais em outros onze soldados.

6. Na sentença, o ilustre magistrado expressa o entendimento, por nós corroborado, de que a prática de torturas não se comprehende no conceito de estrito cumprimento do dever legal, argumento apresentado como justificativa pelo Capitão Dalgio Miranda Niebus. Deve-se registrar, por oportuno, que os cinco militares acusados dos crimes foram condenados. Cabe, ainda, salientar que as famílias dos Soldados Juarez Monção Viroti, Geomar Ribeiro da Silva e, recentemente, Wanderley de Oliveira, já estão percebendo as indenizações mensais devidas pela União, o que ainda não ocorreu para a família do Soldado Roberto Vicente da Silva, cujo processo, tendo prescrito por falta de ação do advogado, falecido, veio a ser arquivado.

7. Assim, Senhor Presidente, mesmo entendendo que o sofrimento da família do Soldado Roberto Vicente da Silva não será superado com o pagamento da pensão especial objeto deste anteprojeto de lei, não se pode desconhecer que Maria Aparecida da Silva, mãe da vítima, aguarda desde o assassinato do filho por uma ação efetiva dos órgãos competentes. Em nosso entendimento, a pensão especial, concedida a título de indenização por atos comprovadamente realizados em dependências públicas e praticados por militares do Exército brasileiro, virá a fazer justiça, ainda que tardia, bem como assegurar melhores condições de vida e dignidade humana a esta senhora.

8. Os recursos necessários ao pagamento da pensão especial têm previsão orçamentária (2006), no Programa 88 – Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União, Ação 536 – Pagamento de Benefícios de Legislação Especial, com a previsão de recursos no valor de R\$517.876.530,00 (quinquinhentos

e dezessete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais).

9. Deve-se salientar, ainda, que, por se tratar de despesa de caráter continuado, necessariamente deverão estar previstas nos exercícios subsequentes, na forma que estipulam os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para o exercício fiscal de 2006, a União desembolsará, a título de pagamento de trinta e três anos e cinco meses da morte do Soldado Roberto Vicente da Silva, contados a partir de 25 de janeiro de 1972 até 25 de junho de 2006 o montante bruto de R\$240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais). E, após o mês de junho do corrente ano, o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais), reajustado na forma fixada pelo art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

10. Ante o exposto, e levando-se em conta, especialmente, o fato de que os familiares dos outros três soldados já tiveram assegurado o direito ao recebimento de pensão especial, decorrente de indenização por parte da União, pelas mesmas circunstâncias e fatos, proporcional ao período de sobrevida provável das vítimas, torna-se questão de justiça inadiável, em nosso entendimento, assegurar a Maria Aparecida da Silva, mãe do Soldado Roberto Vicente da Silva, esse mesmo direito. Necessidade agravada pela viuvez e pelas condições miseráveis em que vive atualmente a Srª Maria Aparecida da Silva, aguardando ações efetivas do Estado. Por estas razões, restam inequívocas a urgência e relevância da iniciativa ora proposta, de modo que solicitamos seja encaminhada ao Congresso Nacional em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 64, 1º, da Constituição Federal.

11. São estas, Senhor Presidente, as razões submetidas a Vossa Excelência com a proposição de expedição da presente iniciativa e posterior encaminhamento em regime de urgência ao Congresso Nacional. – **Paulo de Tarso Vannuchi.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Mensagem de voto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
Art. 224. As pensões serão automaticamente atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos

reajustes dos vencimentos dos servidores, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 189.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 109, DE 2007 (Nº 672/2007, na Casa de origem)

Altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, objetivando prever expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, de maneira a facultar a utilização da via extrajudicial naquele dispositivo prevista mesmo pelos interessados de feitos de tal natureza já ajuizados.

Art. 2º O art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982.

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todos os interessados estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º Havendo desistência do feito judicial pelos interessados, poderão esses proceder à realização de inventário e partilha por escritura pública.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 672, DE 2007

Altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, objetivando prever expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha de maneira a facultar a utilização da via extrajudicial naquele dispositivo prevista mesmo pelos interessados de feitos de tal natureza já ajuizados.

Art. 2º O art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982.

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todos os interessados estiverem assistidos por advogado comum ou advogados de cada um deles, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º Havendo desistência do feito judicial pelos interessados, poderão os mesmos proceder à realização de inventário e partilha por escritura pública. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa a sanar lacuna existente no âmbito do Código de Processo Civil advinda da edição da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que modificou o texto legal então vigente para possibilitar a realização de inventários, partilhas, separações consensuais e divórcios consensuais por escritura pública.

Com efeito, o espírito da aludida lei notadamente se traduz em permitir um desafogamento do Poder Judiciário, prevendo, pois, que alguns procedimentos de jurisdição voluntária, ou seja, não contenciosa, possam ser substituídos pela lavratura de atos notariais em tabelionatos.

Ocorre, todavia, que a lei em tela não prevê a desistência de procedimentos judiciais de inventário e partilha em curso, a fim de facultar de maneira inequívoca aos respectivos interessados também a utilização da via extrajudicial por ela introduzida no ordenamento jurídico em vigor (lavratura de escritura pública por tabelionato).

Sabe-se, outrossim, que, mesmo que a desistência na hipótese referida aparentemente se coaduna com o espírito da lei ou ainda com a natureza jurídica dos procedimentos de jurisdição voluntária, dúvidas podem surgir na prática quanto à respectiva legalidade, consubstanciando indesejável empecilho para que interessados desistam de procedimento judicial de inventário e partilha ajuizado e optem então pela via extrajudicial. Além disso, não se afasta a possibilidade de edição de provimentos ou outras normas regulamentares também em sentido contrário pelas Corregedorias de Justiça ou mesmo de advirem divergências jurisprudenciais importantes sobre a matéria.

Mostra-se adequada e oportuna, portanto, a adoção da presente medida legislativa, que terá o

condão de acrescer parágrafo ao art. 982 do Código de Processo Civil com o fito de nele se assegurar expressamente a desistência de procedimentos judiciais de inventário e partilha em curso para que não paire qualquer dúvida acerca da possibilidade jurídica de os interessados em feitos desta natureza utilizarem tanto a via judicial quanto a extrajudicial para a sua realização e, em qualquer momento, trocarem a opção.

Dante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2007. – Deputado **Fernando de Fabinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário. (Redação dada pela Lei n° 11.441, de 2007).

Parágrafo único. O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial. (Incluído pela Lei n° 11.441, de 2007).-

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2004

(N° 1.140/2007, na Casa de origem)

Inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro de Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Manuel Luís Osório – o Marechal Osório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.140, DE 2007

Inscreve o nome do General Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Manuel Luís Osório – o General Osório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em nível do senso comum, fala-se muito que o Brasil é um país sem memória por não valorizar seu passado histórico e suas tradições cívicas, esquecendo e até mesmo omitindo importantes fatos e personagens de nossa história. Toda a nação que se preza deve cultuar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de patriótico.

O Panteão da Pátria, com o Livro dos Heróis localizado na Capital da República, foi construído para ser um monumento inspirado nos ideais de liberdade e democracia do ex-Presidente Tancredo Neves.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportunha homenagem a um dos personagens de nossa história que, por sua atuação como militar, defendeu os interesses nacionais em importantes conflitos. Trata-se de Manuel Luís Osório (1808-1878), considerado o mais valoroso herói de nossa guerra no sul do continente, tendo sido o primeiro Comandante das Forças Brasileiras na Guerra do Paraguai, líder militar adorado por seus comandados, homem de uma grande bravura que deu demonstrações incríveis de sua coragem em batalhas perigosas contra os paraguaios. Como nenhum outro brasileiro, correu este o risco da morte em várias lutas na defesa da Pátria.

Assim, Osório é na vida militar brasileira o mais expressivo exemplo de heroísmo e bravura no duro combate da Guerra do Paraguai (1864-1870).

Mas também foi líder político, tendo o generalizado apoio eleitoral do povo gaúcho, que o elegeu representante da província rio-grandense no Parlamento do Império. Seu nome deve, com certeza, figurar no Panteão da Pátria, ao lado de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, José Bonifácio – o Patriarca –, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – **Bonifácio de Andrade**, Deputado Federal.

(À Comissão e Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex^a considerar mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. EUCLYDES MELLO (PRB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Tem a palavra o Senador Euclides Mello.

O SR. EUCLYDES MELLO (PRB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a já está inscrito como Líder.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Assim que ocorrer uma vaga, V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Confio na sua sabedoria de técnico para nos escalar, a bem da República.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

Há oradores inscritos.

A primeira oradora é a Senadora Serys Slhessarenko. A seguir, terá a palavra o Senador Euclides

Mello, do PRB, inscrito como Líder, pelo tempo de cinco minutos.

Com a palavra, S. Ex^a a Senadora Serys Slhessarenko, por dez minutos, que é o tempo regimental.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, infelizmente venho hoje à tribuna para fazer o comunicado de um fato que abalou a sociedade mato-grossense. A comunidade de Mato Grosso e a comunidade de Rondonópolis, em especial, amanheceram chocadas no dia de hoje com a notícia do brutal assassinato da diretora do *campus* da UFMT, Pró-Reitora Soraiha Lima Miranda, morta juntamente com o Professor Alessandro Luiz Fraga e o prefeito do **campus**, Luiz Mauro Pires Russo, com todos os indícios do crime organizado.

De acordo com o relato que já está nos jornais, feito pelo próprio comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, Coronel Alessandro Ferreira Nunes, o crime aconteceu por volta de duas horas da manhã. As vítimas retornavam de uma viagem e foram abordadas por um homem quando estacionaram na porta da casa da Pró-Reitora. Uma testemunha declarou que o assassino usava camisa vermelha, capuz e calça jeans. Ele, o assassino, não pronunciou nenhuma palavra, apenas se aproximou do veículo, deu um tiro no professor que dirigia, dois tiros no outro professor e dois na professora, fugindo imediatamente.

Um crime, portanto, com todas as características de crime de mando. Vejam que o matador se comportava como um assassino de aluguel, como já vimos tantos em ação. O que tivemos em Rondonópolis foi um bárbaro crime de assassinato, que enluta a nossa comunidade e que reclama urgentes providências das autoridades policiais. Não se pode compactuar com esse barbarismo.

A Professora Soraiha Miranda era uma profissional muito respeitada e muito querida em Rondonópolis, uma lutadora pela educação, uma profissional muito consciente, muito dedicada, um exemplo de professora, um exemplo para todas as mulheres pela garra com que se dedicava a tudo aquilo que fazia. Sob o seu comando o *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT vinha passando por um extraordinário impulso de renovação.

A comunidade de Rondonópolis chora a morte da Professora Soraiha – e chora com razão. Devemos todos chorá-la.

Nesse sentido, para que se apure realmente esse crime hediondo, já contatei diretamente o digno Sr. Ministro da Justiça, professor Tarso Genro. Conto, com certeza, com seu apoio e com seu compromisso de que o Ministério da Justiça empenhará todos seus

esforços para que esse crime hediondo seja imediatamente esclarecido, e os responsáveis sejam identificados e punidos, com o rigor da lei. É o mínimo que a comunidade de Mato Grosso e Rondonópolis exige.

Lá em Mato Grosso, em passado recente, em uma ação memorável que articulou os esforços do Ministério Público Federal, do Ministério Pùblico Estadual, da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da Polícia Federal, da Polícia Militar, da Ordem dos Advogados do Brasil e de toda a sociedade organizada do Estado, um dos mais importantes braços do crime organizado foi desbaratado e hoje temos a tranqüilidade de ver o bicheiro João Arcanjo Ribeiro preso.

A comunidade de Mato Grosso não transige com a violência, não se cala diante das ameaças da bandagem, e, certamente, diante dessa violência absurda que aconteceu em Rondonópolis, na madrugada de hoje, também não vai se calar. O povo de Rondonópolis já está nas ruas, todos estão chocados com a morte estúpida desses três professores.

Falo aqui, porque uma das hipóteses levantadas pela polícia aponta um possível – um possível! – envolvimento do crime organizado. É que a professora Soraiha, atendendo a solicitações do Departamento de Zootecnia, vinha exigindo mais celeridade no processo de desapropriação de uma fazenda que pertencia a organizações criminosas. A UFMT buscava usar a área para implantar um campus experimental da universidade. Lutava para tirar a área do controle do crime organizado e colocá-la sob o controle da universidade pública, submetida aos interesses da maioria da população.

Por causa dessa sua postura, muitos em Rondonópolis já sabiam que a Professora Soraiha vinha sendo ameaçada. Inclusive os três professores, no momento da barbaridade que lhes tirou a vida, estavam voltando de uma viagem a Cuiabá, onde haviam protocolado junto ao Ministério Pùblico esse pedido de anexação dessa área que está sob o poder, hoje, da Polícia Federal. E a Polícia Federal está investigando a suspeita de a área ter sido adquirida como parte do dinheiro roubado do Banco Central no Ceará, assalto que ficou conhecido nacionalmente. É por aí que a polícia certamente deve trabalhar: investigar essas ameaças para identificar o braço que armou a mão assassina que, na madrugada desta quarta-feira, ceifou a vida da Pró-Reitora do campus da Universidade em Rondonópolis, Professora Soraiha.

Sr. Presidente, já encaminhei um documento ao Ministro Tarso Genro para que seja acionada também a Polícia Federal, porque envolve, possivelmente, o crime organizado, e o Estado de Mato Grosso precisa da ajuda daquela Polícia.

Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores, eu gostaria de continuar minha fala, infelizmente, tratando ainda desse mal que é a violência.

Hoje, na sessão que ocorreu no plenário da Câmara dos Deputados, lembramo-nos do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher, essa violência que insiste em nos envergonhar.

Atentem para estes dados, por favor, Sr.^as e Srs. Senadores. Apesar de a Gerência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso dizer que tem aumentado em 21%, em Cuiabá, o número de assassinatos de mulheres por motivos passionais, felizmente, também no meu Estado de Mato Grosso, temos outro dado interessante: a partir da vigência da Lei Maria da Penha, a incidência do crime de violência contra a mulher foi reduzida drasticamente.

De qualquer forma, dados, temos muitos. Mas temos certeza de que toda a sociedade brasileira é vitoriosa com a implantação da Lei Maria da Penha. Digo isso porque é o que os dados nos mostram. Por outro lado, as ameaças foram reduzidas: de 5.935 ameaças, de fevereiro a setembro de 2006, para 4.528 de outubro de 2006 a junho de 2007. Também caíram os casos de estupro, de 67 para 44; e as lesões corporais, que reduziram de 2.999 para 2.225.

De janeiro a outubro de 2007, 83 mulheres foram assassinadas por crimes passionais em Mato Grosso. Somente em Cuiabá foram registrados 36 homicídios, cometidos por companheiros ou ex-maridos e namorados contra mulheres.

E é por isso que, não apenas no dia 25, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, mas, todos os dias, estamos trabalhando pelos direitos da mulher no Senado Federal. E, quando digo “nós”, somos eu, a Senadora Fátima Cleide, a Senadora Ideli Salvatti, a Senadora Marisa Serrano, a Senadora Maria do Carmo, a Senadora Rosalba, a Senadora Kátia Abreu, a Senadora Roseana Sarney, a Senadora Lúcia Vânia e a Senadora Patrícia. E tenho certeza de que, juntamente com essas dez Senadoras, todos os Srs. Senadores têm o compromisso e a responsabilidade de estar nessa luta cotidianamente.

Eu pediria os dois minutos a que tenho direito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a tem mais um minuto para encerrar seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria dois. Obrigada.

Eu gostaria de anunciar ao Brasil que essa é uma vontade, uma determinação de todos os Srs. Senadores. O Senador Delcídio Amaral me olha dali como quem realmente está prestando muita atenção no que digo e

sabe que a questão é grave. E, aos outros Senadores que estão no plenário, digo que precisamos cotidianamente dar visibilidade a esses dados. Cada um no seu Estado. Eu pediria que buscassem esses dados no seu Estado, porque só assim nós os exporíamos à sociedade. Só se transforma, só se muda uma sociedade quando se conhece o problema. Se a coisa fica camouflada, não a superamos de jeito nenhum.

Houve um problema também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tentamos garantir a aprovação de uma emenda para a construção de mais delegacias especializadas de apoio à mulher, inclusive com o apoio e com a vontade determinada da nossa Ministra Nilcéa Freire, que precisa de recursos para construir mais delegacias destinadas aos problemas de violência contra a mulher. Mas, infelizmente, não fomos vitoriosas e não conseguimos aprovar a emenda de comissão para esse fim.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero deixar registrado desta tribuna o apelo que faço ao nosso querido Relator-Geral do Orçamento, ao nosso querido e comprometido Deputado José Pimentel: que garanta, no seu relatório final, recursos para a construção de mais delegacias da mulher. Este é o nosso dever e nossa obrigação: zelar pelo bem de todas as mulheres.

Peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

Fica aqui minha indignação e, mais do que isto, meu compromisso em continuar nosso trabalho na busca da justiça para as mulheres e para qualquer ser humano que sofra qualquer tipo de violência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a comunidade de Mato Grosso, a comunidade de Rondonópolis amanheceram chocadas, no dia de hoje, com a notícia do brutal assassinato da diretora do Campus da UFMT, pró-reitora Soraiha Lima Miranda, que foi morta juntamente com o professor Alessandro Luiz Fraga e Prefeito do Campus, Luiz Mauro Pires Russo.

De acordo com o relato que já está nos jornais, feito pelo próprio comandante do 5º Batalhão da Policia Militar, cel. Alessandro Ferreira Nunes, o crime aconteceu por volta das duas horas da manhã. As vítimas retornavam de uma viagem e foram abordadas por um homem quando estacionaram na porta da casa da professora. Uma testemunha declarou que o assassino usava camisa vermelha, capuz e calça je-

ans. Ele, o assassino, não pronunciou nem uma palavra. Apenas se aproximou do veículo, deu um tiro no motorista, dois no professor e dois na professora, fugindo em seguida.

Um crime, portanto, com todas as características de crime de mando. Vejam que o matador se comportava como um assassino de aluguel que já vimos tantos em ação. O que tivemos lá em Rondonópolis foi um bárbaro assassinato que enluta a nossa comunidade e que reclama urgentes providências das autoridades policiais. Não se pode compactuar com este barbarismo. A professora Soraiha Lima Miranda era uma profissional muito respeitada e muito querida em Rondonópolis. Uma lutadora pela Educação. Uma profissional muito consciente, muito dedicada, um exemplo de professora, um exemplo para todas as mulheres pela garra com que se dedicava a tudo aquilo que fazia. Sob o seu comando, o campus da UFMT vinha passando por um extraordinário impulso de renovação. A comunidade de Rondonópolis chora a morte da professora Soraiha – e chora com razão. Devemos todos nós chorá-la. É uma morte que não pode ficar impune. É um crime que deve merecer nossa mais veemente repulsa.

Neste sentido, já contatei diretamente com o digno senhor Ministro da Justiça, o professor Tarso Genro, e conto com o seu compromisso de que o Ministério da Justiça empenhará todos os seus esforços para que este crime hediondo seja imediatamente esclarecido, os responsáveis identificados e punidos, com o rigor da Lei. É o mínimo que a comunidade de Mato Grosso, de Rondonópolis exige.

Lá em Mato Grosso, em passado recente, em uma ação memorável, que articulou os esforços do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da Polícia Federal, da Polícia Militar, da Ordem dos Advogados do Brasil e de toda a sociedade organizada, lá em Mato Grosso, um dos mais importantes braços do crime organizado foi desbaratado e, hoje, temos a tranquilidade de ver o bicheiro João Arcanjo Ribeiro, que comandava uma estrutura criminosa das mais poderosas, atrás das grades, preso e condenado pelos bárbaros crimes que cometeu.

A comunidade de Mato Grosso não transige com a violência, não se cala diante das ameaças da bandagem e, certamente, diante desta violência absurda que aconteceu em Rondonópolis, na madrugada de hoje, não vai se calar. O povo de Rondonópolis já está nas ruas, todos estão chocados com a morte estúpida que acometeu a querida professora Soraiha.

Falo aqui em crime organizado, por que uma das hipóteses levantadas pela polícia, aponta um possí-

vel envolvimento do PCC no triplo homicídio. É que a professora Soraiha, atendendo a solicitações do departamento de Zootecnia, vinha exigindo mais celeridade no processo de desapropriação de uma fazenda que pertencia ao PCC em Rondonópolis. Ela queria usar a área para implantar um campo experimental da UFMT. Ela lutava para tirar a área do controle do crime organizada e colocá-la sob o controle da universidade pública, submetida aos interesses da maioria da população.

Por causa desta sua postura, muitos em Rondonópolis já sabiam que a professora Soraiha vinha sendo ameaçada. Inclusive os três professores no momento da barbaridade que lhes tiraram a vida, estavam voltando de uma viagem de Cuiabá, onde haviam protocolado junto ao Ministério Público esse pedido de anexação dessa área que está sob poder da Polícia Federal. A Polícia Federal que está investigando a suspeita da área ter sido adquirida com parte do dinheiro roubado no Banco Central do Ceará. Assalto esse que ficou conhecido nacionalmente. É por aí que a polícia certamente deve trabalhar. Investigar estas ameaçadas, para identificar o braço que armou a mão assassina que, na madrugada desta quarta-feira ceifou a vida da diretora do campus da diretora do campus da UFMT em Rondonópolis.

Era isso o que eu tinha a dizer e principalmente a lamentar hoje, Sr. Presidente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de continuar minha fala, infelizmente tratando ainda desse mal que é a violência. Hoje nós lembramos o Dia Mundial da Não Violência Contra a Mulher....Essa violência que insiste em nos envergonhar. Atentem para esses dados, por favor, Sras e Srs. Senadores:

Segundo a Gerência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, aumentou em 21,88% em Cuiabá o número de assassinatos de mulheres por motivos passionais desde a vigência da Lei Maria da Penha, em 22 de setembro de 2006. Os dados mostram que os homens ameaçaram menos e mataram mais. Trinta e duas mulheres foram executadas oito meses após a implantação da lei e 25 pessoas do sexo feminino morreram em oito meses que antecederam a legislação. Também se registrou o aumento do número de lesões corporais seguidas de morte nos dois períodos analisados. Antes da Lei 11.340/2006, a polícia registrou 3 casos e depois passou para 5.

De qualquer forma, esses dados NÃO SERVEM para colocar em dúvida a vitória de toda a sociedade brasileira com a implantação da Lei Maria da Penha, digo isso, pois os dados mostram ainda que , por outro

lado, as ameaças reduziram de 5,935 mil de fevereiro a setembro de 2006 para 4,528 mil de outubro de 2006 a junho de 2007. Também caíram os casos de estupros de 67 para 44 e as lesões corporais que reduziram de 2,999 mil para 2,225 mil.

De janeiro a outubro de 2007, 83 mulheres foram assassinadas por crimes passionais em Mato Grosso. Somente em Cuiabá foram registrados 36 homicídios cometidos por companheiros ou ex-maridos e namorados contra mulheres.

E é por isso que, não apenas hoje, Dia Internacional pela Não Violência contra Mulher, mas todos os dias estamos trabalhando pela questão dos direitos da Mulher no Senado Federal.

Prova disso é nossa luta pela aprovação da emenda na Comissão de Constituição e Justiça para garantir a construção de mais Delegacias Especializadas de Apoio à Mulher. Hoje, em todo o país, existem apenas 339 Delegacias, o ideal seria dobrar esse número, senhor Presidente. Nossa emenda sugere a construção de mais 360 destas unidades. Entretanto, apesar de nosso empenho, o relator na CCJ não admitiu nossa emenda, desta forma, quero aproveitar esse momento para fazer um apelo ao Relator Geral do Orçamento, Deputado José Pimentel, que garanta no seu relatório final recursos para a construção de mais delegacias da mulher, é nosso dever e nossa obrigação zelar pelo bem estar de todas as mulheres.

Além disso, encaminhei hoje Projeto de Lei que altera a Lei de Execução Penal para proibir que mulheres encarceradas fiquem em celas com outros homens. É preciso garantir a integridade física e mental de todas as mulheres, mesmo aquelas que cometem algum crime, pois nada justifica o tratamento desumano. Em nosso país a tortura é considerada crime e não podemos conceber a manutenção de uma mulher em uma cela com vários homens como outra coisa que não violência contra a mulher presa. Assim, é importante que o delegado ou delegada também sejam responsáveis por este crime e punidos também conforme o Código Penal, incluindo no crime previsto de violência praticada por funcionário público no desempenho de sua função. É sobre isso que trata esse projeto senhor Presidente.

Fica aqui a minha indignação, e mais do que isso o meu compromisso em continuar o meu, o nosso trabalho na busca Justiça para as mulheres e para qualquer ser humano que sofra algum tipo de violência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será atendida.

A Mesa se solidariza com V. Ex^a nas manifestações de pesar por essa tragédia que aconteceu na sua cidade de Rondonópolis, ilustre Senadora Serys Shhessarenko.

Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello, como Líder.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O orador seguinte é o Senador Delcídio Amaral, inscrito como orador na pauta do dia.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PRB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, é com extrema preocupação que tenho acompanhado, nas últimas semanas, manifestações no meu Estado de Alagoas, especialmente por parte dos taxistas, contra os últimos aumentos do Gás Natural Veicular, o chamado GNV. Além disso, declaração recente do Ministro das Minas e Energia, desestimulando a população à conversão dos seus veículos para esse tipo de combustível, causou maior perturbação no mercado. Há de se lembrar ainda a também recente observação do Presidente da República, minimizando a crise de abastecimento do gás no Rio de Janeiro.

Devo ressaltar aqui, Sr. Presidente, que, somente no segmento dos transportes, o Brasil possui, hoje, cerca de 1,5 milhão de veículos movidos a gás, principalmente de taxistas dos grandes centros urbanos do País.

Recentemente, recebi também um comunicado e um telefonema do Presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado de São Paulo, manifestando essa preocupação e dizendo também que a situação, em São Paulo, é muito grave.

Lembro também que o GNV é um combustível consideravelmente mais barato que o álcool e a gasolina. São dois pequenos, mas suficientes dados que ilustram, de forma clara, a importância e a grande dimensão que tomou o uso do gás natural, não só para o setor de transporte, mas também para os casos de uso residencial e comercial, sem falar, já num outro patamar de destaque, no conhecido e inegável potencial desse tipo de fonte energética como alternativa de imensos parques industriais por todas as regiões brasileiras.

Preocupa-me ainda o fato de que essas declarações interferem, indevidamente, no estabelecimento de políticas públicas, que, no caso de alternativas e prioridades para o uso de combustíveis, devem ficar a cargo dos governos dos Estados, em consonância com os respectivos potenciais e economias locais. Não cabe, assim, ao Governo Federal desestimular qualquer opção de política tipicamente regional, seja ela no âmbito social ou econômico.

No caso de Alagoas, a companhia local, Algás, é apenas uma distribuidora. A responsabilidade pelo controle do preço e pelo fornecimento do gás natural fica a cargo da União e da Petrobras. E, como é sabido, a opção do Governo Federal diante da crise mundial no abastecimento de petróleo e de gás é a de priorizar a indústria e a geração de energia. Assim, prevêem os especialistas que aqueles que optaram pelo GNV sofrerão as consequências no bolso. Some-se a tudo isso o fato de constatarmos uma substancial redução, nos últimos anos, da produção e consumo de gás natural. Ou seja, a situação e as perspectivas não são das mais confortáveis ou promissoras para o produtor e o consumidor alagoano.

Vale registrar que, apesar de tudo, o Estado de Alagoas possui importantes reservas de gás natural exploradas e ainda a serem exploradas. Municípios como Pilar, Marechal Deodoro e Santa Luzia do Norte recebem **royalties** pela exploração do gás. Não são poucos os usuários e taxistas do Estado que se utilizam do GNV para seu sustento e trabalho.

Não posso, assim, deixar de demonstrar minha discordância com a possível reedição do fracasso ocorrido nos anos 70 e 80 com o então Programa do Proálcool, em que, depois de um efetivo estímulo do Governo para seu uso, acabamos tendo de arcar com um enorme prejuízo sofrido pela população frente à má condução do programa como um todo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, passou da hora de levarmos a sério e de definirmos, de uma vez por todas, uma política e uma matriz energética baseadas não só em critérios técnicos regionais e economicamente viáveis, mas também em valores de preservação ambiental, principalmente de longo prazo e imunes a descontinuidades e a interesses localizados ou momentâneos de um ou outro governo. O descrédito da sociedade, da classe produtora e dos investidores em nossa capacidade de crescimento, devido aos conhecidos problemas de falta de infra-estrutura, somado à instabilidade e à descrença nos marcos regulatórios, tudo isso demanda uma improrrogável e imediata solução da crise.

Diante desses fatos, considero até mesmo dispensável qualquer comentário em relação à importância da política externa a ser desempenhada pelo Estado frente a todos os conflitos que temos presenciado em relação aos nossos países vizinhos da América Latina, especialmente com a crise do gás desencadeada pela Bolívia, bem como em relação à forte pressão exercida no mercado externo mundial pelo preço do petróleo.

Por fim, Sr. Presidente, cabe questionarmos até quando produtores e consumidores ficarão à mercê de

uma indefinição que se perpetua há décadas, e, mais ainda, sempre sujeitos à falta de planejamento, a erros estratégicos e gerenciais e até mesmo a declarações inoportunas por parte do poder público.

Assim, deixo aqui minha preocupação e, ao mesmo tempo, meu apelo ao Governo para que priorize e dê ao setor de gás o devido tratamento e a inserção matricial para, de forma definitiva, encontrarmos o norte seguro e eficaz da política energética brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex^a, Senador Euclides Mello, o cumprimento estrito do horário regimental.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 674, DE 2007

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a obrigatoriedade da separação de homens e mulheres em estabelecimentos penais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com dos seguintes parágrafos 3º e 4º:

“Art. 82.

§ 3º Na ausência do estabelecimento disposto no § 1º deste artigo a autoridade administrativa deverá providenciar, de forma provisória, local adequado para recolher mulher e maior de sessenta anos no estabelecimento penal, sendo vedado manter homens e mulheres presos no mesmo ambiente, comunicando-se em 48 horas, a autoridade judiciária competente.

§ 4º A inobservância do disposto no parágrafo anterior a autoridade administrativa responsável incorrerá no crime previsto no art. 322 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.” (NR)

Art. 2º Inclua-se o art. 102-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984:

“Art. 102-A. O estabelecimento de que trata este capítulo deverá manter cela para

uso exclusivo por mulheres, sempre que a comarca não possuir Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher.

§ 1º Na impossibilidade de manutenção de cela exclusiva, a autoridade administrativa deverá providenciar, de forma provisória, local adequado e exclusivo para a mulher presa, comunicando-se em 48 horas, a autoridade judiciária competente.

§ 2º A inobservância do disposto no parágrafo anterior a autoridade administrativa responsável incorrerá no crime previsto no art. 322 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Frente aos últimos acontecimentos em nosso País, onde foi apurado que mulheres estão sendo recolhidas a estabelecimentos penais junto a homens e com isto sofrendo ou estando sujeitas a toda sorte de abusos e violências.

Esta prática, que pode ser considerada corriqueira nas cadeias e presídios espalhados por todo o País, deve ser combatida com a expressa proibição em lei e punição para o seu desrespeito. A lei precisa ter clareza com relação à proibição de se manter na mesma cela homens e mulheres.

É preciso garantir a incolumidade física e mental de todas as mulheres, mesmo aquelas que cometeram algum crime, pois nada justifica o tratamento desumano. Em nosso País a tortura é considerada crime e não podemos conceber a manutenção de uma mulher em uma cela com vários homens como outra coisa que não violência contra a mulher presa. Assim, é importante que a autoridade administrativa responsável por este crime seja punida conforme o Código Penal, incluindo no crime previsto de violência praticada por funcionário público no desempenho de sua função.

Desta maneira, conclamamos o apoio dos ilustres pares para aprovação da presente proposta legislativa, tendo em vista a necessidade de proteção legal para a mulher presa em nosso País, especialmente nos pequenos municípios onde a estrutura carcerária é mais precária.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senadora **Serys Shhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA**PARTE GERAL****LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984****Institui a Lei de Execução Penal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I**Do Objeto e da Aplicação
da Lei de Execução Penal**

Art. 1º

TÍTULO IV**Dos Estabelecimentos Penais****CAPÍTULO I****Disposições Gerais**

Art. 82. Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.

~~§ 1º A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.~~

§ 1º A mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.

§ 2º O mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados.

Art. 83.

CAPÍTULO VII**Da Cadeia Pública**

Art. 102. A cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios.

Art. 103.

**DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940****Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO I**Da Aplicação da Lei Penal**

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º

Art. 322. Praticar violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, além da pena correspondente à violência.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 675, DE 2007**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, com sede no município de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de técnicos de nível médio e à formação inicial e continuada de trabalhadores, para atender às necessidades

socioeconômicas do Município de Santo Antônio do Descoberto e dos municípios vizinhos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O incremento das oportunidades de formação e qualificação profissional é peça-chave para o desenvolvimento do País. Em muitos municípios, as possibilidades de capacitação da força de trabalho são praticamente inexistentes, o que leva a enormes dificuldades para a inserção socioeconômica dos jovens e para o próprio desenvolvimento regional. Essa é justamente a situação de Santo Antônio do Descoberto, município localizado no Estado de Goiás, no entorno do Distrito Federal.

Apesar da proximidade da capital, Santo Antônio do Descoberto carece de oportunidades de formação para o trabalho e educação continuada dos trabalhadores. Com isso, restringem-se as possibilidades para seu desenvolvimento autônomo e para a empregabilidade de sua população, estimada em mais de 55 mil pessoas, segundo a contagem realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2007.

A importância da educação profissional já foi reconhecida pela Lei nº 9.394, de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que dispôs sobre essa modalidade de ensino nos arts. 39 a 42. Segundo a LDB, a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Desde 2005 e, mais recentemente, com o anúncio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Governo Federal vem apresentando propostas de expansão da rede federal de educação profissional, por meio da criação de novos estabelecimentos de ensino. Infelizmente, contudo, o município de Santo Antônio do Descoberto ainda não foi incluído nessa expansão.

É no sentido de preencher essa lacuna e possibilitar que os jovens do entorno do Distrito Federal tenham acesso à formação profissional, por meio de cursos técnicos desenvolvidos de maneira concomitante ao ensino médio e de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, que apresento esta proposição e espero contar com o apoio dos nobres Senadores para aprová-la.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 676, DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, para isentar o foreiro e ocupante do pagamento de foro e taxa de ocupação no caso que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 101. Os terrenos aforados pela União, quando sobre eles não incidir o imposto predial e territorial urbano, ficam sujeitos ao foro de seis décimos por cento do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado.

..... (NR)”

“Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação, que será dispensada quando, sobre o imóvel ocupado, incidir o imposto predial e territorial urbano.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O foro é cobrado dos foreiros, ou enfiteutas, de terrenos da União e está previsto no **caput** do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências, **verbis**:

Art. 101. Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de seis décimos por cento do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado.

O mesmo diploma legal, mediante o **caput** do art. 127, impõe o pagamento da taxa de ocupação para os ocupantes dos imóveis da União, **verbis**:

Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação.

No caso do foreiro, mediante o instituto da enfiteuse, a União, proprietária do terreno, atribui a terceiro, de forma gratuita ou onerosa, mediante um contrato bilateral, o respectivo domínio útil, perdendo, pois, o

domínio pleno e passando a ser apenas detentora do domínio direto sobre ele.

Em decorrência desse ajuste contratual, o retomo pecuniário que a União tem é irrisório e nada representa de significante para o Erário. Mas, com relação aos foreiros, o laudêmio – pagamento devido ao senhorio direto (a União), quando da alienação de propriedade imobiliária usufruída em regime de enfiteuse, pode ter peso efetivo em suas finanças, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

A União não tem condições e interesse para fiscalizar e disciplinar a correta utilização dessas áreas, tarefa que, na prática, acaba sendo dos municípios, os quais, como é lógico, tributam os foreiros com o imposto predial e territorial urbano (IPTU), mas têm dificuldade de atender as reivindicações de melhorias por parte do Poder Público municipal em razão de ser a União detentora do domínio direto desses imóveis.

Tais terrenos da União integram, em geral, áreas urbanas, sobre as quais incidem as normas do Plano Diretor, no que se refere a zoneamentos e edificações. Dada ainda a sua condição urbana, cabe ao município não apenas dotá-las de infra-estrutura, mas também mantê-las limpas e conservadas.

Contudo, se forem áreas ainda não edificadas, por pertencerem à União, o município não pode lançar sobre elas qualquer tributo, mercê da imunidade tributária recíproca consagrada na Constituição Federal (art. 150, VI, **a**). E mesmo quando existam edificações, a base tributável deve sempre excluir o valor correspondente ao domínio direto da União, incidindo apenas sobre o domínio útil de que é titular o enfiteuta ou foreiro. Em resumo, no que se refere ao município, a permanência dessas áreas na propriedade da União só acarreta ônus e prejuízos, com reduzida contrapartida em termos de arrecadação tributária.

É bem verdade, contudo, que a cobrança de foro e taxa de ocupação não se reveste da natureza jurídica de tributo, passando ao largo da definição do art. 3º do Código Tributário Nacional, a saber: tributo é toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Isso significa que não há se cogitar da incidência da imunidade tributária estabelecida no art. 150, VI, **b**, da Constituição em casos tais.

Destarte, o foro não é caracterizado como tributo porque não surge de forma impositiva, nem tampouco está ligado a uma atividade pública plena-

mente vinculada. Outrossim, o aforamento consiste em uma espécie de contrato que depende da livre manifestação de vontade do postulante do título de aforamento interessado em ingressar no uso e gozo de determinado patrimônio da União, sendo necessária a anuência da Administração, que, por intermédio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), emitirá ato administrativo concessivo de foro, emprazamento ou enfiteuse. Semelhante argumento aplica-se à taxa de ocupação.

Em outras palavras, embora não possam ser considerados tributos na acepção jurídica do termo, o foro e a taxa de ocupação têm gerado tantas ou mais aflições aos cidadãos do que comumente fazem as demais espécies tributárias, já que, para estas, o legislador constituinte assegurou um rol de princípios e direitos fundamentais em favor do contribuinte.

Só para exemplificar, tem-se que um tributo não pode ser cobrado no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que o instituiu ou aumentou, por força do chamado princípio da anterioridade (art. 150, III, **b**, CF); ao passo que os valores exigidos como foro e taxa de ocupação não encontram limitações desta ordem, podendo ser reajustados e cobrados no mesmo exercício financeiro.

Em suma: os foreiros e ocupantes estão mais vulneráveis ao poder arrecadatório do Estado, vez que despidos de garantias constitucionais próprias do direito tributário, construídas ao longo da afirmação histórica dos direitos humanos.

O nosso projeto objetiva, assim, suprimir o pagamento do foro ou da taxa de ocupação relativo ao imóvel da União aforado ou legalmente ocupado, quando sobre ele recair a cobrança do IPTU. Desse modo, serão beneficiados todos os foreiros e ocupantes de imóveis urbanos da União.

Acreditamos que poderemos contar com os nossos Pares para acolher esta proposição que, se aprovada, haverá de tornar felizes muitas famílias brasileiras.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 9.760,
DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Art. 101 – Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado. (Redação dada pela Lei nº 7.450, de 1985)

CAPITULO VI Da Ocupação

Art. 127. Os atuais ocupantes de terrenos da União, sem título outorgado por esta, ficam obrigados ao pagamento anual da taxa de ocupação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

III – cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça, e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 677, DE 2007

Dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações entre os operadores de cartões de crédito e débito reger-se-á pelo disposto nesta lei.

Art. 2º As redes de captura e processamento de informações das operadoras de cartões de crédito e

débito deverão ser interconectadas e funcionalmente compatíveis.

Parágrafo único. Consideram-se parte integrante das redes de coleta e processamento de informações os respectivos equipamentos terminais.

Art. 3º Será obrigatório, nos termos da regulamentação, o compartilhamento das redes de coleta e processamento de informações, inclusive dos equipamentos terminais, dos operadores de cartão de crédito e débito.

Art. 4º O compartilhamento de redes será objeto de livre negociação entre os operadores, observado o disposto nesta lei e na legislação de defesa da concorrência.

§ 1º Os ajustes de compartilhamento serão celebrados em termos não discriminatórios e estabelecerão preços justos e razoáveis associados aos respectivos custos.

§ 2º Os contratos celebrados deverão ser colocados à disposição de qualquer interessado, preferencialmente por meio da internet.

Art. 5º A regulamentação disporá sobre:

I – os critérios para a determinação dos preços a que se refere o § 1º do art. 4º;

II – a forma de resolução administrativa dos conflitos decorrentes da implementação do disposto nesta lei;

III – as modalidades e o alcance do compartilhamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O mercado de cartões de pagamento vem apresentando taxas espetaculares de crescimento no Brasil, da ordem de 25% ao ano, entre 2000 e 2006. Nesse último ano, houve 3,6 bilhões de transações com cartões de débito e crédito, representando um movimento superior a R\$200 bilhões. Trata-se, portanto, de uma atividade de grande importância para a nossa economia. Por isso, é nosso dever identificar eventuais problemas, que requeiram ações no sentido de aumentar a eficiência e o grau de competitividade no setor.

Este PLS tem por objetivo sanar um dos problemas mais sérios da indústria de cartões de crédito: a ausência de interoperabilidade dos terminais de venda. Com exceção de terminais conhecidos como “PDV”, iniciais de “Pontos de Venda”, presentes em grandes estabelecimentos como hipermercados, a regra é: para cada bandeira, o comerciante necessita

ter um terminal específico. Assim, um estabelecimento comercial que aceita cartões, digamos, da Visa, Mastercard e American Express, terá três máquinas para processar a venda. Isso gera custos desnecessários para o comerciante, que terá de pagar por três aluguéis, além da inconveniência de lidar com vários aparelhos, fiação, etc.

A, primeira consequência negativa da ausência de interoperabilidade dos terminais é o desperdício de recursos, que atinge centenas de milhões de reais. Estudo do Banco Central mostra que, em 2004, no Brasil, havia 1,2 milhão de terminais que capturavam transações com cartões de crédito. Suponhamos que metade desses terminais – 600 mil – não seria necessária se houvesse compartilhamento das bandeiras. A um custo médio de US\$300,00 (trezentos dólares) por terminal, isso significa um

desperdício de recursos de 180 milhões de dólares. E, com o crescimento exponencial da indústria de cartões, a tendência é de que esse desperdício aumente ainda mais ao longo do tempo.

A segunda consequência negativa da falta de compartilhamento da infra-estrutura de captura e processamento de informações são os entraves à maior competitividade do setor. Para entender esse ponto, é importante fazer um pequeno esclarecimento sobre os participantes da indústria de cartões. Quando se pensa em cartões, as marcas que vêm à mente são as bandeiras, como Visa, Mastercard, American Express ou Hipercard.

No caso dos sistemas Visa e Mastercard, o trabalho de credenciar estabelecimentos comerciais não é realizado pela bandeira, mas por uma firma específica, chamada de adquirente ou credenciadora. No Brasil, a Visanet é a única credenciadora da Visa, e a Redecard, a única credenciadora da Mastercard. Mas não há necessidade de ser assim. É comum, como nos Estados Unidos e na Europa, haver vários credenciadores para cada bandeira, o que aumenta a competição no setor e leva à redução das taxas cobradas dos comerciantes.

A falta de compartilhamento dos terminais de venda pode ser uma importante barreira à entrada de novas bandeiras ou de novos adquirentes no setor. Isso porque, em primeiro lugar: o investimento inicial para instalar os terminais em milhares de estabelecimentos é muito elevado. Assim, mesmo que os sistemas Visa e Mastercard homologuem novos adquirentes para as suas bandeiras, o alto custo de investimento inicial pode inviabilizar seus negócios.

Além de exigir elevados aportes iniciais, a não interoperabilidade também dificulta a expansão de novas

bandeiras porque inibe a demanda dos estabelecimentos comerciais. Suponha um pequeno estabelecimento que tenha condições de alugar apenas dois terminais, de forma que poderá se credenciar em somente duas bandeiras. Muito provavelmente, ele irá optar por aquelas que possuem maior base de cartões emitidos, preterindo as bandeiras menores. Se os terminais fossem interoperáveis, o lojista poderia pagar somente um aluguel e se credenciar para quantas bandeiras desejasse.

O que mais impressiona é que não há barreiras tecnológicas que impeçam o compartilhamento da rede de infra-estrutura. De acordo com estudo do Banco Central, que comparou os sistemas de pagamentos dos

Estados Unidos e de mais dez países europeus, em todos eles as redes e os terminais de venda são completamente interoperáveis.

Destaca-se ainda que, em 2006, o Banco Central emitiu a Diretiva nº 1, enfatizando que o compartilhamento das redes de captura e processamento de informações é um dos principais – se não o mais importante – meio de se obter maior eficiência na indústria de cartões. No documento, o Banco Central recomenda que a indústria de cartões de pagamento compartilhe a infra-estrutura, com os objetivos de aumentar a eficiência do setor e reduzir as barreiras à entrada de novos participantes.

Finalmente, tivemos o cuidado, neste PLS, de deixar os critérios para determinação de preços, as modalidades e o alcance do compartilhamento para a regulamentação infralegal. Evidentemente, quando uma empresa permite que outra utilize sua infra-estrutura, é natural que requeira algum tipo de pagamento – na forma, por exemplo, de um valor fixo por transação ou de um percentual do valor da compra. Ao mesmo tempo em que é justo permitir a cobrança de uma tarifa, essa não pode inviabilizar o uso do terminal por terceiros, pois, dessa forma, transformaria a interoperabilidade em letra morta. Também deixamos para a regulamentação definir as modalidades e o alcance do compartilhamento por causa das constantes alterações tecnológicas no setor e da tecnicidade envolvida.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a aprovação desta tão importante e meritória matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Adelmir Santana**.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 678, DE 2007-COMPLEMENTAR**

Altera a Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para incluir entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 17

§ 2º Para efeitos desta Lei e da legislação em vigor, também são consideradas instituições financeiras as seguintes empresas que atuam na indústria de cartões de crédito e de débito:

- a) emissoras de cartões de crédito e débito;
- b) administradoras de cartões de crédito e débito;
- c) adquirentes ou credenciadores de estabelecimentos comerciais;
- d) bandeiras.

§ 3º Na forma estabelecida em regulamento, as instituições financeiras citadas no § 2º deste artigo não necessitarão preencher todos os requisitos que a Lei exige para o funcionamento das instituições financeiras.

§ 4º A dispensa de requisitos, na forma prevista no § 3º deste artigo, somente deverá ocorrer se não comprometer o bom desempenho das empresas e não prejudicar a competição na indústria de cartões. (NR)”

Art. 2º O § 1º do art. 18 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 1º Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas, das empresas que atuam no mercado de cartões de crédito e débito, definidas no § 2º do art. 17, desta Lei, e das cooperativas de crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina desta

Lei no que for aplicável, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Justificação

A presente proposta tem por objetivo principal incluir, dentre as instituições financeiras, as empresas que atuam no mercado de cartões de crédito e débito. Com isso, essas empresas se obrigam a obedecer as mesmas regras das demais instituições financeiras, em particular, passam a se submeter ao mesmo órgão regulador, atualmente, o Banco Central. Por

incrível que possa parecer, a legislação atual não explicita nenhum órgão responsável pela regulamentação do setor.

É importante explicar quais são os participantes da indústria de cartões de crédito e débito. Nessa indústria, há dois tipos de sistemas: o fechado e o aberto. No sistema fechado, como American Express e Hipercard, a bandeira é responsável por toda a cadeia produtiva, da emissão do cartão ao consumidor ao credenciamento do estabelecimento comercial. Já nos sistemas abertos, como Visa e Mastercard, além das bandeiras, que fornecem a marca do cartão, há os bancos emissores, que são a interface do sistema com o consumidor final, emitindo os cartões; e os adquirentes, ou credenciadores, que são a interface do sistema com o estabelecimento comercial.

Apesar de não haver um órgão diretamente responsável pela regulação do setor, o Banco Central tem o mandato de fiscalizar e normatizar algumas das empresas. No caso dos emissores, não pelo fato **per si** de serem emissores, mas por serem bancos. O foco de interesse do Banco Central, nesse caso, é como a carteira de crédito associada à emissão de cartões repercute no risco da instituição financeira.

Similarmente, como o Banco Central tem por atribuição garantir o bom desempenho do sistema

de pagamentos brasileiro, ele pode regulamentar as empresas adquirentes, participantes desse Sistema. Mas a regulamentação e fiscalização, nesse caso, referem-se exclusivamente ao papel dos adquirentes como processadoras de pagamentos. Ou seja, aspectos importantes da indústria de cartões, como a pouca concorrência na atividade de credenciamento e eventual abuso de poder econômico não são analisados pelo Banco Central.

E, por que as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito necessitam se sujeitar às normas e fiscalização de uma agência? Há vários motivos para isso.

O primeiro é que a indústria de cartões, em função de fortes economias de escala e dos altos investimentos iniciais, tende a ser concentrada. Mesmo em mercados mais maduros, como nos Estados Unidos, a participação das três maiores bandeiras supera 80%. No Brasil, a concentração é ainda maior: não somente as três maiores bandeiras abocanham uma parcela maior de nosso mercado – acima de 90% –, como também existe praticamente um monopólio na atividade de credenciamento.

No Brasil, Visa e Mastercard trabalham com um único credenciador cada – Visanet e Redecard, respectivamente, enquanto que, em outros países, essa atividade se desenvolve em um ambiente bastante concorrido. E, quando a concentração aumenta, aumentam-se as oportunidades para abuso de poder econômico.

O segundo motivo é a importância e a elevada taxa de crescimento do setor. Entre 2000 e 2006, o número de transações com cartões de crédito e débito saltou de 0,9 para 3,6 bilhões, e o valor transacionado, de R\$59 bilhões para R\$221 bilhões, valores que representam crescimento anual médio da ordem de 25%.

Uma vez esclarecida a necessidade de haver um órgão regulador, deve-se explicar porque esse órgão deve ser aquele responsável pela normatização e fiscalização do sistema financeiro nacional, atualmente, o Banco Central. Há três motivos para isso:

i) no caso dos emissores, a legislação atual já prevê, embora não explicitamente, que a fiscalização e regulamentação estão a cargo do Banco Central. Isso porque o art. 17 da Lei nº 4.595, de 1964, que este PLS visa a modificar, define como instituição financeira as empresas que aplicam recursos próprios ou de terceiros. Como os emissores aplicam recursos próprios ou de terceiros emprestando para os portadores de cartão, eles poderiam ser classificados como instituições financeiras. Além disso, a Súmula nº 283, do Superior

Tribunal de Justiça (STJ), de 2004, corroborou essa interpretação, estabelecendo que as administradoras de cartões de crédito (que, no Brasil, são também os emissores) são instituições financeiras, sujeitas, portanto, ao controle do Banco Central;

ii) há uma interface muito alta entre os participantes da indústria e o sistema financeiro: todos os emissores são bancos ou financeiras vinculadas a bancos, a Visanet e Redecard, principais adquirentes no País, pertencem a bancos, bem como várias empresas responsáveis pelo processamento de informações;

iii) algumas das atividades da indústria de cartões já são objeto de regulação por parte do Banco Central, como a concessão de crédito e o processamento, compensação e liquidação de pagamentos;

iv) o custo de se montar uma nova agência – com toda uma nova estrutura administrativa – seria muito elevado e, provavelmente, sem ganhos de qualidade.

É importante destacar, contudo, que a legislação vigente, em particular a Lei nº 4.595/64, prevê uma série de requisitos para o funcionamento de instituições financeiras que, não necessariamente, aplicam-se à indústria de cartões.

Por isso, tomamos o cuidado de deixar para a regulamentação infrasegunda a possibilidade de isentar as firmas que atuam no setor de cartões de algumas obrigações previstas para as demais instituições financeiras. Também com esse intuito, demos um prazo de sessenta dias para a Lei entrar em vigor, tempo mais do que suficiente para que a regulamentação necessária seja elaborada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senadores para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Adelmir Santana**.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 679, DE 2007

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os artigos 185, 203, 212 e 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º O interrogatório do acusado preso será realizado no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 2º O juiz, de ofício ou a pedido do Ministério Pùblico ou da defesa, poderá determinar a realização de interrogatório por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, sempre que haja motivo devidamente fundamentado acerca de segurança pública, manutenção de ordem pública ou garantia da aplicação da lei penal e instrução criminal, e desde que sejam assegurados canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso.

§ 3º Em qualquer caso, antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização dos atos processuais à distância será fiscalizada por membros do Ministério Pùblico, da Magistratura, serventuários da Justiça e pela Ordem dos Advogados do Brasil

§ 5º Será requisitada a apresentação em juízo do acusado preso, nas hipóteses em que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo.” (NR)

“Art. 203.

Parágrafo único. A realização de oitiva de testemunha presa poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, observado o disposto no § 2º do art. 185 deste Código”. (NR)

“Art. 212.

Parágrafo único. O acusado poderá, mediante determinação judicial, acompanhar a oitiva de testemunha, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de pre-

sença virtual, permitida a presença de defensor”. (NR)

“Art. 222. A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável.

§ 1º As partes serão intimadas da expedição da carta precatória.

§ 2º A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal, inclusive a audiência de instrução e julgamento, no rito ordinário ou sumário, devendo ser juntada aos autos antes das alegações finais e julgamento.

§ 3º Caso demonstrado manifesto prejuízo, a parte poderá requerer que a audiência de instrução e julgamento seja realizada após a devolução da precatória.

§ 4º As cartas rogatórias só serão expedidas se demonstrada a sua imprescindibilidade e não suspenderão a instrução, arcando a parte requerente com os custos.

§ 5º Findo o prazo marcado para a carta rogatória, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, poderá ser devolvida, sendo imediatamente juntada aos autos.

§ 6º Na hipótese prevista no **caput**, a oitiva de testemunha poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

justificação

Não busco com esse projeto reintroduzir a discussão sobre a importância e possibilidade do uso da tecnologia de videoconferência em favor da economia aos erários estaduais em face dos elevados gastos com transportes de presos para audiências. Foi essa tônica do debate no Congresso Nacional durante a discussão de projetos que tratam da matéria, e ainda seguem sua tramitação.

Busco, portanto, apresentar projeto cuja redação compatibilize o entendimento do Supremo Tribunal Federal (revisando posição do Superior Tribunal de Justiça), com a inquestionável necessidade da introdução do moderno mecanismo de audiências por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real.

O Superior Tribunal de Justiça entendia que, não havendo prejuízos ao processo, o interrogatório poderia proceder por meio de videoconferência, conforme ementa de decisão abaixo transcrita:

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. NULIDADE. INTERROGATÓRIO. VIDEOCONFERÊNCIA. DEVIDO PROCESSO LEGAL. PREJUÍZO NÃO DEMOSTRADO.

O interrogatório realizado por videoconferência, em tempo real, não viola o princípio do devido processo legal e seus consectários. Para que seja declarada nulidade do ato, mister a demonstração do prejuízo nos termos do art. 563 do Código de Processo Penal. Ordem DENEGADA. (HC 34020/SP; Relator Ministro Paulo Medina; 6ª Turma; Data do Julgamento: 15-9-2005; DJ 3-10-2005, p. 334).

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. INTERROGATÓRIO REALIZADO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA OU TELEAUDIÊNCIA EM REAL TIME, CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE, PARA CUJO RECONHECIMENTO FAZ-SE NECESSÁRIA A OCORRÊNCIA DE EFETIVO PREJUÍZO, NÃO DEMONSTRADO, NO CASO.

Recurso desprovido. (RHC 15558/SP; Relator Ministro José Arnaldo da Fonseca;

5ª Turma; Data do Julgamento: 14-9-2004; DJ 11-10-2004, p. 351).

Posteriormente, em decisão de agosto de 2007, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o **Habeas Corpus** 88.914-0, oriundo do Estado de São Paulo, sob a relatoria do Ministro Cezar Peluso, decidiu por unanimidade que a realização de audiência criminal através de videoconferência é ilegal, por ausência de uma Lei Federal que regule a matéria, e que é inconstitucional em razão da ofensa ao devido processo legal e limitação do exercício da ampla defesa.

Todavia, o voto do eminentíssimo Relator Ministro Cezar Peluso indica, no seu ver, quais seriam as características de uma futura lei em sintonia com a Constituição Federal:

“Não fujo à realidade para reconhecer que, por política criminal, diversos países – Itália, França, Espanha, só para citar alguns – adotam o uso da videoconferência – sistema de comunicação interativo que transmite simultaneamente imagem, som e dados, em tempo real, permitindo que um mesmo ato seja reali-

zado em lugares distintos – na práxis judicial. É certo, todavia, que, aí, o uso desse meio é previsto em lei, segundo circunstâncias limitadas e decisão devidamente fundamentada, em cujas razões não entra a comodidade do juízo. Ainda assim, o uso da videoconferência é considerado “mal necessário”, devendo ser empregado com extrema cautela e rigorosa análise dos requisitos legais que o autorizam. (grifo nosso).

Em linhas gerais, a videoconferência pode ser uma exceção, uma possibilidade, não a regra. Parece-me mais adequado, que a regra geral seja a realização de interrogatório no estabelecimento prisional, com o deslocamento do magistrado. E que, o interrogatório por meio de videoconferência seja efetivado apenas excepcionalmente. Para isso, é necessário, primeiro, que o uso da videoconferência esteja condicionado à existência de justificativa, devidamente fundamentada pelo Juiz, com vistas a garantir segurança pública, manutenção de ordem pública ou garantia da aplicação da lei penal e instrução criminal, e desde que sejam assegurados canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso.

Além do interrogatório do acusado preso, o projeto sugere a ampliação da utilização da videoconferência no caso de oitiva de testemunha presa, e, também, a criação de regra que possibilita, mediante autorização do juiz, que acusado preso acompanhe a oitiva de testemunha por meio de videoconferência.

Há na proposta, ainda, o esclarecimento de que será admitida a presença de defensor no estabelecimento prisional durante a realização do interrogatório do acusado preso ou oitiva de testemunha presa à distância.

São as razões pelas quais julgo fundamental a aprovação de norma que autorize a realização de videoconferências em interrogatórios, desde que observado o balizamento imposto pela Constituição Federal, traduzido na excepcionalidade do uso deste novo instrumento.

Por essas razões, submeto à apreciação das Casas Legislativas a presente proposição, por se tratar de inegável avanço na legislação penal do País.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Aloizio Mercadante**.

Legislação citada:

DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

Art. 1º.....
.....

CAPÍTULO III

DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

~~Art. 185. O acusado, que for preso, ou comparecer, espontaneamente ou em virtude de intimação, perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado.~~

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 186. Antes de iniciar o interrogatório, o juiz observará ao réu que, embora não esteja obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio poderá ser interpretado em prejuízo da própria defesa.~~

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 187. O defensor do acusado não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas.~~

Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juiz do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre: (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ser verdadeira a acusação que lhe é feita; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribui-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

IV - as provas já apuradas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

V - se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VI - se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VII - todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

VIII - se tem algo mais a alegar em sua defesa. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 188. O réu será perguntado sobre o seu nome, naturalidade, estado, idade, filiação, residência, meios de vida ou profissão e lugar onde exerce a sua atividade e se sabe ter e escrever, e, depois de cientificado da acusação, será interrogado sobre:

I - onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

II - as provas contra ele já apuradas;

III - se conhece a vítima e as testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

IV - se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer dos objetos que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

V - se verdadeira a imputação que lhe é feita;

VI - se, não sendo verdadeira a imputação, tem algum motivo particular a que atribui-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

VII - todos os demais fatos e pormenores, que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII - sua vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, no caso afirmativo, qual o juiz do processo, qual a pena imposta e se a cumpriu.

Parágrafo único. Se o acusado negar a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações.

Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 189. Se houver ce réus, cada um deles será interrogado separadamente.~~

Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 190. Se o réu confessar a autoria, será especialmente perguntado sobre os motivos e circunstâncias da ação e se outras pessoas concorreram para a infração e quais sejam.~~

Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 191. Consignar-se-ão as perguntas que o réu deixar de responder e as razões que invocar para não fazê-lo.~~

Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte:

- I - ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente;
- II - ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito;
- III - ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e por escrito dará ele as respostas.

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo.

Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I - ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II - ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito; (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III - ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 193. Quando o acusado não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por intérprete.~~

Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 194. Se o acusado for menor, proceder-se-á ao interrogatório na presença de curador. (Revogado pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)~~

~~Art. 195. As respostas do acusado serão ditadas pelo juiz e reduzidas a termo, que, depois de lido e rubricado pelo escrivão em todas as suas folhas, será assinado pelo juiz e pelo~~

acusado:

~~Parágrafo único. Se o acusado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo.~~

Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

~~Art. 196. A todo tempo, o juiz poderá proceder a novo interrogatório.~~

Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

.....

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

.....

Art. 212. As perguntas das partes serão requeridas ao juiz, que as formulará à testemunha. O juiz não poderá recusar as perguntas da parte, salvo se não tiverem relação com o processo ou importarem repetição de outra já respondida.

.....

Art. 222. A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes.

§ 1º A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal.

§ 2º Findo o prazo marcado, poderá realizar-se o julgamento, mas, a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será junta aos autos.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 680, DE 2007

Proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos entre firmas adquirentes e bandeiras de cartões de crédito e débito, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas

que estabeleçam exclusividade para alguma das partes.

Parágrafo único. A exclusividade a que se refere o **caput** diz respeito:

I – à empresa adquirente ser credenciadora exclusiva da bandeira;

II – à empresa adquirente somente poder credenciar estabelecimentos comerciais para a bandeira em questão, ficando proibida de fazer o credenciamento para outras bandeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei do Senado (PLS) tem por objetivo aumentar a concorrência no mercado de cartões de pagamento no Brasil, impedindo cláusulas de exclusividade nos contratos entre a bandeira e a adquirente.

As associações de cartões de crédito e débito organizam-se de duas formas distintas: os sistemas fechados e os abertos. Nos sistemas fechados, como American Express e Hipercard, a bandeira é responsável por todas as atividades envolvidas na indústria, da emissão de cartões para o consumidor, ao credenciamento de estabelecimentos comerciais, passando pela montagem de toda a infra-estrutura necessária para captura e processamento de dados. Já nos sistemas abertos, como Visa e Mastercard, cada atividade pode ser feita por uma firma diferente: assim, há os emissores, responsáveis pela avaliação de cadastro e emissão de cartões para os consumidores; a bandeira, que se constitui na marca do cartão; e os adquirentes, que são os responsáveis pelo credenciamento dos estabelecimentos comerciais.

Ao contrário do que ocorre em diversos países, onde a concorrência no credenciamento de lojistas é bastante alta, no Brasil, há somente um credenciador para as bandeiras Visa e Mastercard: a Visanet e a Redecard, respectivamente. Atualmente, apenas a Visanet – cuja participação no mercado é da ordem de 50% – possui contrato de exclusividade. Mas nada impede que outros adquirentes venham a celebrar contratos de exclusividade com as bandeiras, diminuindo

a concorrência no setor. E, como se sabe, quando a concorrência diminui, aumentam as chances de abuso de poder econômico. Nunca é demais lembrar que, no Brasil, os comerciantes pagam uma das taxas mais altas do mundo para os adquirentes – dependendo do setor, a taxa cobrada pode atingir 5% do valor da transação.

Vale destacar que, nos países em que houve a quebra do monopólio de adquirentes, como na Holanda e Itália, observou-se uma redução significativa na tarifa cobrada dos estabelecimentos comerciais.

Uma das melhores alternativas para aumentar a competitividade e eficiência da indústria de cartões é permitir que uma única empresa possa credenciar estabelecimentos para diferentes bandeiras. Isso reduziria os custos, pois o estabelecimento comercial necessitaria escolher somente um adquirente – dentre muitos, imaginando um cenário mais competitivo do que o atual – para se credenciar com tantas bandeiras quanto desejasse. Para que esse cenário se concretize, entretanto, é necessário proibir cláusulas contratuais que impeçam o adquirente de credenciar um estabelecimento comercial para mais de uma bandeira.

Dessa forma, certo de que os ilustríssimos senadores também vêem a importância de uma maior competição na indústria de cartões de crédito e débito, conto com o apoio dos senhores para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– **Adelmir Santana.**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2007

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário, quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a

sua apresentação, número determinado de subscritores.

Parágrafo único. As assinaturas de apoioamento somente são admissíveis para proposições de autoria individual, sendo computadas, para todos os fins regimentais e constitucionais, como autoria nos casos em que se exija número mínimo de subscritores.(NR)"

"Art. 244. Ao signatário de proposição, inclusive no caso de apoioamento, só é lícito dela retirar sua assinatura até o momento de sua apresentação à Secretaria-Geral da Mesa.

Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, este será aferido no momento de sua apresentação, nos termos do **caput** deste artigo, considerado o parágrafo único do art. 243 deste Regimento. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A prática parlamentar tem propiciado situações que expõem negativamente o Senado Federal, consubstanciadas na apresentação de proposições sujeitas a número mínimo de subscrições, como requerimento para criação de comissão parlamentar de inquérito ou de proposta de emenda à Constituição, em relação às quais, nos dias que se seguem à sua apresentação e divulgação pelos meios oficiais e de mídia, Senadores delas signatários anunciam a retirada de suas assinaturas, dando margem a ilações as mais variadas acerca das inspirações e dos motivos condutores desse recuo.

Cremos que a permanência dessa situação é demeritária ao Senado. O membro desta Casa deve pesar as consequências políticas e legislativas de seus atos no momento em que demandado a firmar cada proposição, erigindo-se uma linha clara e definitiva para decisões de retirada de assinaturas que impeçam a exposição pública de movimentos de idas e vindas.

Damos este projeto à apreciação e decisão desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2007.
– Senador **Papaleo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PARTE I
Regimento Interno do Senado Federal
DA AUTORIA

Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento.

Art. 244. Ao signatário de proposição só é lícito dela retirar sua assinatura antes da publicação.

Parágrafo único. Nos casos de proposição dependente de número mínimo de subscritores, se, com a retirada de assinatura, esse limite não for alcançado, o Presidente a devolverá ao primeiro signatário, dando conhecimento do fato ao Plenário.

.....
(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 78, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou, ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007**, de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 13 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas doze emendas.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame dessas doze emendas apresentadas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA N° 4, DE PLENÁRIO
AO PLC nº 37, de 2007
(nº 4.205, de 2001, na origem),

Dê-se ao **caput** do art. 155, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de que trata o art. 1º do PLC nº 37, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), a seguinte redação:

"Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipada."

.....
(NR)

Justificação

A modificação proposta trará sérios prejuízos à persecução penal. O sistema legal, hoje, já é o do livre convencimento motivado, salvo as exceções expressamente previstas em lei (art. 155 do CPP). Ou seja, o juiz pode formar a sua convicção pela avaliação e valoração de toda a prova produzida de forma legítima e pelos meios em direito admitidos. Evidentemente, na formação de sua convicção, o juiz deve levar em conta os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Mas isso não significa que a prova produzida na polícia não possa ser utilizada na formação da convicção. Muitas vezes, o magistrado, analisando a prova em seu conjunto,

chega à conclusão, mesmo respeitando o contraditório e a ampla defesa, de que a prova policial reflete a verdade, por exemplo, porque determinada testemunha mentiu em seu depoimento judicial. Ora, essa avaliação só pode ser feita levando-se em conta o depoimento prestado durante as investigações. A redação proposta impede que se faça esse tipo de análise. O rompimento com a nossa cultura jurídica de raiz inquisitiva, tomando clara a opção pelo modelo acusatório puro, com a radicalização proposta, somente seria viável mediante ampla modificação de todo o sistema. Com efeito, parece contraditório sustentar o monopólio das investigações pela polícia judiciária, com a defesa de um inquérito policial formalista e burocrático, em que se defende inclusive a possibilidade do exercício do direito de defesa, e, ao mesmo tempo, impedir que essa mesma investigação seja, de qualquer forma, utilizada na formação da convicção do juiz.

Além disso, a redação dá margem a dúvidas. Cito, apenas a título de exemplo, a ressalva feita às provas não repetíveis. O que se quereria entender por provas não repetíveis? Testemunha não localizada ou morta entraria nesse conceito? Vê-se, portanto, que a redação original do projeto de lei, ao menos, é mais condizente com a realidade constitucional brasileira. Pode-se admitir a impossibilidade de a decisão basear-se exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação. Mas a sua total impossibilidade de utilização parece incompatível com o sistema atual (que respeita as garantias individuais).

Sala das Comissões, – Senador **Demóstenes Torres.**

EMENDA N° 5, DE PLENÁRIO

AO PLC n° 37, de 2007

(n° 4.205, “de 2001, na origem),

Suprime-se o § 4º, do art. 157, do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Proces-

so Penal, de trata o art. 1º do PLC n° 37, de 2007 (n° 4.207, de 2001, na origem).

Justificação

Estabelece o § 4º referido que “O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão.” O pressuposto é o de que referido magistrado possa ficar contaminado pelo conteúdo do que viu a título de prova ilícita, quebrando sua imparcialidade.

Não vejo dessa maneira. Em primeiro lugar, porque o projeto não altera a incidência do princípio do livre convencimento fundamentado, pelo qual o juiz, apesar de ter liberdade na apreciação da prova e na formação de sua convicção, deve, para tanto, externar as razões que o levam às respectivas conclusões na parte de fundamentação da sentença.

E, em segundo, a proposta do § 4º parte de equivocada premissa de que o magistrado se deixará influenciar pela ilicitude probatória com a qual manteve contato. Ora, o magistrado é profissional da mais alta qualificação técnica, recrutado de maneira extremamente rigorosa entre os melhores operadores do Direito, sendo absolutamente inaceitável o pressuposto de que atente contra os princípios mais elementares de sua função. Ao ingressar na carreira, compromete-se em honrar a Constituição e as leis, não sendo crível que se deixe levar por fatores atentatórios à ordem jurídica, em especial à regularidade processual, ainda mais quando, para decidir, como dito, precisa detalhar os motivos que levaram sua decisão a determinado sentido.

Por tais motivos, entendo que a supressão do referido § 4º é medida absolutamente necessária para que continue a ser preservado o princípio da confiança no magistrado, que somente pode ser desprezado excepcionalmente e diante de fator de natureza subjetiva, que o vincule a algum interesse direto ou indireto sobre a causa, o que – e apenas isso – tem sido a tradição para gerar impedimentos, incompatibilidades ou suspeitas de parcialidade.

Sala da Comissão, de 2007. – Senador **Demóstenes Torres.**

EMENDA N° 6 – PLENÁRIO (Ao PLC n° 37, de 2007)

Suprime-se a redação proposta para o § 4º, do art. 157, do PLC n° 37, de 2007.

Justificação

Estabelece o § 4º referido que O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão. O pressuposto é o de que referido magistrado possa ficar contami-

nado pelo conteúdo do que viu a título de prova ilícita, quebrando sua imparcialidade.

Em verdade, não vemos dessa maneira. Em primeiro lugar, porque o projeto não altera a incidência do princípio do livre convencimento fundamentado, pelo qual o juiz, apesar de ter liberdade na apreciação da prova e na formação de sua convicção, deve, para tanto, externar as razões que o levam às respectivas conclusões na parte de fundamentação da sentença.

E, em segundo, a proposta do § 4º parte de equivocada premissa de que o magistrado se deixará influenciar pela ilicitude probatória com a qual manteve contato. Ora, o magistrado é profissional da mais alta qualificação técnica, recrutado de maneira extremamente rigorosa entre os melhores operadores do Direito, sendo absolutamente inaceitável o pressuposto de que atente contra os princípios mais elementares de sua função. Ao ingressar na carreira, compromete-se em honrar a Constituição e as leis, não sendo crível que se deixe levar por fatores atentatórios à ordem jurídica, em especial à regularidade processual, ainda mais quando, para decidir, precisa detalhar os motivos que levaram sua decisão a determinado sentido.

Por tais motivos, entendemos que a supressão do § 4º proposto é medida absolutamente necessária para que continue a ser preservado, **contrario sensu**, o princípio da confiança no magistrado, que somente pode ser quebrado excepcionalmente e diante de fator de natureza subjetiva, que o vincule a algum interesse direto ou indireto sobre a causa, o que – e apenas isso! – tem sido a tradição para gerar impedimentos, incompatibilidades ou suspeitas de parcialidade.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**.

EMENDA N° 7, DE PLENÁRIO
AO PLC nº 37, de 2007
(nº 4.205, de 2001, na origem),

Dê-se ao § 1º, do art. 159, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de tratar o art. 1º do PLC nº 37 de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), a seguinte redação:

“Art. 159.
.....

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.”(NR)

Justificação

Sem a inclusão da palavra “preferencialmente”, como se sugere, obrigatoriamente os exames feitos por peritos ad hoc, como é da essência do dispositivo, precisariam ser realizados por duas pessoas com formação em curso superior na área específica.

Em cidades maiores não haveria maiores problemas. Mas não seria também o caso de nomeação de peritos ad hoc, vez que a perícia oficial está presente em quase todas as grandes cidades brasileiras. Por outro lado, em pequenas comarcas interioranas, justamente onde a perícia oficial, muitas das áreas de conhecimento não têm pessoas com formação em nível de 3º grau. Assim, o texto, conforme proposto, tornando cogente a regra do conhecimento específico, poderá comprometer grande parte das perícias a serem levadas a efeito, conduzindo à impossibilidade de se constituir a prova material de determinados crimes ou, ao menos, impondo severo retardamento na análise dos elementos residuais do delito.

De tal maneira, com a introdução do “preferencialmente”, ficará ao encargo do magistrado, conforme as peculiaridades de cada situação e lugar, designar os peritos ad hoc, sempre dando preferência a quem tenha formação superior específica mas, na sua ausência, tendo alternativa à disposição para não retardar ou inviabilizar a produção da prova.

Sala da comissão, – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA N° 8 – PLENÁRIO
(ao PLC nº 37, de 2007)

Dê-se ao § 1º, do art. 159, do PLC nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 159 (....)

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.”

Justificação

Sem a inclusão da palavra preferencialmente, como se sugere, obrigatoriamente os exames feitos por peritos ad hoc, como é da essência do dispositivo, precisariam ser realizados por duas pessoas com formação em curso superior na área específica.

Em cidades maiores não haveria maiores problemas, contudo, em pequenas comarcas interioranas, muitas das áreas de conhecimento não têm pessoas com formação em nível de 3º grau. Assim, o texto, conforme proposto, tornando cogente a regra do conhecimento

mento específico, poderá comprometer grande parte das perícias a serem levadas a efeito, conduzindo à impossibilidade de se constituir a prova material de determinados crimes ou, ao menos, impondo severo retardo na análise dos elementos residuais do delito.

De tal maneira, com a introdução do preferencialmente, ficará ao encargo do magistrado, conforme as peculiaridades de cada situação e lugar, designar os peritos **ad hoc**, sempre dando preferência a quem tenha formação superior específica, mas na sua ausência, tendo alternativa à disposição para não retardar ou inviabilizar a produção da prova.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**.

EMENDA N° 9 – PLEN
(Ao PLC nº 37, de 2007)

Altere-se a redação do § 4º do Art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37 de 2007.

“§ 4º O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.” (NR)

Justificação

Pretende o art. 1º do PL incluir a figura do assistente técnico das partes, não definindo, no entanto, o momento em que deverá atuar.

Ao estabelecer a figura do assistente técnico indicado pelas partes e garantir sua atuação a partir da admissão pelo juiz, o texto legal não estabelece os limites do início, a forma ou os momentos em que deverá atuar.

Durante a realização dos exames e confecção do laudo é altamente contraproducente para o desenvolvimento das atividades correspondentes que a determinação do seu cronograma seja afetada, muitas vezes com intenção protelatória, pela necessidade de convocar as partes para cada etapa de realização dos exames, com atenção para a conveniência das partes, uma vez que os procedimentos já são detalhadamente descritos no laudo, tanto no que diz respeito aos métodos quanto aos resultados.

Muitas vezes os procedimentos de laboratório consistem da montagem de estruturas para realização simultânea de um grande número de solicitações distintas, tornando o acompanhamento de cada uma deles por assistentes das partes, um empecilho de ordem prática muito dispendioso para contornar e

que ocasionará um aumento considerável no tempo de atendimento de solicitações.

Mais relevante e preocupante é a possibilidade de interferência das partes nos procedimentos periciais, em ambientes e instalações que não estão preparados para receber pessoas estranhas aos exames e para os quais a contaminação muitas vezes é um fator de risco para sua conclusão com êxito.

Já estando garantida a atuação das partes por meio do oferecimento de quesitos, sugestão de exames e pedidos de esclarecimentos e já sendo característica do laudo pericial a descrição detalhada dos procedimentos, métodos e equipamentos utilizados, bem como já sendo franqueada o acesso a visita a todos os laboratórios e instalações científicas dos órgãos oficiais em qualquer momento, não se encontra relevância na vinculação da realização dos exames no âmbito dos órgãos de perícia oficial à participação de assistentes. Lembramos que o corpo de peritos oficiais, além de profissionais capacitados e imbuídos da fé pública tem por diretriz a busca permanente pelos procedimentos e técnicas consagradas e pelas certificações científicas relacionadas a cada área.

Assim, é muito mais razoável admitir a sua atuação após a conclusão do laudo pericial, o que, evidentemente, irá contribuir sobremaneira para dar celeridade ao processo e disponibilizar mais rapidamente o laudo às autoridades solicitantes.

Lembramos, finalmente, que buscando referência nos sistemas de apuração penal de outros países, não encontramos experiências no sentido de permitir atuação de assistentes das partes nas etapas de realização das perícias oficiais.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, . – Senadora **Serys Shessarenko**.

EMENDA N° 10 – Plenário

(Ao PLC nº 37, de 2007)

Dê-se ao § 5º, do art. 159, do PLC nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 159. (....)

§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial, requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos suplementares.”

Justificação

A proposta do inciso II, que ora se pretende suprimir, prevê a indicação de assistentes técnicos que

poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.

Vemos como inadequada tal previsão, tendo em vista que o assistente técnico indicado a posteriori não terá tomado, à época da perícia realizada, contato com os elementos analisados pelos peritos. A função do assistente técnico somente tem razão de ser quando ele, em conjunto com o perito oficial ou nomeado, tem a oportunidade de estar no ambiente onde a prova é colhida ou analisada, estando os itens passíveis de análise ainda devidamente preservados. O contato tardio elimina ou restringe sobremaneira essa possibilidade, o que necessariamente coloca em xeque suas conclusões.

Ademais, nada impede dentro do atual sistema – o que não é alterado pelo projeto – que a parte que assim o desejar, possa contratar **expert** para analisar as conclusões da perícia e até mesma contraditá-las através de parecer técnico que, por sua vez, pode ser trazido aos autos como prova documental. Ou, ainda, arrolar seu **expert** no rol de testemunhas de defesa, para esclarecer ao juízo as eventuais falhas havidas na perícia por ele contestada.

Daí o porquê da supressão do inciso II referido, e a unificação redacional proposta.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**.

EMENDA N°11, DE PLENÁRIO
Ao PLC nº 37, de 2007
(nº 4.205, de 2001, na origem),

Suprime-se o inciso II, do § 5º, do art. 159, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de que trata o art. 1º do PLC nº 37, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), unificando a redação da base do § 5º com seu inciso I, dando ao referido § 5º a seguinte redação:

“Art. 159.

§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial, requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos.”(NR)

Justificação

A proposta do inciso II, que ora se pretende suprimir, prevê a indicação de assistentes técnicos que poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.

Vejo como inadequada tal previsão, tendo em vista que o assistente técnico indicado a posteriori não terá tomado, à época da perícia realizada, contato com os elementos analisados pelos peritos. A função do

assistente técnico somente tem razão de ser quando ele, em conjunto com o perito oficial ou nomeado, tem a oportunidade de estar no ambiente onde a prova é colhida ou analisada, estando os itens passíveis de análise ainda devidamente preservados. O contato tardio elimina ou restringe sobremaneira essa possibilidade, o que necessariamente coloca em xeque suas conclusões.

Ademais, nada impede, dentro do atual sistema – o que não é alterado pelo projeto – que a parte que assim o desejar, possa contratar **expert** para analisar as conclusões da perícia e até mesmo contraditá-las por meio de parecer técnico que, por sua vez, pode ser trazido aos autos como prova documental. Ou, ainda, arrolar seu **expert** no seu rol de testemunhas, para esclarecer ao juízo as eventuais falhas havidas na perícia por ele contestada.

Daí o porquê da supressão do inciso II referido, e a unificação redacional proposta.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA N° 12 – PLEN
(Ao PLC nº 37, de 2007)

Altere-se a redação do inciso I, do § 5º, do Art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo Art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007.

“§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial:

1 – requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o mandado de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo apresentar as respostas em laudo complementar.”(NR)

Justificação

Pretende o art. 1º do PL garantir às partes a possibilidade de obter esclarecimentos acerca do laudo e dos exames realizados.

Quando admite às partes requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou responderem a quesitos suplementares, este dispositivo contribui para que sejam feitas solicitações protelatórias e armadilhas argumentativas ao não especificar, com antecedência, as questões a serem dirimidas pelos peritos. A melhor forma de esclarecimento ou de resposta a quesitos suplementares é por meio da resposta escrita e com solicitação prévia e prazos adequados para resposta, permitindo, assim, aos peritos consultar seus aponta-

mentos e referências científicas, discutir com outros especialistas, realizar novos exames e ensaios, se assim julgarem necessário, além de poder utilizar melhores meios de ilustração e apresentação.

Ademais, estando o corpo de peritos oficiais já tão assoberbado, a intimação de peritos para comparecimento aos tribunais de maneira rotineira, conforme já ocorre de maneira um pouco mais esporádica, por solicitação do juiz, mesmo sem o dispositivo explícito na lei, conduz, inevitavelmente, ao desvio momentâneo do profissional de sua atividade, na maior parte das vezes, por um período inteiro de trabalho, ou, ainda, muitas vezes requerendo a presença do perito no tribunal por vários dias, dados os entraves característicos das seqüências de audiências realizadas no também sobrecarregado sistema judiciário. Dessa forma o andamento do trabalho de produção de laudos, realização de exames e atendimento de outras solicitações fica prejudicado e ainda mais demorado.

A determinação de que qualquer solicitação ao perito deva ser feita e atendida prioritariamente por escrito, com prazos adequados e descrição detalhada dos pontos a esclarecer é solução para que não se cerceie a busca da verdade e não se ofereça empecilhos de ordem prática à rotina de trabalho pericial. Dessa forma, a presença do perito para oitiva, quando ainda se fizer necessária, estará mais satisfatoriamente instruída e apreciada, proporcionando um entendimento mais profundo e facilitado.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, Senadora **Serys Slhessarenko**.

EMENDA N° 13 – PLEN (ao PLC n°37, de 2007)

Altere-se a redação do § 6º do art. 159 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007.

“§ 6º Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação.” (NR)

Justificação

Pretende o art. 1º do PL disponibilizar o material para análise e exame dos assistentes periciais das partes.

O texto colocado neste parágrafo não esclarece sobre a guarda do material probatório, que não deve, em favor da confiabilidade e garantia de não adulteração, ser passada para as partes. Deve-se delimitar o acesso das partes ao material probatório nas dependências do órgão oficial e na presença de perito oficial, já que se trata do elemento material gerador da prova, assumindo, portanto, importância fundamental na apuração penal.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

EMENDA 14 – PLEN (ao PLC n° 37, de 2007)

Altere-se a redação do § 4º do art. 159 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, dada pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37 de 2007.

“§ 7º Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, o juiz poderá determinar a atuação de mais de um perito oficial e a parte indicar mais de um assistente técnico.” (NR)

Justificação

Pretende o art. 1º do PL permitir ao juiz nomear peritos para situações de perícias complexas.

Embora o texto não o diga, só é admissível que o juiz nomeie mais de um perito, onde não haja peritos oficiais, como define o § 1º. Destaque-se que os peritos oficiais atuam de ofício, não por nomeação do juiz. A redação atual desse parágrafo fere de morte a figura do perito oficial, pois sempre que se considerar complexa a perícia surgiria a possibilidade da nomeação direta de peritos, contrariando o que corresponde, na esfera da realização do exame do corpo de delito e da realização de perícias, ao princípio do juiz natural, garantindo a imparcialidade necessária ao exercício dessa atividade estatal típica e exclusiva.

Com base nestas considerações que apresentamos as alterações a serem inseridas ao projeto.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

EMENDA N° 15, DE PLENÁRIO Ao PLC n° 37, de 2007 (nº 4.205, de 2001, na origem),

Suprime-se o art. 222 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, de que trata o art. 1º do PLC n° 37,

de 2007 (nº 4.207, de 2001, na origem), mantendo-se a redação atualmente em vigor.

Justificação

A nova redação proposta, apesar de visar a garantia da ampla defesa, na verdade auxiliará na maior demora dos processos. Realmente, algumas testemunhas arroladas que residem em outras comarcas, muitas vezes, não têm qualquer conhecimento dos fatos. A necessidade de se esperar o retorno de tais cartas precatórias para o julgamento do feito é um estímulo à defesa, que, sempre que possível, se utiliza dos mais diversos expedientes na busca da prescrição punitiva. A fixação de prazo para o cumprimento da precatória, como é previsto atualmente, evita chicanas processuais. Se a oitiva da testemunha for imprescindível, nada impede que o juiz aguarde o seu retorno para o julgamento, cabendo contudo, ao réu que fizer a alegação, demonstrar a imprescindibilidade. Assim, se o que se busca é a celeridade processual, é melhor manter o texto atual.

Sala da Comissão, Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, próximo orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, de acordo com o Regimento Interno.

A Mesa convida o Senador Papaléo Paes para assumir a Presidência dos trabalhos, já que o Presidente está inscrito.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu caro Presidente Camata, Sr^{as}s e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de me solidarizar com o povo de Mato Grosso, Estado vizinho ao meu, Mato Grosso do Sul, por esses tristes acontecimentos ocorridos na madrugada desta quarta-feira, na cidade de Rondonópolis. Estou absolutamente de acordo, e também indignado, com tudo aquilo que foi relatado pela Senadora Serys.

Ao mesmo tempo, aproveito para parabenizar o Senador Paulo Paim pela audiência pública de ontem, tratando também da violência que atingiu menores que compartilhavam celas com homens já maduros, adultos.

Lamentavelmente, o Brasil, novamente, defronta-se ou traz à tona esses tristes acontecimentos, os quais refletem a insegurança em que vivemos.

Sr. Presidente, coincidentemente, ouvi o Senador Euclydes Mello falando sobre gás. Venho falar, também, sobre energia, petróleo, gás natural, energia

elétrica e integração entre países, especialmente na América do Sul.

Eu não poderia deixar de registrar o aniversário de cem anos da Shell, uma empresa anglo-holandesa, onde tive a satisfação de trabalhar – criada por um inglês chamado Marcus Samuel, que reinventou o seu negócio e, em vez de transportar conchas, passou a transportar petróleo.

Foram cem anos de grandes desafios. A Shell conquistou mercados, investiu em novas tecnologias, estabeleceu parcerias memoráveis e diversificou seu portfólio, em um processo contínuo de reinvenção, Senador Camata.

É importante registrar que a Shell está no Brasil desde 1913, no Rio Grande do Sul, quando abastecia aeronaves utilizadas por aquele Estado, lá atrás, nos primórdios da Varig.

Foi a primeira bomba de combustível instalada em Brasília, quando Juscelino Kubitscheck para aqui veio. Portanto, carrega uma grande história.

Tive a honra, também, de receber uma publicação editada pelos cem anos da Shell, chamada **A History of Royal Dutch Shell** – a história da Royal Dutch Shell nesses 100 anos. Esse foi um trabalho independente, não necessariamente representando as visões da Shell, realizado por acadêmicos da Universidade de Utrecht, na Holanda, universidade que tive a oportunidade de conhecer quando trabalhei na Shell.

Portanto, parabéns pelos 100 anos e parabéns ao presidente da Shell Brasil, Vasco Dias.

Sr. Presidente, hoje, venho ao plenário para falar um pouco de petróleo, gás e energia elétrica, associados à integração, via projetos energéticos, com outros países da América do Sul.

Sr. Presidente, ontem, houve a nona rodada, o nono leilão de vários blocos na plataforma continental, com o número recorde de mais de R\$2 bilhões.

Muita gente se preocupa com a ausência de grandes empresas de petróleo. Eu até entendo o procedimento adotado, mas empresas de médio porte, empresas estreantes participaram desse leilão e tivemos um resultado muito satisfatório, o que, acima de tudo, afastou um pouco a nossa preocupação quando aqueles 41 blocos foram retirados do leilão. Eram blocos promissores, mas que ainda vão exigir um tempo considerável para que, efetivamente, eles venham a produzir. Apenas o seu projeto-piloto, Senador Gerson Camata, implica investimentos de US\$3 bilhões, especificamente o Campo de Tupi. É importante registrar que isso não é para agora. Teremos de sete a oito anos de maturação, até porque esse poço está no pré-sal, portanto, a seis mil metros de profundidade. Então, temos de investir ainda em tecnologia para realmente

viabilizar essa posição do Brasil, absolutamente favorável não só para atender ao seu consumo próprio, mas, acima de tudo, para exportar petróleo, transformando-se num dos maiores *players* do mercado de petróleo no mundo. Portanto, temos de ter maturidade para encarar essa situação.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar também a audiência pública de que participaram o Ministro Nelson Hubner e a Diretora de Gás e Energia da Petrobras, Dra Graça Foster, e fazer algumas considerações. Acho que falei o suficiente em relação ao petróleo, até para não me estender muito, porque o meu tempo é limitado, quero me concentrar na questão do gás natural, combustível fundamental hoje, Senador Gerson Camata. V. Ex^a que é do Espírito Santo, Estado que tem um grande potencial gasífero, principalmente em função Cangoá-Peroá, sabe que o gás natural terá, necessariamente, um grande papel na matriz energética brasileira. Hoje, ele já está próximo dos 10%, como havia sido previsto lá atrás, e criticado por muitos – ou criticado por alguns –, em função de tudo aquilo que aconteceu ao longo dos últimos anos.

Sr. Presidente, hoje, produzimos 40 milhões de metros cúbicos/dia no Brasil. É importante registrar que o nosso petróleo vem dissolvido no óleo. Portanto, é sensível à produção das plataformas, à produção dos campos. Nas plataformas separamos o gás. O Espírito Santo tem campos de gás, especificamente. Hoje, boa parte do gás natural que é produzido no Brasil vem, Senador Wellington Salgado, dissolvido no óleo, que é produzido pela Petrobras e pelas companhias que exploram petróleo na costa brasileira.

Na exposição da Diretora Graça, há perspectivas, – a Petrobras vai trabalhar, vai investir nisso –, entre 2008 e 2012, dos US\$112 bilhões de investimentos dessa companhia, US\$18 bilhões serão investidos na produção e na infra-estrutura gasífera. Hoje, temos 40 milhões de metros cúbicos/dia que, somados aos 30 milhões, geram 70 milhões de metros cúbicos/dia atendendo o mercado brasileiro. A previsão é chegar em 2012 produzindo, aqui no Brasil, 70 milhões de metros cúbicos/dia que, somados aos 30 milhões da Bolívia e aos aproximadamente 30 milhões de gás natural liquefeito com centrais a serem instaladas no Rio de Janeiro, no Ceará e em um terceiro lugar na costa brasileira a ser definido, nos permitirão atender, Sr. Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente, peço um pouco de paciência, porque V. Ex^a, ao registrar o meu tempo, colocou cinco minu-

tos para a minha fala, mas, regimentalmente, tenho direito a 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a, realmente, tem direito a dez minutos. Mas V. Ex^a já havia consumido os cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Nem tanto, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Anotei aqui que V. Ex^a começou o seu discurso às 14h24min. Mas V. Ex^a pode concluir tranqüilo o seu discurso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado.

Portanto, há um trabalho intenso, no sentido de atender ao mercado nacional, não só no que se refere ao consumo das indústrias, das residências, do comércio, o gás natural veicular, mas também o gás natural a ser consumido pelas usinas termoelétricas.

Será um esforço importante e fundamental para o País, por tudo o que representa o gás natural não só na América Latina, na América do Sul, mas no mundo.

Concedo um aparte ao meu caro Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Serei bem rápido. Quero também cumprimentar a Shell pelos 100 anos, assim como o Sr. Vasco Dias, seu Presidente. A Shell atua no Espírito Santo não só em terra, mas também no mar, com as plataformas de exploração de petróleo, e com muita competência. A metade destes 70 milhões de metros cúbicos virá do Espírito Santo. Amanhã, o Presidente Lula vai estar em Vitória. O Gasoduto Cacimbas-Vitória já está pronto – o Presidente vai apertar um botão lá – e, em janeiro, o Cabiúnas-Vitória, no Estado do Rio de Janeiro. Veja V. Ex^a como o gás está ficando importante. Por isso, que o Governador Paulo Hartung costuma dizer que a boa Bolívia é aqui no Espírito Santo. Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG)

– Senador Delcídio Amaral, esta Casa tem Senadores especialistas em diferentes áreas. Eu sempre gosto de ouvir os especialistas. E, agora, ouvindo V. Ex^a da tribuna, que talvez seja o maior especialista em gás nesta Casa, V. Ex^a tem conhecimento, domina bem a matéria, quero dizer que li, em algum livro, que, se não me engano, na Noruega ou algum local, o seguinte: que existe uma lei dizendo que não permite explorar o petróleo e queimar aquele gás. Há a obrigatoriedade na exploração do petróleo de aproveitar aquele gás. V. Ex^a acredita ser isso possível no País, já que o gás fica

queimando lá o dia inteiro? Aquele gás que está sendo queimado é o mesmo gás que podemos aproveitar? Existe a possibilidade de elaborarmos uma lei aqui no Senado, para que possamos nos igualar a essa atitude tomada em alguns países da Europa?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Meu caro Senador Wellington, esse é um excelente questionamento. A Petrobrás e outros produtores também já começam a fazer isso, porque é determinação da Agência Nacional do Petróleo. Até então, como parte do gás não era utilizada, isso era queimado na própria plataforma. Mas isso vai mudar. O Brasil, hoje, precisa de gás natural para atender às exigências do mercado. Portanto, todas as empresas estão empenhadas, até porque elas serão multadas se não cumprirem a determinação da Agência Nacional do Petróleo, inclusive, a dos órgãos ambientais também, porque é extensa a queima de gás natural na costa brasileira. As empresas estão tomando uma série de providências, inclusive estão investindo nisso para realmente se adequar às determinações da Agência Nacional de Petróleo.

Sr. Presidente, gostaria de me estender um pouquinho mais – por isso, peço paciência a V. Ex^a – para dizer que houve um grande debate, nessas últimas semanas, com relação aos cortes que ocorreram, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro. É importante registrar, Senador Camata, que precisamos tratar esses contratos com os cuidados que eles, efetivamente, exigem.

Muitas distribuidoras, hoje, têm um mercado muito maior do que aquele que foi contratado. Então, no momento, é absolutamente necessário que venhamos a fazer um pacto com essas distribuidoras, exatamente para refletir, nesses contratos, as necessidades dos vários segmentos do mercado, mas também a necessidade de se gerar energia a partir do gás natural. Isso é fundamental. E é importante registrar, Sr. Presidente, que na matriz energética, hoje, brasileira, até porque as grandes usinas, as grandes barragens, como é o caso, por exemplo, do Rio Madeira ou de Belo Monte, estas usinas vão operar em 2014, 2015, portanto não é uma energia que nós vamos contar agora. Daí por que, teremos de, necessariamente, na matriz energética, contar com o gás natural e com a termoelectricidade para evitar que ocorram racionamentos. Quando ouvimos, Senador Romeu Tuma, falar de energias renováveis, quero dizer que a energia renovável vai ter o seu papel fundamental no País, como a energia eólica, por exemplo, além da hidroelectricidade, como a energia solar, mas não é para agora. Nós temos um longo caminho a percorrer. Eu já ouvi aqui discursos sobre biomassa, que também vai cumprir um papel importante, mas o nosso problema é para agora, 2009

e 2010. Assim sendo, teremos de despachar as usinas termoelétricas.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

Isso é muito importante registrar. E dentro do despacho do setor elétrico, pelo crescimento do custo marginal de geração, depois da hidroelectricidade, entram as termoelétricas a gás natural. Por isso é que elas foram despachadas agora. O valor da água estava alto, Senador Camata; as termoelétricas a gás natural, portanto, passaram a ser competitivas. Por essa razão, o Operador Nacional do Sistema exigiu da Petrobras a entrada em operação dessas usinas, que já fazem parte do planejamento da Petrobras, que criou uma *expertise* para gerar energia e abriu um negócio importante para a companhia a partir do gás natural. Portanto, temos que repactuar os contratos para que reflitam a realidade que o Brasil enfrentará nos próximos anos. Isso é muito importante, meu caro Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– ...meu caro Presidente Senador Papaléo Paes. Preocupa-me muito algumas declarações, levando-se em consideração a curva de aversão ao risco, no sentido de despachar as termoelétricas com 60% dos reservatórios das usinas, o que, a meu ver, é muito. Essas térmicas serão despachadas praticamente na base, ou seja, durante as 24 horas, e teremos problemas para atender o mercado consumidor. Portanto, creio que a audiência pública da Aneel será muito importante até para avaliar essas questões e tratar com racionalidade o mercado de gás natural e as necessidades de energia elétrica de que o Brasil precisa para não rationar em 2009 e 2010.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a três minutos, e concluo a minha fala.

Além de registrar essas questões e mostrar a importância da geração termoelétrica a gás natural e mesmo a óleo combustível ou a carvão para que não seja necessário rationar energia em 2009 e 2010, gostaria de mencionar a outra possibilidade de gerar energia no Brasil, aliás, de atender ao mercado de energia brasileiro e de países vizinhos, a integração energética.

Há vários projetos que podem ser desenvolvidos de forma comum com países vizinhos. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a se lembra muito bem que Itaipu foi questionada quando foi construída. Se Itaipu não estivesse funcionando hoje, imaginem o que seria da região Sudeste e da região Sul e do suprimento de energia elétrica para o Brasil?

Existe a linha que sai da Venezuela, do aproveitamento hidroelétrico de Guri, e que atende o Estado de Roraima, e o gasoduto Bolívia/Brasil, que tem um papel fundamental para o suprimento do nosso mercado. E entendo, Senador Romeu Tuma, que os investimentos da Petrobras na produção de campos na Bolívia são exatamente para manter esses 30 milhões de metros cúbicos despachados, através de um contrato que vai até 2019.

E nós podemos promover essa integração muito mais intensamente. No caso da energia hidroelétrica, com Garabi, que novamente se tornou uma pauta de negociação entre o Governo argentino e o Governo brasileiro, não nos moldes do projeto anterior, mas remodelado, no Rio Uruguai, importante como Itaipu.

A alimentação do mercado paraguaio, através de linhas saindo de Itaipu para fazer com que o Paraguai se desenvolva; alternativas como o gás natural de Camizéia, no Peru, muito mais viável do que o projeto da Venezuela, que, acredito, é um projeto que enfrentará grandes dificuldades para ser implementado. A meu ver, temos que gastar energia principalmente na implantação de nossos gasodutos.

O Senador Gerson Camata disse que, amanhã, o Presidente Lula vai inaugurar o quê? Cabiúnas-Vitória e Vitória-Cacimbas. E nós temos que interligar Cacimbas a Catu, na Bahia, para juntar a malha Sudeste e a malha Nordeste. É fundamental a prioridade em infra-estrutura de gasodutos para o Brasil. E não podemos esquecer Coari-Manaus. O campo de Urucu tem um potencial de cinco milhões de metros cúbicos/dia provados, e Manaus está queimando óleo diesel, prejudicando o meio ambiente e fazendo com que todos brasileiros paguem a CCC para bancar o custo de energia na Amazônia. Urucu-Porto Velho é outro projeto intensamente aguardado, evidentemente com os cuidados ambientais necessários, mas fundamental para o desenvolvimento de Rondônia – e estou vendo a Senadora Fátima Cleide, que sempre toca nesses assuntos, preocupada com a questão de energia em Rondônia.

Este é o momento de integração energética com os países vizinhos. Isso é absolutamente fundamental. Hoje, a Argentina precisa de gás, e está cortando o gás do Chile. Portanto, precisamos ter um quadro muito claro da realidade energética brasileira:....

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Primeiro, a auto-suficiência que já alcançamos; segundo, o campo de Tupi, que vai nos levar a exportar petróleo, e a infra-estrutura do gás, o aumento da produção, principalmente na região do Espírito Santo e

em Camamu, na Bahia, um projeto fundamental que vai, sem dúvida nenhuma, despachar as termoelétricas a gás natural, já que não teremos energia suficiente, e investir na biomassa, nas energias alternativas, renováveis, como é a hidroeletricidade, a fim de que tenhamos um planejamento energético compatível com a biodiversidade brasileira; e, por último, a integração energética de toda a América do Sul. A Comunidade Econômica Européia teve início com a integração energética, com os gasodutos da Rússia atendendo a vários países europeus, e, ao mesmo tempo, a geração de energia em vários países, inclusive energia nuclear, como na França, que exporta energia elétrica para países vizinhos.

Senador Romeu Tuma, nosso grande desafio é pensar no que talvez seja o maior gargalo para o crescimento do Brasil, que é a questão da energia, sob todas as formas – à base do óleo, do gás natural, da energia elétrica, do bagaço de cana, energia renovável como um todo. Pois, mais do que nunca, o Brasil exigirá energia para garantir seu crescimento dentro de uma pauta, e, a meu ver, a mais importante é a da infra-estrutura, que passa pela energia, hoje a maior prioridade, e também por rodovias, por ferrovias, por hidrovias, a fim de garantir competitividade e um futuro melhor para todos nós brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e tolerância de V. Ex^a. Para mim, foi uma honra conversar com os Senadores sobre uma questão tão importante.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral. Parabéns pelo brilhante discurso esclarecedor sobre essa importante questão para a Nação!

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, daqui a alguns instantes estará no Salão Nobre desta Casa, pela primeira vez na história do Senado brasileiro, o Arquiduque de Luxemburgo, Chefe do Poder Executivo daquele país. E, amanhã, em Vitória, participará de um evento muito importante: a inauguração do segundo alto-forno da Companhia Siderúrgica de Tubarão, da ArcelorMittal, do grande industrial da Índia, Sr. Mittal, que acompanha o Arquiduque. Amanhã, ambos receberão o Presidente

Lula na inauguração desse alto-forno. Isso transforma a CST na maior siderúrgica do Hemisfério Sul, da América Latina. Portanto, trata-se de um grande evento, um evento muito importante para o Brasil.

Ao mesmo tempo, o Presidente Lula tomará conhecimento da segunda maior siderúrgica da América Latina, que será construída na cidade de Anchieta, no litoral do Espírito Santo, na localidade de Ubu, pela Baosteel chinesa, associada à Companhia Vale do Rio Doce.

Com essas duas iniciativas, o Espírito Santo se transformará no maior produtor de aço da América do Sul, maior que São Paulo e maior que Minas Gerais.

O Presidente Lula vai desembarcar no Aeroporto de Vitória, com as obras daquele aeroporto retomadas, depois de uma interrupção que durou quase um ano. O Aeroporto de Vitória foi construído para receber 500 mil passageiros/ano e está recebendo três milhões de passageiros/ano, num sufoco muito grande, numa dificuldade operacional muito grande. Essa obra, iniciada pelo Presidente Lula e que deve terminar no ano que vem, pelo mês de junho ou julho, transforma o Aeroporto de Vitória num dos maiores do Brasil, com a construção da segunda pista, com a nova estação de passageiros e com uma estação de cargas. O Aeroporto de Vitória hoje já recebe aviões internacionais de carga: três vôos semanais, que pousam ali graças à grande atividade de importação e exportação realizada por via aérea de mercadorias de alto valor agregado.

O Presidente Lula também vai à cidade de Colatina, no norte do Espírito Santo. Colatina recebeu a visita, em 1949, do Presidente Eurico Gaspar Dutra, que lá inaugurou a primeira ponte sobre o Rio Doce. O Presidente Lula inaugura, amanhã, a segunda ponte sobre o Rio Doce, uma ponte muito importante não só para o Espírito Santo, mas também para o Brasil. Dali, dessa ponte, com o contorno da cidade de Colatina, com a segunda ponte do Rio Pancas e com o viaduto que corta a rodovia estadual com destino a Nova Veneza, há, então, a penetração da BR-259, que, saindo de Vitória, vai a Colatina, Aimorés, Governador Valadares e vem parar em Brasília. Dá acesso, portanto, aos portos do Espírito Santo e ao *interland* brasileiro essa importante rodovia.

O Presidente da República, conforme, há pouco, citava aqui o ilustre Senador Delcídio Amaral – que nos deu uma aula de pós-graduação em matéria de energia; parabéns a S. Ex^a –, vai inaugurar o primeiro trecho, que praticamente está pronto: Vitória–Cabiúnas, no Rio de Janeiro. Mas Cabiúnas vai ser uma segunda etapa, a ser inaugurada no começo de janeiro. Agora, o de Cacimbas–Vitória, já fornecendo gás para Vitória, o segundo gasoduto, vai ser inaugurado ama-

nhã pelo Presidente Lula. Logo a seguir, o Presidente vai ao Palácio do Governo, onde terá oportunidade de assinar vários convênios, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de infra-estrutura em Vitória, em Cachoeiro de Itapemirim, em Vila Velha, na Grande Vitória e para a construção também de casas populares.

De modo que é uma visita muito importante do Presidente da República, que, ouso dizer, com cinco anos de governo, já fez mais pelo Espírito Santo do que os oito anos do governo anterior. O Presidente Lula tem esta marca de um trabalho muito importante e muito grande feito no Espírito Santo, com essas obras que se multiplicam por todo o território do Estado.

O Senhor Presidente da República também marca este dado: quer dizer, depois de 67 anos, pela primeira vez um Presidente da República vai ao interior do Espírito Santo, ao interior norte, onde inaugura importantes obras. A ponte sobre o Rio Doce é importante, tem mais de dois quilômetros. É uma ponte cuja construção comecei, como Governador, em 1986; deixei 60% dela pronta. Entretanto, a obra sofreu várias paralisações, passou para o Governo Federal; Ministros do Governo anterior a recomeçaram e pararam. Amanhã, finalmente, essa grande obra, a ponte sobre o Rio Doce, o contorno da cidade de Colatina, a ponte sobre o Rio Pancas e o viaduto sobre a BR-259 vão ser inaugurados pelo Presidente da República.

Tenho que agradecer ao Sr. Presidente e cumprimentá-lo por essa grande vitória do seu Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Volta-se à lista de oradores inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito o tempo da Liderança do PT para a Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Senadora Fátima Cleide está inscrita, fará uso da palavra após o próximo Senador inscrito, o Senador Cristovam Buarque.

Após a palavra do próximo orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque, fará uso da palavra, pela Liderança do PT, a Senadora Fátima Cleide. Após a Senadora Fátima Cleide, falará o Senador Mário Couto, e, após o Senador Mário Couto, fará uso da palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, nessas últimas semanas, o tema central de todas as conversas nessa Casa tem sido o futuro da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Essa é uma grande discussão, porque toca em toda a população brasileira. Todo mundo que faz um cheque e o assina sabe que o percentual de 0,38% vai para os cofres do Governo, Senador Delcídio Amaral, e isso cria naturalmente uma prevenção. Votar a favor desse imposto tem sido visto como uma posição antipopular, diante da quantidade de *e-mails*, de reações, de protestos, sobretudo da parte de empresários que nos visitam.

Ao longo desse tempo, tenho dito, com a maior clareza, que não vejo nenhum problema pessoal em votar pela CPMF, até porque meu Partido fechou questão de que todos devemos votar a favor dessa Contribuição. Não vejo nenhum problema nisso, porque esse percentual de 0,38%, na sua origem, quando o Ministro Adib Jatene o criou, recebeu meu apoio, porque tinha uma finalidade clara, que era a saúde brasileira. De lá para cá, duas coisas mudaram, criando essas manifestações de descontentamento: o aumento da arrecadação, que faz parecer a muita gente que já não é necessário o imposto do cheque, como é conhecida a CPMF; por outro lado, a desconfiança de que esse dinheiro não chega à saúde.

Na hora de tomar a decisão de votar, nós, do PDT, temos conversado e procurado ver três itens que nos orientem. Primeiro, há a responsabilidade com o País, que deve ser o principal item na tomada de decisão de um parlamentar. Na responsabilidade para com o País, não podemos nos dar ao luxo de correr riscos de que surjam buracos nas contas públicas. O Brasil já viveu longos anos de inflação e sabe do risco que é a inflação voltar. Eu, pessoalmente, consultei diversos economistas e encontrei discordâncias. Alguns dizem que o fim da CPMF não geraria nenhum problema nas contas públicas; outros mostram que haveria problema.

A arrecadação, este ano, vai chegar a R\$600 bilhões; a CPMF corresponde a 8%. Tenho a impressão de que, diante do risco de que haja desequilíbrio das contas, devemos ser conservadores, até porque, em contas, sempre é melhor sobrar do que faltar.

Mas eu dizia que há outro item que me faz tomar decisões: além da responsabilidade com o País, há o compromisso com a causa, e minha causa tem sido uma revolução na educação brasileira. Lamentavelmente, como o projeto chegou aqui, vinculando a CPMF e a Desvinculação de Receitas da União (DRU), eu não tinha condições de votar nele. Pelo lado da CPMF, não tenho problema, mesmo que eu saiba do descon-

tamento de muitos, porque é um imposto que não permite sonegação; que acaba com a possibilidade de lavagem de dinheiro; em que não se cobra mais dos mais pobres, como se diz, pois é neutro do ponto de vista da distribuição de renda. Então, é um imposto que não tem problema, mas que veio amarrado à DRU, que significa Desvinculação de Receitas da União, algo criado no Governo Fernando Henrique Cardoso que permitia tirar 20% daqueles recursos carimbados pela Constituição para determinado destino ou finalidade. Portanto, a DRU permite tirar 20% do dinheiro, e, de acordo com o art. 212 da Constituição, o Governo tem de investir na educação pelo menos 18%.

Li um artigo saído na *Folha de S. Paulo*, escrito pela Sr^a Milú Villela, que mostra que R\$72 bilhões foram perdidos nesses anos por causa desse abocanhamento de 20% dos recursos que devem ser investidos na educação obrigatoriamente. E eu disse que não votaria, a não ser que a gente pudesse desvincular a DRU da CPMF, e dei entrada até numa emenda nesse sentido, mas essa emenda, se aprovada, vai fazer com que o projeto volte para a Câmara. E o Governo, obviamente, não quer que ele volte àquela Casa.

Ontem, finalmente, depois de longo tempo em que não havia essas negociações, fui convidado para conversar com o Ministro Mantega. A Senadora Ide- li Salvatti esteve presente, assim como o Ministro da Educação, Fernando Haddad, meu amigo. Levei uma carta a S. Ex^a, com uma posição clara: começo dizendo que não tenho problema em votar pela CPMF e que não exijo nada para isso, nem menção, nem indicação, nada, nada, mas que não voto se a DRU continuar chupando o dinheiro da educação. O Ministro aceitou a idéia de que a DRU deixe de pesar sobre os gastos da educação.

É claro que aí vamos analisar o que acontece com as contas. A DRU tirará, em 2008, R\$7,7 bilhões da educação. Acontece que o Governo aumentou mais ou menos R\$1,5 bilhão do ano passado para este ano. Além disso, criou o Fundo da Educação Básica (Fundeb), que dá mais R\$3,1 bilhões, de tal maneira que ficava faltando R\$1,5 bilhão, mesmo considerando o Fundeb – depois, volto a falar desse assunto. Eu disse que não posso votar num projeto ou na prorrogação de uma emenda que tira R\$1,5 bilhão da educação. Mesmo que tirasse R\$1,00, eu não votaria.

A proposta do Ministro é a de que a DRU vai acabar. E isso o Brasil inteiro, os amantes da educação, os educacionistas brasileiros devem comemorar. Mas, nas contas dele, seria muito difícil fazer isso já, como eu gostaria. Assim, fez a proposta de que, no próximo ano, no que diz respeito à DRU, em vez de serem 20% a menos na educação, seriam 15% a menos; depois,

10% a menos; depois, 5% a menos; e, depois, zero. Ou seja, em 2011, haverá R\$7,7 bilhões a mais na educação, porque a DRU terá acabado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Peço que espere um minuto só, Senador.

Nessas condições, considerando que já não se perde nada este ano e que ainda se caminha para voltar ao que era no passado, 18% inteirinhos para a educação, sinto-me inteiramente à vontade e considero que é uma conquista, sim, a gente terminar a DRU. Ou seja, deixando de analisar a CPMF, que sempre fiz questão de dizer que não era para mim um problema, quero dizer que, no fim, está sendo uma vitória para aqueles que são os educacionistas deste País. Vai haver aumento de recursos.

É preciso dizer, entretanto, que, hoje – depois não, depois vai ser ganho real –, agora, esse ganho real se dá graças ao Fundeb, o que significa que o Fundeb não está sendo dinheiro novo, o que significa que a grande propaganda em nome de que o Brasil está colocando R\$3,1 bilhões a mais em 2008, graças ao Fundeb, é feita apenas para repor a DRU. Tem de ser esclarecido isso daqui para frente, mas, pelo menos, não vamos ter perda; pelo menos João Calmon pode continuar em paz no túmulo dele; pelo menos aqueles que não sei quais foram que colocaram a Emenda nº 212 na Constituição podem – se estiverem vivos – continuar rindo. E os que morreram podem continuar em paz, porque conseguimos impedir que haja a retirada do dinheiro que a Constituição prevê mandar para o Congresso.

É pena que, com isso, ficam justinhos os 18%! O Governo não está colocando nada a mais. É verdade que está colocando a mais se a gente fala em merenda, se a gente fala em outros gastos; isso é verdade. Chega até a R\$25 bilhões, em vez dos R\$22,4 bilhões necessários, mas a Constituição é clara: o art. 212 diz que esse dinheiro é para a manutenção da educação. E ali está claro: não entra merenda, não entra uma porção de outros gastos.

Além disso, até por lembrança da Senadora Ideli – e quero agradecer a S. Ex^a –, foi colocado o pedido para que o Governo interceda, para que, na Câmara Federal, seja apressada a votação do piso salarial dos professores, que será outra grande vitória. Esse piso coloquei como projeto do Senado há alguns anos; depois, o Governo colocou também como projeto próprio, e o Deputado Severiano conseguiu fazer o relatório. Está tudo pronto para ser aprovado.

Se a gente consegue acabar com a DRU e se a gente consegue criar o piso salarial, com todos os

desastres que pode ser a prorrogação da CPMF, eu, como educacionista, quero dizer que fico satisfeito.

Lamento que isso não tenha sido aprovado na Câmara, porque um Deputado do PSB, ele próprio, apresentou essa proposta e lá ela foi recusada. Se tivesse sido aprovada a proposta do Deputado Rogério Marinho, que faço questão de homenagear aqui, aquela emenda que ele apresentou lá, a gente teria evitado tantos dissabores. Ao mesmo tempo, quero dizer que isso prova a importância do Senado na hora de conseguir rever o que a Câmara faz.

Senador Flexa Ribeiro, se não fosse o tensionamento aqui feito pelo Senador Osmar Dias e pelo Senador Jefferson Péres – falo dos dois do meu Partido –, se não fosse essa resistência do Senado, não teríamos conseguido nada disso. Foi o Senado que conseguiu isso. Dei minha pequena contribuição, a Senadora Ideli deu a contribuição dela ontem, sem dúvida alguma, mas foi o Senado que resistiu, que brigou. E vai continuar brigando, até porque, hoje, na reunião da Executiva do PDT, apesar de receberem muito bem tudo isso, os Senadores Jefferson Péres e Osmar Dias insistem em continuar a conversa no sentido de um aceno do Governo para a redução de gastos. E estou de acordo com S. Ex^as também, embora, do meu ponto de vista, isso não seja mais uma condição necessária para votar a favor da proposta que prorroga a CPMF. Nessa proposta, vota-se pela DRU, mas se sabendo que, de imediato, o Governo vai ter aqui um projeto para erradicar a DRU sobre educação.

Quero dizer que já fui enganado aqui uma vez pelo Governo quando, na discussão do Orçamento, há alguns anos, apresentei a idéia do orçamento social: negociei com o Ministro Palocci, o projeto foi aprovado no Congresso, e o Presidente Lula o vetou sem nem comunicar a ninguém. Eu disse aqui, naquela vez, que ser enganado uma vez é ingenuidade, mas que ser enganado duas vezes é estupidez.

Por isso, hoje, na reunião, coloquei nas mãos do Ministro Lippi – não do Presidente do PDT, mas do Ministro do Trabalho –, coloquei nas mãos dele a função de ser o avalista disso; o Ministro Lippi é o avalista desse acordo. Além disso, a própria Senadora Ideli, autora de uma emenda antiga nesse sentido, já está trabalhando para que tudo isso avance antes mesmo da votação da CPMF.

Por isso, agradeço o aparte e passo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, hoje, depois de conversar pessoalmente com o Ministro Mantega – quando recebi a confirmação que V. Ex^a também recebeu –, encontrei-me com a Senadora Patrícia Saboya. Nós duas ficamos emo-

cionadas. Volto a ficar arrepiada, porque, Senador Cristovam, quem milita na área da educação, como V. Ex^a, como a Senadora Fátima Cleide – que está aqui atrás e que, quando começou a circular que a educação ia sair da DRU, mandou-me um torpedinho, emocionada –, como nós, briga, há décadas, por mais verbas para a educação, para que a educação não esteja subordinada à redução que a DRU faz, e pelo tão ansiado piso nacional do magistério. Com todo esse processo de negociação que estabelecemos, sim – V. Ex^a está corretíssimo –, a partir do tensionamento feito pelo Senado, pela posição aqui tomada e pela conjugação de esforços de vários de nós, haverá um dos principais e mais importantes resultados não só para a área da saúde. A saúde, com a regulamentação da Emenda nº 29, também contará com mais R\$24 bilhões. A própria CPMF terá uma isenção maior de R\$1,2 mil para até R\$2.824,00, como também há o início da redução da alíquota. Não tenho a menor dúvida de que, até para nossa história, devemos sair desse processo com a verba para a educação sendo retirada da DRU. Senador Cristovam, V. Ex^a tem razão. Praticamente, são elas por elas a questão do Fundeb, assim como outras, mas transformaremos a política do Governo atual em política do Estado, ou seja, qualquer pessoa que venha em 2011 não poderá mais retirar os recursos da educação. Portanto, os 18% do que é arrecadado serão aplicados obrigatoriamente na educação. É esse o grande salto de qualidade. Se for possível – e acho que é, do jeito que o Brasil está crescendo, com perspectivas de uma arrecadação ainda maior – aplicar os 18%, com essa redução gradativa da DRU, poderá, inclusive, haver mais do que tão-somente a compensação. Transformar isso em algo obrigatório, sem qualquer sombra de dúvida, e contar com os 18%, como originalmente a emenda Calmon estabeleceu para a educação, será uma vitória para comemorarmos, não tenho dúvida. Se tivermos ainda a capacidade, Senador Cristovam...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – O requerimento de urgência já está assinado por um número de Líderes mais do que suficiente para ser votado. Portanto, a Câmara tem condições de votá-lo, sim, e de encaminhá-lo ainda no mês de dezembro. E tenho a certeza absoluta de que não faltará o apoio de todos os Líderes, para que, tão logo o projeto chegue ao Senado, votemos imediatamente o piso nacional do magistério. Do mesmo modo, a redação que o Ministro Mantega encaminhou a V. Ex^a – e também a recebi – pode ser imediatamente feita na PEC, que está, desde 2003, sem Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – A PEC é de sua origem, não é?

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – É de minha autoria a PEC nº 96. Hoje, apresentei a questão de ordem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, até em homenagem a V. Ex^a – por não ser membro da CCJ –, pedimos a Relatoria para o Senador Jefferson Peres, do PDT, para que possa relatar e incorporar a mudança no texto da emenda à Constituição, garantindo que a DRU termine de vez, em três anos, para a educação brasileira. É uma grande vitória. Hoje, Senador Cristovam Buarque, é um daqueles dias em que posso dizer, com toda a emoção: é um dia muito bom de viver! A gente lutou tanto! Fiz muita greve na minha vida, Senador Cristovam, fiz muita ocupação de prédio de Secretaria de Educação. A gente fez muita mobilização de todos os professores em Santa Catarina e no Brasil inteiro contra a DRU e pelo piso. Então, efetivamente, hoje é um dia para se comemorar, principalmente se tivermos a capacidade política de aprovar a PEC, para reduzir a DRU – acabar com ela – e aprovar o piso nacional dos professores.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senadora. Passo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, depois ao Senador Papaléo Paes e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Cristovam, em muitas reuniões que fizemos na Bancada do PT, V. Ex^a sempre foi muito claro com relação à política econômica, quando era Ministro o atual Deputado Antonio Palocci. E não me surpreende a posição de V. Ex^a com relação à CPMF, sempre muito clara, sempre muito cuidadosa, principalmente quando o tema é economia. Meu caro Senador Cristovam, registro a competência com que V. Ex^a hoje – como sempre – se posiciona, não só falando dessa questão da CPMF, mas também abordando, com muita lucidez, a questão da DRU, bem como seu impacto nas verbas para educação. Uma vez, quando V. Ex^a foi candidato a Presidente, li o que estava estampado em algum jornal, em que se dizia “candidato de uma nota só” – era a educação. Tenho a absoluta convicção de que V. Ex^a tinha razão, porque é assim que vamos mudar o Brasil. E, para encerrar aqui este meu aparte a V. Ex^a, quero dizer que a CPMF é fundamental para o País. A despeito do aumento de arrecadação, não podemos tomar uma atitude precipitada. Todo mundo sabe o que representou a inflação. Todos sabem o quanto foi duro chegar a esse patamar de credibilidade que o Brasil alcançou mundialmente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador, peço a atenção de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – V. Ex^a tem de pedir isso aos aparteantes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Há cinco minutos, já excede o tempo.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu gostaria de ter trinta segundos só para falar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Por mim, não há problema. Vou falar muito pouco depois.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, é muito rápido. Para concluir, meu caro Senador Cristovam, quero dizer que precisamos ter cuidado com a economia, e foi muito duro chegar aonde chegamos. Preparamos o Orçamento de 2008 contando com a CPMF. E, se a CPMF vier a ser derrubada no plenário do Senado, as consequências serão muito ruins para o País, para a imagem do País. Então, voto pela racionalidade. Se devemos reduzir gradualmente a CPMF, essa é outra questão, e poderemos avaliá-la tranquilamente. Mas o momento é de aprovação da CPMF, para que tenhamos condição de contar com ela em 2008.

(Interrupção do som.)

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Concluindo, Sr. Presidente, quero fazer só um registro com relação à CPMF. V. Ex^a já mostrou o que essa Contribuição pode proporcionar. Como diz o próprio Ministro Guido Mantega, é um imposto recolhido na hora; portanto, é um imposto muito seguro contra qualquer tipo de sonegação. E acho que, numa redução gradual, temos de ficar com um residual muito pequeno, para que a Secretaria da Receita Federal tenha condição, inclusive, de acompanhar as movimentações financeiras e de, consequentemente, fazer seu papel.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, vou passar a palavra ao Senador Papaléo, mas eu gostaria de ouvir, sobretudo, aqueles que tiverem críticas a essa posição. Por isso, seria importante dar tempo a eles. Vou precisar de muito pouco tempo para concluir.

Senador Papaléo, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço tempo suficiente para fazer a crítica, pelo menos, três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Aí não sobra tempo para os outros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pelo menos, 0,38.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Vou ser objetivo. Quero fazer uma declaração aqui da minha admiração e do meu respeito por V. Ex^a, pelo trabalho que faz aqui e pelo trabalho que fez durante o exercí-

cio do cargo de Governador do Distrito Federal. Faço esse meu reconhecimento. Isso é indubitável, mas não impede que eu realmente analise a defesa brilhante que V. Ex^a faz da tribuna sobre a questão da CPMF. V. Ex^a se convence pelo seu idealismo pela educação brasileira. O idealismo pela educação faz com que V. Ex^a se convença de que a manutenção da CPMF trará um benefício para a educação. Também sobre isso respeito V. Ex^a e reconheço sua defesa brilhante, mas quero lembrar a falta de credibilidade desse Governo. Em 2003, quando chegamos a esta Casa, o Governo pediu a prorrogação por mais quatro anos da CPMF. Nos discursos das Lideranças e dos representantes do Governo, havia a promessa de que seria a última prorrogação e de que o Governo tomaria as devidas providências na economia brasileira no sentido de que não precisássemos mais renová-la. E, hoje, o Governo, mostrando a incompetência das providências que prometeu aqui, vem apelar a todos nós, para que a CPMF seja prorrogada. Então, quero reconhecer isso em V. Ex^a. Reconheço também que V. Ex^a se embasa muito bem para defender a educação, por intermédio da DRU. Quanto a isso, tudo bem. Mas não acredito nisso e quero manifestar aqui meu voto contrário à prorrogação da CPMF. Por quê? Porque foi meu Partido que trouxe essa inovação e que, quando o fez, taxou o imposto como provisório. Portanto, temos mais do que a obrigação de acabar com esse imposto provisório, para não enganar, mais uma vez, o povo, como enganamos. Os políticos brasileiros enganaram o povo com aquele imposto compulsório que nunca foi devolvido. Temos, pois, de devolver ao povo a credibilidade no Poder Legislativo, acabando com essa CPMF. E o povo sabe, como disse a Senadora Ideli Salvatti, que, nessa questão da Emenda nº 29, da Saúde, o Governo usa de todos os artifícios, das artimanhas, do poder que tem, para levar uma mensagem distorcida ao povo. Eu, que sou médico, com trinta e poucos anos de formado, vou votar contra a CPMF, consciente de que o povo está sendo enganado e de que estamos recebendo por parte do Governo uma tentativa de chantagem em cima da Emenda nº 29, que o Governo não quer sequer discutir. Teríamos uma audiência pública na Subcomissão de Saúde do Senado, mas o Governo mandou um emissário para abafar essa audiência pública. Por quê? Porque o Governo ainda não se entende a respeito da Emenda nº 29. Não quero, de forma alguma, contestar V. Ex^a, mas quero apresentar meu ponto de vista, respeitando o de V. Ex^a, e o respeito mesmo, com muita dignidade. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Também respeito V. Ex^a, até porque não defendi a CPMF, mas me submeti a essa Contribuição; não me

submeti a DRU, como estava. E penso que é uma vitória positiva para o Brasil.

Quanto à CPMF, não há dúvida de que eu tinha certo receio, sim, de que isso levasse o Governo a acabar o Bolsa-Família, o que considero ser um genérico do Bolsa-Escola. Não é como eu gostaria, mas o criei no Distrito Federal, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso o levou para o Brasil, com a grande generosidade de manter o mesmo nome. Esse era um ponto que ainda me dava dúvida. Mas aqui não venho defender a CPMF, venho me submeter a ela, em nome de mais recursos para a educação, que não virão da CPMF, mas da eliminação da DRU.

Senador Flexa Ribeiro, com muito gosto, concedo-lhe o aparte. Depois, falará o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – BA) – Senador Cristovam Buarque, não é preciso mais dizer da admiração que todos temos por V. Ex^a, pela forma como V. Ex^a tem compromisso com a educação brasileira. Diria que, para V. Ex^a, a educação é como um sacerdócio. Mas é lamentável, Senador Cristovam Buarque...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – BA) – Gostaria que a Senadora Ideli Salvatti tivesse a mesma demonstração de emoção, arrepiando-se, como disse, quando recebeu a proposta da redução da DRU para educação, sempre que o Governo não cumprisse com os compromissos assumidos no Congresso Nacional. Nesse caso, S. Ex^a teria de ter essa emoção. E, com relação aos compromissos não cumpridos, V. Ex^a mesmo já declarou que foi enganado uma vez e que ser enganado pela segunda vez é estupidez. Não quero chegar a dizer isso, não, porque V. Ex^a passou às mãos do Ministro Carlos Lupi a responsabilidade do acordo fechado. Nem o Ministro Carlos Lupi vai poder garantir isso. É lamentável, porque o Governo, hoje, é capaz, como se diz na gíria, de “vender a mãe para não entregar a CPMF”. E é nesse sentido que o Governo está oferecendo tudo a todos, por todos os meios. Graças a Deus, V. Ex^a declarou que não pediu nenhuma função, que não pediu nenhum atendimento de emenda! V. Ex^a só pede que seja atendida a educação naquilo que considera como necessário. Mas é preciso que V. Ex^a lembre que, em 2003, também foi feito um acordo pelo Governo atual para a prorrogação da CPMF, condicionada à reforma tributária.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Senador Cristovam Buarque, a Mesa pede a atenção de V. Ex^a, porque cada um está fazendo um discurso dentro do discurso de V. Ex^a, e há ora-

dores inscritos. Há 30 minutos, V. Ex^a está na tribuna. Normalmente, damos o que temos. O tempo de V. Ex^a está esgotado, e V. Ex^a continua concedendo apartes, o que nos deixa numa situação difícil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Entendo, mas não posso me furtar a ouvir os apanteantes.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a pode fazê-lo, mas faz questão de conceder a palavra a fulano, depois a sicrano, e aí não acaba.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas é o assunto do dia.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – A Mesa sabe que é o assunto do dia, que é um assunto importante, mas, da maneira que vamos... S. Ex^a já falou durante meia hora, metade a mais...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A educação merece.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mais cinco minutos, e terminamos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Ainda falarão a Senadora Fátima Cleide, o Senador Mário Couto e o Senador Paulo Paim.

Vou conceder a V. Ex^a mais dois minutos, para concluir.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente, ainda não concluí. Se V. Ex^a puder me devolver o som... Para concluir, Senador Cristovam Buarque, quero dizer que espero – também sou defensor da educação e acho que é por esse caminho que vamos transformar o Brasil – que, desta vez, o Governo cumpra com o que prometeu e também que, todas as vezes que o Governo não cumprir o prometido, como não cumpriu até agora o acordo aqui assumido pelo Líder Romero Jucá em relação ao transporte escolar para levar os alunos à escola, que a Senadora Ideli Salvatti também se arrepie pelo não-cumprimento dos compromissos do Governo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Estamos tomando cuidado para, desta vez, não haver aquilo. E o fato de a Senadora Ideli Salvatti já pedir a indicação do Senador Jefferson Péres como Relator do projeto mostra uma diferença.

Espero não ter de vir aqui um dia dizer que, além de ingênuo, que já fui uma vez, fui estúpido também. Tenho a esperança de que isso não vai acontecer e estou perfeitamente disposto a pagar para ver, como se diz.

Senador Jefferson Péres, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Primeiro, Senador Cafeteira, obrigado pela paciência, e olhe que

já abusamos demais dela! Por outro lado, meu aparte ao Senador Cristovam me poupa de ir à tribuna como Líder, por cinco minutos, pois, talvez, eu fale por dois minutos. Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a aborda a questão em seus devidos termos. Gostaríamos de eliminar a CPMF, nós, do PDT, como tantos de tantos outros partidos, mas sabemos que essa eliminação abrupta causaria um impacto inevitavelmente muito grande nas finanças públicas. Por outro lado, não poderíamos simplesmente aprovar a prorrogação. E o que fizemos? Negociamos – estamos negociando – com o Governo de forma transparente, de forma muito responsável. Não estamos pedindo nada em termos pessoais ou partidários, mas pedimos três coisas: redução gradual da alíquota, o que já conseguimos, principalmente V. Ex^a, na Bancada; redução gradual da DRU para a educação, o que significa mais 20% para a educação daqui a quatro anos, Senador Cristovam Buarque, e isso é uma grande vitória; piso salarial nacional para os professores. Portanto, a educação vai sair ganhando muito dessa barganha, no bom sentido. Falo da barganha cívica, não da barganha espúria. Finalmente, estamos tentando negociar com o Governo – terei uma reunião com o Ministro da Fazenda na próxima semana – um mecanismo de contenção dos gastos correntes, que é muito, mas muito importante para nosso País. Se obtivermos sucesso nessas três reivindicações, Senador Cristovam Buarque – já obtivemos sucesso em duas; falta a terceira –, vou arcar com a impopularidade. Posso perder votos ou admiradores com isso, mas irei para essa tribuna junto com V. Ex^a recomendar o voto a favor da CPMF. Meus parabéns pelo seu pronunciamento e pela grande vitória que V. Ex^a acabou de alcançar em prol da educação no País!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador, e quero deixar patente que isso seria impossível, sem sua liderança aqui, com seu tensionamento constante, dizendo sua posição, mas brigando para reduzir as alíquotas.

Concedo um último aparte ao meu amigo e conterrâneo Romero Jucá, que teve um papel nisso, eu sei, cochichando sempre quando passava por mim e dizendo que estava costurando para encontrar esse caminho.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Cristovam, não quero tirar o brilhantismo do encerramento das palavras de V. Ex^a, tomando-lhe o tempo. Então, Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do Governo, para tecer os comentários necessários a essa vitória que o Senador Cristovam e o PDT encaminharam. É uma vitória do País, é uma vitória da educação. Quero aqui, como Líder do Governo, prestar o testemunho de todo esse processo. Portanto, peço a

minha inscrição como Líder do Governo, para me referir a isso, dando tempo a V. Ex^a, Senador, para concluir seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, a Senadora Fátima Cleide levantou o microfone. É muito difícil negar a uma dama a chance de falar. Só precisarei de 30 segundos para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador, S. Ex^a está levantando o dedo, porque está esperando que V. Ex^a saia, para que possa subir à tribuna como oradora.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, na verdade, gostaria de contar com mais um pouquinho da sua gentileza, porque gostaria de aparear o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Concedo-lhe o aparte, Senadora.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Cristovam Buarque, não poderia deixar de parabenizá-lo na tarde de hoje. Como a Senadora Ideli falou, para nós, que somos educadores do pé no chão da escola, hoje é um dia de muita comemoração, de muita alegria. É um dia que marca a possibilidade real de o Governo assumir o compromisso de pagar um piso salarial para os trabalhadores em educação deste País. Isso não é pouca coisa. Só quem nunca soube o que é um dia de luta que não dá valorização a uma história como essa que está sendo construída neste dia, no Senado Federal. E não posso negar que V. Ex^a tem um papel muito importante nesse cenário, assim como o tem a Senadora Ideli, que apresentou a proposta e que luta desde 2003, quando V. Ex^a estava ainda no Ministério da Educação, para que houvesse a desvinculação gradual dos recursos da DRU, para que os recursos voltassem para educação. Então, Senador Cristovam, quero parabenizá-lo e dizer, mais uma vez, que fico muito feliz de poder compartilhar este momento com V. Ex^a, como educadora da luta. É dessa forma que se faz política com “p” maiúsculo. Meus parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, quero encerrar, dizendo que essa foi uma vitória dos educacionistas brasileiros, mesmo que, sem dúvida alguma, seja uma derrota de nós como contribuintes que somos, que preferíramos pagar menos impostos.

Concluo, dizendo que os que fizeram aparte falaram por mim. Agradeço aos Senadores Osmar Dias, Jefferson Péres, Patrícia Saboya e João Durval, que são do meu Partido, cuja luta aqui, tensionando, permitiu chegarmos a essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua compreensão.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, pela Liderança do PT.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria, nesta tarde, de manifestar minha solidariedade à Senadora Serys Slhessarenko e ao povo de Mato Grosso pelo triste episódio que resultou no assassinato dos três professores da Universidade Federal de Mato Grosso.

Mas, Sr. Presidente, a exemplo do que já fez hoje à tarde a Senadora Serys, registrando aqui a passagem da sessão solene, nesta manhã, na Câmara dos Deputados, como um dos eventos da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, também faço questão de me manifestar nesta tarde, até porque, nesta mesma semana, no Senado Federal, ouvimos dizer que não há o que comemorar. E realmente consideramos que há muito o que fazer para que possamos efetivamente comemorar com louvor o fim da violência contra a mulher.

A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma manifestação que movimenta mulheres e homens em 135 países; e, no Brasil, não poderíamos deixar de participar. É uma campanha que estimula a sociedade brasileira a se envolver no compromisso de respeito aos direitos humanos.

Este ano, o tema central é a implementação da Lei Maria da Penha, e uma das datas que marca o período da campanha é o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, o dia 25 de novembro, instituído para lembrar, protestar, mobilizar a sociedade brasileira contra a violência praticada às mulheres de todas as raças, idades, condição social, nacionalidades.

A violência, Sr. Presidente, afeta não apenas o núcleo familiar, mas também a economia. Segundo a ONU, compromete 14,6% do Produto Interno Bruto na América Latina, e, no Brasil, custa 10,5% do PIB. Portanto, esse é um assunto da maior importância, e a Campanha 16 dias de Ativismo, que se realiza há 17 anos, tem um significado enorme em nossa sociedade, sem falar que tem contribuído para que as políticas públicas sejam modificadas, no sentido de adotarem mecanismos que possam contribuir para a erradicação da violência praticada contra as mulheres.

A partir do caso da adolescente de Abaetetuba, no Pará, que veio à tona nos últimos dez dias, abusada sexualmente por presos de uma cadeia pública, fato execrável que envergonha a todos nós, novos rostos desse problema surgiram, e um deles é a tragédia do sistema prisional brasileiro. O sistema, que se revela trágico para todos os encarcerados, reproduz, em relação às mulheres, a desumanidade e o preconceito que afloram aqui fora. Reproduz o abuso sexual e os maus-tratos.

O Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil, elaborado por várias entidades e entregue em março deste ano à OEA, revela que, em pelo menos cinco Estados brasileiros, constatou-se a utilização de celas com presos e abusos sexuais. Revela uma infinita escala de violações, todas em desacordo com a Lei de Execuções Penais e com os tratados internacionais firmados pelo Brasil para garantir os direitos da pessoa humana, da dignidade da pessoa encarcerada.

Uma das violações são os inadequados prédios para as presidiárias, a grande maioria, como em meu Estado, locações readaptadas. Não há presídio feminino em Rondônia. Na capital, Porto Velho, existe apenas um espaço vinculado à antiga Central de Polícia, uma espécie de calabouço, construção improvisada que já motivou diversas manifestações de insatisfação por parte das detentas.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar este tempo que me resta para pedir aos Governadores que se empenhem, em parceria com o Governo Federal, aproveitando a boa vontade política do Presidente Lula, para revertermos essa situação, para que revejarm seu sistema prisional penitenciário e sistema prisional policial, a fim de levarmos às presidiárias condições dignas de convivência no ambiente de privação de liberdade.

Também faço um apelo às autoridades judiciais. Diferentemente do que disse há poucos dias um juiz de Mato Grosso do Sul, é preciso que a Justiça se ajuste. No meu Estado, a Presidente do Tribunal de Justiça veio a público para dizer que não há colaboração do Governo Federal. Ora, Srs. Senadores, Sr. Presidente, o Presidente Lula anunciou recentemente, na abertura da 2^a Conferência Nacional de Mulheres, a destinação de R\$1 bilhão para o combate à violência. Há recursos públicos, há disposição do Governo Federal. Resta aos Estados disposição para oferecerem projetos e disponibilizarem esses recursos para que se resolva o problema da violência contra a mulher no nosso País. Isso não se resolve apenas com políticas públicas, porque é um problema cultural, mas as políticas públicas podem contribuir, e muito, para que possamos resolver e reverter a cultura da violência; e,

em substituição a ela, implantarmos na nossa sociedade a cultura da paz.

Esperamos que as autoridades judiciárias...

(Interrupção do som.)

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – ...cumpram aquilo que determina a Lei Maria da Penha e criem, no âmbito dos Estados, da Justiça Estadual, varas especializadas no atendimento à mulher violentada.

Portanto, Sr. Presidente, este era o registro que eu gostaria de fazer neste dia.

Solicito que meu pronunciamento seja dado como lido na íntegra.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos em plena Campanha 16 dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra Mulheres, manifestação que movimenta mulheres e homens em 135 países, e no Brasil não é diferente. Esta pujante campanha estimula a sociedade brasileira a se envolver no compromisso de respeito aos direitos humanos, a considerar que não é normal uma vida de violência. Estimula a sociedade a se informar e entender que uma vida sem violência é um direito das mulheres.

Repto: uma vida sem violência é um direito das mulheres. Esta é a frase adotada pela campanha, para destacar a necessidade de se respeitar sempre os direitos humanos. Este ano, o tema central é a implementação da Lei Maria da Penha, e uma das datas que marcam o período de campanha é o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher, o dia 25 de novembro, instituído para lembrar, protestar e mobilizar a sociedade contra a violência praticada às mulheres de todas as raças, idades, condição social, nacionalidades.

O 25 de novembro, sempre vale rememorar, foi reconhecido em 1999 como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra Mulher, para lembrar o cruel assassinato pela ditadura de Leônidas Trujillo, na República Dominicana, das irmãs Patria, Minerva e María Tereza Mirabal, ativistas políticas que se opunham ao regime de opressão estabelecido em seu país.

Toda a história humana, antiga e moderna, remete à condição subjugada a que são submetidas as mulheres, vítimas de conceitos e valores morais ultrapassados. Muito embora as mulheres tenham conquistado direitos civis e liberdades equivalentes aos dos homens – com muita tenacidade, faço questão de registrar -,

ainda somos prisioneiras dos costumes. As mulheres vitimadas pela violência o são mais ainda.

A tradição machista, presente em muitos lares brasileiros, não somente afeta a companheira de toda uma vida, mas a alma e a esperança da família, despedaçada pelas agressões verbais, físicas, psicológicas. Patrocinada em sua maioria pelos mais próximos, namorado, companheiro, irmão, pai, marido, padrasto, tio, a violência contra a mulher na família é, segundo a Organização das Nações Unidas, ONU, uma das formas mais insidiosas de violência dirigida à mulher, representando a principal causa de lesões em mulheres entre 15 e 44 anos no mundo.

A violência não apenas afeta o núcleo familiar. Ainda segundo a ONU, ela compromete 14,6% do Produto Interno Bruto na América Latina, e ao PIB do Brasil custa 10,5%. Portanto, este é um assunto da maior importância, e a Campanha 16 Dias de Ativismo, que se realiza há 17 anos, tem um significado enorme em nossa sociedade.

Nos últimos dias, Sr's e Srs. Senadores, somos confrontados com histórias de violência contra a mulher dentro das cadeias e presídios. A partir do caso da adolescente de Abaetetuba, no Pará, abusada sexualmente por presos de uma cadeia pública, fato execrável que envergonha a todos nós, novos rostos surgiram nessa tragédia que é o sistema prisional brasileiro.

O sistema, que se revela trágico para todos os encarcerados, reproduz, em relação às mulheres, a desumanidade e o preconceito que afloram aqui fora. Reproduz o abuso sexual e maus-tratos.

A mulher brasileira encarcerada é jovem, mãe solteira, afrodescendente e na maioria dos casos condenada por envolvimento com tráfico de drogas. Este perfil consta do Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil, elaborado por várias entidades e entregue em março deste ano à Organização dos Estados Americanos, OEA.

Este documento, base para recente matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, revela que em pelo menos cinco Estados constatou-se a utilização de celas com presos e abusos sexuais. Revela uma infinita escala de violações, todas em desacordo com a Lei de Execuções Penais e com os tratados internacionais firmados pelo Brasil para garantir os direitos da pessoa humana, da dignidade da pessoa encarcerada.

Uma das violações são os inadequados prédios para as presidiárias, a grande maioria locações readaptadas, aproveitadas de espaços públicos desativados. Este é o caso de Rondônia. Não há presídio no Estado. Na Capital, Porto Velho, existe um espaço vinculado à Central de Polícia, uma espécie de calabouço, constru-

ção improvisada, e que já motivou diversas manifestações de insatisfação por parte das detentas.

"A inexistência de unidades prisionais para a população feminina gera a escancarada e ampla utilização de cadeias públicas e delegacias de polícia que, embora destinadas e apropriadas para detenções de curto período e em caráter provisório, são recorrentemente utilizadas para cumprimento de penas longas pelas mulheres no Brasil", afirma o relatório aqui citado.

Isso é da maior gravidade, Sr's e Srs. Senadores.

De modo que, neste dia em que o Congresso Nacional promoveu pela manhã sessão especial para marcar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, peço a todos os governadores de nossos Estados que se empenhem, em parceria com o governo federal, para revertermos a situação acima descrita. Para que revejam seu sistema prisional penitenciário e sistema prisional policial a fim de levarmos às presidiárias condições dignas de convivência no ambiente de privação de liberdade.

Também faço um outro apelo às autoridades. Trabalhem para que a Lei Maria da Penha seja efetivamente cumprida, em toda sua dimensão. Ela rompe o silêncio, ultrapassa o privado, evidencia uma gravidade que no ponto mais alto é o elevado índice de homicídios praticados contra as mulheres.

O Estado brasileiro vinha se omitindo perante o mundo, Sr's e Srs. Senadores. São muitas as convenções internacionais em que o Brasil tinha se comprometido a adotar leis e políticas públicas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Note-se que até a sanção da Lei Maria da Penha pelo presidente Lula, em 2006, 17 países da América Latina já tinham leis específicas de combate à violência contra a mulher. Por isso, tenho muito orgulho do trabalho feito pelo nosso Governo, pela ministra Nilceia Freire, e por dezenas e dezenas de entidades e organismos públicos que junto com o Executivo construíram a Lei Nº 11.340.

E o trabalho do governo comandado pelo presidente Lula não se limita à iniciativa legislativa. Políticas públicas exigidas nas convenções internacionais, exigidas por nossas mulheres organizadas, têm sido implementadas.

A capacitação de profissionais dos sistemas policial e jurídico, a construção de casas abrigo, de centros de referência de atendimento à mulher, de delegacias, a adoção do monitoramento da violência, a central de atendimento à mulher e muitas outras iniciativas estão acontecendo.

Infelizmente, as coisas não acontecem como gostaríamos. A transformação causada no aparato policial,

com novas rotinas nas delegacias, no corpo jurídico, no seio da família vitimizada, em decorrência da inovadora Lei Maria da Penha, é significativa.

Mas será melhor assimilada se os agentes públicos se despirem de preconceitos e se alimentarem do espírito humanista, da consciência de que a realidade da mulher vítima da violência, no Brasil, exige o alcance da igualdade material.

Tentarei explicar transcrevendo palavras da competente procuradora do Estado de São Paulo, Flavia Piovesan, ativista dos direitos humanos das mulheres.

Ao contestar, em artigo, lamentável decisão da 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que declarou inconstitucional a Lei Maria da Penha, com o argumento de que fere o princípio constitucional da igualdade, a procuradora diz:

"O texto constitucional transcende a igualdade formal, tradicionalmente reduzida à formula todos são iguais perante a lei, para consolidar a exigência ética da igualdade material, a igualdade como um processo em construção, como uma busca constitucionalmente demandada".

É, por exemplo, constitucionalmente demandada, "a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos" – artigo 7º, inciso XX. Reconhece diferenças de tratamento entre os gêneros, que precisam ser alteradas. Nossa Carta também diz, no artigo 226, ser dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares.

Portanto, faço minhas as palavras da procuradora: inconstitucional não é a Lei Maria da Penha, mas a ausência dela.

Sr's e Srs. Senadores, finalizo, dirigindo-me aos juízes de nosso Brasil: reflitam antes de emitir sentenças como à descrita acima. Unam-se às mulheres e homens que combatem a violência para o cumprimento de uma das medidas mais importantes da lei – a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em todos os Estados do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendida.

Senadora Fátima Cleide, quero dizer a V. Ex^a que, pelo meu gosto, não haveria apenas um dia de respeito à mulher. Todo dia seria de respeito à mulher, porque foi a mulher que nos colocou no mundo, foi a mulher que nos amamentou, foi a mulher que nos ensinou a viver.

Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar a Senadora Fátima Cleide pelo discurso, porque este é nosso batidão de todos os dias aqui. Hoje foi só um reforço, não é, Senadora Fátima?

Quero anunciar que protocolamos hoje, nesta Casa, projeto de lei que inclui, de forma expressa, na Lei de Execuções Penais, a proibição de se manter homem e mulher no mesmo recinto; de forma expressa. E, se isso vier a acontecer, o delegado ou a autoridade que permitir esse tipo de ação será responsabilizado e poderá ser punido no rigor do Código Penal – de seis meses a três anos de prisão, fora outras punições que possam advir, dependendo do que vier a acontecer.

Então, acabo de protocolar um projeto de lei, no Senado, que realmente proíbe, de forma expressa – não é mais ou menos como está na lei, mas de forma expressa –, homem e mulher na mesma cela. A autoridade que permitir isso será punida com prisão, nos rigores da lei.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Tem a palavra o Senador Mário Couto por dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer referência – não tive oportunidade de fazer o aparte, porque havia muitos oradores – ao que falou aqui o nobre Senador Cristovam Buarque.

Tenho profunda admiração por todos os Senadores do PDT. Acho que o PDT tem hoje, Senador Jefferson Péres – vamos chamar assim –, um time de Senadores que joga em qualquer time do mundo.

Só tenho receio de uma coisa: que o Governo não venha a cumprir o acordo com o PDT, porque isso é natural, isso já é rotineiro. O próprio Senador confessou nesta tribuna que já houve um acordo que não foi cumprido com ele. Mas vamos esperar para ver o que vai dar.

Isto é importante que a sociedade saiba: ninguém é contra o Programa Bolsa-Família, apesar de eu achar que já estava na hora de se trocar esta doação por trabalho. Se se conhece o caminho de cada doação, pode-se chegar a cada família para lhe oferecer trabalho. Acho que já está na hora de fazermos isso,

até para não acostumarmos o trabalhador brasileiro a ganhar fácil, a ganhar de graça.

Mas a CPMF não é um imposto para o Bolsa-Família, não foi criado para este fim. Então, que se crie um imposto novo para o Bolsa-Família. Este, não; este não é um imposto para o referido programa.

Era só essa a consideração que eu queria fazer em relação à fala do Senador Cristovam. Tenho o maior respeito e admiração por ele e por todos os membros do Partido do Senador Jefferson e do Senador Cristovam. Repito: é um time que jogaria em qualquer time do mundo.

O assunto que me traz à tribuna hoje é exatamente...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Suplicy, vamos discutir esse assunto depois. Já discutimos muito ontem, V. Ex^a e eu. Senador, calma!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a disse algo que não é verdadeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, Senador! V. Ex^a anda nervoso!

Vamos discutir mais tarde. A discussão da CPMF está na pauta. Vamos discutir. V. Ex^a se inscreve para discutir, e eu me inscrevo para discutir. Vamos discutir. Não há problema.

Senador Suplicy, quero falar de um assunto que a população brasileira comenta, e os jornais brasileiros mostram: o caso da menina que foi presa, numa cela, por 28 dias, com 20 homens. Acho que toda a população brasileira já sabe o que aconteceu com essa menina. Ela teve os pés queimados; essa menina foi torturada, foi espancada com porretes; essa menina foi usada.

E quero saber, Senador Jefferson, o que vai acontecer também àqueles que estupraram a menina. Eles já estavam lá por um crime e têm de responder por esse também. E não se falou nisso ainda. A polícia do Pará e a Governadora Ana Júlia não falaram ainda sobre aqueles que praticaram ato contra a menina.

E mais: a menina teve seu cabelo cortado por um facão, que, lá, no Pará, chama-se terçado. Quem cortou o cabelo da menina? Foram os presos? Então, eles tinham terçado? Esta é uma pergunta a se fazer: quem cortou o cabelo da menina? Os presos tinham facão para cortar o cabelo da menina? Não.

Nem o próprio delegado teria coragem de deixar um facão na mão dos presos; nem o delegado teria essa coragem. Então, Senadoras, quem cortou o cabelo da menina, quem tinha terçado só pode ser gente da Polícia, e isso precisa ser investigado. A menina não foi torturada só pelos presos, a menina tam-

bém foi torturada por alguém que não estava na cela, porque ninguém é maluco, nem doido, nem retardado para deixar um facão dentro de uma delegacia com um bando de presos. Ninguém é maluco, nem doido. Alguém, alguma autoridade cortou o cabelo da menina com facão, e isso é preciso ser investigado. Senador Wellington Salgado, a menina não sofreu tortura somente pelos presos. Alguém mais torturou essa menina, e não foram os presos.

O que me deixa preocupado, Senador, muito preocupado é que esse é mais um erro que a Governadora comete. Sei, Senador, que há muita gente aborrecida comigo. Deputados petistas do Pará estão aborrecidos. Hoje, os jornais do Pará mostram que as denúncias feitas contra mim foram infundadas. Foi consultado Tribunal de Contas, vasculharam tudo, mas os jornais mostram que as denúncias não tinham nenhum fundamento.

Esse aborrecimento, sabe Senador? Veja bem: a Governadora deu uma entrevista e disse saber que, durante outros governos, esse fato já havia acontecido. Ora, se ela declara isso, Senador, está confessando o próprio crime, diferentemente do Presidente Lula, que foi aconselhado – já disse a jornalista Lucia Hippolito, comentando o assunto – a dizer que nada sabia do caso do mensalão. “Eu não sei de nada!” Lógico! Ele não devia dizer que sabia, senão se enquadraria na Lei de Crime de Responsabilidade. E é exatamente onde caiu a Governadora: num crime de responsabilidade.

A Constituição, quanto a isso, é muito clara. Eu já li e vou reler, Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves, do Pará, que me ouve e me dá a honra de estar neste plenário:

Art. 299. É dever do Estado:

I – criar mecanismos para coibir a violência doméstica, serviços de apoio integral às mulheres e crianças por elas vitimadas, nos órgãos de proteção à mulher;

II – garantir, perante a sociedade, a imagem social da mulher como trabalhadora, mãe e cidadã, em plena igualdade de direito e obrigações com o homem;

Art. 301 (...)

§ 1º. É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral.

É muito clara a Constituição do Estado do Pará.

E a Governadora vem a público para dizer que sabia do fato.

A jornalista foi muito feliz com seu comentário. A jornalista observa que a Governadora, nesses últimos dias, praticou dois crimes, um em seguida ao outro: o primeiro, Senador Jefferson Péres, por não

obedecer à Justiça do Pará, quando pediu a retirada dos invasores da Vale do Rio Doce – ela não cumpriu o mandado judicial recentemente –; agora, confessou que sabia o que estava acontecendo nas celas, no Estado do Pará.

A jornalista Lucia Hippolito observa muito bem – não vai dar tempo de ler tudo –, depois de comentar essas duas lesões aos direitos públicos cometidas pela Governadora:

Portanto ela infringiu dois artigos da Lei do **Impeachment**. Só não haverá *impeachment* se ninguém se interessar. Cadê a Ordem dos Advogados do Estado, o Ministério Público e a Assembléia Legislativa do Pará? [Questionou.] Entretanto, qualquer cidadão pode denunciar a governadora perante a Assembléia Legislativa por crime de responsabilidade. O direito é garantido pelo artigo 75 da Lei do **Impeachment**.

É a pura realidade.

Nós, Senador Wellington, só vamos parar com esse tipo de coisas, neste País, se formos capazes de punir aqueles que deixaram esse bárbaro crime acontecer. Caso contrário, isso vai continuar acontecendo.

Eu, no mês de maio, denunciei que crianças do meu Marajó, terra onde nasci, estavam sendo usadas da forma mais terrível e lamentável. Crianças de 11 anos de idade eram obrigadas a trocar sexo por comida, com aqueles que passavam, nas barcaças, pelas cidades de Melgaço e Breves, rumo ao Amapá. E mais, Senador Wellington: eram induzidas pela própria mãe, pelo próprio pai, para que também tivessem dinheiro para comprar comida. Casos em abundância, Senador!

Pasmem, senhoras e senhores: casos em abundância!

E fico pensando, pensando muito nos discursos que ouço, de que está tudo normal, de que está tudo bem neste País. Meu Deus do céu! Proteja-me, minha Nossa Senhora de Nazaré! Minha Santa Filomena, onde nós estamos? Em abundância! Homens de 50 anos vivendo com meninas de 11 anos, Senador, no Marajó, são abundantes.

Ninguém tomou a menor providência. Ninguém falou disso na audiência pública de ontem na Comissão de Direitos Humanos. Quando perguntei, a Ministra nem me respondeu, porque nenhuma providência foi ou vai ser tomada.

O Delegado-Geral do Pará, Raimundo Benassuly, Deputado Wandenkolk,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – . teve a infelicidade – olhem a equipe que assessorava a Gover-

nadora do meu Estado – de dizer que tudo aconteceu porque a menina é débil mental. Minha Nossa Senhora! Ele seria ou é o débil mental, porque uma afirmação dessa só pode partir de uma debilidade mental. E a coisa piora, e piora muito mais.

Senador Tuma – V. Ex^a já foi policial dos mais brilhantes e tem um fã que é o Senador Mário Couto –, medite sobre essa argumentação da jornalista Lucia Hippolito. Eu também estou meditando.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir.

Senador, não teremos sucesso algum, absolutamente nenhum, se não tomarmos uma providência.

Vou esperar pela Ordem dos Advogados do meu Estado, a quem compete; vou esperar pela Assembléia Legislativa, a quem compete; vou esperar pelo Ministério Público, a quem compete. Sei que não compete a nós.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Permite V. Ex^a dar-lhe apenas uma idéia?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Não precisa ser um aparte, porque V. Ex^a já descreveu o quadro geral, mas quero sugerir que entregue um abaixo-assinado, como se fosse uma representação, ao Ministério Público do seu Estado, pedindo providências, e que V. Ex^a nos informe o resultado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vamos começar, então, nós dois, está certo? Combinado. Amanhã, eu trago o abaixo-assinado, ou hoje à tarde, mesmo. A minha assessoria vai entrar em contato com a sua.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, caro Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nós temos de tomar exatamente esse tipo de atitude. Caso contrário, centenas ou milhares de outras crianças vão conviver nas celas com homens e eu não duvido que, neste momento, isso esteja acontecendo. Não duvido.

Quanto à Governadora do meu Estado, eu canso de dizer que não tenho ódio, Senador. Eu não consigo ter ódio no meu coração. Juro, pela criança que mais adoro na minha vida, que é a minha filha de três anos de idade, que eu não consigo ter ódio, mas eu acredito que a Governadora ainda não tirou o ódio da campanha, não tirou o ódio de dentro do seu coração.

Quantas vezes eu vim aqui para mostrar os erros da Governadora? Não adiantou coisa alguma. Ela não

nos procura, não procura os Senadores, não procura ninguém, e continua errando.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ódio, Senador Tuma, rancor, é preciso que as pessoas não tenham isso nos seus corações para administrar a coisa pública. Nós trabalhamos visando o bem-estar da nossa população, só isso. É isso que me trouxe aqui e que lhe trouxe aqui: representar bem o nosso Estado. E a Governadora não entende isso! Ela quer briga! Ela tem ódio no seu coração! Ela é ruim de diálogo; não quer conversa! Espero que a Governadora, a partir do momento dessa dramática...Infelizmente é no meu Estado. Gosto muito do meu Estado Senador Jefferson, amo o meu Estado, infelizmente isto aconteceu no meu Estado. Oxalá não aconteça em nenhum outro Estado!

Agora, há muito venho falando, há muito venho questionando, há muito venho citando os erros da administração da Senadora Ana Júlia – e fui questionado aqui, muito questionado. Eu não faço isso por mal, faço-o por bem! Se eu fosse governador do Estado do Pará eu iria procurar os Senadores; eu iria trocar idéias; eu tentaria administrar sem ódio, sem mágoa, sem rancor, porque isso não leva a nada, não dá em nada. O que aconteceu no meu Estado, sinceramente, Senador Flexa Ribeiro, eu não desejo que aconteça em Estado nenhum.

Vamos seguir a orientação de um grande policial, de um grande jurista, e fazer exatamente o que ele sugeriu, porque temos, indubitavelmente, de tomar uma providencia em relação a este caso. Este caso não vai ficar impune!

Esse caso não pode ser abafado em hipótese alguma! É uma questão de honra às nossas famílias, Senador Romeu Tuma, aos nossos filhos! Vamos ter essa menina como se ela fosse a nossa filha! Vamos brigar por ela! Vamos pedir indenização! Vamos pedir justiça! É isso que queremos! Pense como se essa menina fosse a sua filha. E vamos para cima, Senador, vamos para cima. A sociedade brasileira espera de cada um de nós, políticos, uma iniciativa, e a sua é brilhante, vamos segui-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Plantão

**Impeachment ameaça governadora
28/11/2007 - 7h16m**

A ·

**Tamanho da
Letra****Imprimir****Enviar
matéria****Comentar**

O caso da jovem presa com detentos homens na cadeia de Abaetetuba é suficiente para afastar a governadora Ana Júlia Carepa do cargo. A afirmação foi feita a pela cientista política, historiadora, jornalista e comentarista política da rádio CBN, Lucia Hippolito, ao comentar a declaração da governadora de que no Estado, 'infelizmente, casos de mulheres presas em celas com homens existe mesmo'. De acordo com Lucia Hippolito, se a governadora já tinha conhecimento do ilícito e não tomou providências para impedir que voltasse a acontecer, ela incorreu em crime de responsabilidade, que é mais do que o suficiente para servir de base para o pedido de impeachment.

'Ela é a governante, a responsável última por aquela política pública, e tomou conhecimento do ilícito e nada fez para coibi-lo. Está cometendo crime, que pode ser negligência criminosa, omissão, cumplicidade, uma porção de coisas que se põe sobre esse guarda-chuva que é o crime de responsabilidade', destacou.

Como comparativo, a jornalista associou a declaração da governadora com a postura do presidente Lula na época do escândalo do mensalão. Ela explica que o presidente Luís Inácio Lula da Silva recebeu na ocasião, do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o conselho de alegar ignorância do fato, sob a alegação de que não seria incriminado se o assunto fosse desconhecido por ele. 'Como ele seria incriminado por não tomar providência para coibir o mensalão se alegava não saber da sua existência? Agora é o contrário. A governadora diz que essas coisas acontecem no Pará e joga a culpa nas costas dos governos anteriores', ressalta.

Omissão -Segundo a jornalista, a omissão da governadora com o episódio da jovem em Abaetetuba não é o único caso passível de processo de impedimento de mandato nos poucos 10 meses e meio no comando do Estado. Quando se recusou a cumprir a ordem judicial de fazer reintegração de posse da ferrovia da Vale do Rio Doce, ocupada pelo MST, no início do mês, Ana Júlia incorreu em outro crime. De acordo com a Lei 1.079/50, mais conhecida como a Lei do Impeachment, houve a infração do artigo 12, que define como crime recusar o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções do Poder Executivo.

'Portanto ela infringiu dois artigos da Lei do Impeachment. Só não haverá impeachment se ninguém se interessar. Cadê a Ordem dos Advogados do Estado, o Ministério Público e a Assembléia Legislativa do Pará?', questionou. Entretanto, qualquer cidadão pode denunciar a governadora perante a Assembléia Legislativa por crime de responsabilidade. O direito é garantido pelo artigo 75 da Lei do Impeachment.

Contudo, ressalta Lúcia, por mais que o impeachment siga os trâmites

legais, ele não deixa de ser um processo político. Portanto, deve haver uma costura de apoios para seguir adiante. 'Em geral, é nessas horas de grande comoção que a oposição, as pessoas aproveitam para construir um consenso político em torno do processo. São duas razões suficientes e o momento agora é muito propício', conclui.

Últimas Notícias - Pará

28/11/2007	Pará > Impeachment ameaça governadora
28/11/2007	Pará > Quarta-feira de céu nublado em todo o Estado
27/11/2007	Pará > Sul do Pará receberá recursos para abastecimento de água
27/11/2007	Pará > Comissão de deputados irá até Abaetetuba
27/11/2007	Pará > Mesa-redonda discute o assédio moral no trabalho
27/11/2007	Pará > Santa Casa abre inscrições para Residência Médica
27/11/2007	Pará > Seminário debate sobre direitos do consumidor de energia
27/11/2007	Pará > 'TRE Cidadão' atende eleitores do Jurunas neste sábado
27/11/2007	Pará > Nova Ipixuna escolhe novo prefeito neste domingo
27/11/2007	Pará > Lula libera R\$ 89 milhões para construção de dois presídios do Pará
27/11/2007	Pará > Secretário de Planejamento comenta evolução do PIB Paraense
27/11/2007	Pará > Falha em transformador pode deixar Barcarena sem energia
27/11/2007	Pará > Força-tarefa pretende resolver problemas do sistema carcerário
27/11/2007	Pará > Declarações de delegado irritam Governadora
27/11/2007	Pará > CPC entrega laudos de menor, mas não fala sobre perícia
27/11/2007	Pará > Caso Abaetetuba: Governadora encontra com Lula
27/11/2007	Pará > Convênio com a Fiepa garante 10 mil vagas para o Bolsa Trabalho
27/11/2007	Pará > Pará detém menor PIB per capita da região Norte
27/11/2007	Pará > Terça-feira de céu nublado em todo o Estado
26/11/2007	Pará > Estado e Ministério Público pedem prorrogação para distratos

Durante o discurso do Sr. Mario Couto, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma breve comunicação.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que, depois do Senador Mão Santa, se inicie a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nós a iniciaremos a seguir, Senador Jefferson Péres. V. Ex^a só colabora com a Mesa com tal consideração.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^ss e Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Tião Viana, outro dia, dei cartão vermelho a Luiz Inácio, a V. Ex^a e à Ana Júlia Carepa. A imprensa disse que V. Ex^a tinha me dado um cartão amarelo. Agora, eu lhe dou um verde, porque V. Ex^a me deu a palavra.

Mas, cadê o Adam Smith do PT? O nosso Mercadante.

A verdade é a seguinte: tenho aqui um jornal, e o Piauí tem a tradição de ter os melhores jornalistas na história deste País. Carlos Castello Branco, o Castelinho, era de lá, só para sintetizar em um só. Carlos Castello Branco, o Castelinho, no momento mais difícil da ditadura, era o único que tinha a coragem e a clarividência em manter viva a esperança da redemocratização. Está aqui a verdade! Luiz Inácio, esse negócio de mentira, mentira, mentira transformada em verdade... Foi o Goebbels, Ministro de Hittler. O Duda vai mal!

Ô Romeu Tuma, vocês se livraram do PT lá em São Paulo, mas no Piauí, está aqui. Então, todos os jornalistas, Tomaz Teixeira, Carlos Augusto Lima, Carlos Pessoa, Mauro Sampaio e Zozimo Tavares, da Academia de Letras Piauiense... O Zozimo Tavares é, sem dúvida nenhuma, o reviver de Carlos Castello Branco.

Cadê o nosso Adam Smith, que pinta as maravilhas das riquezas do Brasil, ô Osmar Dias?

O jornalista Zozimo Tavares vê que não adianta mentir, mentir, mentir. O Piauí é do PT. E o jornal **Diário do Povo**, de ontem, traz matéria intitulada *Desenvolvimento de araque*, de Zozimo Tavares, o melhor jornalista hoje do Brasil, como Carlos Castello Branco, piauiense, foi o melhor. Ele diz:

Na propaganda oficial, o Piauí é o “Estado do Desenvolvimento” [atentai bem!]. Nos números oficiais, porém, é o Estado mais atrasado do Brasil, conforme os dados do Produto Interno Bruto *per capita* do País, divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. É mais uma triste notícia sobre o Piauí que ganha repercussão nacional e joga por terra toda a milionária campanha publicitária do Governo do Estado [do Governo brasileiro] que está no ar e também toda a propaganda oficial sobre desenvolvimento.

Com um PIB de R\$3,7 mil, o Piauí ficou na poeira do Maranhão, que chegou a R\$4.150. O campeão negativo na renda *per capita* nacional era o Maranhão [eu coloquei o Piauí em todos os índices superando o Maranhão, alguns melhores do que Alagoas e caiu; caiu nas mãos do PT. Este País não teve terremoto, nem tsunami, nem vulcão, mas está aí o PT], que agora é o 26º, trocando sua posição com o Piauí em relação à série anterior. Os maiores avanços em relação ao PIB do País foram verificados no Distrito Federal, Tocantins, Roraima e Maranhão.

Que desculpa o Governo do Piauí [do PT] vai inventar desta vez? Vai contestar os números do IBGE? Vai argumentar que o Piauí cresceu muito, mas o problema é que os outros cresceram mais? Ou o Governo do Estado vai simplesmente concordar com o IBGE e aceitar a lanterna do PIB?

Não! Aí já é esperar demais de um governo que posa de humilde, mas carrega a arrogância de todos os governos.

Mas, afinal, por que o Piauí perdeu posição no campeonato nacional de renda *per capita* e ficou na poeira se não falta dinheiro federal para o Estado? Toda semana o próprio Governo do Piauí anuncia que recebeu

milhões e mais milhões do Governo Federal, não é verdade? Onde esses recursos foram aplicados, se o Estado cresceu foi para baixo, como rabo de cavalo?

De todo modo, os números do IBGE não devem ser festejados pelos que já sabiam que o desenvolvimento do Piauí, alardeado pelo Governo do Estado, era um engodo. Os números chocam, porque mostram uma verdade nua e crua que, ao invés de tentar mudar, efetivamente, o Governo Wellington Dias tem procurado é mascarar através da propaganda enganosa.

Ô Antonio Carlos Valadares, ô Paulo Duque, eu aprendo com o homem do Piauí, com o caboclo, que diz que “é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. A verdade é essa.

Ô Tião, sinal vermelho não para V. Ex^a, mas para o Luiz Inácio, Presidente do PT, e para o Governador Wellington!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sinal vermelho!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)
– Vamos passar à Ordem do Dia.

Sr^ss e Srs. Senadores, há uma solicitação de liderança, Senador Arthur Virgílio, para que possamos começar pelos nomes de autoridades. Se não houver objeção dos senhores líderes, iniciaria a Ordem do Dia, que já foi anunciada, pelas autoridades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de sair de uma reunião com o DEM, e nós temos uma definição nossa. Concordarmos com a votação de cinco autoridades e do que está na pauta, ou seja, as PECs dos nossos colegas, para que não se iniba a capacidade de criar dos parlamentares, que já tem sido muito inibida pela sucessão de medidas provisórias, muitas vezes desnecessárias, e evidentemente o debate sobre a CPMF, que está no seu segundo dia, e estamos aqui prontos para a ele acorrer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Primeiro, o nome de autoridades.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu sei, Sr. Presidente, a votação das autoridades e, conforme o acordo que fizemos com os líderes, aqueles três projetos que tratam do processo judicial: os de nºs 20, 36 e 37.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nós colocaremos após o debate da CPMF.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria comunicar que V. Ex^a, com o cartão verde, tem que saber de tudo. Ontem, o líder das oposições, Senador Arthur Virgílio, entusiasmado aqui, porque o País... O fato é que faz a lei. Pode não ser regimental, mas aí ele se viu comandante de todas as forças oposicionistas deste País para enterrar a CPMF, e ele me designou o vice-líder dessas oposições, que vão salvaguardar o povo brasileiro dos escorchantes impostos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 184, DE 2007 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 184, de 2007 (nº 798/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e, cumulativamente, junto à República de Belarus.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

PARECER N° 1.140, DE 2007-CRE

O SR. EFRAIM MORAES (DEM – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Antonio da Rocha Paranhos obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço apenas um apelo para que todos os membros do PT e do Bloco de Apoio ao Governo compareçam ao plenário. Votação nominal, obviamente, precisa ter quórum. Portanto, peço a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência esclarece a V. Ex^a e também ao Plenário que, regimentalmente, não há qualquer dificuldade em estabelecer o calendário prevendo todas as possibilidades de votação no exercício legislativo, ainda com sessões deliberativas ordinárias às segundas-feiras e sextas-feiras, sabendo que a oposição teria todos os recursos que quisesse para obstruir ou dificultar, se assim o desejasse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou de acordo, Sr. Presidente. É claro que só não valeria aquela coisa de presença de um dia para o outro. Mas, fora isso...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Perfeitamente.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em entendimento com o Senador Arthur Virgílio, e aguardando o Senador José Agripino, peço que, no próximo item, possamos iniciar a votação pelos diretores do Banco Central, e não votar embaixadores enquanto não chegar o Senador José Agripino, pois a prioridade é votar os diretores do Banco Central e os Ministros do STJ. Em seguida, voltaríamos aos embaixadores, e também à presidência da ANP.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência aguarda a presença do Senador, lembrando que indicação ao STJ necessita de maioria absoluta.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que estejam em trabalhos de comissão que suspendam os trabalhos, por obediência ao Regimento da Casa. Em Ordem do Dia, tem que haver suspensão de qualquer trabalho de comissão. E que venham ao plenário votar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Gerson Camata e Senador Renato Casagrande.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria apenas de dizer que o Embaixador Carlos Antonio da Rocha Paranhos é um dos grandes diplomatas brasileiros, tem uma carreira que honra o Itamaraty, honra a diplomacia brasileira, e vai exercer um dos mais importantes cargos da diplomacia no mundo, que é junto à Rússia, ex-União Soviética.

Depois que o Brasil reatou com a União Soviética, um dos primeiros embaixadores naquele país foi o capixaba João Batista Pinheiro, também um grande diplomata, diplomata de carreira, que foi Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo, cuja esposa tinha um nome muito bonito, Dona Céu Azul, que vive hoje em Belo Horizonte e que foi também uma grande primeira-dama do Itamaraty. Ele foi embaixador na ex-União Soviética e, depois, em Washington, junto ao governo dos Estados Unidos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também votamos manifestando o nosso apoio à indicação do Dr. Paranhos.

Aproveito a oportunidade para registrar, e até deixar nos Anais da Casa, pronunciamento que trata do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia. Na última terça-feira, o Presidente e o Ministro Sérgio Rezende lançaram e apresentaram o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação. São as ações do Governo Federal para os anos de 2007 a 2010.

Sr. Presidente, nas palavras do Ministro Sérgio Rezende, o PAC da Ciência e Tecnologia – hoje, esse apelido é utilizado para todas as áreas – se viabilizará pelos quatro eixos estratégicos que orientam a Política Nacional de Ciência e Tecnologia. São os seguintes: 1) expansão, integração, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação, articulado com os governos estaduais, ampliando as bases científicas e tecnológicas; 2) aceleração do desenvolvimento em um ambiente favorável à inovação nas empresas, fortalecendo a política industrial, tecnológica e de comércio exterior; 3) fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação em áreas estratégicas para a soberania do País, em especial energia, aeroespacial, segurança pública, defesa nacional e Amazônia; 4) popularização do ensino de ciência, a universalização do acesso aos bens gerados pela ciência e a difusão de tecnologia para melhoria das condições de vida da nossa população.

O plano terá recursos do MCT e de suas agências, mas contará também com investimentos da iniciativa privada e de outros Ministérios. A idéia é chegar a 1,5% do PIB, até o final de 2010, com gastos em ciência e tecnologia e inovação.

Portanto, faço o registro desse plano, que é importante para a sociedade brasileira. O Governo do Presidente Lula tem consolidado um sistema nacional de ciência e tecnologia. Muito me alegra o fato de que à frente desse Ministério já esteve nosso amigo de partido, Roberto Amaral, nosso atual Presidente Nacional, Eduardo Campos, e agora nosso companheiro Sérgio Rezende, que tem conduzido esse trabalho em âm-

bito nacional. Por isso, fazemos elogios ao plano, que acompanharemos para que tenha, de fato, sucesso e seja implementado nos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que venham ao plenário votar. Estamos em votação nominal, escolha de autoridade, embassador.

Faço um apelo às Lideranças para que convocuem seus líderados para virem ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores recomenda a indicação do Embaixador Carlos Antonio da Rocha Paranhos, que, inclusive, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, teve um excelente desempenho e todo o apoio.

Portanto, gostaria, em nome da Líder Ideli Salvatti e de meu próprio, de recomendar a indicação do Embaixador Rocha Paranhos.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de renovar o apelo, porque a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa está em audiência pública. Seria importante avisar a todos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência reitera o convite, para que os Senadores possam homenagear o lançamento do livro do Senador Eduardo Suplicy, no dia de hoje, às 19 horas, *Um Notável Aprendizado*. O Senador Arthur Virgílio já confirmou presença, bem como outros Senadores e eu.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado, Sr. Presidente. Será às 19 horas, no Salão Negro. Todos os Senadores e todas as Senadoras estão convidados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal**MENSAGEM N° 184, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, E CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DE BELAURUS

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 28/11/2007 16:12:14
 Data Sessão: 28/11/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 28/11/2007 16:22:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLIDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou


 Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 43
Votos NÃO : 04 Total : 48
Votos ABST.: 01

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 48 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A Presidência registrará em Ata a intenção de voto do Senador Paulo Paim e do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER N° 1.076, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.076, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Neuto de Conto, sobre a Mensagem nº 197, de 2007 (nº 822/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Passa-se à votação do parecer, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

Daqui a alguns segundos, o painel estará disponível. (Pausa.)

Peço que aguardem só mais um minuto, pois há um problema técnico. (Pausa.)

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero comunicar que, em 2003, o Governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol, deu entrada no Ofício S, pedindo a revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia (Beron). Na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, chegamos a um entendimento, a um acordo, e pedimos auxílio ao Tribunal de Contas da União (TCU). Estavamos lá no momento em que estava sendo votado o parecer do Relator. Gostaria de anunciar ao

povo de Rondônia que o parecer foi favorável e que se reconheceu a responsabilidade do Banco Central sobre a intervenção feita no Beron. Infelizmente, ainda não podemos comemorar totalmente, porque houve pedido de vista, mas gostaria de dar satisfação ao povo do Estado de Rondônia, acreditando que os demais Ministros do TCU farão justiça ao Estado.

O Banco do Estado participou de uma CPI em que estava o Senador Romeu Tuma. O Senador disse que essa foi a maior covardia que se fez com o Estado de Rondônia; essa foi uma frase dita pelo Senador Romeu Tuma na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Espero que esse processo, que não teve autorização da Comissão de Assuntos Econômicos, tampouco do Plenário desta Casa, possa, agora, depois de corrigido pelo Tribunal de Contas da União, dirimir essa injustiça feita com o povo do meu Estado.

Todos os meses, Presidente Tião Viana, é algo em torno de R\$10 milhões a R\$12 milhões que poderíamos investir em mais educação, em mais estradas, em mais escolas para o povo do meu Estado. Infelizmente, esse dinheiro está indo para o ralo. Estamos bancando o Banco Central! Estamos bancando o Governo Federal!

Por isso, gostaria de comunicar isso. Espero que, na próxima quarta-feira, os demais Ministros do TCU reafirmem o voto do Ministro Relator, o Ministro Carreiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se todas as Sr^as e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Senadores Papaléo Paes, Expedito Júnior e Valdir Raupp, V. Ex^as já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Senador Cristovam Buarque, Senadora Marisa Serrano, Senador Gim Argello...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu estava na Casa, mas estava ausente do plenário na última votação. Queria que V. Ex^a considerasse a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa consignará em Ata a intenção de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação dos Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência consignará em Ata a intenção de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, é a mesma coisa. Eu estava dando uma entrevista, aqui ao lado, à TV Senado. Peço que meu voto seja consignado como “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será consignada em ata a intenção de V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu gostaria que fosse consignado em ata meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência atenderá V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está resolvido, Sr. Presidente? Está consignado meu voto na votação anterior?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A intenção de V. Ex^a será consignada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 1.076, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALVIR ALBERTO HOFFMANN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	28/11/2007 16:24:33
Data Sessão:	28/11/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/11/2007 16:30:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLIDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSÓN CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMARI DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou

Presidente: TIÃO VIANA
 Bloco-PT AC TIÃO VIANA
 PMDB RO VALDIR RAUPP
 PMDB MS VALTER PEREIRA
 PMDB MG WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA Votou

Votos SIM : 54
 Votos NÃO : 06 Total : 61
 Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER N° 1.074, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.074, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, sobre a Mensagem nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do *Sr. Anthero de Moraes Meirelles* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.
(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria esclarecer aos Senadores e Senadoras que os três Diretores do Banco Central, cuja indicação estamos votando em plenário, são profissionais de carreira do Banco Central.

O Dr. Anthero de Moraes Meirelles, que será o responsável pela parte de recursos humanos do Banco Central, pela gestão administrativa, era gestor do

Banco na região de Minas Gerais e tem longa carreira de serviços prestados ao Banco Central e qualificada formação acadêmica.

Por sinal, ontem, os profissionais e trabalhadores do Banco Central, por intermédio de seu Sindicato, firmaram um acordo com a Diretoria do Banco, o que considero um grande passo para valorizar esses servidores que têm um papel importante.

Os dois outros nomes que vamos votar hoje são profissionais de carreira do Banco. Exerceram relevantes funções dentro da estrutura do sistema bancário, no Banco Central e em organismos internacionais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), como o Banco Mundial e como o Fundo Monetário Internacional (FMI). Portanto, trazem uma bagagem administrativa, são competentes e têm formação acadêmica.

Há uma novidade: cinco diretores do Banco Central que fazem parte do Comitê de Política Monetária (Copom) são, agora, funcionários de carreira do Banco.

Portanto, peço apoio aos Senadores e às Senadoras, para valorizar esses funcionários que são altamente competentes. Trata-se de servidores públicos com excelente formação acadêmica e profissional. Pelo seu trabalho, pela sua experiência internacional, no exercício de funções destacadas que tiveram no Banco e no exercício de outras funções sempre ligadas ao sistema financeiro, estarão, agora, na condição de novos diretores do Banco Central do Brasil.

Portanto, peço o apoio e o voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordando com a essência do que aqui dirigiu à Casa o Senador Aloizio Mercadante e dando prosseguimento ao debate qualificado, eu, da mesma maneira, considero essencial nós termos priorizado a votação dos novos diretores do Banco Central, até porque eles têm sido um esteio. Esta é a verdade: a administração do Sr. Henrique Meirelles tem sido um esteio. E se ela não tem sido mais generosa no campo da política monetária é porque se defronta com o restante de um Governo

perdulário, gastador, que dá muita pouca margem de manobra para que o Banco Central possa, inclusive, trabalhar quedas mais acentuadas da taxa Selic.

Portanto, eu me preocupo, porque imagino que, se desaba esse pilar da austeridade que é o Banco Central, desaba o que possa restar de seriedade na economia brasileira. Por isso é que, contra a gastaça pública, contra a crise fiscal que se anuncia para o próximo período governamental, eu não teria como deixar de referendar os nomes indicados pelo Presidente Henrique Meirelles, que tem merecido um tratamento bastante respeitoso e de reconhecimento do seu trabalho por parte da oposição brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Mário Couto e, depois, o Senador Jefferson Péres.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro gostaria de lembrar a V. Ex^a – e aqui não há nenhuma cobrança, porque V. Ex^a tem sido bem coerente com as minhas solicitações – da CPI do Dnit. V. Ex^a, depois, poderia dar-me uma resposta.

Depois, gostaria de fazer um apelo ao Senador Mercadante, que é o Presidente da CAE, para que veja a possibilidade de colocar em pauta aquele projeto do Senador Paulo Paim sobre os aposentados, parece-me que é o Projeto de Lei nº 58. Estamos recebendo muitos e-mails citando o Senador Paim como autor do projeto, como quem, há muito tempo, se interessa

por esse projeto. Tanto S. Ex^a quanto o Senador Mão Santa. Tenho sentido, Sr. Presidente, a angústia dos aposentados. Então, quero fazer um apelo ao Senador Mercadante para que S. Ex^a dê uma palavra em relação a esse projeto. Quem sabe o Senador, com sua boa vontade, possa inseri-lo na pauta para que possamos ter uma decisão aqui no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mário Couto, a Presidência aguarda a manifestação dos senhores líderes quanto à CPI do Dnit. É o procedimento que se deve ter na Mesa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer o registro de que voto com muita satisfação nos nomes indicados para o Banco Central, até porque são profissionais de carreira, certamente comprometidos com a estabilidade monetária, em prosseguimento à política responsável iniciada no governo anterior, continuada no atual. Costumo dizer, paradoxalmente, que quem mais faz política social neste País é o Banco Central. Graças à estabilidade monetária, ao controle social da inflação, é que os pobres tiveram a garantia de seus salários e acesso ao crédito de longo prazo para adquirir bens de consumo duráveis e, agora, moradias.

Portanto, Sr. Presidente, vou votar “sim” para aprovar todos os nomes indicados para o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 1.074, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

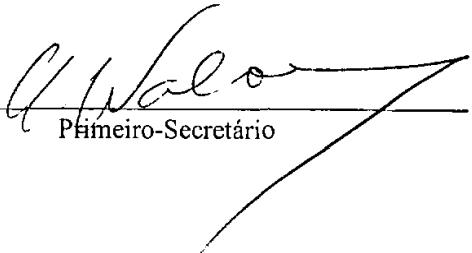
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 28/11/2007 16:31:30
 Data Sessão: 28/11/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 28/11/2007 16:38:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	PI	MÂO SANTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSFANA SARNEY	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 08 Total : 60
Votos ABST. : 00



Cláudio Alves
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Senadores; e NÃO, 8.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.075, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão em turno único do Parecer nº 1.075, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Cícero Luce na, sobre a Mensagem nº 195, de 2007, (nº 824/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Srª *Maria Celina Berardinelli Arraes*, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria também reforçar que a Drª *Maria Celina Arraes* é parente do Dr. Miguel Arraes, mas fez toda a sua carreira no Banco Central do Brasil, exerceu funções destacadas: esteve no Pnud, na ONU; esteve no Banco Mundial e tem excelente formação acadêmica, com pós-graduação. É uma funcionária de longa vivência do sistema, já teve funções de gestão, de direção, extremamente relevantes no Banco e tenho certeza de que vai contribuir ainda mais para essa função tão desafiadora que é a Diretoria do Banco Central.

Gostaria apenas de registrar dois comentários. Primeiro, o cenário internacional está se deteriorando, especialmente os indicadores do sistema financeiro internacional que são muito preocupantes neste momento. A liquidez do sistema financeiro internacional está se retraiendo, há uma instabilidade financeira atingindo grandes bancos internacionais, especialmente a crise dos chamados *subprimes* nos Estados Unidos

e na União Européia. Vimos bancos como o Citibank ter de ser capitalizado para atravessar uma crise cuja dimensão verdadeira ainda não sabemos. Por isso, o Banco Central do Brasil, pela credibilidade que construiu e pela contribuição que tem dado, é uma instituição essencial no momento em que o Brasil está muito bem posicionado para enfrentar essa turbulência, que, do meu ponto de vista, vai se acentuar nos próximos meses, mas é também o momento em que o País precisa de muita maturidade e de muita responsabilidade.

Quanto ao projeto do Senador Paim, por quem tenho imenso respeito e consideração, assim que o Relator concluir seu parecer, o projeto irá à pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. Mas temos de ter uma preocupação: não podemos, de um lado, retirar R\$8 bilhões da Previdência Social, que a CPMF ajuda a financiar; retirar 85% dos recursos das internações hospitalares – são 12 milhões de cirurgias por ano –, que são financiadas com recursos da CPMF; retirar recursos do Bolsa Família – são onze milhões de famílias –, que vêm da CPMF.

Assim, faço o apelo à oposição para que, na mobilização contra a CPMF, pelo menos assegure uma alíquota mínima, fiscalizatória, porque, entre outras coisas, além de comprometer o esforço para ampliar os gastos com a saúde, vamos retirar esse instrumento de fiscalização.

Neste cenário internacional e diante deste momento político que o Senado atravessa, eu diria que é extremamente importante fortalecer, com uma ampla votação, esses funcionários de carreira do Banco Central, como reconhecimento desse perfil profissional para gestão do Banco Central e do futuro Copom.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Exª que registre seu voto. O Senador Papaléo Paes não registrou o voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

A seguir, encerrarei a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dando prosseguimento ao debate qualificado, temos, de maneira muito nítida, que houve e tem havido excesso de arrecadação neste País.

Um governo austero poderia tranquilamente, em nome do contribuinte brasileiro, da competitividade da economia brasileira, do crescimento sistêmico e da produtividade da nossa economia, dispensar a CPMF.

O problema é que o Governo quer a CPMF para arrecadar mais e continuar a gastança, desde as coisas que podem parecer pequenas, como as milhares de meias para consumo do Planalto. Dá a impressão de que há algumas centopéias. É meia demais! É pé demais! Não consigo entender para que tudo isso. Há uma frota de carros Ômegas australianos que estão aí a emitir CO₂ e a consumir gasolina – 6km/litro –, quan-

do nós somos o País do carro *flex*, o País do etanol, o País da perspectiva do biodiesel. Nós estamos dando um mau exemplo.

O Senador Aloizio Mercadante, com muita perciêncie, aqui traçou um quadro correto. Está ficando nublado o tempo da economia internacional. O que significa dizer que, se sobrevier uma crise, não mais teremos, amanhã, Sr. Presidente, excesso de arrecadação. Significa dizer, então, que teremos que ir para medidas de caráter recessivo para repor as coisas. O Brasil terá que passar por momentos graves, drásticos.

Então, era hora de o Governo fazer o papel da formiga, e não mais apenas o da cigarra. A formiga partiria para um corte drástico de despesas, para a redução do número de Ministérios.

É em nome disso que eu apóio o Banco Central, porque tem sido o pilar da austeridade em um governo que é gastador, que é perdulário.

Ao longo da tarde, teremos mais ocasiões de debate qualificado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 1.075, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA CELINA BERARDINELLI ARRAES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	28/11/2007 16:38:52
Data Sessão:	28/11/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/11/2007 16:44:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLIDES MELLO	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :		48	
Votos NÃO :		07	Total : 55
Votos ABST. :		00	



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 07.

Não houve abstenção.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.073, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.073, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 175, de 2007 (nº 782/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação ao Senado do Sr. *Haroldo Borges Rodrigues Lima* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP.

Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.
(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro e, depois, o Senador Marconi Perillo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Tião Viana, a forma de o PSDB fazer oposição é construtiva, tanto que o nosso Líder Arthur Virgílio acabou de fazer a indicação de voto favorável aos diretores do Banco Central, porque nós reconhecemos que o Banco Central vem desenvolvendo, realmente, com competência a tarefa de controle da inflação e fortalecimento da moeda.

Então, votamos a favor. Agora, o nobre Senador Aloísio Mercadante, falando sobre a CPMF, defendendo

a continuidade da CPMF, fez uma observação de que a oposição poderia pelo menos manter uma alíquota fiscalizatória.

Parece-me que essa observação do Senador Aloísio Mercadante transmite a idéia de que o Governo já se dá por vencido na questão da CPMF e propõe que se faça uma taxa fiscalizatória.

Agora, é importante, Senador Mercadante, que a Nação brasileira saiba que nós não podemos atender, neste instante, no Senado Federal, qualquer emenda que faça essa redução para uma alíquota fiscalizatória, porque se assim o fizéssemos, o projeto voltaria à Câmara. E lá, com a maioria esmagadora que o Governo tem, derrubaria novamente a decisão do Senado, como já o fez em vários outros acordos aqui fechados, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para pedir o registro dos meus votos favoráveis nas duas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será atendida a intenção, em Ata, de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Como estamos votando a indicação do nosso colega Parlamentar Haroldo Borges Lima para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, queria registrar que amanhã o Presidente da República estará no Espírito Santo. Vai inaugurar uma série de obras desde Colatina; a segunda ponte sobre o Rio Doce; viaduto sobre a Rodovia 259; contorno de Colatina; ponte sobre o Rio Pancas; reinício das obras do aeroporto de Vitória; e o segundo alto-forno da ArcelorMittal, cuja sede é em Luxemburgo. Esteve aqui, inclusive, o Arquiduque de Luxemburgo, que estará presente amanhã para receber o Senhor Presidente da República.

Ele vai inaugurar o gasoduto de Linhares, Cacimbas até Vitória. É o segundo gasoduto. O Espírito Santo está se tornando a segunda maior província gasífera do País, e nós vamos comemorar isso com o Senhor Presidente da República, logo também com a indicação do Haroldo Borges Lima para a Agência Nacional do Petróleo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço os Senadores Inácio Arruda, Renato Casagrande e Arthur Virgílio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta oportunidade da votação da indicação do nosso colega de Parlamento, colega da militância político-partidária, eu queria fazer um registro do êxito da condução da ANP, inclusive do último leilão que, a despeito de haver sido feito, retirando áreas que foram excepcionalizadas em função do interesse nacional, por decisão do Governo, da Presidência da República, foi absolutamente exitoso. Mais de R\$2 bilhões foram arrecadados naquela oportunidade, mostrando um pouco essa condução. Digamos que é uma pequena fotografia de uma ajustada condução dos trabalhos da Agência Nacional de Petróleo, hoje dirigida pelo nosso colega Haroldo Borges de Lima, cuja indicação nós estamos votando neste momento. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço os Senadores Renato Casagrande e Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB)

– ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também me congratular com o indicado. Haroldo Lima foi Deputado Federal, uma liderança política importante, vinculada ao Partido Comunista do Brasil, do Senador Inácio Arruda. Conheço a sua trajetória política e vi, nesses primeiros anos, o seu trabalho na ANP.

A sua recondução nos orgulha e nos honra muito, pela sua seriedade. Que ele possa continuar na ANP com o trabalho que sempre fez na vida pública.

Parabéns ao Haroldo, e parabéns ao Governo pela indicação dele.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, será encerrada a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se alguém me pergunta se tenho discordâncias em relação à visão de mundo do Dr. Haroldo Lima, que foi Deputado Federal comigo – portanto, colega de Câmara e de Congresso –, é evidente que tenho essa diferença, aliás, essas diferenças, se formos ao ideológico, levando em conta como ele vê o mundo hoje e como eu o vejo.

Tenho, porém, respeito por ele e reconheço que o Governo que venceu as eleições tem o direito de in-

dicar pessoas de sua confiança para executar missões espinhosas como esta de dirigir a Agência Nacional do Petróleo. Respeito o que me parece um patrimônio do Dr. Haroldo Lima, que é sua integridade pessoal.

Portanto, quando estamos a, certamente, aprovar o seu nome, recordo-me de que Dr. Haroldo Lima, como Deputado, fez o primeiro aparte que recebi – eu dizia ao Senador Inácio Arruda – em uma hora em que enfrentávamos um PDS que tinha um colégio de vice-líderes chefiado pelo combativo e valoroso Líder Nelson Marchezan. Um colégio de vice-líderes absolutamente combativo, preparado e que não dava tréguas quando respondia à Oposição, que não parava, por sua vez, de fustigar o regime autoritário. Recebi outros apartes, mas foi o primeiro e me lembro disso com muito afeto e muito carinho.

Portanto, entendo que devo desejar ao Dr. Haroldo Lima que faça a mais pragmática, a mais aberta, a menos preconceituosa, do ponto de vista ideológico, administração na ANP. Abrindo meu voto, evidentemente votei nele.

Ainda, Sr. Presidente, para encerrar, voltaria rapidamente ao debate qualificado. O Ministro Mantega tem, reiterada vezes, dito que pode haver o que houver lá fora que não respinga no Brasil. Quero parabenizar o Senador Aloizio Mercadante, porque o Senador Aloizio Mercadante acaba de dizer que está preocupado com a crise. É bom saber que alguém do Governo Lula está preocupado com a crise que searma lá fora. O Ministro Mantega, não. Ele diz que cresce em 2008. E eu digo que cresce em 2008 como resquício, resíduo do que se está fazendo em 2007, mas que são incertos o 2009 e o 2010, e, portanto, que é bom o alerta.

Eu gostaria que as notas taquigráficas, Sr. Presidente, do pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante fossem enviadas. Talvez ele não acredite nas minhas notas taquigráficas, mas que o que disse o Senador Aloizio Mercadante fosse enviado ao Ministro Mantega, que aí talvez ele altere o discurso ufanista, o discurso de que a crise não abala o Brasil de jeito algum. Ele tem reiteradas vezes dito que o Brasil está imune ao que possa acontecer lá fora. E hoje o realismo aportou às hostes do Governo através da palavra, que me pareceu sensata e correta do prezado Colega Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 1.073, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 28/11/2007 Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 28/11/2007 16:44:47
Encerramento: 28/11/2007 16:53:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO ÁZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 55 Srs. Senadores; NÃO, 09.

Não houve abstenção.

Total de votos: 64.

Aprovada a matéria.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER 1.097, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão em turno único do Parecer nº 1.097, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Expedito Júnior, sobre a Mensagem nº 190, de 2007, (nº 801/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado o nome do Sr. *Rômulo do Carmo Ferreira Neto* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, além de recomendar o nome do Sr. Rômulo do Carmo Ferreira Neto para o DNIT, enaltecer aqui o Deputado Haroldo Lima, que se tem conduzido tão bem à frente da Agência Nacional do Petróleo, fazendo com que todos nós, quando votamos no seu nome para Diretor-Geral, pudéssemos ter a certeza da sua seriedade. Por isso, é renovada a confiança de todos nós nesse ilustre membro do PC do B e do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, gostaria também de registrar, nos Anais desta sessão, os dois requerimentos que estou apresentando. O primeiro é referente à minha participação em diálogo com o professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz, na Conferência da Eco Power, Fórum Internacional de Energia Renovável e Sustentabilidade, que se realizará nesta semana e no dia 30, em especial, quando dialogarei com ele na cidade de Florianópolis, com a presença, inclusive, do Governador Luiz Henrique.

O segundo requerimento refere-se à minha visita a Caracas, Venezuela, no dia 23, a convite da Corporação Andina de Fomento, onde participarei do Seminário Internacional sobre Oportunidades na América Latina e da mesa sobre Política Social e Gestão Fiscal, em diálogo com os ministros da área econômica dos países da América do Sul, dos Países Andinos e da América Central.

Então, peço a gentileza de que seja registrado o conteúdo de ambos os requerimentos, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY

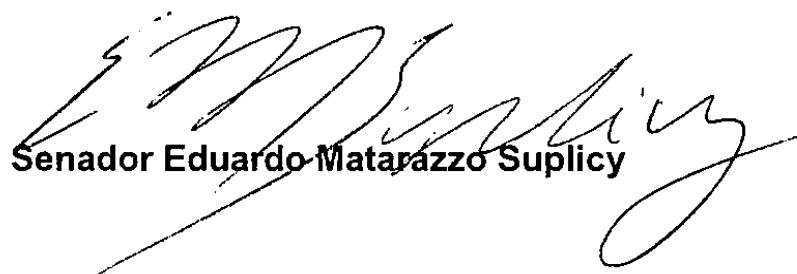
(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Requerimento nº 2007

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2007. Na ocasião estarei participando da *Eco Power Conference – Fórum Internacional de Energia Renovável e Sustentabilidade* na cidade de Florianópolis. Participarei como debatedor da conferência proferida pelo professor Muhammad Yunus sobre *A experiência do micro-crédito como fator de sustentabilidade social*.

Cabe ressaltar que não haverá ônus para o Senado. Em anexo encontram-se o programa e informações dos eventos.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Florianópolis, 23 de novembro de 2007

Excelentíssimo Sr. Eduardo Suplicy,

A Comissão Organizadora da Eco Power Conference - Fórum Internacional de Energia Renovável e Sustentabilidade, agradece vossa participação e pede sua atenção para as seguintes informações:

- * Na sua chegada ao aeroporto Hercílio Luz em Florianópolis, haverá um receptivo a sua disposição para conduzi-lo até o Costão do Santinho Resort. Dirija-se ao nosso balcão de informações ou aos nossos promotores uniformizados. Havendo problemas com este transporte, solicitamos entrar em contato com nosso coordenador Henrique, através do tel 48 8412-0165. Os participantes do evento, cujas passagens aéreas não foram emitidas pela nossa agência Acoriana, deverão encaminhar um e-mail para leticia@ecopowerbrasil.com.br , informando horários e datas de seus vôos, para que possamos providenciar o traslado;
- * Na sua chegada ao Costão do Santinho Resort, o material e credenciais do evento e seu check in estará disponível junto a nossa Secretaria Executiva, na área de Business Center;
- * V.Exa. está recebendo um crachá de identificação. Ele será útil para ampliar a sua rede de relacionamento, além de dar acesso às salas de apresentações de painéis e conferências. Use-o durante todo o evento;

- *Ao chegar no Centro de Convenções, local do evento, V.Exa. deverá apresentar-se na sala VIP. Este espaço sempre estará aberto para a sua presença e será sua base na Eco Power Conference;
 - *V. Exa. é convidado para a abertura do evento dia 28/11, a partir das 19h00, no Centro de Eventos do Costão do Santinho Resort. Após a cerimônia de abertura, haverá um jantar seguido de show com o Grupo UAKTI, no Espaço Ilha dos Cascaes;
 - *Sua apresentação está confirmada para às 15h30min, do dia 30/11. O tempo destinado a todos os painéis é de 1h30min, tempo que será coordenado pelo moderador ou presidente de mesa. No final de todas as apresentações haverá espaço para debates. Tendo em vista nossa extensa programação, contamos com a sua participação em cumprir rigorosamente o tempo previsto.
- * Seu painel é composto pelos seguintes integrantes:

30/11

Auditório Principal

15h30min Conferência A experiência do micro-crédito como fator de sustentabilidade social

- **Muhammad Yunus – Presidente do Grameen Bank, Prêmio Nobel da Paz 2006**

Presidente de Mesa: **Fabio C. Barbosa** – Presidente Banco Real
Debatedor 1: **Eduardo Suplicy** – Senador da República

16h30 Coquetel de encerramento da Eco Power 2007

- * Após o término desta atividade, V. Exa. é convidado para continuar participando do evento;

- * Os almoços serão realizados simultaneamente nos restaurantes Nossa Senhora das Ondas, próximo às piscinas ou Nossa Senhora da Vitória na ala internacional do Costão. Nesses locais deverá ser apresentado ao maitrê o ticket de refeição entregue a V.Exa. Após as refeições, solicitamos a gentileza de assinar as comandas de controle, quando solicitado;
- * Dentro do hotel, apenas as despesas de hospedagem e alimentação incluindo bebidas não alcoólicas das refeições, serão pagas pelo evento. **Informamos que TODOS OS EXTRAS**, tais como bebidas alcoólicas (exceto as dos jantares dos dias 28 e 29), lavanderia, telefone, uso das instalações do hotel como Spa, sauna e outros serviços, etc., serão de sua inteira responsabilidade devendo ser quitados na ocasião do check-out;
- * Na área de Business Center, junto à secretaria do evento, haverá estrutura para acesso à internet, computadores e link para conexão de seu notebook;
- * Na área do evento, haverá uma sala especial para teste da sua apresentação - Midia Desk, com técnicos à sua disposição para auxiliá-lo no que for preciso;
- * Eventualmente, V.Exa. poderá ser convidado a conceder entrevistas e depoimentos. Caso isto seja necessário, nossos coordenadores de área farão o convite e lhe comunicarão o local apropriado;

- * Junto ao material que V.Exa estará recebendo, seguem os certificados da sua participação no evento. Confira e havendo divergência, procure a secretaria, na área do Business Center;
- * Também na área de Business Center dispomos do atendimento da agência oficial de turismo, Açoriana Eventos e da transportadora oficial TAM. Eles estarão à sua disposição durante o horário de realização do evento, das 9h às 19h;
- * Trajes recomendados: para o jantar do dia 28/11/07, recomenda-se traje passeio completo e para os demais dias do evento, traje esporte;
- * Em alguma eventualidade, informamos que contatos poderão ser mantidos com Letícia - cel 48-84325270.

Na certeza de que juntos realizaremos um grande evento, agradecemos vossa participação na Eco Power Conference.

Atenciosamente,

Ricardo Bornhausen
Diretor Eco Power Conference

PROGRAMAÇÃO OFICIAL**28/11 QUARTA**

14h Abertura da secretaria, entrega de material, credenciamento

Auditório Principal

18h30 Recepção dos convidados e autoridades

Sessão solene de abertura

19h Governador **Luiz Henrique da Silveira**
Autoridades relacionadas a energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável

20h Conferência internacional - Geopolítica e a importância das fontes alternativas de energia - **Ricardo Lagos** - Ex-presidente do Chile - Enviado especial sobre mudanças climáticas da ONU

21h Jantar e show nacional - Grupo UAKTI - Ilha de Cascaes

PROGRAMAÇÃO OFICIAL**29/11 QUINTA****Auditório Principal****Conferência - Sustentabilidade e desenvolvimento global**

Como resolver o paradoxo da sociedade moderna - desenvolver de forma sustentável. Até 2030 prevê-se um aumento de cerca de 60% do consumo de energia, mantido o modelo de tendências atuais de desenvolvimento. E 80% dessa energia demandada continuará sendo de combustíveis fósseis. Como exigir mais energia sem comprometer a saúde do planeta?

10h45 Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News

Palestrante 1: **Christopher Flavin** - Presidente do Worldwatch Institute - EUA

Palestrante 2: **Subramanian Rangan** - Professor doutor em estratégias e negócios - Insead - França

Palestrante 3: **Fernando Almeida** - Presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS

Intervalo - café e relacionamento

Palestrante 4: **Corrado Clini** - Presidente do Comitê de Mudanças Climáticas do G8 e Diretor Geral do Ministério do Meio Ambiente da Itália

12h00 Palestrante 5: **Alexander Likhotal** - Presidente da Green Cross Foundation - Rússia

Debatedor: **Mauro Passos** - Vice-presidente do Instituto Mundial de Energia Renovável e Presidente do Instituto Ideal

12h30 Almoço e relacionamento

Auditório São Miguel

Painel Perspectivas e tendências para o etanol – mercado e investimento

Quais os desafios para assegurar o abastecimento de etanol a preços competitivos e de manutenção de mercado conciliando os interesses dos investidores e consumidores.

- 14h Presidente de Mesa: **Roberto Rodrigues** - FGV
Painelista 1: **Eduardo Leão de Sousa** - União da Indústria de Cana-de-Açúcar
Painelista 2: **Subhojit Daripa** - Vice-presidente de Pesquisa da Morgan Stanley - EUA
Painelista 3: **Nathalie Hoffman** - California Renewable Energies - EUA
Painelista 4: **Maurilio Biagi** - Maubisa
Relator: **Paulo Cezar Cassol** - CAV / Udesc
- 15h30 Café e relacionamento
- Painel Perspectivas e tendências para o etanol – tecnologia e produção**
A partir do estágio de desenvolvimento na área do etanol, como poderá o Brasil desenvolver novas tecnologias mais eficientes envolvendo a cooperação entre universidades, empresas e políticas públicas.
- 16h Presidente de Mesa: **Roberto Rodrigues** - FGV
Painelista 1: **Weber Amaral** - Diretor Executivo do Pólo Nacional de Biocombustíveis
Painelista 2: **Carlos Leão** - Brenco
Painelista 3: **Maurilio Biagi** - Maubisa
Painelista 4: **Henrique Vianna de Amorim** - Presidente da Fermentec
Painelista 5: **José Olivério** - Dedini
- Painel Perspectivas e tendências para o etanol – alimentos e biocombustíveis**
Como conciliar a produção de biocombustíveis sem comprometer o uso de terras para produção de alimentos a preços acessíveis para a população.
- 30 Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News
Painelista 1: **José Goldemberg** - IEE/USP
Painelista 2: **Martinho Silveira** - Bunge
Painelista 3: **Goret Paulo** - Núcleo de Energia - FGV
Painelista 4: **Sérgio Thompson-Flores** - Infinity BioEnergy
Painelista 5: **Manoel Vicente Fernandes Bertone** - Secretário de Produção e Agroenergia do MAPA
Relator: **Paulo Cezar Cassol** - CAV / Udesc

Auditório Ilha Terceira

Painel Uso e tecnologia em energia solar térmica e fotovoltaica

Apresentação das tendências e tecnologias disponíveis para o aproveitamento da energia solar para aquecimento doméstico e industrial, bem como geração de eletricidade.

- Presidente de Mesa: **Sérgio Colle** - Professor doutor da UFSC
Palestrante 1: **William A. Beckman** - University of Wisconsin - EUA
14h Palestrante 2: **Antonio Granadeiro** - Presidente da Kyocera Solar do Brasil
Debatedor 1: **Francisco M. Miller** - Cenpes/Petrobras
Debatedor 2: **Ricardo Rüther** - UFSC
Debatedor 3: **Roberto Zilles** - USP
Relator: **Samuel Luna de Abreu** - Cefet/SC
- 15h30 Café e relacionamento
- Painel Empresa verde, balanço azul e responsabilidade social das organizações**
A responsabilidade ambiental nestes novos tempos deve ser pensada em todos os aspectos da operação. Trata-se de eliminar impactos ambientais no conjunto da cadeia de negócios, de desenvolver produtos e serviços que ajudem os consumidores a reduzir o próprio dano ecológico e a melhorar a qualidade de vida, além de incentivar padrões responsáveis de consumo.
- 16h Presidente de Mesa: **Pedro Sirotsky** - WWF
Palestrante 1: **Christina Carvalho Pinto** - Full Jazz
Palestrante 2: **Fernando Martins** - Marketing Banco Real
Debatedor 1: **Eduardo Petit** - Max Ambiental
Debatedor 2: **Cláudia Vassalo** - Revista Exame
- Painel Tecnologias para o carvão limpo e o desenvolvimento sustentável**
Sabe-se que a humanidade contará com o carvão mineral como fonte de energia por muitos anos em função das grandes reservas em algumas partes do mundo. Quais as tecnologias hoje existentes desenvolvidas para tornar a extração e sua conversão em outras formas de energia menos agressivas ao meio ambiente?
- 17h30 Presidente de Mesa: **Ideli Salvatti** - Senadora - Presidente da Frente Parlamentar de Defesa do Carvão
Palestrante 1: **Carl O. Bauer** - Diretor do National Energy Technology Laboratory (NETL) - EUA
Palestrante 2: **Fernando Zancan** - Presidente da Associação Brasileira de Carvão Mineral
Palestrante 3: **Márcio Zimmerman** - Diretor do Ministério de Minas e Energia - MME
Relator: Sérgio Pezzin - Udesc

ditório Pico

Painel Gestão da água como fator de desenvolvimento sustentável

- Presidente de Mesa: **Renato Hinnig** - Dep. Estadual de Santa Catarina
Palestrante 1: **Guido Police** - Senador Itália - Presidente do Green Cross Itália
Palestrante 2: **Antônio Felix Domingues** - Agência Nacional de Águas -

ANA

- 14h Palestrante 3: **Jean Jackson Kuhlmann** - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina
Debatedor 1: **Julio Tadeu Silva Kettelhut** - Ministério do Meio Ambiente
Debatedor 2: **E. Buck Henderson** - E. B. Environmental Consulting - EUA
Debatedor 3: **Fernando Almeida** - Cebds
Relator: **Luís Fernando Scheibe** - UFSC
- Painel Ecopólis e as construções sustentáveis – harmonia com o meio ambiente e mudanças climáticas**
- Presidente de Mesa: **Jaime Lerner**
Painelista 1: **Luiz Fernando Luchô do Valle** - Esfera Empreendimentos
16h Painelista 2: **Fabio Feldmann** - Fórum Paulista de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
Painelista 3: **Vanderley John** - USP
Debatedor 1: **Olavo Kucker Arantes** - Bautec - SC
Debatedor 2: **Roberto Lamberts** - UFSC
Debatedor 3: **Samantha Buglione** - Instituto Antígona / Univali
- Painel Ecopólis – cidades sustentáveis, desenvolvimento em equilíbrio com a natureza**
- 17h30 Presidente de Mesa: **Jaime Lerner**
Palestrante 1: **Beto Richa** - Prefeito de Curitiba
Palestrante 2: **Gilberto Kassab** - Prefeito de São Paulo

Auditório Flores**Painel Uso e tecnologia do hidrogênio: a célula a combustível**

Quais as perspectivas e possibilidades de o hidrogênio tornar-se uma fonte de energia para geração de eletricidade de amplo uso na sociedade. Os biocombustíveis, particularmente o etanol, poderão ser a fonte de hidrogênio?

- 14h Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News
Palestrante 1: **Fernando Baratelli Jr.** - Petrobras
Palestrante 2: **Carl O. Bauer** - Diretor do National Energy Technology Laboratory (NETL) - EUA
Palestrante 3: **Colin Jaffray** - Johnson Matthey (JM)
Debatedor 1: **Newton Pimenta Neves Jr.** - Ceneh
Debatedor 2: **Fernando Cunha** - Presidente da Abeer
Relator: **Sérgio Pezzin** - Udesc
- 5h30 Café e relacionamento

Painel Amazônia sustentável como fator de equilíbrio climático

- Como promover o desenvolvimento sem o prejuízo da floresta amazônica.
- Como frear o desmatamento da Amazônia.
- Até que ponto a floresta é fator de equilíbrio climático para o planeta.
- Como implantar uma política de desenvolvimento sustentável em contraposição às licenças ambientais e à possibilidade de cultivo de cana-de-açúcar ou de outras culturas nessa região.

- 16h
Moderadora: **Cristiana Lobo** - Globo News
Painelista 1: **José Goldemberg** - IEE/USP
Painelista 2: **José A. Marengo** - Cptec/INPE
Painelista 3: **Ana Cristina Barros** TNC Representante Nacional
Painelista 4: **Rui Pedro Ribeiro** - Metacortex
Painelista 5: **Paulo Artaxo** - Pesquisador da USP, coordenador do Instituto do Milênio do Experimento LBA
Painelista 6: **Cloves Vettorato** - Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos do Estado do Mato Grosso
Painelista 7: **Arthur Virgílio** - Senador
Relator: **Valter Antônio Becegato** - CAV/Udesc

Painel Energia nuclear – ameaça ou oportunidade
- 17h30
Presidente de Mesa: **Sergio Grando** - Dep. Estadual de Santa Catarina
Painelista 1: **Othon Luiz Pinheiro da Silva** - Presidente da Eletronuclear
Painelista 2: **Joaquim Francisco de Carvalho** - USP
Painelista 3: **Carlos Feu Alvim** - Revista Economia e Energia

ROGRAMAÇÃO OFICIAL**30/11 SEXTA**

09h Abertura dos trabalhos do dia

Auditório São Miguel**Painel Energias renováveis e as fontes de financiamento**

- 09h
Moderador: **Carlos Monforte** - Rede Globo / Globo News
Palestrante1: **Carlos Eduardo Cavalcanti** - BNDES
Painelista 2: **Paulo Teixeira** - Deputado Federal - PT/SC
Painelista 3: **Neri dos Santos** - UFSC
Painelista 4: **Antônio Diomário Queiroz** - Fapesc
Painelista 5: **Sérgio Marques** - Bioenergy

10h30 Café e relacionamento

Painel Investimentos em créditos de carbono

- Moderador: **Carlos Monforte** - Rede Globo / Globo News
Presidente de Mesa: **Marcelo Carvalho de Andrade** - Presidente do Instituto Pro Natura
- 11h
Painelista 1: **Maurik Jehee** - Diretor de vendas de crédito de carbono do Banco Real
Painelista 2: **Roberto Schaeffer** - Coppe/UFRJ - IPCC
Painelista 3: **Giovanni Barontini** - Consultor de agências da ONU sobre mudanças climáticas e Protocolo de Quioto
Debatedor 1: **Philipp Hauser** - EcoSecurites

Debatedor 2: Sérgio D'amore Filho - Rhodia Energy Latin América

Debatedor 3: Antônio Cláudio Lisboa Horta Barbosa - Eco Carbone

Auditório Ilha Terceira

Painel Biodigestores e biodiesel – aproveitamento de matéria orgânica na geração de energia

Os biodigestores podem ser fonte de energias térmica ou elétrica, usadas em substituição aos combustíveis fósseis ou à lenha, tendo como vantagem serem uma fonte de energia renovável. Além dos aspectos ambientais, como a redução na emissão de gases de efeito estufa, a produção de biogás pode agregar valor à produção, tornando-a economicamente auto-sustentável. O biodiesel pode ser considerado como complemento de uma matriz energética sustentável visando a geração de novos negócios, ampliação de mercado e desenvolvimento de novas tecnologias.

09h

Moderador: Luiz Nassif - TV Cultura

Palestrante 1: Adriano Ferreira - Sadia

Palestrante 2: Expedito Parente - Tecbio

Palestrante 3: Albina Ruiz Rios - Ciudad saludable - Peru

Palestrante 4: JD McGraw - Nova Biosource Fuels, Inc.

Palestrante 5: François Falloux - Eco Carbone

Debatedor 1: Valdemar Bresciani Filho - Brescel Energia

Debatedor 2: Suaní Coelho - USP/IEE

Relator: Zenório Piana - Fapesc

10h30

Café e relacionamento

Painel Perspectivas para a geração eólica

A energia eólica como complemento de uma matriz energética sustentável visando a geração de novos negócios, ampliação de mercado e desenvolvimento de novas tecnologias.

11h

Presidente de Mesa: Júlio César Passos - UFSC

Palestrante 1: Odilon Antônio Camargo do Amarante - Camargo Schubert Engenheiros Associados

Palestrante 2: Jens-Peter Molly - Instituto Alemão de Energia Eólica

Debatedor 1: Everaldo Feitosa - Vice-presidente da Associação Mundial de Energia Eólica

Debatedor 2: Ricardo Baitelo - GP Recursos Renováveis do Greenpeace

Debatedor 3: Bento Koike - Tecsis

Relator: Wilson Reguse - Consultor Engevix

Auditório Pico

Painel A hidroeletricidade e as perspectivas de crescimento em sintonia com o meio ambiente

09h

Presidente de Mesa: Eduardo Pinho Moreira - Presidente da Celesc

Palestrante 1: Mauricio Tolmasquim - Presidente da EPE

Palestrante 2: Hélio de Figueiredo Motta Filho - Enerpower

Debatedor 1: José Antunes Sobrinho - Engevix

Debatedor 2: Ruberval Baldini - Abeama
Relator: C. Celso de Brasil Camargo - UFSC

10h30 Café e relacionamento

Palestra Energia Brasil - Plano 2030

11h Presidente de Mesa: Enio Branco - Presidente da CELG
Palestrante: Márcio Zimmermann - Ministério de Minas e Energia

Auditório Flores

Painel Eficiência energética e padrões de desempenho mais eficientes – aspectos do uso racional de energia

Presidente de Mesa: Henrique Brognoli Martins - Progetti - Gestão de Tecnologia e Inovação
09h Painelista 2: Siegfried Kreutzfeld - WEG
Painelista 3: Milton Marques - Coordenador Procel - Eletrobrás
Debatedor 1: Maria Cecília Amaral – Diretora Executiva da Abesco
Debatedor 2: Ediu Campos - Eletrosul
Debatedor 3: Máximo L. Popermayer - Aneel
Relator: Luiz Antônio Garbelotto - Celesc

10h30 Café e relacionamento

Painel Energia do lixo e resíduos – equilíbrio urbano e rural

Moderador: Luis Nassif - TV Cultura
Palestrante 1: Artur César de Oliveira - Aterro Novagerar - RJ
Palestrante 2: David Freire Costa - Diretor da Econergy Brasil - SP
11h Debatedor 1: Osvaldo Stella Martins - USP
Debatedor 2: Alberto Bianchini - Abrelpe
Debatedor 3: Carlos Fernandes - Presidente da Essencis - Grupo Suez
Debatedor 4: François Falloux - Eco Carbone
Relator: Valter Antônio Becegato - CAV/Udesc

12h30 Almoço e relacionamento

Auditório Principal

Conferência Especial - Apresentação da Carta de Valência - IPCC

14h Mohan Munasinghe - Vice-chairman do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), vencedor do Prêmio Nobel da Paz 2007 e presidente do Instituto MIND - Sri Lanka
Presidente de Mesa: José Goldemberg - IEE/USP

Conferência A experiência do microcrédito como fator de sustentabilidade social - Muhammad Yunus - Presidente do Grameen Bank, Prêmio Nobel da Paz 2006
15h30 Presidente de Mesa: Fabio C. Barbosa - Presidente Banco Real
Debatedor 1: Eduardo Suplicy - Senador da República

16h30 Cerimônia de encerramento da Eco Power 2007

17h Coquetel de encerramento

Requerimento nº /2007

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2007. Na ocasião estarei em Caracas, na Venezuela, atendendo a convite do Dr. Luis Miguel Castilla, Economista Chefe e Chefe de Políticas Públicas e Competitividade (OPPC) da Corporação Andina de Fomento (CAF), para participar do Seminário Internacional sobre Oportunidades na América Latina: para uma melhor política social. Na ocasião participarei da Mesa sobre *a Política social e a gestão fiscal*.

Participarão desse evento pessoas que atuam nas áreas de economia e segurança no intuito de difundir experiências que além de possibilitar a redução da desigualdade econômica também permitam às pessoas uma vida mais digna.

Cabe ressaltar que não haverá ônus para o Senado. Em anexo encontram-se o programa e informações do evento.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

PROGRAMA SEMINARIO

OPORTUNIDADES EN AMÉRICA LATINA: HACIA UNA MEJOR POLÍTICA SOCIAL

Caracas, Lunes 3 de Diciembre 2007

Inauguración

9:00-9:15 Enrique García, Presidente Ejecutivo, CAF

Presentación del Reporte de Economía y Desarrollo 2007-2008

9:15-9:30 Luis Miguel Castilla, CAF

Capital humano para la movilidad social

Moderador Carolina Rentería, Directora Nacional de Planeación, Colombia

9:30-9:45 Daniel Ortega, CAF

9:45-9:55 Miguel Urquiza, Profesor, Columbia University

9:55-10:05 Andras Uthoff, Oficial a Cargo, División de Desarrollo Social, CEPAL

10:05-10:15 Santiago Levy, Economista Jefe, BID *

Coffee Break

11:00-11:30

Empleos para una mejor calidad de vida

Moderador Nathalie Cely, Ministra Coordinadora del Desarrollo Social, Ecuador

11:30-11:45 Pablo Acosta, CAF

11:45-11:55 Gustavo Márquez, Asesor Laboral Principal, BID

11:55-12:05 Horst Grebe, Asesor, CAF

12:05-12:15 Jaime Saavedra, Gerente, Sector de Pobreza y Género, América Latina, Banco Mundial

Almuerzo

13:00-15:00

Mesa Redonda: Desafíos de la provisión de agua de calidad

Stefania Scandizzo, CAF

Juan Lozano, Ministro de Medio Ambiente, Vivienda y Desarrollo Territorial, Colombia *

Hernán Garrido-Lecca, Ministro de Vivienda, Construcción y Saneamiento, Perú

Yuvirí Ortega, Ministra del Poder Popular para el Ambiente, República Bolivariana de Venezuela *

Activos para la movilidad social: crédito, tierra y vivienda

Moderador Gabriel Loza, Ministro de Planificación y Desarrollo, Bolivia *

15:00-15:15 José Pineda, CAF

15:15-15:25	Luis Felipe López-Calva, Economista Jefe, América Latina, PNUD
15:25-15:35	Beatriz Marulanda, Asesora, Programa MIDAS-USAID, Banca de las Oportunidades, Colombia
15:35-15:45	Adrián Bonilla, Rector, FLACSO, Ecuador

Coffee Break

16:30-17:00

Política social y gestión fiscal

Moderador	Luis Carranza, Ministro de Economía y Finanzas, Perú *
-----------	--

17:00-17:15	Pablo Sanguinetti, CAF
17:15-17:25	Eduardo Suplicy, Senador, Brasil
17:25-17:35	Nora Lustig, Profesora, The George Washington University
17:35-17:45	Mauricio Cárdenas, Director, Fedesarrollo, Colombia

Conclusiones y cierre

18:30	Enrique García, Presidente Ejecutivo, CAF
-------	---

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Se todos os Srs. Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Senador Almeida Lima. Senadora Marisa Serrano. Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Delcidio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não fiz o registro, mas é a renovação do mandato do Diretor Geral da ANP, do nosso diretor Haroldo Lima, que, agora mais do que nunca, renova o seu segundo mandato. Ele tem feito um trabalho competente na Agência Nacional de Petróleo.

E eu não poderia deixar de registrar o resultado do leilão de ontem da 9ª Rodada, que alcançou mais de R\$2 bilhões, leilão ocorrido no Rio de Janeiro e que é um recorde se o compararmos com todos os leilões já realizados pela Agência Nacional de Petróleo.

Portanto, eu quero desejar ao Dr. Haroldo Lima mais um bom segundo mandato de realizações, e num momento muito especial para o mercado de petróleo e gás, para o mercado de energia do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. A seguir, vou encerrar a votação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não poderia deixar de registrar aqui as minhas homenagens ao Dr. Haroldo Lima, pela sua indicação para um segundo mandato à frente da Agência Nacional do Petróleo. Ele realmente se houve com muita proficiência, com muita competência, em um momento em que o Brasil está se afirmando como auto-suficiente e, quem sabe, daqui a pouco, transformando-se em um dos importantes países exportadores de petróleo. Ele, à frente da Agência responsável pelas ações que envolvem esse importante insumo, reúne as condições efetivas de levar a bom termo as responsabilidades da Agência.

Portanto, quero registrar os meus cumprimentos ao Dr. Haroldo Lima pela sua recondução à Agência Nacional de Petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 1.097, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 6 Abertura: 28/11/2007 16:53:52
 Data Sessão: 28/11/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 28/11/2007 16:59:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RÉSENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

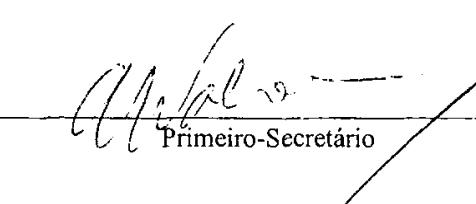
Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 44

Votos NÃO : 11

Votos ABST. : 01

Total : 56


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve uma abstenção.

Total: 56

Aprovada.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM 173, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 173, de 2007 (nº 749/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

PARECER N° 1.141, DE 2007-CRE

O SR. EFRAIM MORAES (DEM – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Se todas as Srªs e Srs. Senadores já votaram...

Tem a palavra pela ordem o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Mercadante dizia a mim que votamos dois nomes indicados para o Banco Central, mas imaginei que tivéssemos votado os três. Votamos todos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram votados os três nomes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Veja o nível de preocupação que S. Exª revela. Por isso, peço mesmo que, com urgência, a Mesa remeta para o Ministro Guido Mantega as notas taquigráficas com o realista pronunciamento de ainda há pouco do Senador Aloizio Mercadante, quando travava comigo o nosso já conhecido debate qualificado, para que o Ministro saia da sua posição de “Alice no País das Maravilhas”. O Ministro diz, o tempo todo, que não tem crise em 2008 para o Brasil, que o mundo é uma coisa e o Brasil, outra coisa. O Brasil vai agora viver do mercado interno. Então, ele ignora os 25% do PIB representados pela economia americana que pode entrar em recessão, com reflexo sobre a economia da China. Ele ignora o próprio reflexo de um eventual decréscimo no crescimento chinês. E a inflação na China cresce. Estamos vendo que aquele país, mais hora, menos hora, vai-se defrontar com certas verdades que precisam ser confrontadas. O Ministro ignora tudo isso.

Gostaria muito que fossem mandadas as preocupações do Senador Aloizio Mercadante para ele. As minhas não. Talvez ele pense que poderiam ser arte da oposição, mas as do Senador Aloizio Mercadante, que está preocupado, e com razão, pois é patriótico estar preocupado.

Solicito que V. Exª as envie, com urgência, ao Ministro. Depois, o Ministro, quem sabe, venha à Nação com discurso mais de acordo com a realidade que enfrentamos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, V. Exª será atendido.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Plenário se enriquece muito quando o Senador

Arthur Virgílio sai do tatame, naquela posição de lutador de **jiu-jitsu**, e retorna à sua escola do Itamaraty, a Escola do Rio Branco, à elegância do trato, à competência na fala, à capacidade de interlocução democrática, ele cresce. E acho que deveria cultuar mais essa sua formação na grande escola, que é o Itamaraty, que sempre enriquece o seu mandato parlamentar.

Compartilho integralmente com a intervenção no seguinte sentido: o sistema financeiro é uma coisa muito dinâmica e, ao mesmo tempo, muito frágil. As crises são recorrentes – é da natureza do sistema – e elas acontecem, cada vez mais rápido, pela interligação, pela globalização das relações financeiras.

Esse mercado **subprime** alavancou, em três subníveis, quer dizer, aqueles que não tinham crédito, que não tinham uma boa carteira, que não tinham rentabilidade. E a estimativa é o impacto, no mercado americano, de 400 bilhões de dólares, e de 200 bilhões de dólares na União Européia. Temos tido uma certa sazonalidade, ondas que vêm e que vão, nessa turbulência. Mas ela está se intensificando, ela está se agravando. A liquidez está se contraíndo.

E, num cenário como esse, o Brasil, que já atravessou, com tantas dificuldades, as crises anteriores, precisa de maturidade, de responsabilidade, de cuidado nos procedimentos, não apenas o Governo, mas, sobretudo, o Governo e também o Parlamento nas suas decisões.

Eu espero que os fatos que vão se apresentar a este Plenário, a evolução da crise financeira internacional, ajude para que tenhamos uma atitude suprapartidária em defesa da Nação e de muita responsabilidade política, porque o Brasil vai precisar disso. Vamos viver, no melhor momento da nossa economia, uma forte turbulência financeira internacional.

Então, esse é um debate que seguramente vai crescer neste Plenário ao longo dos próximos meses.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Vou encerrar a votação.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” nas votações anteriores, ou seja, que ficasse consignado em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Ata consignará a intenção de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui chamado pela imprensa, e essa votação do Embaixador Santos Neves foi uma solicitação que fiz, para que fosse incluída na pauta, ao Senador Romero Jucá, de comum acordo com o Senador Arthur Virgílio.

Infelizmente não pude registrar meu voto.

O Embaixador Santos Neves é uma pessoa das minhas relações pessoais e é o Cardeal do Itamaraty, um homem da melhor qualidade. A inclusão de S. Ex^a na pauta de votações foi motivada por um pedido meu. Infelizmente, o meu nome não apareceu. Portanto, eu gostaria que ficasse suficientemente registrada a minha posição – o voto é secreto –, mas a minha posição seria claramente favorável a S. Ex^a, por entender que ele fará um belíssimo trabalho. Como fez na Rússia, fará na Grã-Bretanha.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência determina à Secretaria da Mesa que envie ao Embaixador a manifestação de V. Ex^a.

Vou proclamar o resultado da votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 173, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO UNIDO DA GRÁ-BRETANHA E IRLÂNDIA DO NORTE

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 28/11/2007

Num. Votação: 7
Hora Sessão: 14:00:00

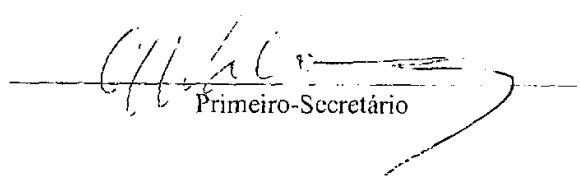
Abertura: 28/11/2007 16:59:59
Encerramento: 28/11/2007 17:05:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMÉRIO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 05 Total : 58
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 01 abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 187, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 187, de 2007 (nº 806/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Marco Antonio Diniz Brandão*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Reino do Nepal, na República das Maldivas e na República do Bangladesh, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para a leitura do parecer.

PARECER N° 1.142, DE 2007-CRE

O SR. EFRAIM MORAES (DEM – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Marco Antonio Diniz Brandão a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Esclareço ao Plenário que a votação será feita pelo sistema eletrônico.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Está aberto o painel de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta e, posteriormente, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu registrei o meu voto “Sim” nas votações anteriores porque estou participando de uma audiência pública, que trata da questão da adoção no Brasil. E, portanto, eu queria fazer o registro do significado dela. Lá esteve agora a

Senadora Patrícia Saboya com a sua nêne, eu também, que sou pai adotivo, e aliás, as pessoas que adotaram, Sr. Presidente, são as pessoas que descobriram que o coração tem útero.

É uma audiência significativa, e nós estamos lá ouvindo o depoimento do nosso querido José Messias, esse jurado que o povo do Brasil conhece, que adotou uma criança, há trinta anos, com hidrocefalia, quando lhe quiseram dar uma criança com saúde.

Então, essa audiência pública há de ajudar a nortear, com um projeto de lei, essa imposição de crianças presas em abrigos e precisando de famílias no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

Estamos votando matéria que exige quórum qualificado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a que registre meu voto – eu estava dando uma entrevista ao lado do plenário – na votação do Diretor de Ferrovia do Dnit que, por solicitação do nobre Senador Expedito Júnior, consignarei meu voto “sim”.

E quero fazer um pedido, já que estamos votando agora a indicação do Embaixador Marco Antônio Brandão para ser o Embaixador do Brasil na Índia: o Embaixador Marco Antônio Brandão tem uma carreira de competência comprovada e nos assessorou, ao longo desses últimos tempos, na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Heráclito Fortes. Então, peço aos meus Pares do PSDB e do DEM (a Oposição) que votem favoravelmente à indicação do Embaixador Marco Antônio Brandão.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande, Senador Heráclito Fortes, Senador Aloizio Mercadante, Senador Eduardo Azevedo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, primeiramente, apoiamos a indicação de Marco Antônio Diniz Brandão para a Embaixada da Índia, até pelas relações e pela ligação de S. Ex^a com o nosso Estado.

Quero aproveitar também para registrar a entrada do Brasil no grupo de alto desenvolvimento humano. Desde ontem, temos notícias e análises sobre essa posição brasileira, segundo avaliação do Pnud. O Brasil, apesar de ter caído uma posição com relação ao IDH – ficou em septuagésimo lugar –, entrou no grupo de países, entre os 177, de alto desenvolvimento humano.

Temos muitas desigualdades ou temos mais do que poderíamos ter em termos sociais e regionais, mas estamos no caminho correto, com a adoção de algumas políticas na área de educação.

Sr. Presidente, creio que o Congresso tem de fazer com que essas medidas sejam adotadas com uma velocidade maior ainda, para que o Brasil possa avançar nesse ranking e dar qualidade de vida à sua população.

Quero fazer este registro porque este é um momento importante para a população brasileira. Demonstra que estamos no caminho correto, mas temos muito o que fazer ainda. O Congresso tem um papel importante e relevante na adoção e implementação de políticas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos votando agora a indicação do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão para ocupar a representação do Brasil na Índia.

Quero, por dever de justiça, embora pertencente a um Partido de Oposição ao Governo, dizer que tive a grata satisfação de conviver, como membro daquela Comissão, com esse Embaixador que representa a nova geração de diplomatas do nosso Itamaraty. Trata-se de homem altamente correto, profissional zeloso, que manteve com toda esta Casa, durante esse período, a melhor das relações.

Esta Casa cumpre um dever de justiça ao fazer essa indicação, e tenham todos a certeza de que teremos um grande diplomata representando o Brasil na Índia no momento em que as nossas relações tendem a melhorar e precisam ser melhoradas com esse país. Brasil, Índia e China ocupam hoje lugares de cobiça mundial pela posição de destaque que exercem no cenário econômico mundial.

Daí por que me congratulo com o Itamaraty pela indicação. Espero que esta Casa aprove, de maneira louvável, esse extraordinário diplomata.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Azeredo, Senador Mercadante, Senador Valadares.

A seguir, vou encerrar a votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar também o voto favorável, apesar de secreto, ao Embaixador Marco Antônio Brandão. À reunião da Comissão de Relações Exteriores, eu estava ausente, não pude participar.

O Embaixador é um homem extremamente preparado e tem um desafio grande pela frente. As relações com a Índia são crescentes. O Brasil, a Índia, a China e a Rússia são países que estão em ascensão. Especialmente com o meu Estado, Minas Gerais, a Índia tem uma ligação grande pela questão do gado zebu. O Presidente da Índia esteve em Uberaba há alguns anos.

Desejo ao Embaixador Marco Antônio muito sucesso, sabedor de que seu nome será aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Heráclito Fortes, ao saudar Marco Antônio Diniz Brandão como Embaixador junto à Índia, nação que tem território, população, PIB, tecnologia e que deve ser um parceiro estratégico do Brasil, como já vem sendo nos grandes fóruns internacionais. Tenho certeza de que a competência do Embaixador Marco Antônio Diniz Brandão será decisiva para o engrandecimento das relações bilaterais.

Concluiria, parabenizando a Rede Globo de Televisão pela reportagem especial em homenagem aos 200 anos da vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, no reinado de D. João VI. Trata-se de reportagem competente, que ajuda o povo a compreender a sua própria história, estimula a leitura da História e valoriza a nossa construção como nação.

Inspirado nessa iniciativa, estou propondo duas sessões especiais: uma para homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil, que se realizou em 18 de junho de 1908, quando 165 famílias vieram no Kasato Maru; poderíamos prestar uma grande homenagem, porque o Imperador japonês estará no Brasil; a outra para o 13 de maio do ano que vem, quando completa 120 anos a abolição da escravatura, ou seja, a Lei Áurea, que, com apenas dois parágrafos – “É declarada extinta, desde esta data, a escravidão em todo o território do Império do Brasil” e “Revogam-se as disposições em contrário” –, com duas linhas e dois artigos, foi a lei de maior alcance social na História do Brasil.

São duas datas que o Congresso e o Senado, em particular, deveriam se preparar para homenagear com grandeza.

Espero que a Rede Globo insista nesse caminho de reportagens especiais sobre os grandes momentos da nossa história.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fizeram outros Senadores, quero prestar homenagem merecida a esse grande homem público, grande diplomata, Marco Antônio Diniz Brandão, cuja vida foi marcada como profissional da diplomacia.

Aqui, no Senado Federal, sempre presente à Comissão de Relações Exteriores com um dos seus membros e com o Presidente o Senador Heráclito Fortes, manteve laços de construção e melhoria das atividades daquela Comissão, como também do bom relacionamento com o Itamaraty e outros países.

Portanto, acho merecida a homenagem e a votação que daremos ao Embaixador Marco Antônio, que vai para a Índia, deixando...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...todos nós sentindo a sua falta na Comissão de Relações Exteriores.

Que ele seja muito feliz na sua nova atividade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

Passa-se ao resultado da matéria.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 187, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÍNDIA, E, CUMULATIVAMENTE, NO REINO DO NEPAL, NA REP. DAS MALDIVAS E NA REP. DO BANGLADESH, DESDE QUE OBTIDOS OS AGRÉMENTS DOS GOVERNOS DESSES PAÍSES

Num Sessão:	1	Num.Votação:	8	Abertura:	28/11/2007 17:07:30
Data Sessão:	28/11/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/11/2007 17:17:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELNIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou
PTB	SP	RÔMEO TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	RÓSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 06 **Total : 59**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; Não, 06.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece ao Plenário que o próximo item exige quórum qualificado. Portanto, necessita de 41 votos “sim” para aprovação.

Item extrapauta:

PARECER N° 1.095, DE 2007

Parecer, em turno único, de nº 1.095/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora Senadora Ideli Salvatti, sobre a Mensagem nº 196, de 2007, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Dr. Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião Oliveira Castro Filho.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que deverá ser procedida por escrutínio secreto, exigindo maioria absoluta da composição da Casa.

Está aberto o painel.

O Senador Marconi Perillo tem a palavra pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a solicitação que fiz referia-se à indicação anterior do futuro embaixador brasileiro na Índia. Ele terá certamente uma grande responsabilidade, porque a Índia é hoje o segundo principal país consumidor no mundo. É um país que está se desenvolvendo, apesar da complexidade da sua economia, do tamanho do seu território, da sua população, mas, certamente, pode ser um grande parceiro nosso hoje e no futuro.

Quero congratular-me, dizendo do nosso apoio à indicação – trata-se de embaixador competente –, e desejar-lhe sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Como Relatora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da indicação do Desembargador Dr. Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça, quero fazer o registro do orgulho que nos causa, como catarinense, a indicação para que S. Ex^a componha uma das mais altas Cortes da Justiça brasileira, o que se deve exatamente ao belíssimo trabalho que o Dr. Jorge Mussi desenvolveu ao longo de toda a sua carreira jurídica no nosso Estado, inclusive como Presidente do nosso Tribunal de Justiça.

Como Presidente do Tribunal de Justiça, entre as inúmeras atividades reconhecidas pela sociedade catarinense e brasileira, S. Ex^a teve a oportunidade de iniciar um processo de mutirões para a conciliação, a fim de diminuir o volume significativo de processos que o Judiciário tem, infelizmente, no nosso País. Isso se iniciou numa única região do nosso Estado e, devido ao grande sucesso, foi realizado em todo o Estado de Santa Catarina e acabou sendo adotado pelo Judiciário brasileiro, com o Dia da Conciliação, que tem dado resultados extremamente positivos.

Por isso, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatamos com muito orgulho a indicação do Desembargador Jorge Mussi para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Fazemos o registro e o pedido de apoio de todos. Assim como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a aprovação foi por unanimidade, que o Plenário da Casa também o faça com o mesmo significativo placar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Delcídio Amaral, catarinense do Pantanal.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Presidente, queria aproveitar para cumprimentar o Dr. Jorge Mussi, Desembargador. Na época em que vivi na terra da Senadora Ideli, S. Ex^a foi uma pessoa que aprendi a

respeitar muito um homem competente e sério, que fez um grande trabalho por Santa Catarina e fará também pelo Brasil.

Cumprimento o Desembargador Jorge Mussi por mais esse desafio que enfrentará, não tenho dúvida alguma, com muita competência, como um dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a linha do Senador Delcídio Amaral, que conhece bem o Sr. Jorge Mussi, não só porque é patrício, mas pela sua competência, tenho certeza de que o Superior Tribunal de Justiça terá uma desenvolutura cada dia melhor com os seus membros.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse, além de elogiar o Dr. Jorge Mussi, gostaria de elogiar V. Ex^a e as Lideranças, porque a demanda estava muito reprimida aqui, e nós estamos, há algum tempo, votando sem parar. Essa demanda prejudica os órgãos públicos que precisam desses homens para dar continuidade à atividade que a própria Constituição impõe. Então, parabéns a V. Ex^a e aos Líderes por permitir que esta votação realmente se desincumba, para que eles possam realmente ocupar seus cargos.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, que é sempre um conciliador, Senador Romeu Tuma.

Ouço o Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conheço o Desembargador Jorge Mussi há mais de trinta anos. Éramos jovens ainda, desportistas; ele, acadê-

mico do curso de Direito. Acompanhei a sua trajetória de grande sucesso, de exemplo. É um catarinense brilhante, reconhecido por toda a sociedade catarinense. Foi Presidente do nosso Tribunal de Justiça, como já mencionado, com um desempenho extraordinário. Impressionou a todos pela demonstração da sua competência e do seu conhecimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Voto a favor da sua indicação com a maior consciência, não só por ser de Santa Catarina, não só por conhecê-lo tão bem, mas por reconhecer nele as qualidades de espírito público, de patriotismo e de preparo para fazer um grande trabalho no STJ.

Por isso, aproveito também para pedir o apoio de todos os companheiros, porque se trata de um brasileiro ilustre, que já prestou e prestará um grande trabalho ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência mais uma vez esclarece que é uma matéria que exige maioria absoluta, portanto, 41 votos “sim” para a sua aprovação, e faz um apelo a todas as Senadoras e Senadores para que registrem seus votos.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a terá a intenção de voto consignada em Ata.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 1.095, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JORGE MUSSI, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 28/11/2007Num.Votação: 9
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 28/11/2007 17:18:39
Encerramento: 28/11/2007 17:26:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDÓ SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESHARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 08 **Total : 58**
Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votam SIM, 50 Srs. Senadores; NÃO, 08.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PARECER N° 1.096, DE 2007

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.096, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, sobre a Mensagem nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita por escrutínio secreto.

Está aberto o painel de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem. Em seguida, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade desta votação para fazer um agradecimento à Diretoria da TAM.

A cidade de Vitória nunca teve vôos diretos para a capital do Brasil. Recentemente, a TAM colocou um vôo, um Fokker 100, mas o avião estava sempre lotado, porque o Espírito Santo participa muito da administração federal. E comunica-me agora o Dr. Paulo

Castelo Branco que, a partir do dia 4 de dezembro, o Airbus A-320 fará vôo direto, pela manhã e à noite, Vitória-Brasília e Brasília-Vitória.

Obrigado à Diretoria da TAM.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu gostaria, de forma muito breve, de relatar a este Plenário que o Dr. Sidnei Beneti é Desembargador, foi juiz de carreira ao longo de toda a sua vida pública e professor, tendo feito todos os seus cursos de pós-graduação na Universidade de São Paulo – USP. Foi professor durante muitos anos na USP, na Fundação São Bernardo e em várias outras universidades importantes na área do Direito e Presidente da União Mundial de Juízes, entidade que reúne todos os magistrados em nível mundial, tendo coordenado vários congressos no Brasil e internacionais. Suas publicações são referência bibliográfica para os magistrados deste País. É uma pessoa que tem uma vasta cultura, fala seis idiomas, inclusive o latim, citou Camões na sua arguição, escreveu sobre Euclides da Cunha e navega também na área da literatura. Participou de importantes processos de elaboração de políticas públicas, da revisão do Código Civil, do Código de Processo Civil e do Código de Processo Penal e da reforma do Poder Judiciário, na condição de grande liderança dos magistrados do Brasil. Por isso, proporcionou um dos grandes momentos da CCJ, durante a arguição de magistrados, e agora estará no STJ, engrandecendo, seguramente, a magistratura, como fez ao longo de toda a sua carreira. Foi aprovado por unanimidade, encantando os Senadores que tiveram a oportunidade de ouvi-lo. E, certamente, voltará a esta Casa para contribuir, sobretudo no sentido de avançar na agilidade da Justiça em reduzir as instâncias recursais, em aprimorar os processos. Ele foi professor da Escola da Magistratura muitos anos e um grande e destacado magistrado desta Nação.

Acho que honra o Senado e a indicação do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, fazendo coro quanto ao elogio aos ilustres indicados para essa egrégia Corte, aproveito para apresentar voto de aplauso ao repórter fotográfico Célio Azevedo pela exposição de fotografias de atividades legislativas do Senado Federal, por ele registradas ao

longo de uma carreira de mais de trinta anos como servidor da Casa.

Do mesmo modo, apresento a V. Ex^a, para publicação, breve pronunciamento que, na verdade, procura marcar, de hoje a 1º de dezembro, a realização do III Fórum Permanente dos Povos Indígenas, em Porto Velho, Rondônia, lamentando não estar presente ao encontro, que, nesta terceira versão, vai enfocar o tema “Territórios Indígenas: ameaças e oportunidades para o desenvolvimento sustentável”.

Encaminho à Mesa ambas as proposições, Sr. Presidente.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, registro com prazer a realização, de hoje a 1º de dezembro, do III Fórum Permanente dos Povos Indígenas, em Porto Velho, Rondônia. Lamento não me ser possível estar presente ao encontro, que nesta terceira versão, enfocará o tema “Territórios Indígenas: ameaças e oportunidades para o desenvolvimento sustentável”.

Dentro do tema, serão debatidos nesses próximos quatro dias pontos como: 1) empreendimentos previstos no PAC e os impactos sobre os territórios indígenas; 2) recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) para programas indígenas; 3) mudanças climáticas e serviços ambientais prestados pelos povos indígenas; 4) instrumentos legais, nacionais e internacionais, de proteção aos direitos indígenas; 5) estratégias de proteção, gestão e sustentabilidade dos territórios indígenas.

Ao saudar o Fórum dos Povos Indígenas, formulo cumprimentos aos seus organizadores, especialmente a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira.

Solicito, ademais, ao Coordenador da entidade, Jecinaldo Barbosa Cabral, que transmita aos participantes do encontro meus votos de êxito nos debates.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento.

Senador Romeu Tuma, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu só queria endossar a fala do Senador Aloizio Mercadante, endossar as referências que fez ao Dr.

Sidnei Beneti, e dizer que acho que o Governo tem acertado na escolha dos juízes para composição dos tribunais superiores.

De forma que a Justiça, como disse anteriormente, vai crescer na sua grandiosidade, em benefício da sociedade brasileira.

Eu apoia e endossaria as palavras do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy e Senador Agripino.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Ministro Sidnei Benet, que está, com entusiasmo, sendo aprovado para o Superior Tribunal de Justiça, nos mostrou ser um profundo conhecedor de Euclides da Cunha.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para justamente dizer que, a partir de hoje, na cidade de Canudos, onde Antônio Maciel Conselheiro criou a cidade que então se tornou a segunda cidade da Bahia, com 25 mil habitantes, ao final do século XIX, e que acabou sendo dizimada pelo Exército brasileiro – e tudo isso foi tão bem retratado por Euclides da Cunha em *Os Sertões* – o Grupo Oficina, apoiado pela Petrobras, apresentará por cinco dias seguidos a Saga de Canudos: hoje – A Terra; amanhã – O Homem (1^a parte); depois de amanhã – O Homem (2^a parte); e no sábado e no domingo, A Luta (1^a e 2^a partes respectivamente).

São 2,5 mil figurinos, 47 atores, 70 pessoas diretamente envolvidas, dirigidas por José Celso Martinez Corrêa, com o apoio do Prefeito Adailton, de Canudos. Inclusive, no sábado, estarei lá para ver.

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que seja anexada a matéria do jornal **O Estado de S.Paulo** de hoje, de Beth Néspoli, *Oficina irriga Canudos com sua arte – Zé Celso apresenta a transposição cênica de Os Sertões na região onde a guerra aconteceu e quer a revitalização como reparo – de Canudos e de Cocorobó e tudo que em torno de Canudos pode e deve florescer*.

Meu convite inclusive aos Senadores da Bahia, João Durval, Antonio Carlos Magalhães Júnior e César Borges, para que possam acompanhar de perto essa epopeia em Canudos.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Oficina irriga Canudos com sua arte

Zé Celso apresenta a transposição cênica de *Os Sertões* na região onde a guerra aconteceu e quer revitalização como reparo

Beth Nespoli

Desde o início da preparação de *Os Sertões* – a transposição cênica do livro homônimo de Euclides da Cunha sobre o massacre dos sertanejos na cidade de Canudos – o diretor José Celso Martinez Corrêa afirmava que não criaria o espetáculo para provocar catarse, a piedade para com Antônio Conselheiro (1830-1897) e sua gente. Pelo contrário, seria para furar o cerco. Os muitos cercos: de recursos para o teatro, da especulação imobiliária em torno do Oficina, o cerco da miséria. Seria o espetáculo do desmassacre, na linguagem de Zé Celso.

Hoje estréia em Canudos essa montagem de 5 dias e 25 horas de duração, 5 espetáculos – *A Terra, O Homem 1, O Homem 2, A Luta 1 e A Luta 2* – 5 toneladas de cenário, 2,5 mil figurinos, 47 atores, 70 pessoas diretamente envolvidas. O estádio de futebol local vai abrigar uma réplica do Oficina, exemplo do que já aconteceu na Alemanha, em São José do Rio Preto (SP), no Recife (PE), em Salvador (BA) e em Quixeramobim (CE). E a narrativa cônica da guerra que inaugurou o telégrafo será acompanhada pelo Estado em reportagem diária no *Caderno 2*, assinadas pelo ator Pascoal da Conceição (*leia abaixo*). "Serei com muita honra o Euclides da Cunha do desmassacre. Ele foi denunciar um crime, uma carnificina. Eu vou testemunhar a transmutação de morte em vida." Imagens das apresentações em Canudos podem ser vistas também no site www.teatrocotina.com.br.

Mais do que importância histórica – realizar o espetáculo sobre a guerra de Canudos no local dos acontecimentos –, essa

viagem, para o diretor do Oficina que não separa vida e arte, tem função revitalizadora. Será manifesto para que as águas do açude de Cocorobó, construído sobre a antiga Canudos, ganhem movimento e irriguem as terras dessa região, que tem potencial para ser grande produtora de frutos. "A apresentação de *Os Sertões* em Canudos vai além dos cinco dias. Será a

lavra do compromisso por investimentos maciços na irrigação das águas paradas do açude de Cocorobó, abrindo artérias e mais artérias de água no corpo da Terra, e fazendo da cidade um vastíssimo pomar sem donos. Que sejam cultivados sempre o bionda da caatinga, seus sítios históricos e arqueológicos", braca Zé Celso.

É preciso não esquecer que há seis anos, num tempo que já parece remoto, quando nem *A Terra* tinha estreado, a própria montagem de *Os Sertões* parecia pura utopia. A reportagem do *Estado*, nesse período, acompanhou trincheiras sendo cavadas com enxada na pista de terra do Oficina, viu os atores tirando com as próprias mãos, num esforço hercúleo, as tâbuas que cobriam a passarela

para cavar túneis, a semelhança do que haviam feito, há mais de cem anos os sertanejos em Canudos. Um plástico azul virou mar, mangueiras com águas coloridas viraram rios do sertão: com poucos recursos, o grupo Uzyna Uzona criou o espetáculo grandioso *A Terra*. Assim como os moradores de Canudos construíram uma cidade próspera, de 25 mil habitantes, em plena seca nordestina.

A potência dos atores atraiu parceiros, que foram se agregando, dezenas deles, artistas e poder público, até o bem-vindo patrocínio da Petrobrás. Mais do que um espetáculo, é essa potência que Zé Celso busca expandir para além dos muros do Oficina. Por isso, protesta quando definem Conselheiro e seus sertanejos de messiânicos. "Os messiânicos são os que ficame-

perando para agir", afirma Zé Celso. "Esperam a vida depois da morte, o dia que o liberalismo capitalista vai fazer todo o Globo rico ou esperam a sociedade justa, perfeita, socialista." E ressalta que Conselheiro e seus seguidores não esperaram, construíram e reconstruíram. "Conselheiro foi o maior arquiteto do sertão. Construiu 25 igrejas, reconstruiu Monte Santo, a maior catedral ao ar livre do mundo. E, com todos em mutirão, a segunda cidade da Bahia no século I9, Belo Monte, também chamada de Canudos, em ritmo de 12 casas por hora."

Talvez o maior feito de Zé Celso e dos atores do grupo Uzyna Uzona seja fazer acreditar que o teatro pode furar o cerco da miséria – sobretudo a miséria da falta de crença no poder transformador do homem. ●

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Gilvam Borges, V. Ex^a precisa registrar o voto em plenário.

O Senador Agripino Maia tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN). Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma referência relativa à indicação dos Drs. Sidnei Beneti e Jorge Mussi.

O Senador Marco Maciel, normalmente, é um homem muito contido. Ele é o nosso Presidente, Senador Romeu Tuma, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como V. Ex^a sabe. Após a audiência – que se prolongou, entrou pelo começo da tarde – em que os dois indicados foram sabatinados, o Senador Marco Maciel chegou ao plenário e me perguntou como andava a Ordem do Dia, como de hábito, perguntou sobre as orientações e fez um comentário. Eu não pude estar na sabatina. Ele me fez um comentário sobre a qualidade dos indicados que haviam acabado de ser sabatinados na CJC, que haviam deixado a melhor impressão, uma impressão diferenciada. Normalmente os indicados são de muito boa qualidade. Mas, segundo o Senador Marco Maciel, esses deixaram

uma impressão diferenciada, para melhor. O que me leva evidentemente a votar com senso de justiça, fazendo elogios. Eu que sou Líder de um partido de oposição e cumpro meu dever de criticar, denunciar, fiscalizar, apontar mudança de caminhos para o Governo ao qual exerce oposição, quero elogiar a indicação pelo Presidente Lula dessas duas figuras importantes, preparadas, decentes, que vão compor uma Corte importantíssima, que discute as questões que não são apenas constitucionais. É a última instância que discute aquilo que não é interpretação da Constituição, mas coisas de igual importância ao que chega no Supremo Tribunal Federal.

Com entusiasmado ardor, devo declarar que sou favorável à indicação dos Drs. Mussi e Beneti e acho que o Superior Tribunal de Justiça ficará enriquecido no caso de S. Ex^as ficarem, como serão, aprovadas na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 1.096, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SIDNEI BENETI, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	10	Abertura:	28/11/2007 17:27:12
Data Sessão:	28/11/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/11/2007 17:36:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	Votou
DEM	PB	Efraim MORAIS	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLIDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÉS	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KATIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

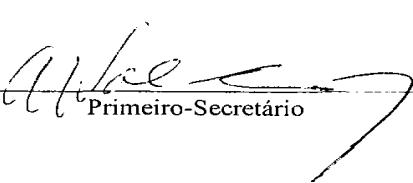
Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 50

Votos NÃO : 08

Votos ABST. : 01

Total : 59



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 50 Srs. Senadores; NÃO, 8.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Próximo item da pauta.

Consulto os Srs. Líderes se não há restrição à solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, em matéria que é acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos.

Não havendo objeção, a Presidência vai encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 380, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2007 (nº 378/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos

Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiros, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.103, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 380, DE 2007

(nº 378/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro, e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, com as finalidades de facilitar a

transferência da titularidade de imóveis diplomáticos e consulares, inclusive residenciais, de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América no território brasileiro, e de estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento em território norte-americano de repartições diplomáticas e consulares brasileiras, celebrado em Brasília, em 1º de junho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, seus protocolos e anexos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresento requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hugo Montefusco Cavalcante, ocorrido hoje, 28 de novembro de 2007, em Manaus.

Na verdade, trata-se de uma figura respeitabilíssima do Município de Eirunepé, no meu Estado. Ele é pai do líder do PSDB na Câmara Municipal de Eirunepé, vereador de quatro ou cinco mandatos, vereador Tião Cavalcante.

Apresento a toda família, em especial a Tião Cavalcante, o meu pesar e o de minha família pelo falecimento de seu tão querido pai.

Sr. Presidente, aproveito para registrar a presença do Ministro José Jorge, nosso sempre querido Senador, competente Ministro, figura que chegou comigo à Câmara dos Deputados e que, portanto, a todos nos alegra e honra quando comparece a esta Casa para uma visita, que deveria ser mais freqüente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria só de corroborar as palavras do Senador Arthur Virgílio, porque acho que este é o sentimento verdadeiro deste plenário, de todos aqueles que tiveram a possibilidade de conviver com o Senador

José Jorge, a sua combatividade, a sua dedicação parlamentar e a sua competência nas relatorias. Na reforma do judiciário, em matérias de grande complexidade, ele sempre soube constituir o acordo, o entendimento, relatar e se despojar daquele combatente do seu partido, daquele oposicionista implacável que sempre foi na tribuna.

No trato, sempre aquela elegância. E a maior saudade que o plenário sente é das festas em homenagem à cultura nordestina, que ele precisa continuar repetindo e convidando os seus pares.

Quero aqui expressar a minha saudação. Ele é uma grande referência de Pernambuco. E eu diria que o que havia de melhor no plenário do Senado Federal eram os debates com o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência incorpora as manifestações dos Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante em relação ao Senador José Jorge, um patrimônio da inteligência deste País e uma figura da maior dedicação ao processo legislativo e à instituição Senado Federal.

É sempre muito bem-vindo à Casa.

Próximo item da pauta. Havendo acordo, como foi entendido pela Mesa, entre os Srs. Líderes, passe à discussão da matéria da CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Item 13:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências*. (CPMF)

Parecer favorável, sob o nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Alvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando foi lida uma emenda à Proposta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.
Discussão da Proposta e da emenda.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. A seguir, ao Senador José Agripino Maia.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Kátia Abreu. Já há seis Senadores inscritos. Senador Antonio Carlos Júnior e, a seguir, o Senador Arthur Virgílio.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há consenso maior no País do que o de que a nossa carga tributária é exorbitante e que compromete o processo de crescimento econômico do País. Esse é o discurso.

Será uma contradição a aprovação da CPMF. De duas uma, ou nós mudamos o discurso para votar favoravelmente a prorrogação da CPMF, ou mantemos o discurso e derrubamos a CPMF. O que não pode ocorrer é, paralelamente ao discurso de repúdio à carga tributária que esmaga a economia nacional, que compromete o setor produtivo do País, aceitarmos

a prorrogação da CPMF, que é um imposto perverso, que penaliza, sobretudo, os que ganham menos, ao contrário de afirmativas de que esse é um imposto progressivo. Não! Progressivo não é. É um imposto regressivo. Todos pagam, até mesmo aqueles que não possuem conta bancária. Paga mais o trabalhador que ganha menos. O trabalhador que ganha dois salários mínimos paga o equivalente a 2% do que ganha. Aquela que ganha acima de 20 salários paga o equivalente a 1,2% do que ganha.

Isso é regressividade e não progressividade. Não é um imposto progressivo; portanto, é regressivo e injusto. E o trabalhador paga, sobretudo quando consome. Quando adquire o produto que é indispensável a sua sobrevivência, está pagando a CPMF que o empresário embutiu no produto que lhe vende.

Portanto, Sr. Presidente, tem razão a ex-todo-poderosa do FMI quando afirmou que este é o pior imposto que já se inventou. Obviamente, justificava-se a sua invenção. Se fosse o imposto ideal, teria sido definitivo e não provisório. Por ter sido provisório, a conclusão primeira e imediata é a de que não é ideal, porque o que é provisório não organiza, desorganiza, não oferece segurança, confere insegurança... E, para que o País possa crescer, é insubstituível a organização e a segurança.

A carga tributária do Brasil está chegando próximo de 40% do PIB. Os números estatísticos variam. Há aqueles que afirmam que chegamos a 35,2% do Produto Interno Bruto. É demais.

Senador Marconi Perillo, cada 1% de acréscimo na carga tributária corresponde a 6,7% de prejuízo no Produto Interno Bruto. Esse fato justifica o pífio crescimento da economia brasileira na comparação com o crescimento dos demais países emergentes do mundo. Essa é a razão maior para que o Brasil tenha crescido, nos últimos anos, apenas mais do que o Haiti. O crescimento é, em média, no período do Governo Lula, de 2,7%. Um crescimento insignificante diante do crescimento de países como Argentina, Chile, Paraguai, Colômbia e tantos outros do mundo.

O que considero mais importante neste momento? Se derrotarmos a CPMF, estaremos obrigando o Governo a cortar gastos públicos. Só essa consequência já justificaria a rejeição dessa proposta do Governo. Obrigar o Governo a gastar melhor os recursos públicos é um avanço muito importante para o Brasil. O Governo gasta demais, gasta de forma perdulária, gasta irresponsavelmente. Os gastos públicos crescem mais do que a receita pública, crescem mais do que o Produto Interno Público, crescem muito mais do que os gastos em setores essenciais. Falo dos gastos desnecessários.

Vejam que, de 2000 a 2007, enquanto o PIB cresceu 113%, o valor das despesas cresceu 162%. Uma diferença brutal entre o crescimento do Produto Interno Bruto e o das despesas, mas as despesas não cresceram em relação à educação, à saúde, à segurança pública. As despesas cresceram na área de educação e de saúde em torno de 9,5%. Enquanto isso, as despesas com pessoal cresceram, neste ano, 14%.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o aumento da receita neste ano de 2007 está avaliado em cerca de R\$56 bilhões, enquanto os gastos com saúde e educação serão de R\$3,2 bilhões e R\$1,7 bilhão, respectivamente. Vejam, portanto, que as despesas com educação e com saúde cresceram muito menos do que a receita auferida pelo Governo Federal. Os gastos cresceram, portanto, à taxa de 8% e 9,6%, respectivamente, enquanto os gastos com pessoal, como já disse, cresceram 14%.

Outras despesas que não são saúde, educação e investimentos crescem à taxa de 25%, ou seja, um crescimento de R\$20 bilhões. Esses números demonstram que, se o Governo adotar mecanismos eficientes de controle dos gastos públicos e reduzir os gastos desnecessários, podem-se dispensar os recursos da CPMF. Ou seja, o Governo não necessita, ao contrário do que afirma, da CPMF para ter um orçamento equilibrado, para chegar ao equilíbrio fiscal.

Sr. Presidente, esta é a grande oportunidade para o Senado Federal mudar o comportamento do Governo brasileiro. Será muito bom para o Governo e será muito bom para o futuro do País. Para o Governo, porque ganhará em credibilidade se reduzir os gastos e se discutir a reforma tributária. Não vejo hipótese de o Governo discutir reforma tributária e conferir ao País um novo modelo tributário se não acabarmos com a CPMF.

O Governo anunciou, nesses dias, que não vai fazer o que havia dito que faria. O Governo se comprometeu a encaminhar o projeto de reforma tributária e agora adia. O Governo cancela inclusive o anúncio da sua política industrial. O Governo suspende ações que estavam sendo encaminhadas para aguardar o resultado desta deliberação do Senado Federal.

Sr. Presidente, antes de concluir este discurso, ao término do meu tempo, eu gostaria de dizer que é lastimável a manutenção de uma prática que deveria ter caído em desuso: o Governo jogando pesado no terreno da fisiologia para cooptar votos no Senado Federal. Trata-se de um desrespeito que esta Casa tem que repudiar. O balcão de negócios que se constituiu no início da administração Lula e que nos levou ao escândalo do mensalão deveria ter ensinado. Infelizmente, o Governo não aprendeu. O Presidente substitui

a capacidade de articulação política – e o Presidente possui habilidade política – por algo que deveria ter sido sepultado definitivamente, um balcão de negócios para obtenção de votos.

A denúncia foi de um Parlamentar respeitável, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. E é claro que já manifestamos a nossa solidariedade a ele pelo comportamento de dignidade ao repudiar o assédio.

Esperamos, Sr. Presidente, que esta Casa, com altivez, no exercício de liberdade de convicção pessoal de cada um, possa dar uma demonstração de amor ao País, correspondendo às expectativas da população e não às expectativas do Governo.

O Governo é eventual, passageiro, transitório. O País é permanente e tem que ser defendido pela palavra, pelo voto e pela ação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a colaboração com o tempo regimental.

Com a palavra o Senador José Agripino Maia, Líder do Democratas; em seguida, o Senador Wellington Salgado e, posteriormente, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, acho que não é mais novidade para V. Ex^a que a posição do meu Partido é de votar contra a prorrogação da CPMF. Muito menos é novidade para V. Ex^a que o meu Partido foi o primeiro a fechar questão por razão de ordem programática. O meu Partido tem em seus estatutos uma cláusula pétreia que nos obriga, nos conduz, nos convoca à luta contra a elevada carga tributária para baixar os impostos que recaem sobre os brasileiros. Não é novidade para V. Ex^a nada disso. Todavia, não sei se V. Ex^a conhece as razões todas da nossa luta, da minha luta pessoal para derrubar a CPMF.

Hoje, devo confessar, Deputado Davi Alcolumbre, que estou muito animado.

Senador Gilvam Borges, hoje fizemos a segunda reunião. Ontem, reunimos 28 Senadores democratas e tucanos. São 28 Senadores que, de forma clara, disseram uns aos outros que vão votar contra a prorrogação da CPMF. Hoje, a esses 28 se somaram mais 4; não mais democratas, não mais tucanos, mas de outros Partidos. Já se vão 32, com mais um, a vitória da nossa tese e a derrota da CPMF estarão cristalizadas, Senador Wellington.

Nas minhas convicções, há muito mais do que esse um; há muito mais do que esse um. Mas há 32 Senadores, já de forma convicta, decididos a votar contra a CPMF. Esses Senadores se reuniram e disseram as razões uns para os outros. São homens e mulheres

dignos e dignas que jamais diriam o que disseram para depois se arrependerem, para voltarem atrás, fosse por qual razão fosse. Eu tenho as minhas razões; eu reajo a insinuações.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, que esteve na reunião de ontem e na de hoje, sabe que aqueles que defendem o Governo – porque nós defendemos o cidadão – dizem que, se a CPMF acabar, o País quebra. Quero falar sobre isso. Que, se o País quebrar, não vai ter dinheiro para o Bolsa-Família. Quero falar sobre isso. E quero falar não com argumentos da boca para fora; quero falar com números, quero falar com constatações.

Primeiro de tudo: será que o Brasil só pode eleger prioridades para, por exemplo, usar o dinheiro de que dispõe para quase zerar a dívida externa? Será que só vale a pena o elogio do FMI à postura do Ministério da Fazenda? Claro, é bom. Não estou condenando. Mas será que é só isso o que interessa?

A dívida externa brasileira hoje está pequena. A reserva de cambiais, hoje superior a US\$160 bilhões, é muito maior do que a dívida externa. Belo feito. Agora, isso foi feito como, Senador Marconi Perillo? O Brasil tem dólares? O Brasil conquista dólares? O Brasil tem como obter, como Nação, como Estado, dólares? Claro que não! Quem coloca dólares aqui são as empresas; é quem produz; é a Vale do Rio Doce, que, privatizada, multiplicou o seu tamanho e hoje é uma enorme contribuidora para o superávit da balança comercial do Brasil; são os exportadores de soja; são os exportadores de automóveis; é a Embraer, que exporta aeronave para o mundo inteiro; é a produção agrícola do Brasil, que tem dado, por exemplo, por meio da sua pecuária campeã, uma enorme quantidade de dólares.

Esses dólares pertencem ao Brasil ou pertencem às empresas? Claro que às empresas. E como é que o Brasil abate essa dívida? Comprando os dólares dos exportadores. Comprando com o quê? Comprando com reais. É para isso que existe o Banco Central. O dólar é internado; pertence às empresas que transformam esses dólares em reais; reais fornecidos pelo Governo brasileiro, que fica com os dólares e que entendeu que era prioritário abater a dívida externa para receber o aplauso do FMI.

Muito bem. Ele usou os reais para isso; usou os reais de que dispunha. Por quê? Porque estavam disponíveis; porque o Governo brasileiro encontrou esses reais e elegeu uma prioridade: baixar a dívida externa. Isso está correto? Está certo. Mas é essa a grande prioridade do Brasil?

Será que desonrar a sociedade brasileira não seria uma boa? Será que baixar a carga de impostos do brasileiro, que paga aquele dinheiro com que o

Governo compra os dólares, não seria uma boa para tornar o Brasil mais competitivo, diminuindo a carga tributária? Será que essa não seria uma prioridade melhor do que a de diminuir a dívida externa para receber os aplausos do FMI, tão criticado no passado pelo Governo do PT?

Por que só é prioridade para o atual Governo, por exemplo, baixar a dívida externa e usar os reais da arrecadação do orçamento disponível, para, por exemplo, reduzir a nossa dívida externa? Por que não se emprega a sobra de dinheiro na desoneração da sociedade? Por que, em vez de investir no FMI, não se investe nas empresas e nos cidadãos brasileiros? Nas empresas que geram emprego, e nos cidadãos que vivem, muitos deles, os mais humildes, com dificuldade, pela carga de impostos, pela carestia que uma carga tributária de 34% produz no preço da lata de óleo, da dúzia de ovos, do quilo de carne, do quilo de feijão, de açúcar, de farinha?

Quem é que disse que quem compra com dinheiro não paga CPMF? Claro que paga. Compra na mercearia; e a mercearia, que vende o quilo de açúcar, compra a saca de açúcar; e a saca é comprada com nota fiscal, que é paga com cheque, que paga CPMF. Então, o cidadão comum paga CPMF, sim, senhor, em todas as circunstâncias, como as empresas pagam.

Muito bem! O Brasil fez a opção de usar seus reais disponíveis. É a tese a que quero chegar: eu acho que está na hora, Senador João Pedro, de nós acabarmos a CPMF e iniciarmos um processo de abaixamento da carga tributária, porque o Brasil tem condições. Tem condições por quê? Porque mostrou que tem condições ao tomar uma prioridade que foi baixar a dívida externa, usando os reais de que dispunha sobrando para comprar dólar para baixar a dívida externa. Por que, então, esse reais que estão disponíveis ou sobrando não são usados para baixar a carga tributária no Brasil? “Ah, não; mas isso é uma hipótese”.

Vamos aos números. Vamos aos números. Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a é craque, é uma “danada” nos números; surpreendeu o Brasil inteiro; quanto foi que o Brasil exibiu em superávit em arrecadação em outubro? Trinta e seis bilhões de reais. Quanto é que foi a arrecadação, até outubro, de CPMF? Trinta bilhões. Vamos devagar. Vamos devagar, para quem está nos ouvindo entender.

O que é excesso de arrecadação? É o que o Orçamento não previa, é o que aconteceu mais do que o Orçamento previa. O Orçamento previa arrecadar R\$100 bilhões, arrecadaram-se R\$136 bilhões até outubro – portanto, R\$36 bilhões sobraram no caixa. É por isso que eu digo: o Brasil hoje tem condições, adquiriu condições de, em vez de pagar a dívida ex-

terna, eleger como prioridade abater a dívida externa, fazer, sim, o abaixamento da carga tributária, usar esses reais abrindo mão de um imposto. Como?

Até outubro, foram R\$36 bilhões de excesso de arrecadação contra R\$30 bilhões de arrecadação de CPMF. Muito bem, os R\$36 bilhões, até dezembro, vão ser R\$43 bilhões, porque, assim como houve R\$3,6 bilhões em média, por mês, nos dez primeiros meses, no fim do ano, vamos chegar a R\$43 bilhões, ou seja, R\$36 bilhões mais R\$3,5 bilhões mais R\$3,5 bilhões, para novembro e dezembro, chegando-se a R\$43 bilhões, contra uma arrecadação de R\$30 bilhões até outubro a título de CPMF, com mais R\$3 bilhões, pela média, em novembro, e R\$3 bilhões em dezembro, o que equivale a R\$36 bilhões. A arrecadação da CPMF foi R\$36 bilhões. Vamos admitir que não tivesse sido arrecadado R\$1,00. O excesso de arrecadação, aquilo com que a Nação não contava e ocorreu – e, porque ocorreu, foi o que pagou a dívida externa –, cobriria toda a CPMF e ainda sobrariam R\$7 bilhões.

Por isso é que digo que adquirimos condições. O que eu desejo é impor. Já que o Governo não se dispõe a baixar a carga tributária do País, imporemos ao Governo duas coisas. Primeiro, está nas nossas mãos e só de nós depende prosseguir ou não com a cobrança da CPMF, porque é mudança na Constituição. Vamos impor ao Governo o fim da CPMF, para tirar da carga sobre o cidadão o imposto mais injusto, que é igual para todos, ou seja, ricos, médios e pobres – 0,38% –, a fim de retirar do País pelo menos 1% na carga tributária e fazer com que mais empresas se movam a investir no Brasil.

Com números, o excesso de arrecadação neste ano – do que já aconteceu e está para acontecer – vai chegar a R\$43 bilhões. A CPMF alcança R\$36 bilhões. Se não houvesse arrecadação nenhuma, ainda haveria um excesso de R\$7 bilhões, que possibilitariam pagar um Bolsa-Família inteiro. Quase dobraria o Bolsa-Família sem se mexer em nada.

Já encerro, Sr. Presidente. Eu pretendo falar todos os dias, e amanhã eu quero falar sobre o Bolsa-Família, porque é outra alegação que o Governo faz com muita freqüência: “Ah, se acabar a CPMF, vai-se prejudicar a saúde, vai-se prejudicar o Bolsa-Família”. Não vai, nem um nem o outro.

O nosso voto é um voto de responsabilidade. O excesso de arrecadação já aconteceu. É dos números. O que eu desejo é que, em vez de usar os reais para comprar dólar e abater a dívida externa, para receber palmas do FMI, se use esse excesso de arrecadação, esse dinheiro disponível para livrar o cidadão brasileiro da carga de impostos que prejudica a sua vida

e prejudica as empresas que geram emprego para o cidadão brasileiro.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é que nós estamos nessa luta. Uma luta, Senadora Marisa Serrano, patriótica, uma luta em defesa do cidadão. Os que são governistas, *ok*, fiquem com o Governo e com os interesses do Governo; mas alguém tem que ficar com o cidadão.

Por enquanto, somos 32 que mostraram a cara. Daqui até o fim da semana, seremos pelo menos 33. E, com 33, a CPMF cai.

Obrigado, Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Pela ordem, com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção da Casa, porque tenho um assunto importante para informar.

Hoje, o PDT fez uma reunião para decidir sobre a CPMF, e está sendo noticiado que o Governo precisa mandar, por escrito, um compromisso sobre a DRU da educação, ou seja, um compromisso de que vai acabar com a DRU da educação, que não vai desvincular mais recursos. E precisa pôr por escrito.

Não precisa não. O que é preciso é a Câmara dos Deputados votar a emenda que está lá, porque, em 2003, quando eu era Presidente da Comissão de Educação, foi apresentada uma emenda. Eu pedi a assinatura de todos, e os 27 membros assinaram. Eu não quis ficar como autor, porque eu era o Presidente da Comissão. A autoria, portanto, é de toda a Comissão de Educação – e aqui estão os Senadores da Oposição e do Governo. E nós aprovamos exatamente a proposta de desvinculação das receitas da União, ou seja, a de excluir da desvinculação das receitas da União para o desenvolvimento do ensino, ou seja, a manutenção e o desenvolvimento do ensino, que é a educação, ciência e tecnologia.

Portanto, não há necessidade. É só o Governo aprovar essa emenda que está na Câmara dos Deputados. Não precisa mandar nada por escrito. É só mandar a Bancada dele aprovar. A sessão da Câmara já terminou; essa emenda poderia estar sendo votada lá para ser aprovada.

Então, sem compromisso, fica difícil caminharmos; sem compromisso formal, não vamos caminhar. Se existe essa emenda lá, é só votá-la. Não é preciso exigir que o Governo mande por escrito, que o Ministro faça por escrito. E não adianta fingirmos que ela não

existe – ela já existia em 2003, quando eu era Presidente da Comissão de Educação, Sr. Presidente.

Era o que queria comunicar à Casa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço toda a atenção do Senador Osmar Dias: da mesma forma que houve essa emenda constitucional a que S. Ex^a se referiu, relacionada à questão da reforma tributária, também tivemos a iniciativa de apresentar – colhemos todas as assinaturas também em 2003 – uma emenda constitucional para que, no caso da educação, fosse gradativamente, por lei, reduzida a DRU para a educação.

Essa emenda constitucional está na Comissão de Constituição e Justiça, sem Relator, Senador Osmar Dias, desde 2003.

Hoje, inclusive, fizemos o apelo ao Senador Marco Maciel, que preside a CCJ, para que ele nomeasse o Relator. Pedimos – e ele acolheu – que o Relator fosse o Senador Jefferson Péres, exatamente do Partido de V. Ex^a, até homenageando a iniciativa que tivemos na segunda-feira de conversar com o Ministro Mantega e o Ministro Fernando Haddad, eu e, obviamente, como é do conhecimento de todos, o Senador Cristovam Burarque, que tem sido uma pessoa que indiscutivelmente tem trazido ao Plenário desta Casa a questão da DRU. E a alteração do texto, Senador Osmar Dias, já é possível de aprovarmos na Comissão de Constituição e Justiça na próxima quarta-feira. Ou seja, fazermos a nossa parte no acordo...

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Só uma pergunta.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – A de V. Ex^a está aqui. A que eu me refiro, que é a da Comissão de Educação, já foi aprovada aqui e está na Câmara. Não seria mais interessante e rápido aprovar a que está na Câmara?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Osmar Dias. Posso lhe dizer por quê? Porque, votada lá na Câmara com a alteração que precisa ser feita, ela terá de voltar ao Senado. Por isso, acho que, já que o acordo foi feito a partir, Senador Osmar Dias... inclusive o Senador Cristovam foi muito feliz quando usou a tribuna, pois ele disse que essa vitória para a Educação brasileira se deve ao trabalho que o Sena-

do fez, porque foram os Senadores que colocaram a questão para o Ministro Mantega e o Ministro Fernando Haddad. Foi a partir da reunião feita na segunda-feira com o Ministro Mantega, o Ministro Fernando Haddad, o Senador Cristovam e eu que tivemos a resposta, no dia de hoje, de que há o compromisso efetivo de retirar a educação da DRU, de tal forma que tenhamos, a partir de 2010, 2011, integralmente, os 18% aplicados no setor educacional.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senadora Ideli, o caminho de volta é o mesmo de ida.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu sei, Senador Osmar Dias, mas posso lhe dizer? Até para prestigiar que foi o Senado que obteve essa vitória, acho que deveríamos trabalhar com a aprovação. Eu tenho certeza de que todos os líderes concordarão em eliminar os interstícios, eliminar os prazos regimentais, para que possamos, talvez até na próxima semana, aprovar a emenda, conforme sinalização que o Governo nos deu hoje pela manhã.

Por isso, acho que, até em homenagem a todo o esforço que teve o Senador Cristovam, do PDT, podemos evoluir, dando a paternidade efetiva para quem teve a capacidade de pleitear, reivindicar e obter o resultado positivo para o pleito com relação à educação.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que a Senadora Ideli disse agora é o que estou pedindo: prestigiar o Senado. A emenda que está na Câmara nasceu no Senado, foi aprovada no Senado em 2003 e está lá. É prestigiar o Senado, que teve a iniciativa de tirar a DRU da educação, de deixar os recursos todos para a educação, cerca de R\$5 bilhões por ano a mais para a educação. Agora, não entendo. Se aquela que foi aprovada pelo Senado não prestigia o Senado, essa que vai ser aprovada pelo Senado prestigia o Senado?

Sr. Presidente, não estou entendendo mais nada. Só quero dizer o seguinte: já existe a DRU aprovada em 2003, que está na Câmara. Se a Câmara quiser fazer alteração, a modificação, que faça e venha para o Senado. O tempo que vai levar para chegar no Senado é o mesmo que leva para ir daqui para lá, não é? Ou o caminho fica mais comprido de um lado para o outro?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só um minutinho, Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Pois não, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Senador Osmar Dias, não há nenhum óbice a que nós tenhamos andamento aqui também, até porque vamos ver quem vai ser mais rápido para aprovar: nós ou eles, certo? Podemos combinar o jogo assim?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, é uma questão tão singela que não sei nem descrever. Um projeto já aprovado no Senado, estando na Câmara, que necessita apenas de uma alteração, e volta para o Senado, que o aprovou, e que não vai negar essa alteração, qual é o caminho mais rápido: este ou aquele que ainda tem de passar pela CCJ, tem de passar pelo Plenário do Senado, tem de ir para a Câmara e passar em todas as comissões? Pelo amor de Deus! Sabe o que vai ser mais rápido? O que o Governo mandar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Osmar Dias, mas não há nenhum óbice de V. Ex^a no sentido de que trabalhemos nas duas opções. A que for mais rápida é a que importa para nós. O fundamental é que o resultado seja a educação fora da DRU. Tenho certeza de que V. Ex^a, que tomou a iniciativa em 2003, que fez a aprovação, vai ficar orgulhoso de saber que o trabalho teve o resultado de que todos nós precisamos, que é a educação fora da DRU.

Podemos combinar assim?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não. Eu não combino nada porque acho que tem de ser aprovada aquela que tem precedência, e a precedência é da PEC que está na Câmara. Se começarmos a colocar aqui matérias em cima de outras aprovadas, vai acontecer novamente aquilo que aconteceu no meu projeto de estágio. Então, já existe uma PEC aprovada na Câmara, e nós vamos aprovar outra no Senado para mandar para a Câmara. Qual tem preferência? Não é aquela que já foi aprovada aqui?

Então, eu não posso combinar. É o Regimento. Tem que combinar é com o Regimento, Senadora Ideli. A não ser que rasguemos o Regimento para satisfazer a vaidade e o ego de alguns Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Esta Presidência encerra esta discussão e espera um bom entendimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, ainda sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Vamos votar a CPMF com consciênciá.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Era sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Esse assunto está encerrado, Senador Flexa. Sei qual a solução que V. Ex^a desejará, mas parece que a Senadora Ideli Salvatti não vai aceitar.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A Senadora Ideli anda tendo arrepios quando fala em DRU.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Agradeço, Senador Flexa, pela compreensão.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, raramente venho à tribuna. Gosto de trabalhar muito mais nas comissões, nos interesses de Minas, mas hoje me senti à vontade para vir aqui discutir a questão da CPMF. Por que, realmente, quando todos sobem aqui e falam sobre CPMF, ninguém diz o seguinte: estamos falando de saúde, estamos falando da Previdência e estamos falando do Fundo de Combate à Pobreza. Porque ninguém tem a coragem de falar isso aqui. Só se fala: CPMF. Mas ninguém diz que tem uma lei que, da arrecadação da CPMF, 0,20% vai para a saúde, 0,10% vai para a Previdência, e 0,08% vai para o Fundo de Combate à Pobreza, entre eles o Bolsa-Família.

Toda vez que alguém falar aqui que é contra a CPMF, está falando que é contra a saúde, é contra a Previdência e é contra o Fundo de Combate à Pobreza.

Agora, o pior é que temos de vir aqui defender...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Qual a data da lei? Se for possível.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador, V. Ex^a pode solicitar o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Um pouco mais à frente, com certeza.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu quero apenas saber a data.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Heráclito, peço a V. Ex^a que solicite o aparte. Caso não seja dado...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, veja bem. Ninguém tem coragem de falar que quem está votando contra a CPMF está votando contra a saúde, Senador Heráclito, está votando contra a Previdência e contra – entre outros – o Fundo de Combate à Pobreza, que é também o Bolsa-Família. Eu queria ver se a oposição, toda vez que subir aqui, fala que na CPMF estão essas três coisas. Mas ninguém fala nada. Eu, um dia, vou precisar também da aposentadoria. O cabelo vai cair, não é isso? Vou ficar muito parecido com o Senador Flexa Ribeiro e eu vou precisar da aposentadoria. O dinheiro vai também para a aposentadoria.

Agora, pior do que isso, eu não gostaria de repetir e nem quero criar um confronto, porque realmente aqui nós todos discutimos as questões, mas somos amigos. Mas, quem criou a CPMF? Arrependeram-se? Criaram e se arrependem? Tudo bem. Se a CPMF é ruim para a sociedade, ora, aprovem que o Presidente Lula vai cair em descrédito, vai perder votos e a oposição vai ganhar o próximo governo. É a coisa mais lógica, é isso que falo para os telespectadores. Se a oposição quer o governo, nada mais justo do que aprovar a CPMF. O Presidente Lula vai perder votos e não vai fazer o próximo sucessor. É uma lógica isso. Mas não! Estão votando contra.

Estão votando contra por quê? Para tirar R\$40 bilhões do cofre do Governo e parar o PAC.

Eu peguei e fui fazer umas contas – contas anotadas, simples. Já justificando 0,20% para a saúde; 0,10% para a Previdência; 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza, nós chegamos à seguinte conclusão: 42,1%, que em 2006 equivaliam a R\$13,5 bilhões, foram para a saúde. Esse dinheiro foi para a saúde, Senador Heráclito. Quarenta e dois por cento! Já estou te dando sem a DRU, que foi criada também pelo grande Presidente que antecedeu o Presidente Lula, Fernando Henrique. Eu não quero discutir, não. Acho que foi importante a criação da CPMF e da DRU também! Agora, o que não pode é todo mundo ficar negando suas origens, tirando e falando aqui: “Ah, não, agora tem de mudar”.

Tem de mudar nada! A economia está uma maravilha! Todo mundo fazendo IPO na bolsa, o dinheiro internacional vindo, a inflação contida. Por quê? Porque

o Governo tem uma âncora fiscal. A âncora do Governo é uma âncora fiscal. Alguns, no passado, tinham uma âncora cambial e outros tipos de âncora. A âncora deste Governo é âncora fiscal, ou seja, ele arrecada e está pagando a dívida. Ele não é aquele que rola, não, lá no cheque especial, que pega, usa e vai rolando. O Presidente Lula e sua equipe optaram por pagar a dívida, para ter dinheiro para investimento.

Agora, querem tirar os R\$40 bilhões? Vai tirar uma parte do dinheiro do Governo achando que não fazer falta? Ora, todo mundo tem um orçamento em casa. Se desaparecer o dinheiro, meu amigo, vai ter de pedir emprestado. Vai ter de pedir emprestado! Dinheiro não brota em árvore nem nasce no chão, não! Esse dinheiro que o Governo arrecada é dinheiro que ele precisa – inclusive, já está no Orçamento. O Governo precisa, sim! Agora, Oposição, é só votar a favor da CPMF! O Governo Lula fica mal e vocês fazem um sucessor. Esse é o caminho mais fácil. Mas isso não acontece.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vou permitir, Senador. Contenha-se um pouquinho. Preciso da inteligência de V. Ex^a e vou querer ouvi-lo. Não vou nem citar o que eu iria porque V. Ex^a vai dizer que fui procurar em outro setor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência vai deixar claro aos oradores que cumprirá os dez minutos improrrogáveis. Temos mais 15 oradores inscritos.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vejam bem, dos 42,1% em 2006 foram R\$13,5 bilhões para a saúde. Para a Previdência, foram 21,1%, já tirando a DRU. Foram R\$6,7 bilhões, mais R\$6,7 bilhões para o Fundo da Pobreza.

Agora, vamos fazer o seguinte, supondo que a arrecadação deste ano vá chegar a R\$40 bilhões, como todos aqui dizem, usando o mesmo percentual, vamos chegar ao seguinte valor: R\$16,8 bilhões para a saúde este ano; R\$8,44 bilhões para a Previdência; R\$8,44 bilhões para o Fundo da Pobreza. Desses valores já foi abatida a DRU.

Agora, vejam bem. A prorrogação que o Governo Lula está dando e pedindo ao Senado Federal é até o primeiro ano do próximo Governo. Quer dizer, ele está sendo justo. O próximo Governo ainda vai ter o primeiro ano para decidir se prorroga ou não a CPMF, seja ele Situação ou Oposição. Quem vai ganhar é o Governo. Até nisso o Presidente Lula está sendo honesto, até nisso. Já deixa um ano preparado para poder pensar se vai mandar para cá ou se vai acabar a CPMF.

Agora, vamos a alguns comentários.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a está ansioso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro, não posso perder uma oportunidade histórica de debater com um economista do seu nível.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não é Economia não, é só pegar e acessar os dados, Senador Heráclito.

Agora vamos falar de Minas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me dá um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vou dar o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero fazer justiça a Minas.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Claro. Não. Deixa Minas comigo, V. Ex^a cuida do Piauí.

Então veja bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a cuida de Minas?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito bem, muito bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Parabéns, Minas Gerais! Parabéns! Aleluia, Minas Gerais!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito bem. É que V. Ex^a não vai ao Triângulo Mineiro. Eu vou a Floriano, lá no Estado do Piauí. Eu vou lá, eu vou lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Fazer o quê? Fazer o quê?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Gerar emprego.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Fazer o quê?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Gerar emprego. Mas vamos lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Para quem?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a está querendo acabar com meu tempo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Emprego onde?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais DEM – PB). Faz soar a campainha.) – Senador Heráclito, Senador Heráclito.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Governo investiu em Minas R\$2,34 bilhões até outubro de 2007. Eu vou votar contra a CPMF e deixar que R\$2 bilhões não vão para Minas?

Ora, eu não sou maluco. Eu não sou maluco. Os 30 piores municípios em renda *per capita* da Região Sudeste são de Minas Gerais.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte, Senador Wellington?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O meu tempo...O Senador Heráclito... Eu vou dar o tempo.

Agora, como vou votar contra a CPMF?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não, não, porque senão eu vou apelar para o art. 14.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Os 30 piores municípios da Região Sudeste são de Minas Gerais?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – No Triângulo Mineiro, o Presidente Lula investiu. Uberlândia está cheia de obras, sem que tenha chegado o PAC ainda lá, porque não ser vai ser liberado o dinheiro este ano. O ano que vem vai ser um *show* de obra.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Conceda-me um aparte, meu nobre Senador Wellington Salgado?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais DEM – PB). Faz soar a campainha.) – Senadores, peço a V. Ex^as compreensão. A palavra está com o orador. Se ele não quer conceder aparte, é regimental.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, eu queria conceder, mas eu não tenho tempo, não tenho tempo. Tenho 56 segundos. Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes, que pediu desde o início.

V. Ex^a tem a palavra, por 56 segundos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Estou preocupado com o pronunciamento de V. Ex^a, até para preservá-lo. Não sei se o orientador econômico de V. Ex^a foi o Senador Mercadante ou a economista Conceição Tavares, mas, de qualquer maneira, quero chamar-lhe a atenção para um fato: a DRU não foi criada por Fernando Henrique, mas pelo Itamar Franco.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quando ele era Ministro. Fernando Henrique Ministro, Fernando Henrique Ministro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Honre V. Ex^a um mineiro que foi Senador como V. Ex^a. Bota tudo no bolo, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Wellington, se V. Ex^a concedeu o aparte, tem de aguardar que ele conclua o aparte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está certo. Dez segundos para ele concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não vamos de um bolo só. Não vamos por aí. Agora, quero dizer a V. Ex^a que, quando votamos, tínhamos a convicção de que não era um imposto permanente. Agora, é muito simples, Sr. Presidente e o Brasil inteiro: votem na CPMF, entreguem ao Lula e, depois, as urnas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador, não estamos entregando aqui bolinha de gude, não. Estamos lidando com dinheiro público. Agora, o V. Ex^a não diz para a Nação, como educador que é, é que a CPMF onera o giz, onera o lápis, onera a régua, onera a lousa. Fica-se com essa história de que só atinge rico. Não, não, não! Atinge pobre. Por último, quanto se gastou da CPMF no Triângulo Mineiro? Quanto Minas recebeu? V. Ex^a, como Senador de Minas, tenho certeza, sabe desses dados. Se me apresentá-los e me convencer, mudo agora o meu voto. O meu voto está em suas mãos. Decida agora.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Foi investido R\$1,6 bilhão.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – No Triângulo Mineiro?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não. No Triângulo Mineiro, não. Em Minas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não. V. Ex^a não é homem do Triângulo Mineiro? Quanto foi investido no Triângulo Mineiro?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sabe o que acontece aqui? Quando alguém sobe à tribuna para mostrar o que está acontecendo, o bem que o Presidente Lula está fazendo, toda a Oposição se organiza e acaba com o tempo de qualquer um que venha falar a favor do Presidente Lula. É isso que acontece aqui.

Não adianta, o homem é bom, o homem dá sorte. Vocês tinham um outro presidente que dava tudo errado. O que eu vou fazer? O outro dava tudo errado. Era mercado internacional com crise.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me dá um aparte, Senador?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Presidente Lula cava, acha petróleo. Dava tudo errado antes. Eu vou votar em alguém que não tem sorte?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, sou seu amigo, olhe para mim, um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero parabenizar o Governo por ter lhe escalado para fazer essa defesa brilhante.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Um líder tem que ter sorte.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador de sorte, me dê um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Parabéns.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Tem que ter competência.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Competência ele já tem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu pediria a compreensão dos Srs. Senadores para não interromperem o orador. O orador tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, a verdade é a seguinte: o Presidente Lula, além de ser competente, tem sorte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a vai conceder o aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, não. Não vou dar aparte para mais ninguém, desculpe, porque o meu tempo é curto. O presidente vetou o meu tempo.

Toda vez que alguém sobe aqui para falar bem do Governo, a Oposição, bem organizada, que é um time bom, levanta e acaba com o tempo de qualquer um, com aparte. E você tem que ser generoso e dar o aparte.

Agora a verdade é esta: é difícil falar mal do homem. Com o anterior dava tudo errado. Tinha umas nuvens negras em cima, onde caminhava era chuva, temporal. O Presidente Lula cava, acha petróleo.

E tem mais: se vocês entrarem no poder, daquele poço lá só vai sair gás, água salgada. Podem ter certeza. Na hora que cavar, o petróleo virou água.

Toda vez é isso. Não adianta, para o Presidente Lula dá tudo certo. É ruim, realmente, ficar sentado e falando dele. Só tem que falar mal o tempo inteiro do homem? Ele faz tudo certo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quanto vale o Ministério da Ciência e Tecnologia? Quanto vale essa defesa?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Srs. Senadores, está encerrado o tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sr. Senador, V. Ex^a não foi citado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sr. Senador Flexa Ribeiro, solicitaria de V. Ex^a que permitisse primeiro que prorrogássemos a sessão por mais uma hora, para que pudéssemos ouvir todos os oradores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É pouco, Sr. Presidente; prorroga por mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador, solicitaria de V. Ex^a que seguissemos a lista de oradores. V. Ex^a, se foi citado, não foi...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Fui citado, com desrespeito, pelo Senador Wellington Salgado. Então, quero usar da palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vamos cumprir o Regimento e conceder os cinco minutos a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sem direito a apartes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu quero apenas indagar do Senador Wellington Salgado o que ele tem contra os deficientes capilares. Isso porque ele fez uma referência dizendo que, se fosse discutir a CPMF, iria perder a vasta cabeleira que ele tem e iria ficar calvo como eu...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Calvo, não!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Careca, então. Vamos usar a palavra correta.

Eu gostaria de saber se você tem algum preconceito contra os deficientes. V. Ex^a tem? (Pausa.)

Eu estou lhe perguntando.

Quero saber, primeiro, se ele tem preconceito contra os deficientes capilares. Somos vários aqui que não temos a sorte que ele tem de ter essa vasta cabeleira. E importante, Presidente Efraim Morais: eu não sei quem está copiando quem. Se é ele que está copiando o modelo de corte da Senadora Ideli ou se a Senadora Ideli é que está copiando o modelo do Senador Wellington Salgado. De costas, está difícil de reconhecer. Não sabemos mais quem é quem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A Oposição, quando pega no debate...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não, não. Eu não lhe concedi aparte. Eu não posso conceder aparte. O Presidente me impediu.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – É regimental: não pode haver apartes.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quando se vai falar uma coisa séria, aí não tem argumento...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Se o Presidente me permitir, eu concedo o aparte ao Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não. É regimental. Eu não posso conceder o aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Lamento, meu amigo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas discussão capilar é impossível. Nós estamos discutindo CPMF, e o “C” não é de capilar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a disse, na Comissão, na CAE, que nós, os tucanos, tínhamos que embalar esse filho.

Senador Wellington, V. Ex^a disse, na discussão na CAE, que nós, tucanos, deveríamos embalar esse filho, porque tinha sido produzido por nós. Não foi isso? Falou isso.

Eu quero dizer a V. Ex^a que não temos que embalar um filho que o PT queria abortar. Então, como vamos embalar um filho que o PT de hoje acha que é essa criança de olhos azuis, cabelos cacheados, como os seus, e que deve ser mantida, mas que, naquela altura, ele não queria que ela nascesse?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A mãe de leite é o Meirelles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ah, é o Meirelles?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A mãe de leite é o Meirelles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Senador Heráclito Fortes está dizendo que a mãe de leite da CPMF é o Henrique Meirelles. É verdade. É verdade.

Tenho o Senador Wellington Salgado como um irmão, um amigo irmão. Lamento que ele não esteja do lado certo, que é o lado da Oposição, porque ele seria o nosso Ronaldinho Gaúcho, para que pudesse driblar todos esses esquemas táticos que o Governo está montando.

Agora mesmo, Senador Efraim Morais, no *Blog* do Noblat – Senador Wellington Salgado, V. Ex^a, que tem uma grande universidade no Rio de Janeiro, deveria participar desse movimento –, ele diz: “Governo encomenda manifestação em favor da CPMF”.

Olhem o interesse do Governo.

Diz o Noblat:

Perto do meio-dia de hoje, um auxiliar direto de Lula telefonou para o governador Sérgio Cabral (PMDB), do Rio de Janeiro. Encomendou uma manifestação de prefeitos do Estado em favor da prorrogação até 2011 da cobrança da CPMF.

Lula irá ao Rio amanhã para uma série de compromissos – entre eles o lançamento na sexta-feira [de mais um PAC] do Programa de Aceleração do Crescimento na favela da

Rocinha. Será a primeira vez depois de reeleito que subirá em uma favela do Rio.

Ele é Presidente há cinco anos e vai pela primeira vez a uma favela do Rio de Janeiro, para fazer um movimento em favor do PAC.

E aí segue a nota do grande jornalista Ricardo Noblat.

E eu queria perguntar se V. Ex^a, Senador Wellington, que tem também uma parte do coração no Rio de Janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Conclua, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente. Queria saber se V. Ex^a vai estar nessa manifestação a favor da manutenção da CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que determine ao Corregedor que tome providências – e tenho certeza de que vou contar com o apoio do Senador Mão Santa.

O Senador Wellington, em um debate que tivemos, afirmou que gera empregos no meu Estado, o Piauí, em Floriano.

Acabei de receber um telefonema aqui de um Vereador de Floriano me perguntando que tipo de emprego é esse.

Eu gostaria que fosse explicada qual atividade ele exerce em Floriano e quantos empregos gera. São esses os questionamentos que, na qualidade de piauiense, Senador, tenho o dever e a obrigação de fazer. Espero que seja uma atividade produtiva...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a quer saber ou não quer saber?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou fazendo um encaminhamento...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Primeiro, tenho um carinho especial por Floriano. Essa é a primeira coisa. A segunda é a seguinte...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Floriano lhe retribui. Agora, quantos empregos V. Ex^a gera e qual a atividade?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu falei que gero emprego. Quem está tocando hoje as empresas é meu irmão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Atividade clandestina não; é atividade lícita.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não, não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quantos empregos...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Espere aí, espere aí. Se V. Ex^a quer saber, vou lhe dar a resposta amanhã, porque estou, há dois anos e meio, fora, acompanhando em reuniões com meu irmão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, pronto. Nós aguardaremos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – É a única plantação de caju anão precoce. Desenvolvimento de muda de caju anão precoce.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Floriano está ouvindo. Caju. Fica em que local de Floriano? Qual a área de Floriano?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vale do Gurguéia. O senhor quer comprar a terra?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Há um erro geográfico, porque o Vale do Gurguéia não fica em Floriano.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Está bom. Chamo de Vale do Gurguéia...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB). Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores. Agradeço ao Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Há um erro geográfico.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e vou conceder a palavra...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, Sr. Presidente. Fiz um requerimento e gostaria dos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a o faça por escrito, para que a Mesa o encaminhe de imediato ao Corregedor da Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Encaminharei logo mais a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Depois do aparte capilar, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, anuncio a presença, neste plenário, muito honrosa para o Senado Federal, do Vereador de Manaus, Vereador manauara Fabrício Lima, combativo Parlamentar; da minha conterrânea Aline Siqueira, Conselheira Federal do Confea; do Dr. Edmar Andrade; do Dr. João Suplicy; do Dr. Paulo Paranhos; todos eles do IAB. Também estão nesta comitiva, além dos representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, a Federação Nacional dos Arquitetos e a Abea – Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura.

Muito bem, Sr. Presidente. Fico muito feliz cada vez que ouço o meu querido Senador Wellington Salgado, e S. Ex^a hoje revelou conhecimentos aprofundados de economia e, depois, de geologia, quando se referiu ao Presidente que cavava e achava petróleo. Mas me surpreendeu mais ainda o otimismo de S. Ex^a quando se referiu a sorte ou azar para governar. Qualquer hora, vamos escolher Presidente no par ou ímpar, neste País; no bem-me-quer, mal-me-quer.

Mas eu tenho, Sr. Presidente, algumas questões a fazer antes de discutir, pela segunda vez, a CPMF.

Entregou-me um integrante do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permitiria 30 segundos?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador, sem dúvida.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – É importante, antes que V. Ex^a faça o seu pronunciamento. V. Ex^a hoje vai ter que ser tão brilhante como em todas as vezes que foi a essa tribuna discutir a CPMF, porque a minha intenção agora é contra as decisões do meu Partido, pois o Senador Wellington Salgado me convenceu. Então, V. Ex^a vai ter que tirar todo esse convencimento com que estou agora. Estou agora com a mente meio complicada. O Senador Wellington Salgado conseguiu convencer não só a mim, mas também o Senador Cícero Lucena e outros Senadores, que são radicalmente contra a CPMF, com o brilhante pronunciamento que fez nesta tarde.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sei que é uma tarefa hercúlea e inglória, porque S. Ex^a hoje saiu da Pedagogia para a Economia, daí para a Geologia e, depois, para o par ou ímpar. Foi algo realmente fora do comum. Mas vou fazer força, vou esforçar-me.

Sr. Presidente, recebi, de um integrante do Fórum Nacional de Advocacia Pública Federal, sobre a nova tabela de subsídios, uma carta a todos assinada pelo Dr. José Antônio Dias Toffoli, brilhante Advogado-Geral da União. Nesse ofício, ele diz que a viabilização da nova tabela de subsídios só se dará quando e se for aprovada a CPMF. O Ministro Paulo Bernardo diz que não discute orçamento se não for aprovada a CPMF.

Não consigo imaginar que uma eventual crise econômica possa ser respondida sensatamente por uma autoridade econômica com o boicote do próprio Governo à peça orçamentária. O Ministro Guido Mantega diz que os projetos sociais e os programas sociais param. Eu aceitaria isso se viesse talvez do Ministro Patrus Ananias – e aceitaria pouco, por se tratar de figura experimentada, que fez um belíssimo governo em Belo Horizonte. Mas não posso aceitar do Ministro

da Economia, que não recomenda ao seu governo que gaste menos, fingindo desconhecer o excesso de arrecadação, que já é superior à previsão de uma CPMF inteira para este ano. Em vez de recomendar que o Governo gaste menos, até para começar a pensar realmente em livrar o País desse imposto que – disse muito bem o Senador Heráclito Fortes – onera diretamente e indiretamente o povo brasileiro, o Ministro diz, simplesmente, de maneira terrorista, primária, ingênua, tão ingênua quanto a sua formulação, quando ele não alerta para a crise econômica internacional que se avizinha, que está aí a toldar o ambiente econômico do mundo. Já começa a chover, mas do que chuviscar, já começa quase a chover, e o Ministro garantindo que o Brasil vai continuar em mar de rosas, que o Brasil vai ter vida perenemente garantida do ponto de vista do desempenho econômico.

Eu não sei se ele está recorrendo à mesma metodologia do meu querido Senador Wellington, de imaginar que sorte vai resolver o problema indefinidamente. Sorte assim talvez só a do Primo Gastão, aquele do Pato Donald, aquele primo do Pato Donald que sempre conseguia o amor da Margarida em função da sorte que sempre teve.

Mas esse método é errado. O Governo não poderia nunca fazer nenhuma proposta à Nação, nenhuma proposta às oposições brasileiras que não passasse, de início, pelo reconhecimento de que pratica uma farra fiscal; de início, pelo reconhecimento de que não é possível um Governo gastar a média de 9% em gastos correntes a mais – eu digo isso descontada a inflação, portanto, real o aumento dos gastos correntes –, independentemente de qual seja o crescimento do PIB; de qual seja, não importa. Sempre o Governo gasta além do que pode. E repito de maneira quase que insistente desta tribuna: isso não dá sustentabilidade a uma família, não dá sustentabilidade a uma empresa comercial ou industrial, não dá sustentabilidade a um país. Os gastos existem; o Governo é perdulário.

Eu tenho visto e tenho ouvido sinais gravíssimos de que a farra fiscal tende a se agravar. Quando o Senador Aloizio Mercadante faz o aviso ao Ministro Mantega – porque a mim não precisava fazer –, ao Ministro Mantega, que é quem vê tudo com olhos panglossianos, com olhos cor-de-rosa, quando ele faz o aviso claro de que começa a chuviscar no cenário internacional, pergunto por que o Governo não apresenta à Nação um programa drástico de corte de despesas. Se apresentasse esse programa, ele poderia se credenciar a convocar a Nação para a prevenção desses eventos, que, sem dúvida, ameaçarão o País.

O Presidente Meirelles, do Banco Central, diz que ameaçarão o País. O Ministro da Economia diz

que não ameaçarão o País e acha que a solução mais produtiva, mais correta, é precisamente ameaçar com a retaliação, como se ele fosse um arauto, como se ele fosse um corneteiro de esquina, com megafone na mão, e não o ministro austero da economia de um país importante e complexo como é o Brasil.

Não dá! Definitivamente, não dá para aceitarmos essas falsas explicações de que, primeiro, o Brasil não tem saída sem CPMF. Tem. Basta trabalhar bem o excesso de arrecadação. Basta cortar despesas supérfluas – e não há pouca despesa supérflua a ser cortada. Se o Governo quisesse argumentar com alguma coisa parecida com uma união nacional contra os possíveis problemas que possam advir do cenário internacional, ele teria, Senador Mercadante, que começar por este ponto de vista: anunciar um programa drástico e austero de corte de gastos públicos. Fora disso, fica o gosto amargo nas oposições e na Nação brasileira de que o Governo pretende arrecadar mais para gastar mais na politicagem, pretende gastar mais eleitoreiramente, pretende arrecadar cada vez mais para continuar sendo perdulário. E aí planta –não sei para quem, mas planta –, para o futuro Presidente da República, seja ele quem for, um dilema drástico. O futuro Presidente da República terá que governar em condições terríveis, porque, amanhã, se se aprofunda o quadro de crise internacional, a arrecadação cai; e, a arrecadação caindo, vamos ver que despesas fixas, inarredáveis foram montadas como armadilha pelo Governo que aí está.

Se é assim, pergunto: posso eu continuar a alimentar o que me parece um vício? Alguém tem um filho viciado em drogas e deve ao traficante – traficante dos gastos públicos, no caso: se não dá dinheiro ao traficante, corre o risco de seu filho morrer; se dá dinheiro ao traficante, está alimentando e retroalimentando o vício e o próprio tráfico.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, não sei por que a gente está batendo cabeça nesta discussão da CPMF. O Senador Wellington Salgado, ilustre representante de Minas Gerais, declarou há pouco que o Presidente Lula, além de tudo, é um mágico. Ora, se é um mágico, haverá de encontrar, com um novo toque, um substituto para a CPMF, sem tirar do bolso do contribuinte. De forma que estamos perdendo tempo nesta discussão. Já que tudo o que o Presidente pega se transforma em ouro, é Midas – segundo disse o líder de plantão –, não devemos mais perder tempo com essa questão. O Presidente Lula haverá de encontrar, já que encontrou petróleo, encontrou gás, já que tudo de bom aconteceu agora por essa vocação que ele...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgilio, vou conceder a V. Ex^a dois minutos, porque ainda existem 10 oradores inscritos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Veja bem: o dom de mágica do Presidente Lula contaminou também os seus seguidores. O Senador Wellington Salgado de Oliveira conseguiu fazer com que suas terras, situadas em Floriano, atingissem as margens do Rio Guruguéia. Quem conhece geografia e quem conhece um pouco vê que é impossível ou, então, ele é o maior latifundiário do Nordeste – e nós não estamos sabendo. Não sei aonde anda o Movimento dos Sem-Terra, que não pega uma vastidão de terra improdutiva e não faz uma ocupação, Senador Wellington. São quase 300 quilômetros de distância – se V. Ex^a tem essa baita propriedade, parabéns a V. Ex^a, e pobre Piauí, porque ela é improdutiva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro dizendo que o debate se vai encaminhando pela pior forma. O Presidente não pode imaginar, nem pode imaginar os seus assessores que vão, ele e seus assessores, intimidar as oposições com essa história de que não vai aumentar salário de servidor ou que da CPMF depende o ar de que respirariam os brasileiros. Não é por aí.

O Presidente não vai obter deste Plenário, a depender de nós, o direito de continuar escorchando a população brasileira com uma carga tributária desnecessariamente alta, porque não vivemos momento de crise interna neste País. Estamos falando em prevenir o País para uma crise que poderá ser reflexo de uma crise internacional que está tomando volume – isso sim. Ao mesmo tempo, não pode cobrar de nós que nos conformemos com gastos supérfluos – 60 mil cabos eleitorais no ano que vem. Não é preciso. Gastos correntes acima do PIB, em nível real, sempre. Descontada a inflação, gastos correntes exorbitantes.

Por outro lado, eu gosto de conversar com pessoas de carne e osso.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Se estamos tratando de mágica – e poucas pessoas são tão categorizadas na base aliada ao Presidente Lula quanto o meu querido Senador Wellington –, devemos lembrar que sortudos são os aleatórios e mágicos são aqueles que fraudam, aqueles que não são sinceros, aqueles que fazem *shows* em TV. Nada é verdade dos mágicos.

O que o Brasil precisa é de trabalho concreto, é de quem dê expediente, é de quem olhe com olhos de

estadista o que vem por aí e que, portanto, prepare o País para as novas gerações. As novas gerações reclamam um País sem as armadilhas fiscais que estão montadas.

Não é possível persistir como está o encaminhamento da economia. Há muita ilusão. E o Presidente poderia se dirigir à Nação agora, de maneira alta, e falar para as oposições, de maneira alta, sem as piadinhas de praxe, dizendo o que pretende fazer em relação à armadilha fiscal que a oposição denuncia neste momento.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sem mágica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é responsável agir como está agindo o Governo Federal. Não conseguirá o direito de gastar tanto e não conseguirá o direito de manter, ao mesmo tempo, uma carga tributária tão alta.

O Presidente precisaria, a essa altura, falar para a Nação.

Gostaria muito de ouvir o Presidente de todos nós, o Presidente que foi eleito com 53 milhões de votos, o Presidente que ganhou legitimamente o direito de nos governar. Gostaria de ouvir de Sua Excelência que tem propostas, sim, para prevenir o País do futuro imediato e do médio prazo. Se falar assim, vou receber com respeito tudo aquilo que Sua Excelência me disser.

Mas não posso me conformar com a irresponsabilidade, com a acomodação e com a negação da lógica, que é a lógica de termos uma economia fundada na austeridade, na produtividade, na competitividade e, portanto, em gastos públicos moderados, para não...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...caímos nessa armadilha fiscal que está montada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. Invoco o art. 14, porque fui citado. Se V. Ex^a me autorizar pelo art. 14, porque fui citado, serei rápido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pelo o artigo 14, V. Ex^a tem o direito de se manifestar por cinco minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Resguardado o direito do Senador Wellington Salgado, eu gostaria, pela ordem, de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar pela Liderança do PMDB e, nesta condição, logo após a manifestação do Senador Wellington Salgado, eu gostaria de ser chamado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Informo ao nobre Senador Valter Pereira que estamos na fase de discussão da matéria. Então, V. Ex^a falará pela Liderança após a Ordem do Dia, se quiser se manifestar.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria esclarecer que em momento algum eu disse que o Presidente Lula era um mágico. Eu não disse isso. Eu disse que o Presidente Lula, além de ser um grande administrador, porque formou uma grande equipe – contando também com o Meireles, que era muito mais ligado ao PSDB... O Presidente Lula teve a habilidade de montar a equipe. E falei que, além de tudo, além de administrar bem, ele também tem sorte. Foi isso o que eu falei. Eu não falei que ele é mágico em momento algum. Puxar coelho de cartola? Eu nunca disse isso! Ele administra bem, montou uma equipe, conduz o País com serenidade.

E digo mais, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a sabe que eu sempre defendi que o PSDB também pensa no bem deste País. Eu sempre disse que, chegando a hora, o PSDB vai tomar o caminho correto: ou o posicionamento que tem a sua Bancada hoje de ser contra, totalmente, a CPMF, ou, em algum momento, sentindo que, diante das atitudes do Governo, poderá votar a favor da CPMF. Eu sempre disse, antes de todo esse debate, que a minha confiança para que tivéssemos o total de votos... Inclusive esse acordo em que, ao final, o Governo chegou a ceder 0,02% – e o Presidente Valadares estava na reunião, foi idéia dele – começou quando o PSDB e o DEM abriram a conversa com o Governo Federal. Essa foi uma vitória. Saíram da mesa por razões políticas, mas foram V. Ex^as que abriram esse canal. A cessão do Governo foi fruto daquela condução inicial da qual participou também o Senador Mercadante. E não deu certo naquele momento, mas foi plantada a semente. E eu não posso tirar isso do seu Partido, o PSDB, e do DEM. Eu não vou tirar isso jamais!

Agora, se nós conseguirmos chegar, Senador Mercadante – já vou parar –, a ver o que é o melhor para o País... O seu Partido sempre pensou o que é melhor para o País, Senador Arthur Virgílio. O PT e o PSDB têm muita coisa parecida. Muita coisa, embora estejam em momentos diferentes. Se analisarmos a origem deles, de onde eles vêm, V. Ex^a já viu o seu Presidente e o Governo, que eu defendo hoje, os dois entregando prospectos, há muito tempo, juntos.

Uns chamavam de “o príncipe e o barbudo”. Os dois chegaram a Presidente. Se V. Ex^a estivesse lá também, distribuindo aqueles prospectos, poderia ter sido o terceiro Presidente ou poderá vir a ser ainda. Já distribuiu para os dois.

Então, Senador Mercadante, existe um caminho que, no momento, pode se encontrar. Isso será bom para o País. No entanto, em momento nenhum falei que o Presidente Lula é mágico. Eu nunca disse isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É mais uma mágica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, por permuta com o Senador João Pedro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se o Presidente permitir, assim como o Senador Aloizio Mercadante, vou abrir mão...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a falará depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma emergência.

Como às 19 horas está marcado o lançamento do livro, com a presença do Senador Tião Viana, Presidente interino; do Senador Pedro Simon; da Senadora Patrícia Saboya e do Ministro Roberto Mangabeira Unger, quero informar, Sr. Presidente, que transfiro a minha inscrição para discutir a CPMF para terça-feira. Peço desculpas ao Senador Aloizio Mercadante, mas aproveito para convidar V. Ex^a e todos os demais Senadores para esse diálogo e para o lançamento do meu livro **Um Notável Aprendizado**.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Estaremos presentes, Senador Eduardo Suplicy. Muito obrigado pelo convite.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^rs e S^rs. Senadores, hoje eu diria que todos os analistas econômicos responsáveis e todos os políticos com responsabilidade pública são obrigados a reconhecer que o País vive um grande momento eco-

nômico, um momento muito raro na história recente do Brasil. É o momento em que o País cresce 5% do Produto Interno Bruto, o momento em que a inflação está abaixo da inflação mundial. Foi uma contribuição do governo anterior que este Governo soube preservar. E esta Nação não abdicará. Temos uma inflação sempre abaixo de 4%. É o momento em que geramos, em quatro anos e meio, oito milhões e meio de empregos com carteira de trabalho assinada. É só olhar os indicadores de desemprego que saíram hoje na minha Grande São Paulo: chegou a 22%, e hoje está em torno de 14,5%. Não é só o emprego formal; é o aumento da massa salarial.

A renda *per capita* da metade do povo brasileiro, da metade mais pobre deste País, aumentou 32% em quatro anos, um terço a mais de poder de compra, o poder que está no supermercado, que está na feira, a comida que está na mesa do povo. O salário mínimo cresceu 32% e o Bolsa-Família, que tantos criticaram neste plenário, é hoje reconhecido como o mais importante instrumento de distribuição de renda. Está aí o Relatório do PNUD, a ONU anunciando para o planeta, para o mundo que essa experiência de política social é um êxito e foi aprimorada neste Governo. Não começou neste Governo; começou em alguns pequenos Municípios deste País, depois veio o Bolsa-Escola. E o Bolsa-Família hoje é o instrumento de inclusão social, de escolarização da população e é o mais poderoso instrumento de distribuição de renda.

Está aí o resultado do PNUD, mostrando que melhoramos no ranking da saúde. Aumentou a expectativa média de vida, melhoramos na educação, aumentou o número de matrículas, 86% dos jovens estão na escola, estudando. São 49 milhões de estudantes em escola pública, uma população muito maior do que nações importantes deste mundo. É a responsabilidade que nós aqui temos de educar e dar saúde a esse povo.

Srs. Senadores, eu realmente pergunto àqueles que governaram por oito anos esta Nação – oito anos! – e que ajudaram a construir os alicerces que estamos hoje desenvolvendo. Se precisamos olhar para trás e reconhecer o que foi feito, a Oposição precisa reconhecer o que está sendo feito agora e o futuro que temos pela frente como Nação.

Chamo a atenção de pelo menos dois cenários que precisamos refletir neste momento. Primeiro, neste momento econômico e social tão exuberante da nossa história por que a nossa geração luta há tanto tempo para construir e que nós aqui no Senado temos responsabilidade e participação na construção dessas condições, pergunto a cada um de vocês: se analisarmos o cenário financeiro internacional, os indicadores de deterioração estão presentes. Hoje, o sistema

financeiro é globalizado, é totalmente integrado. Esse mercado **subprime** impôs um prejuízo de US\$400 bilhões aos bancos americanos. Hoje, o maior banco do mundo teve de ter um aporte de recursos de US\$7,5 bilhões, porque as bolsas internacionais começavam a desmoronar já que o maior banco do mundo ainda não apresentou o balanço do seu prejuízo, e não está sozinho. E ninguém sabe o tamanho desse prejuízo. A relação entre os grandes bancos está prejudicada em função dessa crise de grandes proporções nos Estados Unidos. Além disso, US\$200 bilhões são estimados na União Européia. Os Bancos Centrais aportam liquidez, e os bancos não repassam porque estão com problema de capital e de gestão das instituições financeiras.

Se não bastasse esse cenário internacional, vamos olhar para o entorno da América Latina, para a Venezuela, para a Bolívia se dividindo, para a disputa eleitoral no Paraguai. E o que somos como nação para dar estabilidade econômica, social e política para a região? O que somos neste momento para mostrar que esta é uma democracia? Aqui há estado de direito, liberdade mais ampla, independência dos Poderes, alternância de poder, pluralismo partidário. Essa referência que somos passa pela capacidade de pactuarmos soluções para a Nação, com grandeza e com espírito público.

Sinceramente, quero dizer, com a veemência que estou falando, que não entendo o caminho que a Oposição está trilhando, Senador Arthur Virgílio. Quando V. Ex^a sobe à tribuna e diz, não com os adjetivos que expressou, que o gasto corrente está crescendo demais, esse é um argumento que entendo. Essa é uma preocupação que tenho. Essa é uma discussão que este Congresso precisa fazer.

Apresentei à Mesa desta Casa um projeto de lei – e a Mesa até agora não permitiu tramitar; espero que permita – exigindo que, antes de qualquer gasto corrente, de qualquer projeto do Executivo ou do Legislativo, seja analisada a capacidade de pagamento por pelo menos três anos na Comissão de Orçamento, para pelo menos tramitar na Casa.

Então, vamos discutir medidas de austeridade em relação ao gasto corrente? Vamos. O Senador Romero Jucá apresentou um projeto de lei em que folha de salário só pode crescer inflação mais 2,5% ao ano. E vamos ter que acomodar as imensas pressões corporativas. Todos sabem as dificuldades com essa Lei de Greve.

Vamos discutir essa Lei de Greve do funcionalismo. Vamos criar instrumentos de governabilidade e pactuar a médio e longo prazo como fizemos em relação ao salário mínimo. Vamos discutir outras despe-

sas correntes para ter austeridade e eficiência. Essa agenda eu comprehendo.

Também comprehendo o argumento de que há espaço para reduzir carga tributária, porque há espaço para reduzir carga tributária. Não é esse espaço de, numa única decisão, numa votação na semana que vem, retirarmos R\$40 bilhões do Orçamento público! É retirar o Ministério da Saúde inteiro! Como este Plenário pode fazer isso? Com que responsabilidade, nesse cenário que aí está?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Com que repercussões econômicas e sociais vamos anunciar para a Nação no dia seguinte? Ou alguém não vai contabilizar aqui que 85% das internações hospitalares – e falta médico, falta cirurgia, falta hospital – dependem dos recursos da CPMF. São doze milhões de pessoas hoje internadas. Ou não vamos contabilizar nessa discussão o Bolsa Família, que tantos dizem ser muito pouco? É muito pouco para quem nada tem e é muito para onze milhões de famílias.

Eu não consigo entender que a gente possa retirar dinheiro da Previdência Social. São R\$8 bilhões para 22,5 milhões de aposentados que ganham um salário mínimo no País. E esses recursos vão aparecer no dia seguinte, quando formos debater o reajuste do salário mínimo. Estará presente a falta de recursos, porque cada um real de salário mínimo custa 176 milhões de reais na Previdência. E o salário mínimo tem que continuar a crescer de forma progressiva e sustentável.

A Oposição diz “melhoraram as finanças públicas”. Melhoraram, mas ainda somos um país com déficit nominal. Não somos um país superavitário nas contas públicas.

A Oposição diz “está faltando investimento em infra-estrutura”. Está faltando investimento em infra-estrutura. A energia cresceu nesses doze meses como nunca cresceu. E se não fizermos as grandes usinas, se não alavancarmos os investimentos, vamos comprometer o futuro, como o Chile está vivendo, como a Argentina está vivendo, como o mundo está se debatendo na crise energética.

Faltam aeroportos, faltam portos, faltam as estradas para abrigar 3 milhões de automóveis que estamos produzindo neste ano.

Portanto, há um limite de contração do investimento público. Não dá para tirar R\$40 bilhões. Não dá. A não ser que seja quanto pior, melhor.

Lamento o tempo em que comecei a vida política e não tinha as informações e a visão de mundo que tenho hoje, porque muitas vezes a minha convicção seguramente não era a melhor opção da sociedade e

do Estado; porque faço parte de uma geração que a ditadura alijou do Governo e do processo de construção da governabilidade durante décadas. Mas hoje cada um que está aqui tem essas informações.

Se nós estamos discutindo que é possível reduzir a carga tributária, por que não aprofundar, Senador Arthur Virgílio, o movimento que vocês ajudaram? Estamos reduzindo alíquota; estamos dizendo: vamos retirar R\$20 bilhões em quatro anos. Estamos isentando quem ganha até R\$2.343,00.

Sabe que 6% dos contribuintes são responsáveis por 57% da arrecadação da CPMF? Mais da metade; são 6%. Já ouvi tantas vezes o Senador Tasso Jereissati dizendo: "Vamos reduzindo progressivamente a CPMF e um dia ela vai ser só fiscalizatória". Eu pergunto: como retirar, num País em que metade da economia está na economia informal? Não recolhe os impostos. Não recolhe; sonega.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Deixe-me concluir, Senador Arthur.

Como nós vamos retirar a CPMF, que é o único instrumento de fiscalização da sonegação fiscal? Nem o papel fiscalizatório vocês estão permitindo que seja preservado. Em nome de quê? O que é que nós vamos construir com esse diálogo de surdos? Como é que vamos avançar, numa nação de 190 milhões, com esses desafios internacionais, com esse ambiente político-social do entorno do Brasil, se nós não tivermos grandeza e capacidade de despojamento?

Eu termino dizendo, Srs. Senadores...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– ...que se a discussão for melhorar a saúde, como nós estamos fazendo, para R\$24 bilhões a mais em quatro anos, que ainda é pouco, mas é indispensável; se a discussão for para ir retirando a DRU a fim de aumentar a verba da educação, que é o maior desafio histórico deste País, porque essa sociedade do futuro será a sociedade do conhecimento e da informação, e o nosso problema estrutural mais grave é o atraso educacional, eu estou disposto a discutir. Se a discussão for para avançar na reforma tributária e verdadeiramente reduzir carga tributária, aproveitando essa oportunidade, eu estou totalmente aberto ao diálogo. Se a discussão for para reduzir despesa de custeio a fim de preservar o investimento e o crescimento, eu estou dentro. Mas, sobretudo, se a discussão for porque somos homens públicos além de partido ou de interesse eleitoral, porque isso passa. Senador Eliseu Resende, com a sua cabeça branca, com a história

que V. Ex^a percorreu neste País, isso passa, e passa rápido. O que vai ficar, neste plenário, na história, é o que nós registrarmos no painel de responsabilidade pública. Se é para dialogar e negociar, vamos abrir amanhã, Senador Arthur,...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a vai me conceder um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– ...a mesa de negociação. Mas não vamos continuar nessa marcha de colocar o Governo e o País em uma situação de absoluto risco fiscal e financeiro, empurrar este País para uma turbulência financeira, que virá. Se o cenário internacional continuar como eu acho que vai continuar, virá a turbulência. Estamos em um bom momento para preservar e defender o povo, o emprego, os que menos têm, e somos nós que fomos eleitos que temos essa responsabilidade.

O meu discurso é veemente, mas o meu apelo é de diálogo, de construção e de negociação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É um discurso com aparte ou sem aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Com aparte, se a Mesa me conceder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ainda há oito Senadores inscritos. Se não houver restrição...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho de falar, então, pelo art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio tem a palavra, pelo art. 14.

Faço um apelo para que respeitem os outros oradores inscritos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ele não deu o aparte?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio vai usar o art. 14, Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se for possível, depois me cite, para eu poder responder, como você sempre fala.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aí já não pode mais, porque já preencheram os...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas isso é só enquanto V. Ex^a não estava aqui. Portanto, não vale. Só vale quando o Presidente está presente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, é verdade. (Risos.)

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Sr. Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a, Sr. Presidente, pode dar a palavra a ele pelo art. 32. Eu aceito. (Risos.)

Sr. Presidente, parece que o Senador Aloizio Mercadante – já citei S. Ex^a – tentou começar a fazer uma tímida autocritica do “quanto pior, melhor” tão competentemente praticado pelo PT não ao longo de oito anos de Fernando Henrique, ao longo de quatro anos de Sarney, dois anos e meio de Itamar. Vangloria-se de números que se devem – vou ser honesto – à eficácia do Ministro Palocci, conquistas muito claras do ajuste feito no primeiro mandato do Presidente Lula.

Há reformas que começaram com a abertura pelo Presidente Collor, que se estenderam por Itamar e o início da estabilidade e que se consolidaram sobretudo no primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique.

E a conjuntura internacional favorabilíssima, que não é dada a um economista competente, como o Senador Aloizio Mercadante, não se referir a ela – já que ele está-se referindo a uma crise que se avizinha, e reconheço isso –, sem colocá-la como um dado. Foi muito mais atento o Senador Wellington, que se referiu à sorte. Mas não é sorte. Ainda bem que foi assim. Que bom para o Brasil!

O Senador Tasso Jereissati fez uma proposta. Já era para, em 2008, Senador Aloizio Mercadante – se V. Ex^a me dá a honra de acompanhar o meu pronunciamento -, nós termos a CPMF fiscalizatória meramente; agora em 2008. O acordo era que, em 2004, começaria a redução, 2005, 2006, 2007; 2008 seria o último ano, já com alíquota de 0,08%, para se fazer o auxílio à Receita Federal no combate à sonegação. E S. Ex^a diz: “Querem acabar até com o papel fiscalizatório”. Não. Nós temos emendas que mantêm o papel fiscalizatório, de 0,08%. E esse acordo pode ser feito agora. Se alguém disser “reduz-se para 0,08%”, agora se aceita.

Eu gostaria de ir mais diretamente à questão. Eu vi o Senador Aloizio Mercadante comovido, e S. Ex^a sabe o quanto eu o aprecio e sabe quanto eu me comovo com a comoção dele. Mas a grande verdade, Senador Aloizio Mercadante, é que as propostas apresentadas pelo Governo, que não foram capazes de sensibilizar a minha Bancada – não posso me referir ao DEM, que

não se dispôs a negociar no primeiro instante –, não foram capazes de sensibilizar setores relevantes da própria base aliada. A CPMF em si não sensibilizou ninguém na Câmara. Foi preciso se entregar Furnas ao Deputado Eduardo Cunha. E agora eles querem mais: querem o Fundo Real Grandeza, para continuar a dar apoio ao Governo.

Aqui tenho visto setores crescentes da base de apoio ao Governo assumirem conosco o compromisso de votar contra a CPMF, e vamos admitir uma verdade muito clara: o Senado Federal não se sensibilizou, no nível em que o Governo precisa para aprovar a CPMF, com as propostas apresentadas pelo Governo. Logo, essas propostas estão equivocadas, são insuficientes, ou o Senado Federal estaria cego, e nós estaríamos aqui imaginando que o Senado cego corresponderia a um Governo absolutamente capaz, absolutamente clarividente, absolutamente inteligente, absolutamente iluminado. E não é um Governo tão clarividente nem tão iluminado assim.

V. Ex^a diz que o Governo chegou a propor restaurar algo de que havia aberto mão com a proposta do Ministro Paulo Bernardo de procurar limitar gastos pela via da contenção da massa salarial geral. A proposta que fizemos era bem outra: era 0,2% do PIB brasileiro sobre o conjunto das despesas, dos gastos do País. Assim, ao longo de 10 ou 15 anos, as despesas ficariam crescentemente menores, o PIB estaria crescendo de maneira segura, e o Brasil criando uma situação de enorme sustentabilidade. Nós pedimos mais, porque queríamos parar com essa farra fiscal que está sendo desenhada.

Cobro algo aqui – e V. Ex^a diz que esse é um debate no qual quer entrar -, e esse é um debate do qual não fugirei, porque estou propondo de maneira alta, de maneira bastante interessada no País e bastante preocupada com a crise que se avizinha. O que aqui cobro e digo é que o primeiro passo deve ser de humildade do Governo: reconhecer que existe a farra fiscal, reconhecer que essa farra fiscal não é boa para o Brasil, reconhecer que essa farra fiscal não casa com a preocupação que V. Ex^a revela com a crise que se aproxima.

Então, era preciso primeiramente dizer: “Temos de fazer um corte brutal de gastos públicos”. E aí se cobrar um entendimento com o País. E aí se cobrar um entendimento com a Nação.

E eu não fugiria de novo da conversa, eu não fugiria de novo da perspectiva do entendimento, porque eu gostaria muito de saber que o meu País estaria conseguindo criar consenso, como a França fez tantas vezes, como o Chile é capaz de fazer, como aqui no

Brasil parece que nós não somos capazes de obrar, capazes de operar.

Eu louvo V. Ex^a pela veemência e pelo talento com que defende o Governo que representa, e representa como poucos, representa com o brio que o caracteriza, mas fica no ar basicamente a indagação: o Governo quer manter a carga tributária nesse nível? E quer por esta via: V. Ex^a comovendo, e o Ministro Mantega ameaçando, o Ministro Paulo Bernardo ameaçando? E V. Ex^a me comove. Para a ameaça deles, eu não ligo. V. Ex^a me comove.

Mas V. Ex^a quer, Sr. Senador Aloizio Mercadante, que nós avalizemos a carga tributária nesse nível, num momento em que o Brasil não vive crise econômica interna, sem a contrapartida de haver um corte drástico nos gastos públicos, tudo o que é supérfluo ir por águas abaixo, para que nós possamos pensar num País capaz de restabelecer o investimento público, capaz de investir em infra-estrutura para atrair investimentos privados, para gerarmos empregos duradouros num País que possa pensar em crescer, nas horas de bonança muito, crescer menos nas horas de menos bonança, mas jamais recuar da perspectiva de crescimento com sustentabilidade, com inflação baixa, retomar o ciclo de reformas?

Ou seja, eu, de certa forma, lancei aqui uma luva; de certa forma, lancei aqui um desafio, no bom sentido – e já concluo, Sr. Presidente; se V. Ex^a me desse mais um minuto, eu agradeceria: eu gostaria muito de ouvir o Presidente Lula ir à televisão não para fazer as suas habituais troças da Oposição, não para dizer as suas trivialidades, mas para dizer, como chefe de Estado, que está preocupado com o futuro do País, que reconhece que há gastos exorbitantes e que vai apresentar, no espaço de quinze dias, um programa de contenção de gastos públicos expressivo, e que isso vai ser verdade; que se equivocou quando retirou a idéia de apresentar uma reforma tributária ao exame do Congresso.

Se faz isso, identifico nele o homem de Estado, identifico nele o Presidente que, como oposicionista, sou obrigado a fiscalizar, mas, como cidadão brasileiro, eu seria obrigado a admirar. Não posso é admitir o vício. Não posso é admitir que a carga tributária se mantenha lá em cima, para que o gasto público se mantenha insustentável. Eu estaria, dessa forma, aí sim, faltando com o compromisso com o meu País, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Agradeço muito ao Senador Aloizio Mercadante pela oportunidade do debate tão construtivo e tão qualificado que propôs à Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo nível do debate, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, antes que o Senador João Pedro chegue à tribuna. Até porque é um homem de coração generoso, um amazonense generoso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar, em nome desta Casa e de V. Ex^a, o grupo de pessoas que veio de Minas Gerais para a audiência pública da adoção. O promotor que ali está, Dr. Casé, junto com o Dr. Sávio, do Rio de Janeiro, tem dado uma grande contribuição e colaboração em um projeto de lei para que possamos produzir rapidez na liberdade das crianças que estão nos abrigos.

Quero registrar a presença das mulheres empreendedoras de Divinópolis, que fazem um trabalho dos mais nobres com a aquiescência do juiz do Ministério Público de lá, que age diferentemente do Brasil, onde as crianças estão tendo sua liberdade.

Faço este registro, e eu gostaria que V. Ex^a visse aquela criança que está ali atrás do Senador João Pedro, o Gabriel, de camisa vermelha, que é um caso emblemático. O juiz da infância do Rio de Janeiro o tirou das ruas porque estava sendo usado. E essa é a mãe adotiva dele.

Essa criança já fez oito cirurgias de coluna, Senador João Pedro. Foi tirado de um abrigo. A Justiça ainda não deu a adoção para essa mulher e ninguém sabe por quê. Então, este registro que faço, sendo mostrado na TV Senado, juntamente com essas pessoas que são lutadoras dessa causa, espero que sensibilize a Justiça do Rio de Janeiro para que essa mãe receba definitivamente a guarda dessa criança. E fica essa audiência pública significativa para somar nesse processo em que nós necessitamos, esta Casa, de forma premente, criar mecanismos para libertar as crianças do Brasil que vivem em situação muito pior do que aqueles que estão encarcerados por terem cometido crime e delito, porque eles têm direito a defesa e direito a advogado, mas aqueles que estão dentro dos abrigos não têm esse direito. Obrigado, Senador João Pedro, pela sua benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a compreensão dos Senadores porque temos orador na tribuna.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana,

Sr^as. Senadores, venho neste dia 28 de novembro, primeiro com uma constatação Srs. Senadores. Aqui estava nesta tribuna o Senador José Agripino, Líder da Oposição, que terminou o seu discurso dizendo duas coisas que me chamaram a atenção: falta um voto, Sr. Presidente, para a Oposição ter como ganha esta matéria. Fez uma conta, somou, mas falta um voto.

Isso me dá estímulo para continuar lutando e significa que a Oposição não tem número para vencer a matéria. Essa constatação – estou pegando os números do Senador José Agripino – me estimula a participar deste debate, desta discussão. Precisamos vencer este debate.

Há pouco, dois renomados Senadores da Casa, Senador Aloizio Mercadante e Senador Arthur Virgílio, que é do meu Estado, levantaram algumas propostas. O Senado da República deve buscar, sim, um debate que possa contribuir com a sociedade brasileira, com a Nação.

É verdade que esse tributo foi criado lá com o Presidente Itamar Franco, Ministro Fernando Henrique Cardoso e execução do Ministro Rubens Ricupero, e hoje faz parte do nosso orçamento. Faz parte do Brasil. O Governo Lula deu uma destinação à CPMF que é emblemática, Sr. Presidente. Deu uma destinação que é emblemática. Aí, o Senador Wellington Salgado tem razão, o Senador Aloizio Mercadante tem razão.

Como, como um governo, como um orçamento pode, de 2007 a 2008, ser subtraído em R\$40 bilhões? Como, Srs. Senadores, Senadores ex-governadores, Senadores ex-prefeitos, Senadores ex-vice-presidentes da República, Senadores ex-presidentes da República, como, do dia para noite, um governo pode perder R\$40 bilhões? Não podemos começar o ano de 2008 com esta incerteza? Absolutamente com esta incerteza?

O Brasil vai bem, Sr. Presidente. Me enche de orgulho quando a Imprensa Nacional anuncia uma avaliação do PNUD, da ONU, colocando o Brasil em outro patamar. O Brasil de homens simples, o Brasil de mulheres, de crianças que estão estudando. É isso. Aumentou o número de matrículas no Brasil, aumentou a renda no Brasil. Mas este é um Brasil com mazelas que não dá o direito de tirarmos do orçamento R\$40 bilhões da noite para o dia.

Precisamos de um gesto, precisamos de grandeza.

Volto ao discurso do Líder da Oposição, José Agripino, que terminou hoje dizendo “esta é uma luta patriótica”, e eu concordo. É uma luta patriótica porque é impatriótico tirar o Bolsa-Família de brasileiros que foram excluídos ao longo desses anos, ao longo desses séculos.

O Bolsa-Família, Sr. Presidente, que chega lá no meu Estado, aquele Estado de floresta, aquele Estado lá do Norte, aquele Estado fronteira com os países amazônicos. Na minha cidade, cidade do Senador Arthur Virgílio, Parintins, oito mil pessoas recebem o Bolsa-Família; Ipixuna recebe 1.383 Bolsas Família; Envira, lá no Norte, cidade pequena, recebe 1.961 Bolsas-Famílias; Manacapuru, cidade importante lá do Rio Solimões tem 7.583 famílias recebendo esse benefício, essa distribuição de renda.

Então, Srs. Senadores, Sr. Presidente, nesse processo de discussão que não vem de hoje, que não vem da sessão de ontem, a Oposição, o DEM fechou questão imediatamente.

Se nós vivemos na democracia, eu tenho o direito de criticar esse gesto. Fechou questão, ou seja: tem uma posição desde o início.

Mas o PSDB, que começou a conversar com o Ministro Guido Mantega, se ausentou; depois muda, faz outra avaliação e deixa de discutir. O PSDB, que acaba de fazer o seu congresso, o seu encontro nacional para escolha de seus novos dirigentes. O Senador Sérgio Guerra dirige um grande partido de Oposição. Eu penso que falta um gesto. O PSDB deve retomar as negociações, Presidente Tião Viana, porque nós estamos tratando aqui do Brasil. É uma luta patriótica o que estamos defendendo, sim, e tratando. É patriótico tratar R\$40 bilhões que são distribuídos para saúde pública, para ações importantes nas políticas públicas de nosso Governo. Está faltando um gesto! Vou além, Presidente Tião e Srs. Senadores, nesta discussão, nesta discussão em defesa dos interesses do nosso povo, principalmente dos setores que foram, repito, excluídos dos processos econômicos produtivos. Por que não, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, uma discussão com a maturidade que o tema exige do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com as lideranças do PSDB? E incluo aqui o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Por que não?

Por que não V. Ex^a, Senador Tião Viana, Presidente deste Poder e desta Casa, que está tratando dessa matéria e aprofundando os debates, patrocinando esse encontro entre as Lideranças do PSDB, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tratarmos com grandeza, com um olhar de política de estado que requer o tema, olhando o presente e, acima de tudo, o futuro de nosso País?

Essa é a minha contribuição. Voltarei amanhã para discutir mais a CPMF. Quero participar, como Senador do Estado do Amazonas, para dizer que a CPMF é importante para as mulheres da Amazônia, para os homens da Amazônia, que a CPMF é importante para

as populações indígenas da Amazônia, que a CPMF alcança o coração, a vida, o dia-a-dia dos ribeirinhos da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, patriótico hoje nesta conjuntura, neste Brasil, é defender a CPMF.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida falará o Senador Antonio Carlos Júnior.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) Para discutir.

Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, antes de tudo, quero pedir desculpas pelas tosses que poderão vir devido a uma faringite bastante acentuada.

Sr. Presidente, ouvi aqui vários colegas, da Base do Governo, da oposição, falando sobre um tema, a CPMF, que tem paralisado o Brasil. Estão todos observando o Congresso Nacional, especialmente o Senado da República, as pessoas, as famílias, especialmente os trabalhadores e as trabalhadoras estão aguardando a posição do Senado Federal, estão aguardando para ver se a maioria dos Senadores ficarão de frente para o Palácio do Planalto, para o palácio dos governos de Estado ou se os Senadores, a sua grande maioria, ficarão virados, ficarão de frente para as grandes cidades, para as metrópoles, para as cidades do interior deste País, como o meu Estado do Tocantins. Eu tenho a certeza, a convicção de que o Senado Federal, de que a grande maioria dos Senadores ficarão de frente para as famílias brasileiras, ficarão do lado do povo e do Brasil.

Não adianta a Base do Governo vir à tribuna no desespero, acusando a oposição de irresponsabilidade porque tiveram tempo suficiente, tiveram instrumento nas mãos, economistas disponíveis no Brasil inteiro que, por artigos em jornais, que em debates em entidades de classe, suplicaram ao Governo que encaminhasse a esta Casa uma reforma tributária que tanto a sociedade pede, de que tanto a sociedade precisa.

São cinco anos de espera, e o Governo não deu sequer um sinal de que tinha o desejo de economizar nos gastos públicos para que pudesse, enfim, diminuir os impostos no Brasil.

Há pouco, o Senador Tuma me emocionou quando se sentou ao meu lado e disse-me que um colega da Base do Governo lhe pediu apoio à CPMF. E ele disse que há bem pouco tempo ficou muito mal e doente no leito de um hospital em São Paulo e, então, prometeu ao Deus Pai Todo-Poderoso que, enquanto ele vivesse,

ele serviria exclusivamente à sociedade e não estariam em primeiro lugar os seus compromissos pessoais. É um compromisso de leito de hospital. Estava emocionado, dizendo que votar contra a CPMF é cumprir uma promessa que ele fez no leito de hospital e ficar do lado da sociedade, ficar do lado da maioria. Parabéns, São Paulo! Parabéns, Senador Romeu Tuma!

Agora há pouco um colega criticou os Democratas, por terem fechado questão na primeira hora, no primeiro momento. Ele se sente no direito de criticar os Democratas. São colegas que têm a memória curta, curtíssima, que chegaram ao poder, depois de ficarem vinte anos na oposição, porque sustentaram os seus princípios partidários e filosóficos e, agora, estão renegando seus princípios partidários. E é princípio nosso, dos Democratas, desde o início, quando mudamos o nome de PFL para Democratas, reiteramos mais uma vez...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Por favor, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senadora, não estava em plenário e não ouvi o nobre Senador que fez essa afirmativa. Mas, V. Ex^a tem razão; há um pouco de amnésia. No próprio episódio da CPMF, um Deputado de São Paulo – Eduardo Jorge – pagou um alto preço por ter sido o único a votar a favor dela.. Quem não se lembra disso? Quem não se lembra das ofensas e das agressões que jogaram contra o então Presidente Fernando Henrique por conta da CPMF? Mas eu quero parar por aqui. No Colégio Eleitoral expulsaram três Deputados porque votaram a favor da democracia, a favor do Colégio Eleitoral para eleger Tancredo. Que autoridade é essa que tem o Partido dos Trabalhadores que garroteou durante 20 anos os seus militantes? O PT só deixou de fechar questão e punir Parlamentares quando se viu envolvido num mar de corrupção. A última punição no PT foi para Heloísa Helena, por questões ideológicas e programáticas. Com dólar na cueca e sanguessuga o PT conviveu de braços dados e não tomou nenhuma atitude punitiva, não deu nenhum exemplo. Daí por que quem olha para o rabo dos outros e se esquece do seu, vem um trem e corta; fica bicó. É bom usar argumentos convincentes e lógicos e não argumentos que não têm o menor fundamento. O DEM, antigo PFL, está convicto das suas obrigações e dos seus deveres. Fechar questão é um ato político legítimo, regimental, aliás, muito usado pelo PT para praticar e fazer mal ao Brasil. É bom que fique claro, até porque nunca usou fechamento de questão para proibir corrupção no Partido. Mostrem-me um punido no PT, um repreendido, um que tenha tido a

orelha puxada de toda aquela saraivada de alorados que envergonharam o País! Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senadora?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Com certeza, Líder. Eu gostaria apenas de complementar o que acabou de dizer o Senador Heráclito, apenas para reforçar: esse mesmo Partido que hoje está na Base do Governo, que votou não mais do que 10% das matérias com o governo anterior, e nós do Democratas e do PSDB, Partidos da Oposição hoje, já votamos mais de 50% de matérias apoiando o Presidente da República.

Vocês, no passado, quando na oposição estavam, sequer admitiam as discussões. Votaram contra a CPMF; votaram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal; votaram contra o Fundeb, que na época era o Fundef; votaram contra as privatizações, que deram o colchão suficiente, ajudando o País a chegar aonde chegou.

Memória curta, não?! Nos Anais desta Casa há muitos documentos registrados e muitos pronunciamentos feitos desta tribuna.

Por favor, Líder José Agripino, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a tem sido uma leoa na condução, em nome do nosso Partido, da questão da CPMF. E tem resistido bravamente, inclusive com argumentos, diria eu, com destemor, à chantagem que ora começa a ser esboçada pelos integrantes da Base do Governo.

Eu sinto, na apoplexia das manifestações de muitos líderes governistas, uma profunda preocupação com a derrota que se avizinha, que se desenha. Eles agora apelaram para o tema: votar contra a CPMF é irresponsabilidade. É impatriótico.

Eu acho engraçado, Senadora Kátia Abreu: aos números eles não respondem. Eles não contestam a realidade que já ocorreu, o excesso de arrecadação que já aconteceu. Eles não respondem a uma indagação que, por exemplo, eu fiz hoje à tarde. O País não está tendo condições de pagar a dívida externa? Não aconteceu já isso? O Brasil não pegou bilhões de reais da arrecadação, das disponibilidades para pagar a dívida externa do Brasil – que é bom? Por que não tem dinheiro para desonerar o cidadão de um imposto injusto, se tem dinheiro para comprar dólar, para fazer graça para o FMI, a quem eles satanizavam até bem pouco tempo? Por que não tem disponibilidades para abrir mão de um imposto antipático como a CPMF? Por que eles ficam nessa sofreguidão de nos acusar de

irresponsáveis, e o País quebra, se eles estão dando prioridade àquilo que condenavam no passado e estão deixando o cidadão brasileiro entregue à própria sorte? E a sorte do cidadão brasileiro é que está contando conosco para defendê-lo e para interpretá-lo.

Então, fique firme na sua luta. Vamos, aqui, durante esses cinco dias, debater, apresentar argumentos com consistência, para levar não no grito; levar no argumento. Vamos interpretar o sentimento do cidadão. Eles são os governistas? Que fiquem com os interesses do Governo.

Vamos continuar solidários com o cidadão, argumentando, e conduzidos pela relatoria competente de V. Ex^a, que só orgulha o nosso Partido.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Líder. Fico bastante agradecida com o seu apoio e o seu apreço.

Mas, como disse o Líder José Agripino, nós vamos ganhar a CPMF é com argumento; tanto que, quando nós apresentamos o nosso relatório nesta Casa, nós tínhamos muito menos votos do que temos hoje, porque, a partir do relatório, o Governo não conseguiu rebater sequer um dos seis itens apresentados por nós no relatório, na CCJ.

Nós queríamos que o Governo tivesse vindo rebater pelo menos um dos seis pontos. E, nos seis pontos, nós sugerimos ao Governo um corte de despesa nos Ministérios e na Presidência da República, apenas em custeio, não em despesa obrigatória, não em pagamento de servidor público, mas na gastança que sai pelo ralo. O Governo propôs, de 2007 para 2008, um aumento nas despesas de custeio de 44%, ou seja, R\$6,2 bilhões a mais de um ano para o outro na gastança dos seus 37 Ministérios.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora, se for possível me conceder um aparte, eu gostaria.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Quarenta e quatro por cento de aumento, mais de R\$6 bilhões para serem gastos por 37 Ministros de Estado, cujos nomes aqui ninguém sabe de cor, e pela Presidência da República. Dos R\$40 bilhões, já seriam quase R\$6,5 bilhões a menos para economizar com a CPMF.

E não venham com argumentos amplos e dispersos, ameaçando a sociedade, para que a sociedade pressione o Senado, porque, aqui, a maioria está com sua consciência formada. Não há chantagem, não há choro nesta tribuna. Vamos falar de números e dados.

Por que o Governo não cumpre a Emenda à Constituição nº 29? Nos últimos quatro anos, deu um prejuízo à saúde de R\$4 bilhões.

Ouço o aparte do Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senadora Kátia, acho que Senador José Agripino, Líder respeitável do partido de V. Ex^a, cometeu um grande erro nesta tarde. No momento em que ele disse para os Senadores do Governo, daquela tribuna, que a CPMF corria risco de ser arquivada, notou-se na base governista um desequilíbrio. Mudaram completamente o tom, até tiveram motivação para ir à tribuna. Senadora Kátia, primeiro, parabenizo V. Ex^a, que está nessa tarefa como relatora da CPMF. Seus discursos são cristalinos. V. Ex^a fala fácil, fala para o povo entender. Quando a maioria dos governistas foram à tribuna e disseram que a Oposição quer tirar R\$40 bilhões, assim, rápido, temos de dizer à população brasileira que, de janeiro a outubro, já se tem R\$36 bilhões a mais de tributos. Já dá para cobrir a CPMF. Não estamos tirando R\$40 bilhões do Governo, não, Senadora. Sabe de quem é que nós estamos tirando R\$40 bilhões?!

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Do povo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Do povo!! Nós estamos evitando que o povo pague R\$40 bilhões. É isso que nós estamos fazendo. Nós estamos protegendo o bolso do consumidor, Senadora! Vou mostrar daqui a pouco, porque vou falar, mais uma vez, e vou entrar em detalhes, dos gastos do Governo Lula. Isso é que os Senadores deviam falar. Se o Lula gastasse pelo menos a metade – já não digo tudo, Senadora, mas a metade do que ele gasta -, estava resolvido o problema da CPMF. É só isso que nós queremos. Agora, para meter a mão no bolso do povo brasileiro, vão ter que rebolar daqui para frente. Parabéns, Senadora. Daqui a pouco, vou à tribuna.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Mário Couto.

O Presidente do Ipea, que à época era apenas um técnico, em 2005, fez uma previsão interessante. Agora há pouco, ouvimos da tribuna, Senador Mário Couto, que a Grande São Paulo aumentou em não sei quantos mil as carteiras assinadas. Um dos motivos por que estamos aqui hoje lutando contra a CPMF é exatamente o bom momento em que o Brasil está. Seríamos irresponsáveis se estivéssemos aqui, num mau momento, sugerindo o fim da CPMF.

Mas, Sr. Presidente, esse Presidente do Ipea... Senador Mão Santa, o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Vou falar daqui a pouco.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Está bem, obrigada, então.

O Presidente do Ipea afirma que, a cada ponto que cresce o PIB, temos um aumento de emprego de 775 mil pessoas. Então, quero aqui dizer que, com o fim da CPMF, o PIB pode crescer 0,4%, e, portanto,

haverá um aumento no emprego de 465 mil empregados. Esse é um dado do atual presidente do Ipea, nomeado pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, quero dizer somente três dados, para encerrar o meu pronunciamento. Apenas de janeiro a outubro, o Brasil já teve um excesso de arrecadação de R\$59 bilhões – dado da Receita Federal. São quase R\$60 bilhões: R\$59,7 bilhões.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Se nós tirarmos os R\$40 bilhões da CPMF, ainda sobram R\$20 bilhões para o Governo. Então, não compreendemos tanto choro, tanta vela por conta dos R\$40 bilhões, que queremos devolver para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Senadores da Base do Governo, esse dinheiro não será perdido! Esse dinheiro será gasto pela sociedade e reverterá em impostos para o Governo Federal.

E por que precisamos fazer com que isso aconteça? Necessitamos diminuir a carga tributária, aproveitando este momento importante que estamos vivendo. E não venha agora o Governo também ameaçar o Brasil com a crise dos Estados Unidos, porque ela não é real.

Se formos responsáveis, se nós conseguirmos reduzir o gasto público, se nós mostrarmos austeridade, se nós mostrarmos mais confiança, as crises não conseguirão atingir o Brasil. Eu tenho certeza de que vai haver uma melhora na qualidade da política fiscal brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos aqui nesta luta, nesta jornada, não contra o Presidente Lula, não contra o seu Governo. Ele não pode e não é maior do que o Brasil. Nós estamos aqui, Senadores da República eleitos pelo povo, defendendo o crescimento do Brasil. Nós estamos defendendo a nossa economia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Antonio Carlos Júnior tem a palavra por 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, este debate acalorado, duro e longo sobre a CPMF, na verdade, poderia não se justificar.

Por que o imposto Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira gera toda essa celeuma, esse impacto dentro do Governo, do Congresso e junto ao público em geral, à imprensa? Porque, na verdade, o

Governo, que sinalizou, na época do Ministro Palocci, que ia fazer um ajuste fiscal definitivo, alcançando um resultado nominal zero, ou seja, eliminando o déficit fiscal, o que chegou a contentar muita gente, e a mim em particular, infelizmente, após a reeleição, esqueceu-se simplesmente da idéia – idéia inclusive do Ministro Delfim Netto – de, em um certo prazo, eliminar o déficit nominal. Ou seja, o resultado primário cobriria os juros e teríamos, finalmente, um resultado fiscal equilibrado. Isso possibilitaria a queda radical das taxas de juros e, aliado a uma reforma tributária que conteria a carga fiscal, estariam criando um cenário extremamente positivo, virtuoso, para que o Brasil pudesse crescer a taxas mais elevadas. Por quê? Crescimento a taxas mais elevadas significa necessidade de investimento. Mas quais são as condições para investimento no Brasil? Infra-estrutura, em que o Governo há muito tempo não investe. O Governo esqueceu da infra-estrutura. Ele gasta em custeio da máquina, mas não investe em infra-estrutura, não poupa gastos de custeio para investir em infra-estrutura. Então, a infra-estrutura está completamente destroçada: estradas, ferrovias, portos, aeroportos, energia, que é uma interrogação – não sabemos o que vai acontecer com a energia.

E marco regulatório para a infra-estrutura, porque senão o setor privado também não entra junto com o Governo ou não investe em infra-estrutura. Então, as condições para investimento não são adequadas. Reconhecemos que alguns pontos macroeconômicos estão satisfatórios. A inflação está contida, felizmente; as contas externas estão em excelente situação. Pôrém a situação fiscal nossa não é boa.

Os gastos correntes continuam crescendo, em que pese o crescimento da arrecadação, ou seja, se a arrecadação crescesse para que apontássemos para um resultado fiscal equilibrado num médio prazo, isso seria tudo o que queríamos. Por quê? Porque a taxa de juros despencaria e seria uma das alavancas do investimento.

O que estamos vendo é crescerem os gastos correntes absorvendo todo o crescimento de arrecadação. Aí é que vem o ponto crucial do meu pronunciamento hoje, para chegar ao assunto CPMF. A CPMF seria mais um imposto a ser discutido na reforma tributária. Por que não se fez a reforma tributária? Por que não se trouxe a reforma tributária para tramitar paralelamente com a CPMF? A CPMF é um imposto, é um só, em muitos que temos. Então, no âmbito da reforma tributária, essa celeuma toda não precisava acontecer.

Mas a reforma tributária, infelizmente, o Governo não quer patrocinar porque está arrecadando cada vez mais e teme o conflito com os outros entes da Federação, Estados e municípios, e os Estados entre si. Então,

não há nenhum interesse de reforma tributária por parte da União e os Estados também têm os seus receios de entrarem numa negociação de reforma tributária, que sei que não é fácil. Politicamente, não é fácil.

Mas, se o Governo sinalizasse com uma reforma tributária paralelamente à CPMF, essa celeuma não estava chegando a este ponto, porque teríamos, sem dúvida, a possibilidade de conter a carga tributária e a CPMF seria um detalhe. Não foi assim que o Governo quis tratar. E do agente fiscal se esqueceram. Os gastos continuam crescendo, continuam se avolumando em termos de gastos correntes e nada é feito.

Se nada é feito pelo Governo, nós do Congresso temos a grande oportunidade de fazê-lo. E a CPMF é um veículo para que possamos, efetivamente, impor ao Governo o ajuste fiscal e a reforma tributária. São as duas condições para derrubar a taxa de juros e possibilitar uma carga tributária menor, que vai incentivar o investimento e o crescimento do País.

Nós temos agora a faca e o queijo na mão para podermos promover o ajuste fiscal, porque, no momento em que a CPMF não for renovada, o Governo terá que cortar gastos, e de custeio – eu defendo o corte de custeio.

E aí teremos condições de promover um ajuste fiscal duradouro, porque a crise internacional nos pegou somente de raspão, mas ela pode se agravar. E, mesmo que ela não nos pegue agora – e não acredito que pegue – pois estamos blindados em termos de contas externas, nós temos vulnerabilidade nas contas internas, nas contas fiscais.

Então, o que pode acontecer mais adiante? Uma crise mais grave pode nos pegar e nos levar a uma situação complicada. Por quê? Nossa *investment grade* não veio porque nossas contas fiscais não satisfizeram. Precisamos fazer o ajuste fiscal para blindar o País definitivamente para enfrentar qualquer tipo de crise sem problemas, e ainda o País crescendo.

Então, a grande oportunidade agora de se fazer o ajuste fiscal e a reforma tributária é não permitir a renovação da CPMF. Sepultando a CPMF, levaremos o Governo à responsabilidade, levaremos o Governo a uma posição onde ele terá que fazer escolhas de gastos, privilegiando os gastos com saúde, com educação, mas não a gastança da máquina, e deixando a situação fiscal confortável para a queda da taxa de juros e, consequentemente, para incentivar o crescimento do País.

Portanto, temos a grande oportunidade de promover o ajuste fiscal agora – e é isso que precisamos fazer.

Ora, não precisa tanto para o Governo estar jogando tudo o que tem e o que não tem para a questão

da renovação da CPMF. Inclusive, hoje, no *blog* do jornalista Ricardo Noblat, lemos o seguinte:

“A essa altura, para que o governo não fique sem a CPMF, está valendo tudo. O preço do voto no Senado bate recorde. E os governadores, mobilizados para ajudar o governo, cobram os olhos da cara para dar uma mão.

É possível que, ao cabo de tanto esforço, o governo acabe derrotado? É. Mas só vendo, só vendo. O mais provável, a se levar em conta a folha corrida [olha que coisa grave!] dos Senadores, é que a CPMF vingue. E que Lula vá para o abraço.”

Ora, vejam a que ponto estão levando a reputação dos Senadores! Estão duvidando da condição moral do Senado, falando em “folha corrida dos Senadores”, ou seja, achando que os Senadores são capazes até de se venderem. Gente, isso é grave! Nós precisamos reagir a isso. Os Senadores não são assim. Eu confio no Senado, eu confio nos Senadores que compõem esta Casa.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Pois não, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos, quanto a essa sua última consideração a respeito de Senador que pode se vender, aqueles que fazem como V. Ex^a, que vão à tribuna e fazem claramente suas colocações, esses, com certeza, estão bem distante dessa argumentação, que é criada até pela imprensa. Não é só V. Ex^a que...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– É claro!

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – A imprensa toda está falando disso. Eu quero deixar bem claro o seguinte, Senador: que não batam à minha porta! Que não façam o que fizeram com Geraldo Mesquita, com relação a minha pessoa. Que não façam, nem tentem! Tenho certeza de que não terão coragem de fazer isso! Coragem não terão. Comigo não terão, porque, sem demagogia, eu acho que nós estamos em um momento ímpar de ajudar a população brasileira. Essa população conta com a gente. Nós não podemos falhar! Neste momento, o Governo se vê ameaçado. É poderoso. Pode até mudar. Mas é poderoso. Mas, neste momento, o Governo se vê ameaçado, por isso as colocações de V. Ex^a. V. Ex^a deve ter notado, inclusive na tarde de hoje, como o desespero começou a bater à porta. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Obrigado, Senador Mário Couto.

Encerro, confiando nos Senadores desta Casa. Tenho certeza de que os Senadores reagirão a isso. E vamos, efetivamente, fazer um ajuste fiscal, fazer a reforma tributária e vamos mostrar ao Governo que, se ele não faz, nós o faremos para o bem do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Parabéns a V. Ex^a, Professor, Senador Antonio Carlos Júnior.

Com a palavra o Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Mão Santa.

V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos, Senador. Dez minutos para V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Tião Viana, há uma admiração grande. V. Ex^a é um homem de estudo. Chegou o momento de V. Ex^a iluminar o Partido.

Senador Cícero Lucena, o velho Lavoisier dizia: “Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Esse negócio de dizer que o Governo... que acabou a CPMF e que vai haver pobreza, não existe.

O que temos aqui? Nem que a gente tenha de implorar a Deus, a Santa Filomena, ao meu São Francisco de Assis. Precisamos acabar. É a hora da verdade. Ô Luiz Inácio, é a hora da verdade.

Estamos aqui com a satisfação do cumprimento da missão. Olha, ô Luiz Inácio, respeito as crenças. Creio em Deus, no amor, no estudo e no trabalho. Foi estudando e trabalhando, trabalhando e estudando, que vim até aqui, como pai da Pátria Brasil, entendendo que Senado é como na Roma... Ô Mário Couto, o Senado e o povo de Roma foram eternos. A democracia representativa, várias adversidades, um querendo ser Deus, Júlio César... E matam Júlio César, e eles gritam: “o Senado e o povo de Roma”. Um bota o cavalo, Incitatus; o Senado tira o cavalo e Calígula, mas diz: “o Senado e o povo de Roma”. Um toca fogo, e o Senado: “para fora, Nero” – o Senado e o povo de Roma.

Ô Wellington, nós não podemos dizer “o Senado e o povo do Brasil”, porque estão dissociados. Somos representativos, Luiz Inácio.

Temos a verdade, e a verdade é que isso é tributo.

Ô meu mineiro Azeredo, tributo não é só de Minas não; é de antes. O próprio Cristo andou no mundo, e perguntaram-lhe: “Cristo, é justo pagar a César?” Ele disse: “O que está nesta moeda? É César? Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”.

Imposto é velho. Mas, se hoje Cristo andasse nas ruas de Brasília, de Minas, de Marajó e do meu Piauí, Cristo diria que o César, Luiz Inácio, está muito guloso com impostos. Primeiro, Tião Viana...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, prorrogo a sessão por mais 60 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Muito bem. São todos meus os 60 minutos? Ótimo! Eu ia lhe dar o cartão verde da esperança...

Mas a satisfação do cumprimento da missão. Ô, Wellington Salgado, está aqui um discurso que eu já fiz. Não é conversa, não; é pesquisa. Estamos aqui com a satisfação do cumprimento da missão. Este é o melhor Senado da história da República; é a última resistência da democracia, por isso é que não estamos iguais a Cuba, à Venezuela, ao Equador, à Bolívia. Só nós, só nós estamos salvaguardando a democracia. É a última resistência!

Aqui, ó brava mulher Ciarlini, está a prova. Já fiz um pronunciamento aqui, ô Luiz Inácio, sobre tributos. Já fiz, Flexa Ribeiro, e são 76 impostos. Está aqui, no passado, pesquisados, verdadeiros. São 76 impostos! Vou rapidamente ler, porque tem de ser que nem jogo de futebol: 1) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; 2) Contribuição à Direção de Portos e Costas; 3) Contribuição Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 4) Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 5) Contribuição ao Funrural; 6) Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, Incra; 7) Contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho; 8) Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena Empresa, Sebrae; 9) Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Comercial, Senac; 10) Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado dos Transportes, Senat; 11) Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Industrial, Senai; 13) [O número do PT] Contribuição ao Serviço Social da Indústria, Sesi; 14) Contribuição ao Serviço Social do Comércio, Sesc; 17) Contribuição Confederativa Laboral – dos empregados; 18) Contribuição Confederativa Patronal; 19) Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico; 20) Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública; 21) Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional; 22) É um imposto a que se referiu o Senador Papaléo, a CPMF; 23) Contribuição Sindical Laboral; 24) Contribuição Sindical Patronal; 25) Contribuição Social Adicional para Reposição das Perdas Inflacionária do FGTS; 26) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social; 27) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; 28) Contribuição aos Órgãos de Fiscalização Profissional; 29) Novo

Empréstimo Certificado pelo Povo – foi Tiradentes que fez; 30) Fundo Aeroviário; 31) Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, Fistel; 32) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS; 33) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; 34) Fundo Especial de Desenvolvimento e aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização; 35) Imposto sobre Circulação de Mercadoria, ICMS; 36) Impostos sobre Exportação; 37) Imposto sobre Importação; 38) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, IPVA; 39) Taxa de Licenciamento Anual de Veículo; 40) Imposto Obrigatório sobre Veículos Particulares; 41) Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial, IPTU; 42) Imposto sobre Propriedade Rural; 43) Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; 44) Imposto sobre Operações de Crédito, IOF; 45) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza; 46) Imposto sobre Transmissão de Bens *Inter Vivos*; 47) Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações de Qualquer Bem ou Direito; Doação; 48) INSS empregados; 49) INSS patronal; 51) Imposto sobre Produtos Industrializados; 52) Programa de Integração Social, PIS; 53) Taxa de Autorização do Trabalho do Estrangeiro; 54) Taxa de Avaliação *in loco* das Instituições de Educação e Cursos de Graduação; 55) Taxa de Classificação, Inspeção e Fiscalização de Produtos Animais e Vegetais ou de Consumo nas Atividades Agropecuárias; 56) Taxa da Coleta de Lixo; 57) Taxa de Combate a Incêndios; 58) Taxa de Conservação e Limpeza Pública; 59) Taxa de Controle e Fiscalização; 60) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental; 63) Taxa de Emissão de Documentos.

São 74, por causa do Tião, no tempo.

São 74 impostos. Ô Tião, atentei bem. Leve para o Luiz Inácio, que eu não vou ler.

Portugal. Olha como ele é bonzinho. Os portugueses cobravam 1/5. De cinco quilos de ouro, um era para Portugal; outro era nosso. Agora, é meio.

Impostos de Portugal, uma folha; imposto do Brasil – atentai bem, aprenda, Tião, para ensinar Luiz Inácio: uma, duas e três páginas. Aqui eu deixarei essa vergonha! Está aqui. Aprendam. Imposto de Portugal, uma folha. Lista de tributos do Brasil, três folhas! E pesquisa da economia.

E mais, para terminar. “Brasil registra maior número de horas, para pagamento de imposto, do mundo”. São 2.600 horas. A empresa brasileira trabalha 2.600 horas, no ano, para pagar imposto.

A Consultoria Price Waterhouse, do Banco Mundial, realizou um estudo em 178 países. E este aqui, no cálculo... Uma pequena empresa de 60 empregados requer também dois profissionais dedicados só ao cálculo de pagamento de impostos.

Enfim, nós. São necessárias 2.600 horas de trabalho para uma empresa média pagar os seus impostos. Na China, 872 horas. O Brasil é o campeão.

Então, o que queremos dizer aqui é o seguinte, Luiz Inácio! Ô, Cícero, nós fomos prefeitinho e governamos o Estado. Luiz Inácio não foi prefeitinho e não governou.

O dinheiro não acaba. O dinheiro, a riqueza vai ficar nas melhores mãos: a mão da dona-de-casa – essa economista; na mão do pai de família, para conseguir o que o Governo não dá. É pouco, mas uma família pobre vai economizar, por mês, R\$40,00. Ontem, o Cícero Lucena transformou isso em pães, que vão acabar na família. Em remédios, que o Governo não dá; em educação. Então, este Governo... E eu quero tranqüilizar o Luiz Inácio. Os alorados, não. Vai sair das mãos dos alorados... Disto que estão transformando os alorados, a democracia em cleptocracia, governo do roubo, que está aí carimbado pelo STF.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Foram eles mesmos nomeados pelo Luiz Inácio, o Procurador-Geral carimbou os cleptocratas, o governo do roubo. Então, esse dinheiro vai sair das mãos dos alorados e vai passar para as mãos honradas da mãe de família, da doméstica. Vai ficar... Ô, Tião Viana, tranqüilize Luiz Inácio. Aí, todo mundo, ó, Mário Couto, vai comprar mais, o pobre; o dinheiro vai circular, o ICMS que está aqui vai aumentar, as prefeituras e os Governos de Estado vão arrecadar mais dinheiro; o dinheiro circula. Ele não desaparece, não.

Senador Tião, V. Ex^a – Deus escreve certo por linhas tortas – é médico e Presidente. Esse negócio de que vai para a saúde, V. Ex^a sabe, é uma indignidade. Eu queria dizer o seguinte: não há uma lei boa e justa para a educação? Vinte e cinco por cento? Não existe essa lei...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Que foi feita? Eu a cumpri, como Governador. A educação... Então, nós poderemos, V. Ex^a, convocado; V. Ex^a, médico... Em 60 dias, faremos uma lei boa para a saúde, uma lei como a que foi feita para a educação, como a que João Calmon fez, Pedro Calmon e Darcy Ribeiro. Então, aí, sim, nós estaremos garantindo uma saída para a saúde, com eficiência e competência. Em 60 dias, sob seu comando, nós, com a minha participação – vou completar 41 anos de Medicina no dia 16 de dezembro, médico mesmo –, vamos oferecer recursos seguros e uma lei boa e vamos, em respeito ao povo, enterrar esta CPMF para livrar o povo brasileiro, que trabalha com os mais escorchantes impostos cobrados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, na verdade, vou fazer, no tempo que V. Ex^a me conceder, dois pronunciamentos.

Estou inscrito, desde ontem, para fazer um pronunciamento a respeito do lamentável acontecimento divulgado em âmbito internacional, ocorrido no meu querido Estado do Pará, que veio ao conhecimento na segunda-feira passada. Quero também aproveitar para fazer o encaminhamento do voto contrário à manutenção da CPMF.

Senador Tião Viana, tudo aquilo que precisava ser dito a favor ou contra a continuidade da CPMF já foi dito por vários Senadores e Senadoras que se pronunciaram desde ontem e vão continuar a se pronunciar ainda nos próximos dias, até completar o quinto dia de discussão.

O mais estranho – e é importante que os telespectadores da TV Senado e os seus ouvintes da Rádio Senado saibam – é que, de uma hora para outra, parece que o único recurso que o Governo tem para arrecadar corresponde exatamente aos R\$36 bilhões, Senador Mário Couto, da CPMF.

Tudo o que foi dito aqui pelos Senadores da base do Governo é na linha do terrorismo, é na linha de que, se a CPMF for extinta, não haverá dinheiro para a saúde, não haverá dinheiro para a educação, não haverá dinheiro para a segurança, não haverá dinheiro para investimentos no sistema das estradas, dos aeroportos...

Não entendo isso. Realmente não dá para entender, diante da arrecadação, que deverá chegar, este ano, a R\$1 trilhão, porque já agora, em novembro, ultrapassa R\$800 bilhões, que estejamos discutindo algo que representa R\$36 bilhões.

Já foi dito aqui. A própria Senadora Ideli Salvatti confirmou o excesso de arrecadação que, até este mês, já representava mais de uma vez o valor da CPMF. No entanto, o único argumento que se utiliza para a sua manutenção é o de que sem a CPMF haverá um caos no País.

É evidente que isso é uma inverdade, um factóide que está sendo criado pelo Governo no momento em que mostra a sua incompetência por não se ter preparado ao longo de quase de quatro anos, porque, desde 2003, Senador Tião Viana, já sabíamos que, em 31 de dezembro de 2007, a CPMF seria extinta.

Agora, pretende-se estendê-la por mais quatro anos, até 2011, com a argumentação de que a União não pode ficar sem essa receita de uma hora para a outra?

Ora, não vamos enganar a população. Quem anda pelas ruas e conversa com o povo sabe que mais de 80% da população são contrários à manutenção da CPMF. E nós estamos aqui para defender exatamente a população brasileira, que não suporta mais a carga tributária a que está submetida, que leva mais de quatro meses de salário por ano de cada brasileiro, que faz com que o desenvolvimento do Brasil seja retardado.

Está comprovado por economistas de diversos segmentos que a extinção da CPMF vai provocar a aceleração do crescimento no Brasil. E por que, Senador Tião Viana?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

E por que vai produzir a aceleração do crescimento? Porque haverá uma redução imediata da taxa Selic, correspondente a pelo menos o valor de duas CPMFs: a da entrada da operação e a do pagamento da operação financeira.

Com a redução da taxa Selic, haverá a redução do custo da rolagem da dívida brasileira, estimada em algo da ordem de R\$13 bilhões. Com a taxa de juros menores, será possível fazer mais investimentos, criar mais empregos, gerar mais renda, aumentar a arrecadação.

Ora, se tudo isso é previsto e acontecerá, por que haveremos nós de sobrecarregar a população brasileira, principalmente, Senador Cícero Lucena, aqueles mais desfavorecidos? Muitos deles, Senador Tião Viana, nem sabem o que é CPMF, porque não fazem transação financeira, não têm conta em banco. Muitos deles nunca entraram em uma agência bancária. Mas está lá a CPMF no pão nosso de cada dia, está lá a CPMF na tarifa do ônibus, está lá a CPMF na tarifa de energia, está lá a CPMF no quilo do feijão, no quilo do arroz, no quilo do açúcar. Está lá a CPMF, enfim, na cesta básica. O Governo desonera a cesta básica para ajudar a população mais necessitada, mas não retira a CPMF dos produtos da cesta básica.

E não é uma única vez. Não é uma única vez que a CPMF incide sobre o preço do produto final. Ela incide várias vezes, porque é progressiva. Ela incide em cada operação financeira dos insumos que são adquiridos para se produzir o produto final.

Por tudo isso, Senador Tião Viana, teremos oportunidade de voltar aqui. Tenho convicção e tranqüilidade do voto que darei, contrário à continuidade da CPMF. Eu disse, quando aqui cheguei, e defendo há muito

tempo que há necessidade de se fazer uma reforma tributária para diminuir a carga de tributos sobre a sociedade. E não votaria, em hipótese alguma, Senador Tião Viana, em qualquer projeto que viesse a aumentar a carga tributária sobre a sociedade. E este é um deles. Por quê? Porque a CPMF existente se extingue em 31 de dezembro de 2007. Se lhe déssemos continuidade, estariam criando um novo tributo a partir de 1º de janeiro de 2008.

Então, quero dizer aos Senadores da Base do Governo: não há necessidade de fazer terrorismo, não há necessidade de o Presidente Lula solicitar a governadores, como disse há pouco o Governador do Rio de Janeiro, para fazer movimento entre os prefeitos para apoiar a continuidade da CPMF. É preciso falar olhando nos olhos da sociedade, olhando nos olhos de cada um e dizer a eles que o Governo pode, sim, abrir mão da CPMF. Desde que diminua os seus gastos, desde que melhore a gestão, melhore a qualidade de seus gastos e diminua o tamanho da máquina administrativa, ele poderá economizar, seguramente, muito mais do que uma CPMF, várias CPMFs, e usar esses recursos economizados para fazer os investimentos necessários para que a Nação brasileira possa melhorar e dar continuidade ao seu desenvolvimento.

Meu Presidente Tião Viana, peço generosidade de V. Ex^a para que eu possa ler parte do pronunciamento que estou, desde ontem, tentando fazer, e, lamentavelmente, inscrito que estava, não conseguimos passar do quinto ou sexto orador pela inscrição.

É lamentável o pronunciamento que quero fazer, mas não posso me furtar a fazê-lo e peço a compreensão de V. Ex^a porque é um caso que aflige não só a nós paraenses, mas a todos os brasileiros. A visão que está sendo transmitida do meu Estado do Pará e do Brasil para o exterior é a pior possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai conceder mais três minutos a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, vou fazer a leitura de alguns trechos e pediria, então, a transcrição, na íntegra, do pronunciamento.

O meu Estado do Pará, governado por Ana Júlia Carepa, do seu Partido, o PT, ganhou repercussão internacional com o triste episódio no qual uma menor, de 15 anos, permaneceu 24 dias presa com 20 homens adultos, numa cadeia no Município de Abaetetuba, a menos de 90 quilômetros de Belém.

O Ministro da Justiça, Tarso Genro, classificou o escândalo contra os direitos humanos como “uma

trípla brutalidade": primeiro, porque cometido contra uma menina, segundo, porque a menor foi lançada na cela masculina e, terceiro, porque a menina acabou presa por ação de uma mulher, a Delegada de Polícia de Abaetetuba, Flávia Verônica.

O jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S.Paulo**, sentenciou em sua coluna:

"A governadora Ana Júlia Carepa deveria determinar a pronta prisão dos autores e suspeitos, em vez de simples afastamento, claro que remunerado, para inquérito administrativo. Deixar de fazê-lo é mais um modo de compactuar com aqueles e com o abrandamento de outros crimes da Polícia do Pará, por certo a mais bárbara do País."

Palavras do jornalista Jânio de Freitas.

A Organização das Nações Unidas, ONU, e a Anistia Internacional também repudiaram a grave agressão aos direitos da pessoa humana registrada no Pará. O caso da jovem paraense encarcerada junto com cerca de 20 homens pode ser qualificado de prática de "tortura sistemática", sobretudo quando se sabe que a Justiça tinha conhecimento de sua situação. Quem afirma é o espanhol Fernando Marinho, que chefiou a delegação enviada pelo Comitê Contra a Tortura, da ONU, ao Brasil.

"Se essa menina foi introduzida como prisioneira numa cela com homens e nada foi feito, e ainda por cima sofreu abusos sexuais, trata-se de uma ação com aquiescência de autoridades" [criticou Fernando Marinho, em Genebra].

De Londres, o representante da Anistia Internacional para o Brasil, Tim Cahill, afirmou:

"Esse caso é tão chocante, em tantos níveis, que é difícil identificar o que é mais grave". Disse mais: "Não se sabe se o mais grave é o fato de o Estado ser tão violento a ponto de deixar uma menina nessas condições, ou de manter uma menor cercada por homens, ou as violências que ela sofreu. Ela foi estuprada por um mês; é impossível que o Estado não soubesse". E concluiu: "Sabemos que o Pará e o Governo Federal atuaram de maneira ágil após a notícia, mas foram negligentes pelo fato de isso ter acontecido".

Gostaria aqui de cumprimentar o Conselho Tutelar de Abaetetuba, especialmente a Conselheira Maria Imaculada dos Santos, a primeira a denunciar as violências cometidas contra a menor L. Brasil. Se não fosse a ação do Conselho Tutelar, possivelmente até hoje a menina ainda estaria sendo submetida a estupros e violências.

Louvo também a decisão do Conselho Tutelar de representar contra o Governo do Pará, em nome da menor, como declarou o Conselheiro José Maria Ribeiro Quaresma.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que a denúncia veio a público no dia 19 de novembro, mas apenas no dia 22 a Governadora Ana Júlia se manifestou sobre o assunto; isso, depois de o caso ter alcançado repercussão nacional. A Governadora, nesse período, preferiu dançar carimbó em Brasília e reunir-se com empresários no Rio de Janeiro, tomado conhecimento do caso por meio da imprensa (*O Liberal* do dia 24/11, caderno *Policia*, pág. 2).

Quanto à Secretaria de Segurança Pública do Pará, Drª Vera Lúcia Tavares, quando presidiu a Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos do Pará, em 2004, declarou: "Nossa Carta é completa, atual e contemporânea quando trata desta questão. Precisamos é pôr em prática o que está determinado". Não colocou em prática o que disse em 2004, Senador Mário Couto; orientou a edição de um decreto inócuo e foi mantida no cargo pela Governadora juntamente com a Secretária de Justiça, ex-Deputada Federal Socorro Gomes. Mas as duas vão ser ouvidas pela CPI do Sistema Carcerário da Câmara dos Deputados.

Não ouvi, também, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nenhuma manifestação de indignação da Ministra Nilcéia Freire, da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, condenando a violência cometida contra a menor na cadeia pública do meu Estado. Aliás, fiquei surpreso com a insensibilidade que a Ministra demonstrou ontem perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, inclusive se retirando de forma apressada, deixando em seu lugar uma assessora. Tinha assuntos mais importantes a tratar.

Sem falar, Srs. Senadores, no factóide promovido pela Governadora Ana Júlia, que baixou um decreto inócuo, de nº 611, determinando o que já está definido em legislação federal, o "óbvio ululante", como diria o escritor Nelson Rodrigues, que é o cumprimento do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, vigente no Brasil desde 1990.

Quem melhor definiu o decreto foi o jornalista Arnaldo Jabor, que disse: “É proibido ocultar que havia uma lei, desde sempre, que simplesmente não foi cumprida. É proibido proibir o já proibido”. Mas a Governadora exaltou o tal decreto, ontem, na Comissão presidida pelo Senador Paulo Paim.

Quero, aqui e agora, trazer a público a denúncia que o pai biológico da adolescente violentada em Abaetetuba, Aloísio da Silva Prestes, fez ao canal de notícias da Globo, o G1: o referido cidadão foi procurado pela Polícia no Município de Igarapé-Miri, vizinho a Abaetetuba, e sofreu ameaças para que apresentasse certidão de nascimento alterada para comprovar que sua filha era maior de idade. O genitor da menor não sabe escrever e foi obrigado a colocar sua digital no documento apresentado pelos policiais.

O escândalo de Abaetetuba denegriu a imagem do Pará e do Brasil no mundo inteiro. A indignação é geral. A cientista política Lúcia Hipólito, por exemplo, em entrevista a Heródoto Barbeiro, da Rádio CBN, entende que houve prevaricação da Governadora Ana Júlia no episódio e defende seu *impeachment* – matéria publicada no jornal *O Liberal* de hoje com a manchete: “*Impeachment* ameaça Governadora”.

E ainda vem a Governadora com decretos inócuos e desculpas esfarrapadas justificar a violência contra uma menor, acusando os governos anteriores, como fez, ontem, aqui no Senado.

A tal “herança maldita”, argumento preferido dos Governos do PT para justificar sua inépcia, omissão e preguiça, ganhou da **Folha de S.Paulo** de ontem a seguinte manchete: “Governadora usa caso de presa para atacar adversários.”

(*Interrupção de som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já vou concluir.

A verdade é que a Governadora Ana Júlia ainda não começou a trabalhar, apesar de já ter gasto 25% do seu mandato.

O Líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Pará, Deputado José Megale, disse que a Governadora não foi capaz de fazer sequer um diagnóstico da estrutura da Polícia Civil do Estado, montada pelo PT.

Daqui mesmo desta tribuna, cansei de cobrar uma ação da Governadora. Cobrei recursos para a segurança pública do Pará prometidos por ela e pelo

Presidente Lula na campanha eleitoral. No Pará, os investimentos em segurança pública, em 2003 e 2004, nos dois primeiros anos da gestão do governador tucano Simão Jatene, somaram R\$850 milhões de recursos próprios do Estado. Só foram superados pelos investimentos feitos em educação e saúde.

Sabem quanto a Governadora investiu este ano para a reforma de 14 delegacias no Pará? Quatro milhões de reais. Ontem, ao sair da audiência...

(*Interrupção de som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, temos outros oradores inscritos. Pediria a colaboração de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ontem, ao sair da audiência com o Presidente Lula, a Governadora declarou que o Ministério da Justiça vai repassar ao Pará R\$89,9 milhões para a segurança.

Foi preciso, Senadores, que uma menina pesando 35 quilos e com 1,50m de altura fosse brutalmente violentada para que o Presidente Lula cumprisse parcialmente suas promessas de campanha.

E, para terminar, Senador Tião Viana, insatisfeita também está a CNBB, que cobra do Presidente Lula uma manifestação sobre o caso da menina. O Bispo de Abaetetuba, Dom Flávio Giovenale, declarou: “Não estamos satisfeitos com as providências que o Governo do Pará está tomando. Exigimos que o Presidente Lula se manifeste”.

Governadora Ana Júlia, menos festa e mais trabalho, menos carimbó e mais ação. Como pede a revista *Veja* desta semana.

(*Interrupção de som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a a conclusão, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quanto ao delegado Raimundo Benalussy, que aqui, na presença da Governadora, ao vivo e em cores, afirmou que a menor era deficiente mental. Não tenho nem comentários a tecer, porque é inaceitável que um delegado de polícia, chefe da polícia civil do Estado do Pará possa querer justificar a ação da sua polícia com argumento desse tipo. E estou tendo conhecimento agora de que o delegado geral colocou à disposição da Governadora o cargo, e que a Governadora aceitou. A Governadora deveria tê-lo demitido e não esperado que ele colocasse o cargo à disposição.

Sr. Presidente, lamentavelmente, este assunto vai continuar na mídia por muito tempo. Ainda agora

recebo uma informação, das 17 horas e 20 minutos, do Portal RM:

"Mais um caso de violência contra menores sob custódia no Estado vem à tona. Desta vez a vítima é um adolescente de 16 anos, agredido no começo da noite de terça-feira (27) por um monitor do Erec (Espaço Recomeço)."

É mais um caso lamentável no Estado do Pará, por ação da Polícia paraense, que hoje foi denunciado pela imprensa. Voltaremos a discutir tanto a questão da CPMF quanto este lamentável episódio que denigre o Pará, um Estado ordeiro e voltado para o trabalho, com sua população trabalhadora, e ao desenvolvimento.

Obrigado, Presidente Tião Viana.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.

Senhor Presidente, Senhoras E Senhores Senadores, o meu Estado do Pará, governado por Ana Júlia Carepa, do PT, ganhou repercussão internacional com o triste episódio no qual uma menor de 15 anos permaneceu 24 dias presa com 20 homens adultos numa cadeia do Município de Abaetetuba, a menos de 90 quilômetros de Belém.

O Ministro da Justiça, Tarso Genro, classificou o escândalo contra os direitos humanos como "uma tripla brutalidade": primeiro, porque cometido contra uma menina; segundo, porque a menor foi lançada na cela masculina, e, terceiro, porque a menina acabou presa por causa de uma ação de uma mulher, a delegada de polícia de Abaetetuba, Flávia Verônica.

O jornalista Jânio de Freitas, da **Folha de S.Paulo**, sentenciou em sua coluna: "A Governadora Ana Júlia Carepa deveria determinar a pronta prisão dos autores e suspeitos, em vez do simples afastamento claro que remunerado, para inquérito administrativo. Deixar de fazê-lo é mais um modo de compactuar com aqueles e com o abrandamento de outros crimes da polícia do Pará, por certo a mais bárbara do País".

A Organização das Nações Unidas – ONU, e a Anistia Internacional também repudiaram à grave agressão aos direitos da pessoa humana registrado no Pará. O caso da jovem encarcerada junto com cerca de 20 homens no Pará pode ser qualificado de prática de "tortura sistemática", sobretudo quando se sabe que a Justiça tinha conhecimento de sua situação. Quem afirma é o espanhol Fernando Marinho, que chefiou

a delegação enviada pelo Comitê contra a Tortura da ONU ao Brasil.

"Se essa menina foi introduzida como prisioneira numa cela com homens e nada foi feito, e ainda por cima sofreu abusos sexuais, trata-se de uma ação com a aquiescência das autoridades", criticou Fernando Marinho, em Genebra.

De Londres, o representante da Anistia Internacional para o Brasil, Tini Cahill, afirmou: "Esse caso é tão chocante, em tantos níveis, que é difícil identificar o que é mais grave". Disse mais: "Não se sabe se o mais grave é o fato de o Estado ser tão violento a ponto de deixar urna menina nessas condições, ou de manter urna menor cercada por homens, ou as violências que ela sofreu. Ela foi estuprada por um mês; é impossível que o Estado não soubesse". E concluiu: "Sabemos que o Pará e o Governo Federal atuaram de maneira ágil após a notícia, mas foram negligentes pelo fato de isso ter acontecido".

Gostaria aqui de cumprimentar o Conselho Tutelar de Abaetetuba, especialmente a conselheira Maria Imaculada dos Santos, a primeira a denunciar as violências cometidas contra a menor L. Brasil. Se não fosse a ação do conselho tutelar, possivelmente até hoje a menina ainda estaria sendo submetida a estupros e violências. Louvo também a decisão do Conselho Tutelar de representar contra o Governo do Pará, em nome da menor, como declarou o Conselheiro José Maria Ribeiro Quaresma.

Quero lembrar, Senhor Presidente, que a denúncia veio a público no dia 19 de novembro, mas apenas no dia 22 a governadora Ana Júlia manifestou-se sobre o assunto, isso depois de o caso ter alcançado repercussão nacional. A governadora nesse período preferiu dançar carimbó em Brasília e reunir-se com empresários no Rio de Janeiro, tomado conhecimento do caso através da imprensa (**O Liberal** do dia 24-11, caderno Policia, pág. 2).

Quanto à Secretaria de Segurança Pública do Pará, Vera Lúcia Tavares, quando presidiu a Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos do Pará, em 2004, declarou: "Nossa Carta é completa, atual e contemporânea, quando trata desta questão. Precisamos é por em prática o que está determinado". Não colocou em prática o que disse em 2004, orientou a edição de um decreto inócuo e foi mantida no cargo pela governadora juntamente com a Secretaria de Justiça, ex-

deputada federal Socorro Gomes. Mas as duas vão ser ouvidas pela CPI do Sistema Carcerário da Câmara dos Deputados.

Não ouvi, também, Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores, nenhuma manifestação de indignação da Ministra Nilcêia Freire, da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, condenando a violência cometida contra a menor na cadeia pública do meu Estado. Aliás, fiquei surpreso com a insensibilidade que a Ministra demonstrou ontem perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, inclusive se retirando de forma apressada, deixando em seu lugar uma assessora. Tinha assuntos mais importantes a tratar.

Sem falar no factóide promovido pela Governadora Ana Júlia, que baixou um decreto inócuo, de nº 611, determinando o que já está definido em legislação federal, o óbvio ululante como diria o escritor Nelson Rodrigues: que é o cumprimento do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, vigente no Brasil desde 1990.

Quem melhor definiu o Decreto foi o jornalista Arnaldo Jabor, que disse: "É proibido ocultar que havia uma lei, desde sempre, que simplesmente não foi cumprida. É proibido proibir o já proibido". Mas a Governadora exaltou o tal Decreto ontem na Comissão presidida pelo Senador Paulo Paim.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero, aqui e agora, trazer a público a denúncia que o pai biológico da adolescente violentada em Abaetetuba, Aloísio da Silva Prestes fez ao canal de notícias da Globo, o G-1: o referido cidadão foi procurado pela Polícia no Município de Igaraçá-Miri, vizinho a Abaetetuba, e sofreu ameaças para que apresentasse certidão de nascimento alterada para comprovar que sua filha era maior de idade. O genitor da menor não sabe escrever e foi obrigado a colocar sua digital no documento apresentado pelos policiais.

O escândalo de Abaetetuba denegriu a imagem do Pará e do Brasil no mundo inteiro. A indignação é geral. A cientista política Lúcia Hipólito, por exemplo, em entrevista a Heródoto Barbeiro, da Rádio CBN, entende que houve prevaricação da Governadora Ana Júlia no episódio e defende seu **impeachment**, matéria publicada no jornal **O Liberal** de hoje com a manchete "**Impeachment** ameaça governadora".

E ainda vem a governadora com decretos inócuos e desculpas esfarrapadas justificar a violência contra uma menor acusando os governos anteriores, como fez ontem aqui no Senado. A tal herança maldita, ar-

gumento preferido dos governos do PT para justificar sua inépcia, omissão e preguiça, ganhou da Folha de S. Paulo de ontem, a seguinte manchete "Governadora usa caso de presa para atacar adversários".

A verdade é que a Governadora Ana Júlia ainda não começou a trabalhar, apesar de já ter gasto 25% de seu mandato. O líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Pará, Deputado José Megale, disse que a Governadora não foi capaz de fazer sequer um diagnóstico da estrutura da Polícia Civil do Estado. montada pelo PT.

Daqui mesmo, desta tribuna, cansei de cobrar ação da governadora. Cobrei os recursos para a segurança pública do Pará prometidos por ela e pelo Presidente Lula na campanha eleitoral. No Pará, os investimentos em segurança pública em 2003 e 2004, nos dois primeiros anos da gestão do Governador tucano Simão Jatene, somaram 850 milhões e só foram superados pelos investimentos feitos em educação e saúde.

Sabem quanto a Governadora investiu neste ano para a reforma de 14 delegacias no Pará: 4 milhões (Jornal **O Liberal**, de hoje). Ontem ao sair da audiência com o Presidente Lula, a Governadora declarou que o Ministério da Justiça vai repassar ao Pará 89,9 milhões para a segurança. Foi preciso que uma menina pesando 35 quilos e com 1,50 de altura fosse brutalmente violentada para que o Presidente Lula cumprisse parcialmente suas promessas de campanha.

Insatisfeita também está a CNBB, que cobra do Presidente Lula uma manifestação sobre o caso da menina. O Bispo de Abaetetuba, Dom Flávio Giovenale declarou: "Não estamos satisfeitos com as providências que o governo do Pará está tomando. Exigimos que o Presidente Lula se manifeste".

Agora é com a senhora, Governadora Ana Júlia Carepa. Vamos acompanhar o repasse dos 89,9 milhões anunciados ontem, para constatar se a população terá mais policiais para a sua segurança, novas unidades prisionais, e novos equipamentos.

As promessas eram tudo discurso de campanha, tudo factóide, palavras ao vento!

Governadora Ana Júlia, menos festa e mais trabalho, menos carimbó e mais ação como pede a revista **Veja** desta semana.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Monitor do Erec é acusado de espancar adolescente

Atualizada às 17h20

Mais um caso de violência contra menores sob custódia do Estado vem à tona. Desta vez a vítima é um adolescente de 16 anos agredido no começo da noite de terça-feira (27) por um monitor do Erec (Espaço Recomeço). O caso foi registrado no final da manhã desta quarta-feira (28) na DATA (Delegacia de Atendimento ao Adolescente) e caso seja comprovada a violência, o monitor pode ser indiciado pelo crime de tortura.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Fabiano Amazonas, o adolescente identificado como F. L. S. relatou ter sido espancado por um monitor. Uma fonte do Portal ORM contou que, após o espancamento o rapaz mal conseguia respirar e que há suspeita de que ele tenha quebrado uma costela. A mesma fonte relatou ainda que é comum monitores baterem nos internos custodiados no espaço.

As fitas de segurança do Erec poderão comprovar se houve ou não violência contra o menor. O delegado enviou ofício à direção da unidade solicitando as imagens do circuito interno do Erec. 'Como lá tudo é gravado, essas imagens vão ajudar a esclarecer o caso', explicou. Amazonas também pediu que a Funcap (Fundação da Criança e Adolescente do Pará) se manifeste sobre o fato.

Três monitores, entre eles o agressor, devem prestar depoimento ainda esta semana. Segundo Amazonas, a DATA tem 30 dias para concluir o inquérito que apura a denúncia do menor. 'Caso fique comprovado que houve violência, os responsáveis vão ser indiciados por tortura', explicou. Ainda de acordo com o delegado, o agressor também deve responder a processo administrativo.

O menor foi encaminhado pela DATA para exame de lesão corporal no Instituto Médico Legal do Centro de Perícias Renato Chaves. O centro informou que o resultado do exame sai em 10 dias úteis. O perito responsável não quis adiantar maiores detalhes da análise feita.

Outro lado - O gerente de medidas sócio-educativas da Funcap, Josué Araújo, explicou que a fundação tomou conhecimento do caso hoje de manhã e encaminhou o menor para a DATA. Segundo ele, a fundação começou a investigar a situação, que foi iniciada no final da tarde após uma discussão entre o menor e um professor em sala de aula. O professor teria acionado a monitoria para conter o menor.

Araújo ressaltou que a fundação investiga todas as denúncias que recebe. Atualmente o órgão analisa três denúncias, entre elas de espancamento e de excessos que teriam sido cometidos por monitores em uma tentativa de fuga ocorrida neste ano. Ele também informou que o órgão passa por uma reestruturação e deverá criar uma coordenação jurídica de direitos humanos para apurar casos como estes.

O menor foi transferido para unidade menor, que a Funcap prefere não divulgar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra, por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

Só para eu ter noção, V. Ex^a poderia me informar qual foi o tempo do Flexa Ribeiro?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Flexa Ribeiro exorbitou, cometeu infração legislativa por, pelo menos, 15 minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não pretendo me alongar muito. Meu nobre amigo, Senador Wellington Salgado, eu não poderia ir para minha casa hoje sem que aqui viesse tecer algumas considerações a respeito de vários pronunciamentos que ouvi na tarde de hoje sobre a CPMF.

Há muito tempo, assomo a esta tribuna para defender a derrubada deste imposto maldito. Não é de agora; é de muito tempo.

Estudei e entendo por que o povo brasileiro está favorável à derrubada desse imposto.

E é muito simples questionar, Senador. Vi o esforço de V. Ex^a. Admiro V. Ex^a pela sua posição. Quando V. Ex^a se posiciona de um lado, está de um lado. A democracia nos permite isso.

Mas veja bem, Senador, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado, aqui alguns Senadores disseram que se iria tirar do Governo R\$40 bilhões, imediatamente. Sugar do Governo R\$40 bilhões, e aí o Governo fica sem saber o que faz. Não é isso.

O imposto é muito claro. É um imposto provisório. E o Governo Lula sempre soube que esse imposto seria provisório. Foi criado para quatro anos e já tem 11 anos.

Hoje, o Governo Federal já arrecadou de impostos, pasmem, senhoras e senhores, Senador Mão Santa, R\$811 bilhões.

Oitocentos e onze bilhões menos R\$40 bilhões da CPMF, que o Governo ainda fosse arrecadar, ainda dariam R\$771 bilhões. São quase R\$100 bilhões a mais do que no ano passado. E o que querem mais, minha Santa Filomena? Pelo amor de Deus, Senador!

O que nós estamos fazendo, os Senadores de Oposição, com plena consciência do nosso dever, é de, aqui desta tribuna, aqui neste Senado, defender

o povo brasileiro, principalmente aqueles mais carentes, principalmente aqueles mais pobres. Eu não iria defender neste momento o Governo, que bateu o recorde na história do Brasil em matéria de arrecadação de impostos. O povo brasileiro não agüenta mais. A classe média está falida.

E ainda sobem aqui para dizer, Sr. Presidente, que a saúde vai bem.

Meu povo brasileiro, responda-me: a saúde deste País está bem? Meu povo brasileiro, responda-me: há um bom hospital para atender a população brasileira em cada Estado, em cada Município? Os médicos ganham bem neste País? Há remédio nos postos de atendimento? A saúde vai bem? Ô meu Deus do Céu! Como se pode afirmar isso? A educação vai bem neste País?

Se a CPMF fosse aplicada na saúde, o brasileiro não estaria reclamando. Se a saúde deste País, Senador Wellington Salgado, estivesse bem, o povo brasileiro não estaria contra esse imposto.

Esse imposto, meu Deus do Céu! Esse imposto, nobre Senador, não foi criado, Senador Wellington, para o Bolsa-Família. Esse imposto não foi criado para a Previdência. Esse imposto foi criado, sumariamente, especificamente, para a saúde deste País. Desvirtuaram, mudaram a atribuição. Mudaram!

E agora querem questionar e dizer que, se esse imposto for derrubado, a saúde do Brasil fica prejudicada; o Bolsa-Família fica prejudicado. Que criem, que mandem para esta Casa, para discussão, um imposto para o Bolsa-Família. Mas esse aí foi criado para a saúde. Especificamente para a saúde! Não foi criado para o Bolsa-Família.

E o Governo tem muito. O Governo tem muito para economizar. E vou mostrar aqui, com alguns dados, onde o Governo poderia economizar.

E é nisto que eu bato, e é isto que não admito, e é isto que me irrita: quando eu vejo o gasto supérfluo do Governo Lula, com compras abusivas do gabinete da Presidência da República. E eu vou dar a fonte. Foi publicado no **Diário Oficial da União** de número 00.140.00226/2003: 400 latas de azeitona, 600 kg de bombom, 800 latas de castanha de caju, 900 latas de leite condensado, 6 mil barras de chocolate, 126 mil litros de água mineral, 35 mil latas de refrigerante, 1.344 garrafas de suco natural, 610 garrafas de vinho, e por aí vai.

Oitocentos e onze bilhões menos R\$40 bilhões da CPMF, que o Governo ainda fosse arrecadar, ainda dariam R\$771 bilhões. São quase R\$100 bilhões a mais do que no ano passado. E o que querem mais, minha Santa Filomena? Pelo amor de Deus, Senador!

O que nós estamos fazendo, os Senadores de Oposição, com plena consciência do nosso dever, é de, aqui desta tribuna, aqui neste Senado, defender

em propaganda! E estão culpando a Oposição por tirar R\$40 bilhões do Lula. Não tem o que explicar, não tem o que justificar! O Governo gasta mais de R\$5 bilhões, somada toda a propaganda do Governo Lula.

Vou além, não pára aí: cartões corporativos, cartões de crédito: o Governo gastou R\$101 milhões. E o Tribunal de Contas da União não tem nem acesso a 90% das compras nesse cartão!

É isso que dói, população brasileira; isso é que não dá pra segurar; isso é que não dá pra deixar de falar; isso é proteção ao povo. Por isso é que queremos derrubar o imposto, para que o Presidente Lula saiba que ele tem que economizar. Quanto mais derem ao Presidente para gastar, mais ele gasta e mais ele tira do bolso da população brasileira, principalmente daquela que é pobre, que paga mais imposto, Senador. É isso que dói, Senador Wellington.

Vamos mais! Tem muito, Senador. Gastos com a Presidência, com viagens. Com viagens! O Presidente da República gastou R\$1,5 bilhão com viagens e diárias de funcionários. Somem tudo isso que estou falando! Somem aqui, rapidinho, o que está na minha mão – não trouxe nem a metade; amanhã vou trazer o restante – e vejam quanto o Presidente Lula gasta. Lógico! Ele está apavorado porque, se o imposto for retirado, ele vai ter problema para gastar muito. Por isso, ele está apavorado.

Agora, quem paga a conta? Quem é que paga a conta? "A saúde está bem." Está bem nada! "As estradas estão bem." Estão bem nada! Não vejo um motivo sequer, neste País, para se comemorar alguma coisa.

Estão comemorando que o Brasil é o último numa escala de países que aumentaram seu IDH, o último. E há alguma coisa para comemorar sendo o último? Eu nunca vi. Eu só vejo comemorar quando se é o primeiro, segundo, terceiro, no máximo; para trás, não vejo mais.

Quando se vai para o mais supérfluo, então se encontra uma centopéia. Quem está me ouvindo, quem está me vendo vai dizer: "Esse Senador está doido, está falando em centopéia; o que é isso?" Eu explico o que é isso. Eu explico, Senador Cícero. Olhem aqui: 96 pares de sapatos femininos foram comprados para o gabinete da Presidência da República; 106 pares de sapatos masculinos. Só pode ter alguma centopéia no Palácio, com tanto pé! Com tanto pé. Não pode ser outra coisa, não tem explicação! E vai mais: empentou ainda R\$38 mil para compra de 430 taças de cristal com bordas banhadas em ouro.

Minha Santa Filomena, onde estás, querida Santa, para proteger a população do meu Brasil, do meu Es-

tado? Trezentas xícaras para chá; 360 para cafezinho, e por aí vai. Tem muita coisa para mostrar. A Mesa já está me avisando que o tempo não dá mais.

É isto que o Presidente Lula tem que fazer: não tirar do bolso do povo!

O que a Oposição está fazendo nesta Casa, Senador Cícero Lucena, é proteger o bolso do cidadão, daquele que precisa. "Ah! O menor não paga imposto." É o que mais paga. A CPMF só paga quem lida com cheque? Mentira! É mentirosa essa afirmação. Para aquele pobre que compra o sabonete, a pasta, a farinha e o que quiser no supermercado, está injetando no preço o imposto. O empresário não é louco de pagar o imposto e não colocá-lo no produto. Não há nenhum louco. Ele está lá, e o consumidor que ganha dois salários mínimos e é obrigado a gastar tudo é o mais sacrificado. O rico, não. Ele não gasta tudo o que tem. Sempre sobra, e é o menos sacrificado.

Não estamos arrancando R\$40 bilhões do Governo Lula sem responsabilidade. Estamos arrancando com responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estamos mostrando ao Presidente Lula que ele tem de gastar menos e economizar; que ele não deve punir o povo. O povo não tem culpa da gastança do Governo Lula, que precisa combater a corrupção, que já soma US\$3,5 bilhões por ano. É isso o que ele tem de fazer e não taxar mais o povo!

Desço desta tribuna, Sr. Presidente, encerrando o meu trabalho de hoje e indo para a minha casa com a mente consciente de que cumprir o meu dever e alertei o povo do meu Brasil de que essa luta vai continuar. Está melhorando a cada dia, neste Senado, a consciência de cada Senador e cada Senadora de que nós devemos, custe o que custar, derrubar esse maldito imposto que perturba a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens não apreciados em virtude do término do prazo regimental da sessão:

1

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224 , de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição,

tuição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Osmar Dias, que acrescenta *inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o *inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e dá outras providências.* (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

15

REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Côrdoval Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

16

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

17

REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

18

REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

19

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação do **Requerimento nº 1.369, de 2007**, lido em sessão anterior.

As Sr's Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.368, de 2007**, da Senadora Roseana Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial dia 6 de dezembro de 2007, destinada a comemorar o décimo aniversário de obtenção do título de cidade patrimônio da humanidade ao Município de São Luís do Maranhão.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Wellington, lembro a V. Exª que amanhã temos uma grande causa mineira, sessão em homenagem a Teófilo Otoni.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES N°s 1.143 e 1.144, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (nº 3.908/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando ao art. 384, § 8º, que institui penalidade ao produtor que não cumprir as normas de controle e febre aftosa, e dá outras providências.

PARECER N° 1.143, DE 2007 – 1º PRONUNCIAMENTO

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara, nº 76, de 2004 (PL nº 3.908, de 2000, na origem) que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando § 8º ao art. 28-A instituindo penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate a febre aftosa, é de autoria do Deputado Alex Canziani.

O referido projeto acrescenta ao art. 28-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1998, o seguinte parágrafo:

§ 8. Aplica-se a penalidade prevista no art. 2º, § 1º-A, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ao produtor que deixar de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença. (NR)

O parágrafo único determina que “para os agricultores familiares a multa prevista nesta Lei corresponderá a 5% (cinco por cento) dos limites previstos no art. 2º, § 1º-A, inciso I da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.”

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O referido projeto foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) na casa de origem. Na CAPR foi oferecida emenda aditiva que determina a redução da multa prevista para os agricultores familiares.

A pecuária é uma das principais fontes de renda do setor agropecuário e, nos últimos anos, uma das principais exportações brasileiras. De acordo com informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 85% do rebanho brasileiro está considerado como livre de febre aftosa com vacinação. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que concentram a maioria do rebanho bovino e são responsáveis pela totalidade das exportações estão nesta categoria.

A qualidade da carne bovina, criada a pasto, sem a utilização de rações com componentes animais, capazes de transmitir a *Encefalopatia Espongiforme Bovina*, o chamado “mal da vaca louca”, juntamente com melhoramento genético e aprimoramento do manejo, levaram o Brasil a conquistar expressiva participação no mercado internacional.

Em 2003, as vendas externas de carne bovina somaram US\$ 1,5 bilhão. Neste ano, de acordo com a Confederação Nacional da Agricultura, entre janeiro e setembro do corrente ano foram exportados aproximadamente US\$ 1,8 bilhão, 77% a mais que o obtido em igual período do ano anterior.

Parte da responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção das áreas livres de aftosa está com o estabelecimento, pelo governo federal, do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), de responsabilidade da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), subordinada a Coordenação de Vigilância e Programas Sanitários (CPS) e ao Departamento de Defesa Animal (DDA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Entretanto, a responsabilidade individual dos produtores rurais não deve ser menosprezada, pois é fundamental e decisiva para o sucesso do programa. A situação gerada pelo aparecimento de focos de febre aftosa no Amazonas, com a suspensão das importações pela Rússia, um dos maiores importadores da carne brasileira, exemplifica bem a situação em que uns poucos focos de aftosa podem causar grandes prejuízos ao setor.

Mesmo considerando que as questões políticas estão muitos presentes no comércio internacional, é indiscutível a necessidade de manter em todo o território padrões sanitários compatíveis com o mercado internacional.

Observamos ainda que no texto da Câmara enviado ao Senado a ementa apresenta divergência do texto aprovado naquela Casa. Na citação da lei alterada foi omitido o artigo “O”, antes do termo “§ 8º”. Sugere-se a correção desta omissão quando da elaboração da redação final.

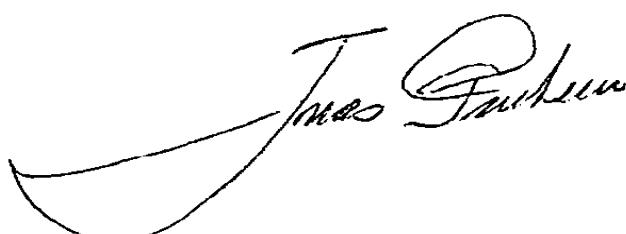
III – VOTO

Do exposto, consideramos que o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, aperfeiçoa o art. 28-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e atende aos quesitos de constitucionalidade, a juridicidade, e mérito. Assim, votamos pela aprovação da matéria, nos termos em que foi apresentada.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2004.

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/12/04 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATOR: SENADOR JONAS PINHEIRO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	1- CRISTOVAM BIARQUE
IDELE SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	2- FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>Fernando Bezerra</i>
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>	3- TIAGO VIANA (PT) <i>Tiago Viana</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>	5- DUCIOMAR COSTA (PTB) <i>Duciomar Costa</i>
DELcíDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i>	6- VAGO
TON FREITAS (PL) <i>Ton Freitas</i>	7- SERYS SHLESSARENKO (PT) <i>Serlys Shlessarenko</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB) <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	8- VAGO
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
MÁD SANTA <i>Mád Santa</i>	1- CARIBALDI ALVES FILHO <i>Caribaldi Alves Filho</i>
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	2- HÉLIO COSTA <i>Hélio Costa</i>
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	3- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	4- JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	5- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
RAMÉZ TEbet <i>Raméz Tebet</i>	6- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
PAPALEÓ PAES <i>Papaleó Paes</i>	7- GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>
PFL TITULARES	PFL SUPLENTES
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antônio Carlos Magalhães</i>
JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>	2- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOSÉ AGRIPIINO <i>José Agripino</i>	3- DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>
LO OCTÁVIO <i>Lo Octávio</i>	4- Efraim MORAIS <i>Efraim Moraes</i>
RENILDO SANTANA <i>Renildo Santana</i>	5- JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
ROSEANA SARNEY <i>Roseana Sarney</i>	6- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
PSDB TITULARES	PSDB SUPLENTES
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	2- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	3- LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavão</i>
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	4- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LUIZ PONTES <i>Luiz Pontes</i>	5- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- OSNAR DIAS <i>Osnar Dias</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	2- (VAGO)
PPS TITULARES	PPS SUPLENTES
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	1- MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>

ANEXO I

2. Brasil: Quadros de Suprimento

2.1. Carne Bovina

Mil toneladas equivalente carcaça

Safra	Produção	Consumo	Exportação
1998	5.794	5.513	
1999	6.413	5.916	
2000	6.579	6.075	
2001	6.824	6.044	
2002 ¹ (a)	7.142	6.251	822
2003 ² (b)	7.620	6.454	965
Cresc. (b/a)	6,70	3,26	1.223
			26,79

Fonte: CONAB (Produção e Consumo), SECEX/DECEX (Exportação).

Notas:

¹ Estimativa.

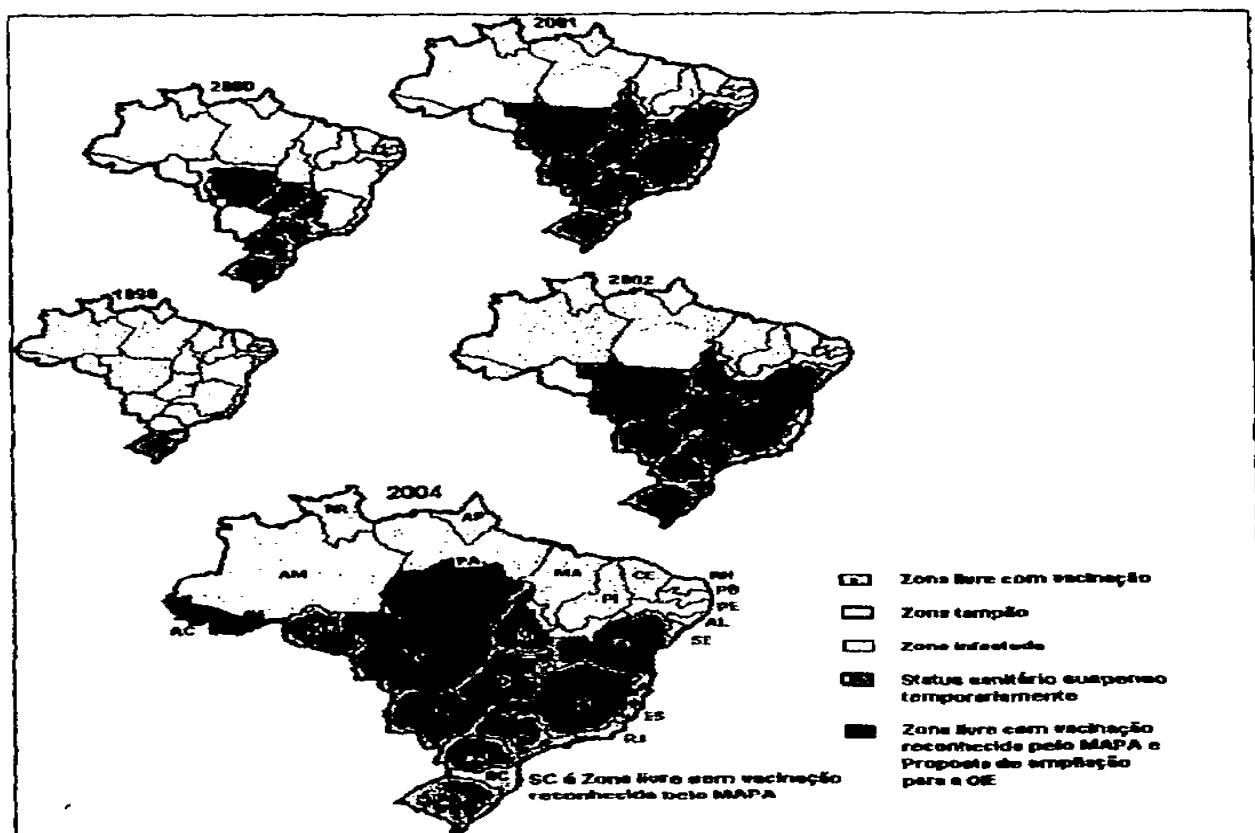
² Previsão.

ANEXO II



Divisão de Febre Aftosa

Representação esquemática referente ao processo de implantação da zona livre da febre aftosa com vacinação, Brasil, 1998 - 2004



OF. SF/05/2005 5

Brasília, 11 de fevereiro de 2005.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o processado do Projeto de Lei da Câmara nº. 76, de 2004 (nº. 3.908, de 2000, na Casa de origem), a fim de que essa Comissão adapte o parecer aprovado na reunião do dia 8 de dezembro passado à regra contida no inciso IV do art. 7º. da Lei Complementar nº. 95, de 1998, *in verbis*:

“Art. 7º.

.....
IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por
mais de uma lei, ...”

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados, e não modificado pela Comissão de Assuntos Sociais, acrescenta, de acordo com a boa técnica legislativa, o § 8º. ao art. 28 da Lei nº. 8.171, de 1991. Entretanto, o parágrafo único do art. 1º. da mencionada proposição resultaria isolado em lei extravagante.

Isso posto, à luz da referida Lei Complementar nº. 95, de 1998, torna-se necessário também inserir, com as devidas adaptações redacionais, o referido parágrafo único do art. 1º. como dispositivo da Lei nº. 8.171, de 1991.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª. meus protestos de elevada consideração e apreço.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Exmº. Srº.

Senadora Lúcia Vânia

D.D. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Senado Federal

PARECER Nº 1.144, DE 2007 – 2º PRONUNCIAMENTO

RELATOR: Senador **JAYME CAMPOS**

I. RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (PL nº 3.908, de 2000, na origem), que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para instituir penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

De autoria do ilustre Deputado Alex Canziani, tal projeto acrescenta mais um parágrafo ao art. 28-A da Lei nº 8.171, com o objetivo de se aplicar a penalidade prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou seja: multa de R\$ 200 mil a R\$ 1,5 milhão, ao produtor que deixar de notificar às autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa, deixar de vacinar ou impedir a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença. O Projeto de Lei estabelece ainda que, no caso de agricultores familiares, a multa fica reduzida a 5% dos referidos valores.

O projeto sob exame foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) na casa de origem. Na CAPR, foi oferecida emenda aditiva que determina a redução da multa prevista para os agricultores familiares.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

II - ANÁLISE

A atividade pecuária é uma das principais fontes de renda do setor agropecuário e, nos últimos anos vem-se consolidando como um dos principais itens de nossa pauta de exportações.

As regiões Sul Sudeste e Centro-Oeste concentram a maioria do rebanho bovino e são responsáveis pela totalidade das exportações estão nessa categoria.

A qualidade da carne bovina - criada a pasto, sem a utilização de rações com componentes animais, capazes de transmitir a *Encefalopatia Espongiforme Bovina*, o chamado "mal da vaca louca", juntamente com o melhoramento genético e o aprimoramento do manejo, levaram o Brasil a conquistar expressiva participação no mercado internacional.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já se pode considerar que mais de quatro quintos do rebanho brasileiro estão livres de febre aftosa, com a vacinação dos rebanhos e as demais medidas de controle zoosanitário previstas na Lei nº 6.437, de 1977, e pelo Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado por meio do Decreto nº 24.548, de 1934, até hoje vigente, o qual, em seu art. 71, determina que as medidas de caráter especial, relativas à profilaxia de cada moléstia contagiosa, serão estabelecidas por meio de instruções aprovadas pelo ministro da Agricultura. Ditame que confere ao Ministro da Agricultura a competência para estabelecer regras específicas para a vacinação de rebanhos. Foi aí que se embasou, por exemplo, a Portaria nº 121, de 1993, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece as normas para o controle da febre aftosa, inclusive definindo as estratégias de atuação para a vacinação dos rebanhos.

O quadro, hoje, de atribuições institucionais é o seguinte: parte da responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção das áreas livres de aftosa cabe ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), subordinada, à Coordenação de Vigilância e Programas Sanitários (CPS) e ao Departamento de Defesa Animal (DDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entretanto, a responsabilidade individual dos produtores rurais não deve ser menosprezada, por ser fundamental e decisiva para o sucesso do programa.

Cabe, então, ressaltar que a responsabilidade dos produtores independe de sua categoria. Pequenos, médios e grandes produtores são igualmente responsáveis tanto pelo sucesso no controle da doença quanto pela sua disseminação.

Por isso, entendemos que a distinção contida no projeto de lei, que reduz substancialmente a multa aos agricultores familiares, além de afrontar o princípio da igualdade na responsabilidade de todos os produtores na condução de um programa nacional de controle à febre aftosa, pode ser interpretada como um incentivo ao descaso na estrita observância das normas da vigilância sanitária.

Ademais, a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001 ao dispositivo que a proposta ora sob exame pretende modificar já estabelece multas que variam de R\$ 2 mil a R\$ 1,5 milhão.

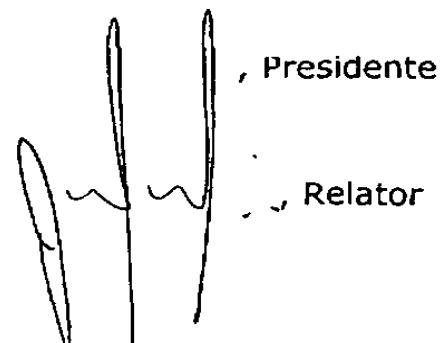
Restam, portanto, a nosso ver, plena e suficientemente regulamentados os mecanismos de defesa sanitária com suas respectivas sanções, inexistindo a necessidade de aperfeiçoamento normativo sobre o controle de doenças específicas por meio de

legislação ordinária, ante o exercício da competência atribuída ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na edição das normas pertinentes.

III - VOTO

Por tudo quanto exposto, em que pese o elevado mérito na intenção da iniciativa proposta, opinamos pela declaração de prejudicialidade do PLC nº 76, de 2004, posto já haver Legislação Federal que regulamenta a matéria.

Sala da Comissão,



A handwritten signature of a President is on the left, consisting of a large, stylized loop and a vertical line. To its right is a smaller, more compact signature. To the right of these signatures is the word "Presidente". Below the first signature is the word "Relator".

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 76, de 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

RELATOR: SENADOR JAYME CAMPOS

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Patrícia Saboya</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>M. V. M.</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT) <i>Serlys</i>
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito Júnior</i>
PAULO PAIM (PT) <i>J. Paixão</i>	4- EUCLYDES MELLO (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) <i>Nery</i>	8- JOÃO PEDRO (PT)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1 LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>G. Mesquita Jr.</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>G. Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALEÓ PAES <i>Papaleó Paes</i>	7- MAKISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004 (PL nº 3.908, de 2000, na origem), altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para instituir penalidade ao produtor que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

De autoria do Deputado Alex Canziani, o art. 1º do referido projeto acrescenta ao art. 28-A da Lei nº 8.171, o seguinte parágrafo:

Art. 28-A

.....
§ 8º Aplica-se a penalidade prevista no art. 2º, § 1º-A, inciso III, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ao produtor que deixar de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença.

O parágrafo único do art. 1º do projeto determina que para os agricultores familiares a multa prevista corresponderá a 5% (cinco por cento) dos limites previstos no art. 2º, § 1º-A, inciso I da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O referido projeto foi aprovado nas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) na casa de origem. Na CAPR, foi oferecida emenda aditiva que determina a redução da multa prevista para os agricultores familiares.

A pecuária é uma das principais fontes de renda do setor agropecuário e, nos últimos anos, uma das principais exportações brasileiras. De acordo com informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 85% do rebanho brasileiro está considerado como livre de febre aftosa com vacinação. As regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que concentram a maioria do rebanho bovino e são responsáveis pela totalidade das exportações, estão nessa categoria.

A qualidade da carne bovina – criada a pasto, sem a utilização de rações com componentes animais, capazes de transmitir a *Encefalopatia Espongiforme Bovina*, o chamado “mal da vaca louca” –, juntamente com melhoramento genético e o aprimoramento do manejo, levaram o Brasil a conquistar expressiva participação no mercado internacional.

Sobre a importância da pecuária para o País, informações divulgadas em maio de 2006, dão conta de que a receita com a exportação de carne bovina *in natura* cresceu 16% ao mês, mesmo com a redução de 2,3% no volume embarcado – fato explicado pelo aumento de 18,8% nos preços médios de venda ao exterior.

Vale ainda lembrar, como exemplo da pujança do setor, que o faturamento com carne bovina industrializada cresceu 32,5%, e, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as exportações do setor carnes, que engloba todos os tipos de carne, renderam US\$ 695,6 milhões ao País – valor substancial, mesmo considerando a redução de aproximadamente 1,7% em relação a maio de 2005.

A situação gerada pelo aparecimento de focos de febre aftosa no Amazonas, com a suspensão das importações pela Rússia, um dos maiores importadores da carne brasileira, exemplifica bem o tipo de prejuízo que uns poucos focos de aftosa podem causar.

Mesmo considerando que as questões políticas estão muito presentes no comércio internacional, é indiscutível a necessidade de manter em todo o território padrões sanitários compatíveis com o mercado internacional.

Parte da responsabilidade pelo estabelecimento e manutenção das áreas livres de aftosa cabe ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), da Divisão de Febre Aftosa (DIFA), subordinada à Coordenação de Vigilância e Programas Sanitários (CPS) e ao Departamento de Defesa Animal (DDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entretanto, a responsabilidade individual dos produtores rurais não deve ser menosprezada, por ser fundamental e decisiva para o sucesso do programa.

Vale ressaltar que a responsabilidade dos produtores independe de sua categoria – pequenos, médios e grandes produtores são igualmente responsáveis, tanto pelo sucesso no controle da doença, quanto pela sua disseminação.

Do exposto, concluímos que o projeto em análise tem inegável mérito. Cabe, no entanto, observar que o mesmo não está em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.”

O inciso IV, do art 7º, da Lei Complementar nº 95, de 1998, determina que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.”

Assim, como o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei, e o parágrafo único do art. 1º do projeto diz respeito às penalidades específicas da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que “configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências”, a proposição deveria alterar esta Lei e não a Lei nº 8.171, de 1991.

De fato, a Lei nº 6.437, de 1977, determina em seu art. 2º, § 1º, as quantias a serem pagas nas multas para infrações leves, graves e gravíssimas. O PLS nº 76, de 2004, em análise, igualmente estabelece penalidades aos produtores rurais que deixarem “de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença”.

Consideramos ainda que a distinção contida no projeto de lei, que reduz substancialmente a multa aos agricultores familiares, além de afrontar o princípio da igualdade na responsabilidade de todos os produtores na condução de um programa nacional de controle à febre aftosa, pode ser interpretada como um incentivo ao descaso na estrita observância das normas da vigilância sanitária.

III – VOTO

Assim, do exposto, e tendo em vista o elevado mérito da proposta para a pecuária brasileira, votarmos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004, na forma do substitutivo a seguir.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 76 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, modificada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 21 de agosto de 2001, para instituir penalidade ao produtor rural que não cumprir as normas de combate à febre aftosa.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 2º**

§ 4º Aplica-se ao produtor rural que deixar de notificar as autoridades competentes a presença de foco de febre aftosa em seu rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino, ou deixar de vacinar, impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas a essa doença, a penalidade estabelecida no § 1º deste artigo, observado o disposto no § 3º”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jonas Gunkel".

PARECER Nº 1.145, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 189, de 2007 (nº 783/2007, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até U\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – RIRD, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem nº 189, de 2007 (Mensagem nº 783, de 19 de outubro de 2007, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se a financiar o Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

Trata-se de iniciativa que pretende dar continuidade ao PARSEP, programa de formulação de propostas de reforma previdenciária, em nível estadual, que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas de previdência. Considerando esse objetivo básico, entende-se ser o projeto da maior relevância para o governo federal, uma vez que o fortalecimento fiscal dos estados e do DF repercute diretamente no conjunto da Nação.

O custo total do projeto está estimado em US\$ 10 milhões correspondendo o empréstimo ora examinado, portanto, a 50% deste total. O cronograma de utilização dos recursos prevê que a metade do custo será suportada pela União e os desembolsos correspondentes serão realizados em quatro parcelas, nos anos de 2007 a 2010.

II - ANÁLISE

Do ponto de vista jurídico, ressalte-se que a autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 189, de 2007, está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no

inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96, de 1989, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.”

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 218/2007) sobre o aspecto da legalidade do contrato salienta que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que atende às determinações da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. A citada Resolução veda a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional, à ordem pública, contrários à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, por meio do expediente DESIG/DICIC-SUREX-2007/21, de 27 de setembro de 2007, o qual atendeu à Recomendação COFEX nº 799, de 22 de junho de 2005, nas condições estabelecidas no Registro de Operações Financeiras (ROF) nº TA388075.

Consta ainda a opinião da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer nº 607/2007/GERFI/COREF/STN, de 26 de junho de 2007, informando que há margem nos limites de endividamento da União para a contratação da operação de crédito, dentro do estabelecido pelos arts. 2º, 3º, I e II, e 4º, I, da Resolução nº 96, de 1989, já referida.

A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégico do Ministério do Planejamento e Gestão (SPI/MP) informou, por meio do Fac-símile nº 2/SPI/MP, de 6 de junho de 2007, que o projeto em tela encontra-se previsto no Plano Plurianual para o período 2004/2007.

Segundo informou a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), por intermédio de fac-símile s/nº, de 17 de abril de 2007, constante às fls. 31 deste processado, foram consignados, na Lei Orçamentária para 2007, recursos para a contrapartida nacional, ingresso de recursos externos em moeda e juros e encargos do PASERP II.

Assim, fica claro que todas as instâncias do Poder Executivo encontram-se de acordo com a assinatura do contrato em questão, e que as exigências constantes das normas do Senado Federal que regem a matéria foram atendidas.

Do ponto de mérito, destaque-se que o PASERP II dará continuidade ao processo de cadastramento dos benefícios pagos pelos Estados, além de enfrentar outras sérias questões que ameaçam o equilíbrio

daqueles sistemas previdenciários, incluindo entre as ações previstas o treinamento de pessoal, o aperfeiçoamento do cadastro, a busca de equilíbrio atuarial, a compra de equipamentos de informática e o desenvolvimento de sistemas automatizados. Segundo relatório do Ministério da Previdência Social, a economia obtida até aqui pelo PASERP foi de US\$ 150 milhões, o que significou quinze dólares de economia para cada dólar aplicado no programa.

II - VOTO

Face ao exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 189, de 2007, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

Art. 2º A operação de crédito externo referida no *caput* terá as seguintes características:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *executor*: Ministério da Previdência Social;

IV – *finalidade*: financiamento parcial do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II);

V – *valor*: até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal;

VI – *juros*: taxa composta pela LIBOR semestral para o dólar norte-americano acrescido de uma margem determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal, fixada na data de assinatura do contrato;

VII – *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento;

VIII – *comissão administrativa*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo;

IX – *prazo para desembolso*: 180 meses;

X – *carência*: 48 meses;

XI – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e sucessivas, sendo as 23 (vinte e três) primeiras no valor de US\$ 208,500.00 (duzentos e oito mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), correspondendo cada uma a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor do empréstimo, e a última de US\$ 204,500.00 (duzentos e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do total, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2023;

b) *dos juros*: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros;

d) *da comissão administrativa*: debitada da conta do empréstimo na data de efetividade do contrato.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.

, Presidente
, Relator

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLÍCÝ (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SHHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

PARECERES N° 1.146 E 1.147, DE 2007

**Sobre a Representação n° 3, de 2007,
que requer a instauração de processo por
suposta quebra de decoro parlamentar do
Senador Renan Calheiros.**

PARECER N° 1.146, DE 2007

(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Relator: Senador **Jefferson Péres**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, em reunião realizada em 14 de novembro de 2007, apreciando o relatório apresentado nos autos da Representação nº 3, de 2007, da lavra do Sr. Senador Jefferson Peres, nos termos do inciso IV do art. 15, *in fine*, da referida Resolução, decidiu, em votação ostensiva, por 11 votos SIM, 03 votos NÃO e nenhuma ABSTENÇÃO, aprovar o mencionado relatório, que conclui pela apresentação do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 80, DE 2007

(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da

Representação n° 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Considerando o que consta nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal;

Considerando o que dispõem os arts. 54, inciso II, alínea *a*, e o art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II, e o 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal,

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Aplica-se ao Senador RENAN CALHEIROS a pena de perda do mandato de Senador da República, prevista no art. 55 da Constituição Federal, por infração ao disposto no art. 54, inciso II, alínea *a*, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993, desta Casa Legislativa, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, em 14 de novembro de 2007. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente – Senador **Jefferson Peres**, Relator.

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

11ª REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas,
na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho

REPRESENTAÇÃO Nº 3, DE 2007

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Presidente: Leomar Quintanilha (PMDB)		<i>L. Quintanilha</i>	
TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)			
Augusto Botelho (PT)	<i>DD</i>	1. (vago)	
João Pedro (PT)	<i>J. Pedro</i>	2. Fátima Cleide (PT)	
Renato Casagrande (PSB)	<i>R. Casagrande</i>	3. Ideli Salvatti (PT)	
João Vicente Claudino (PRB)		4. (vago)	
Eduardo Suplicy (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	5. (vago)	
PMDB			
Wellington Salgado de Oliveira	<i>(wntg)</i>	1. Valdir Raupp	<i>Valdir Raupp CONTRA</i>
Almeida Lima	<i>Almeida Lima CONTRA</i>	2. Gerson Camata	
Gilvam Borges		3. Romero Jucá	
Leomar Quintanilha		4. José Maranhão	
DEM			
Demóstenes Torres	<i>Demostenes Torres</i>	1. Jonas Pinheiro	
Heráclito Fortes		2. César Borges	
Adelmir Santana	<i>Adelmir Santana</i>	3. Maria do Carmo Alves	
PSDB			
Marconi Perillo	<i>Marconi Perillo</i>	1. Arthur Virgílio	
Marisa Serrano	<i>Marisa Serrano</i>	2. Sérgio Guerra	
PDT			
Jefferson Péres		1. (vago)	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)			
Senador Romeu Tuma (PTB/SP)	<i>Romeu Tuma</i>		

PARECER N° , DE 2007

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 3 , de 2007, que “Requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros”.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório**1. A Representação**

Trata-se da Representação nº 3, de 2007, que requer a instauração de processo por suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros, apresentada a este Conselho pelo Partido Democratas e pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Dos fatos

A Representação informa que a revista **Veja**, edição nº 2.020, de 8 de agosto de 2007, traz revelações gravíssimas, a respeito da participação velada do Representado em empresas de comunicação adquiridas com recursos de origem não declarada, fazendo referências à reportagem intitulada ‘Mais Laranjas de Renan’.

A reportagem em questão noticia que o representado “é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões”.

A Representação registra que, segundo a revista, tais negócios do Senador “são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos”, pois as empresas teriam sido adquiridas em nome de “laranjas”, por meio de “contratos de gaveta” e com pagamentos efetuados em espécie, parte em dólares e parte em reais.

Sempre de acordo com a Representação, a revista **Veja** diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado “criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional”.

Nesse sentido, a reportagem traria os detalhes da formação do “império de comunicação” do Representado, posto sob controle da JR Difusão, que passou pelas mãos de “laranjas” e posteriormente teria sido transferida para Renan Calheiros Filho. “Tudo adquirido com recursos de origem não identificada.”

A Reportagem da revista **Veja**

A seguir, a Representação transcreve a referida matéria jornalística, assinada por Alexandre Oltramari e que resumimos, a seguir.

A revista **Veja** afirma que o Representado é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas, que valem cerca de dois milhões e meio de reais e que, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de três milhões de reais. Informa, ademais, que pouca gente em Alagoas conhece essas atividades por serem elas clandestinas.

Para tanto, as emissoras e o jornal teriam sido colocados em nome de ‘laranjas’, por meio de “contratos de gaveta” e adquiridas por meio de “dinheiro vivo”, dólares e reais de origem desconhecida e com a participação de funcionários do Senado, com o objetivo de garantir que a identidade do verdadeiro dono, o Representado, ficasse encoberta.

A revista **Veja** registra que teve acesso a documentos que mostram como o Representado teria criado empresa de comunicação, incorporado emissoras de rádio e escondido tudo da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.

Segundo o semanário, no fim de 1998 o Representado planejava se candidatar ao Governo de Alagoas nas eleições ‘nas próximas eleições, mas encontrava resistências’, principalmente do ex-aliado Fernando Collor, que lhe fazia oposição implacável, por meio de rádio, TV e do “maior jornal do Estado”.

Sempre de acordo com a revista **Veja**, o Representado soube que empresário do ramo das comunicações, Nazário Pimentel, estava querendo se desfazer de jornal e de rádio e “vislumbrou a possibilidade de montar seu próprio império de comunicação”. Como o valor do negócio era muito alto (dois milhões e meio de reais), o Representado procurou o usineiro João Lyra, que teria gostado da idéia e feito um acordo pelo qual cada um dos interessados entraria com cinqüenta por cento do valor (um milhão e trezentos mil reais), mais do que o Representado declarava possuir à época.

Como o Representado não tinha todo o dinheiro no momento, teria ficado combinado que João Lyra lhe emprestaria setecentos mil reais, que seriam saldados em parcelas mensais ao longo de 1999, por meio de “envelopes cheios de dinheiro” entregues pelo assessor de confiança Everardo França Ferro (que seria responsável pela agenda do Representado junto aos Ministérios e atuaria junto a empreiteiros), na maioria das vezes em Brasília, mas também em São Paulo e em Alagoas, sem regularidade absoluta. O Representado chegava a atrasar dois meses tendo, certa vez, pedido paciência a João Lyra com a justificação de que o dinheiro “estava vindo do Rio Grande do Sul”.

Os seiscentos e cinqüenta mil reais restantes (curiosamente, a soma supera os 1,3 milhões de reais apontados pela reportagem) tiveram como portador o empresário Tito Uchôa, primo do Representado. Entre março e julho de 1999, Uchôa teria levado ao vendedor das empresas, Nazário Pimentel, quatro parcelas, sendo a primeira de trezentos e cinqüenta mil reais e três outras de cem mil reais, cada uma, conforme cópias de recibos que teriam sido obtidos por Veja.

Em um desses recibos estaria descrito que o pagamento seria “pela cessão de cotas da Empresa Editora O Jornal e da Rádio Manguaba do Pilar, atual Rádio Correio dos Calheiros”. A reportagem afirma que na ocasião no Uchôa “nem empresário era, dava expediente na Delegacia Regional do Trabalho e tinha um salário de um mil, trezentos e noventa reais.”

Fora as referências à origem geográfica do dinheiro – o Rio Grande do Sul -, o Representado nunca teria comentado sobre a fonte dos recursos.

A reportagem em questão informa, ainda, que João Lyra e o Representado criaram “uma espécie de holding”, a JR Radiodifusão – J de João e R de Renan –, que seria a dona das concessões a serem obtidas a partir de novas outorgas.

A empresa teria dois “laranjas” como donos oficiais. Da parte do Representado, Carlos Ricardo Santa Rita, funcionário do seu Gabinete e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante seria o seu amigo e a corretor de imóveis, José Carlos Paes.

Tal sociedade teria durado até março de 2005, quando divergências de administração levaram ao seu fim. João Lyra teria ficado com O Jornal e o Representado com a Rádio Correio e a JR Radiodifusão. Documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas revelariam que na ocasião da separação dos negócios, José Carlos Paes teria deixado a sociedade, tendo entrado em seu lugar Tito Uchôa, o empresário e primo do Representado, que havia servido de “pombo-correio” no negócio original. Dois meses depois, teria ocorrido nova alteração societária: Carlos Santa Rita transfere sua participação na JR para Renan Calheiros Filho.

A revista Veja consigna, ademais, que em junho de 2006 o Ministério das Comunicações “liberou” à JR a concessão de uma rádio FM – Porto Real – para operar na Cidade de Joaquim Gomes, em Alagoas, tendo sido aprovada a outorga pelo Congresso Nacional em 13 de abril de 2007.

A revista ressalta que, apesar de ter Renan Calheiros Filho e Tito Uchôa como sócios por ocasião da concessão, a JR continuaria, até a data da reportagem, registrada no Ministério das Comunicações em nome de José Carlos Pacheco Paes e de Carlos Ricardo

Nascimento Santa Rita e que, portanto, do ponto de vista formal a concessão foi feita a duas pessoas “sem nenhuma relação familiar” com o Representado.

É registrado também que em dezembro de 2006 o Governo Federal concedera à JR uma outorga para operar emissora FM na Cidade de Água Branca, também em Alagoas, tendo sido rejeitada a respectiva autorização pela Câmara dos Deputados por falhas na documentação e devolvida ao Executivo. Desse modo, no momento da reportagem, o Representado seria proprietário de apenas duas emissoras – a Rádio Correio e a Rádio Porto Real – cujo valor no mercado seria em torno de dois milhões e meio de reais.

O semanário anota que localizou o antigo dono do grupo O Jornal, Nazário Ramos Pimentel, que teria dito que vendeu suas empresas apenas a João Lyra, mas admitiu que toda a negociação foi feita com o Representado, que teria atuado “como uma espécie de intermediário”. Nazário teria dito, ainda, que sabia do interesse do Representado, especialmente na Rádio, tendo a proposta de venda sido entregue a ele, “em mãos”. No entanto, a venda propriamente dita teria sido feita a João Lyra.

Outrossim, a revista diz que procurou o Representado e João Lyra, que não teriam se manifestado. O último teria dito por meio de sua assessoria que os seus negócios com o Representado são privados e que, por isso, não teria nada a comentar.

Considerações dos Representantes

De acordo com os partidos representantes, a reportagem revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios; revela a movimentação de um milhão e trezentos mil reais em dinheiro vivo, parte em moeda americana. Apresenta contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava, que o Representado opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Ainda de acordo com os Representantes, trata-se de ato indecoroso, com potencialidade para macular a imagem do Senado e da classe política, pois se resume na utilização do poder para o enriquecimento ilícito, pela sonegação de proventos, quiçá de origem ilícita, bem como na falsidade de informações devidas.

Os Representantes comentam, ademais: não se diga, com respeitosas vêrias, que fatos ocorridos antes do atual mandato não se projetam no tempo, e afirmam, com base em Jurisprudência citada, que nada obsta que parlamentar possa responder a procedimento disciplinar em legislatura posterior àquela em que foi

praticado o ato ilícito, pois o dano à imagem do corpo legislativo persistiria, independente de legislatura.

Além disso, os Representantes registram que os fatos revelados na reportagem estão intimamente imbricados com o que já vem sendo investigado por este Conselho de Ética, ou seja, “a natureza jurídica do ilícito se refere à origem duvidosa dos recursos financeiros utilizados pelo Representado para cobrir gastos do seu interesse particular”.

Assim sendo, a presente Representação visaria à abertura de processo disciplinar autônomo, haja vista “a fartura” de documentos com que a revista **Veja** ilustrou a matéria em questão, “que comprovam que o Senador Renan Calheiros administrou recursos financeiros de origem não revelada”.

Dos dispositivos legais citados e do Pedido

A seguir, os Representantes trazem à colação os dispositivos legais nos quais se embasa a presente Representação, a saber: art. 55, II, e § 1º da Constituição; art. 32, II, do Regimento Interno da Casa; art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e consignam que, comprovadas as graves denúncias, o Representado deverá suportar “uma das sanções previstas na legislação de regência”.

Por fim, os Representantes concluem a sua peça com os seguintes pedidos:

I – o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos arts. 12 e 21 da Resolução nº 20;

II – a notificação do Representado, para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;

III – que sejam solicitados à revista **Veja** os documentos expostos na matéria acima citada;

IV – o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;

V – confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da revista **Veja**, a aplicação da sanção cabível ao Representado.

2. Do recebimento da Representação pela Mesa Diretora

A fim de subsidiar a decisão da Mesa Diretora acerca do encaminhamento da representação ao CEDP, foi apresentado o Parecer nº 225, de 2007, pelo Advogado-Geral do Senado Federal.

O Parecer registra dúvida relativa a eventual impedimento de os Senadores dos Partidos Democratas e PSDB que compõem a Mesa da Casa apreciarem a admissibilidade do pedido em questão, tendo em vista

que a Representação expressa uma posição partidária dessas duas agremiações.

Outrossim, o Advogado-Geral do Senado registra que cabe à Mesa do Senado apreciar os pressupostos de admissibilidade sobre qualquer petição formulada contra Senador, já que – conforme entendimento que expressa – não haveria sentido lógico em que a Resolução nº 20/93 fizesse menção ao encaminhamento da Representação ao Conselho se tal ato dependesse de mero despacho ordinatório.

Consigna, ademais, que se constitui em obrigação jurídica a fundamentação de todas as decisões em que haja conflito de interesse. Desse modo seria imperioso que a Mesa apreciasse detidamente os aspectos formais da petição e fundamentasse sua decisão, para permitir o conhecimento pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário.

Nesse Parecer, é exposto que a representação não veio acompanhada de qualquer tipo de prova, mas apenas se baseia na reprodução de matéria jornalística.

Ademais, o Parecer cita o Supremo Tribunal Federal (STF) para afirmar que petição formulada contra Senador, por quebra de decoro e que se baseia “unicamente em matérias jornalísticas”, caracteriza “devassa com fins políticos”.

Aduz o Parecer que este Conselho não detém mais poderes do que os atribuídos pela Constituição Federal às comissões permanentes, que seriam essencialmente diversos e muito mais restritos do que os conferidos às comissões parlamentares de inquérito, não podendo assumir o ônus de demonstrar a culpabilidade de Senador por quebra de decoro.

No entender do parecerista, a instrução probatória deve ser restrita, não podendo estar voltada para a comprovação dos fatos alegados na Representação e que em tese caracterizariam a quebra de decoro, sob pena de configurar excesso de poder por parte deste Conselho.

Nesse sentido, de acordo com o Parecer de que se trata, caberia aos autores da representação demonstrar a autoria e indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado no momento da apresentação da petição inicial.

Na conclusão, o Advogado-Geral do Senado opina no sentido de que a Representação em tela não preenche os pressupostos a que fez referência, devendo, portanto, ser arquivada pela Mesa da Casa.

Reunida em dezesseis de agosto de 2007, a Mesa Diretora decidiu que há jurisprudência no sentido de que àquele órgão não cabe análise do mérito da Representação. Quanto à alegação de impedimento dos membros dos Partidos DEM e PSDB, levantada pelo

Advogado-Geral do Senado, a Mesa entendeu que, tendo em vista que os membros da Mesa foram eleitos e representam a Casa e não os partidos, não procede o mencionado impedimento. Enfim, após debater a matéria, decidiu-se pelo encaminhamento da Representação a este Conselho, sob o fundamento de que não cabe à Mesa discutir o mérito da Representação.

3. Da instrução probatória realizada

Recebida a Representação por este Conselho, após uma primeira decisão no sentido de que as Representações nº 3 e nº 4 devessem ser reunidas sob a relatoria do Senador Almeida Lima, este Colegiado entendeu que a tramitação deveria ser apartada, em função do que foi-nos atribuída a missão de relatar os presentes autos.

Prontamente iniciou-se a instrução probatória, através da solicitação ao Sr. Corregedor do Senado, Romeu Tuma, de que encaminhasse todo o material coletado por ocasião de sua ida a Alagoas para ouvir os Srs. João Lyra e Luiz Carlos Barreto Góes, no que fomos prontamente atendidos.

Tendo sido realizada a notificação do Representado, ocasião em que tomou conhecimento das declarações prestadas perante o Sr. Corregedor, foi apresentada defesa, relatada adiante.

Buscou-se ainda ouvir o que tinham a dizer a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os senhores João Lyra, José Amilton Barbosa dos Santos (ex-contador das empresas da suposta sociedade entre João Lyra e o Representado), Sérgio Luiz Ferreira (ex-sócio do José Amilton), Ildefonso Tito Uchôa, Nazário Pimentel, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió e Teotônio Villela, governador do Estado de Alagoas, esses quatro últimos a requerimento do Representado.

Nem todos aceitaram comparecer, limitando-se João Lyra a enviar declarações por escrito, que foram contestadas pelo Representado, e Ildefonso Tito Uchôa a responder a questionário enviado por esta Relatoria, na data de ontem.

No que se refere a Nazário Pimentel, terminou por prestar depoimento a este Conselho, também na data de ontem, tendo também sido juntada aos autos declaração sua realizada em cartório, na qual afirma, entre vários detalhes da operação de venda das empresas, que a participação do Representado deu-se unicamente como intermediário entre ele e o Sr. João Lyra.

Os depoimentos dos contadores foram contraditórios. Se por um lado o que afirmava o Sr. José Amilton Barbosa dos Santos contra o Representado parecia frágil e baseado, em suas próprias palavras, "em ouvir dizer", seu ex-sócio pôs por terra a credibilidade

de tais acusações, levando-nos a desconsiderá-las neste Relatório.

Solicitaram-se também informações junto ao quadro de pessoal do Senado Federal, a fim de saber quais das pessoas envolvidas na Representação ocupariam efetivamente cargos em comissão no gabinete do Senador Renan Calheiros. Nesse sentido, restou comprovado que os Srs. Ildefonso Tito Uchôa já foi lotado no gabinete de S. Ex^a, ao passo que Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta encontra-se ainda hoje a serviço do Representado, havendo sido nomeado para o cargo de assessor técnico por meio do Ato nº 1.393, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal de 6 de agosto de 2004.

No entanto, as limitações dos poderes investigativos deste Conselho, já conhecidas deste Plenário, impediram que lançássemos mão de conduções forçadas ou transferências de sigilo, motivo por que nos cingimos ao material disponível, que julgamos suficiente para formar nossa convicção.

4. A defesa apresentada pelo Representado Preliminar de inépcia

Em sua defesa, o Representado inicialmente alega que a representação é inepta, pois teria caráter regional, consubstanciando "uma disputa política de Alagoas". Segundo afirma, a denúncia configura aliança do ex-Deputado João Lyra, derrotado para o Governo de Alagoas por Teotônio Vilela Filho, com a "revista semanal que se encarregou de publicar as inverdades", que serviram para instruir "a delirante peça acusatória".

De acordo com o Representado, simples leitura da peça acusatória demonstraria que a Representação em tela seria "desprovida de justa causa e imprestável para fins de instauração de procedimento disciplinar visando à aplicação da rigorosa pena de perda de mandato (CF – art. 55, II), cumulada com um longo período de inelegibilidade (LC 64/90 – art. 1º, 1, b), sendo, portanto, inepta".

Segue a defesa, ponderando que, eleito em 2002 com cerca de 80% dos votos de Alagoas, a "reprimenda" significaria para o Representado praticamente uma morte política, na medida em que a inelegibilidade alcançaria período superior a onze anos. "Uma violência, se considerada a total falta de provas da acusação", conforme consigna.

Registra, ainda, que tão severa "reprimenda" guarda proporções com o processo penal, "onde se exige prova pré-constituída idônea para autorizar a deflagração e prova robusta e incontestável para aplicação da pena". A propósito, cita o art. 239 do Código de Processo Penal, que dispõe que indício é a circuns-

tância conhecida e provada que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir pela existência de outra ou de outras circunstâncias.

No entender da defesa, a peça acusatória nada mais faz além de aderir a insinuações publicadas na imprensa objetivando produzir fato, o que seria bem diferente de “circunstância conhecida e provada que tenha relação conhecida com o fato”. Segundo o Representado, os indícios pertencem ao mundo dos fatos. As notícias se posicionam no universo da ficção e “não podem se converter em mola propulsora de um procedimento disciplinar de tamanha envergadura.

Sempre de acordo com a defesa, a atividade parlamentar não pode ser tolhida por expedientes que “transmudem o princípio da presunção da inocência em suspeita temerária”.

Dessa forma, caberia ao Relator da Representação fazer juízo prévio de admissibilidade e, diante de petição inicial carente de pressupostos de fundo e de forma, “rejeitá-la liminarmente”. Citando a doutrina, afirma que o indeferimento de petição inicial inepta é dever do magistrado, e não faculdade.

Consigna, também, que o art. 43 do CPP determina a rejeição da denúncia ou da queixa quando, entre outras, faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal, ou seja, justa causa. Entende, também, que para ensejar a instauração de procedimento disciplinar por quebra de decoro parlamentar, os Representantes deveriam ter apresentado prova pré-constituída, consistente ao menos em indícios que fizessem presumir a prática do suposto ato indecoroso. E isso não teria ocorrido.

Citando trecho do Parecer do Advogado-Geral do Senado acima relatado, diz que os autores pretendem se desonerar da obrigação de fazer a prova do alegado, ao se basearem só em publicação da imprensa, o que seria imprestável para instaurar investigação contra o Representado, conforme definiria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a que faz referência.

Anota, ademais, que seria grave a instauração do procedimento sancionatório fundado apenas em reportagem, pois o Conselho de Ética, ao contrário das CPI, não teria poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, fato que comprometeria o direito à ampla defesa do Representado.

Quanto ao mérito

Quanto ao mérito da Representação, a defesa alega que se deu crédito a reportagens jornalísticas veiculadas por revista da Editora Abril, que comandaria campanha difamatória, em face da qual teria sido ajuizada ação de reparação por danos morais. O Representado entende que os membros dos partidos subscritores

da Representação são suspeitos, por serem adeptos e aliados na pretensão cassatória, o que lhes tiraria a imparcialidade para apreciar e julgar o caso.

Alega a defesa que é falsa a imputação feita ao Representado pela reportagem de que seria sócio oculto de João Lyra, que seria “empresário com pretensões políticas frustradas”, em situação de “derrocada econômico-financeira” em razão de fracassos eleitorais. De acordo com a defesa, João Lyra atribuiria “todos os seus infortúnios” ao apoio incondicional que o Representado teria dado ao candidato vitorioso ao Governo de Alagoas nas eleições de 2006 e “para se vingar” decidiu atacar a honra do representado, que, em resposta, teria ajuizado diversas ações de reparação por danos morais. Em tal contexto, João Lyra teria fornecido fotografias e documentos à revista **Veja** com a finalidade de deturpar a verdade.

Ainda conforme a Defesa, João Lyra teria abusado da boa-fé do Corregedor-Geral do Senado, insistindo em prestar depoimento com o fim de repercutir as reportagens de **Veja**, para as quais teria fornecido documentos e informações falsas, que não se prestam como provas de acusação. Também teria entregue ao Senador Romeu Tuma “documentos inúteis à acusação, aos quais se desejo dar ares de provas, depois juntados aos autos”, e que não vinculariam o Representado a nenhuma sociedade oculta, nem comprovariam participação, direta ou indireta, na compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel.

A peça da Defesa faz acusações ao ex-Deputado João Lyra que não têm relação com o caso em tela e registra que esse teria declarado expressamente a sua rivalidade com o Representado, por ocasião do depoimento que prestou ao Corregedor-Geral do Senado, o que demonstraria rancor e vontade de prejudicar o Representado.

A Defesa indaga por que João Lyra não fez as acusações antes, por ocasião da campanha eleitoral de 2006, quando precisaria desestabilizar o candidato apoiado pelo Representado e responde afirmando que as imputações “são mentirosas”.

Na seqüência, faz-se referência ao princípio da distribuição do ônus da prova (art. 156 do CPP e art. 333, I, do CPC) pelo qual incumbe ao autor demonstrar cabalmente as suas alegações, sob pena de, assim não procedendo, ver fulminada a pretensão articulada na petição inicial, pois não caberia ao Representado fazer prova de sua inocência, eis que esta se presumiria, por força do art. 5º, LVII, da Constituição.

A Defesa alega que seria falsa a alegação de que o Representado teria “participação velada em empresas de comunicação, adquiridas com recursos de origem não declarada”. Especificamente quanto a

“O Jornal”, documentação arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas e apresentada pela Defesa comprovaria o oposto. Tal documentação faria prova de que os Senhores Nazário Ramos Pimentel (99%) e Luiz Carlos Barreto Góes (1%) transferiram a integralidade do capital social da Empresa Editora “O Jornal Lida” para os Senhores João Lyra e José Carlos Paes, sem qualquer participação do Representado.

Outrossim, a documentação apresentada ao Corregedor-Geral do Senado pelo próprio acusador, com “carimbo do Departamento Jurídico de suas empresas”, revelaria que a Rádio Manguaba Ltda. é uma empresa permeada de problemas, incluindo complicada composição societária até chegar às mãos do Sr. Nazário Ramos Pimentel.

Alega ainda a defesa que, de acordo com a referida documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu vinte e cinco por cento da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 07 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 07 de março de 2005, esse último transferiu para Ildefonso Antônio Tito Uchoa Lopes a integralidade de suas cópias.

Ademais, o ingresso de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão e na JR Radiodifusão Ltda. ter-se-ia dado de forma transparente e por meio de doação do Representado, seu pai, constando a referida doação nas respectivas declarações de renda e estando documentada materialmente mediante cheques nominais emitidos, cujas cópias a Defesa juntou a este processo.

A Defesa consigna, além disso, que o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. se resumiria a uma rádio FM, do qual o filho do Representado possuiria quarenta por cento do capital social, adquiridos vinte por cento de Ildefonso Antonio Tito Uchoa Lopes e vinte por cento de José Queiroz de Oliveira, pagos mediante cheques nominais emitidos por José Renan Calheiros Filho, cujas cópias encontram-se nos autos.

Por outro lado, a Defesa consigna que a JR Radiodifusão Ltda. seria apenas empresa legalmente constituída que obteve concessões, por meio de licitações, ainda pendentes de conclusão de procedimento perante os órgãos competentes, não havendo efetivo funcionamento de radiodifusão, sendo que a participação de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho na empresa citada acima teria se dado mediante aquisição de vinte e cinco por cento das cotas de José Carlos Pacheco Paes, conforme cheques nominais emitidos pelo próprio adquirente, a partir de doação do Representado.

A Defesa alega, ademais, que com relação à Rádio Manguaba do Pilar Ltda., haveria processo em

tramitação no Ministério das Comunicações propondo alteração do quadro societário, com inclusão de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, não tendo existido desembolso por parte do novo sócio em vista da assunção do passivo da empresa pelos sócios José Luciano Barbosa da Silva, Ildefonso Antonio Tito Uchoa Lopes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho e José Queiroz de Oliveira. E conclui afirmando que as transações comerciais envolvendo o filho do Representado foram feitas com observação de todos os trâmites legais.

De outra parte, a Defesa registra que, se fosse verdadeira a imputação feita ao Representado, seria desnecessária a doação que fez ao filho para que adquirisse cotas e ingressasse na sociedade. Bastaria a transferência das cotas dos supostos “laranjas” para o nome de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, o que não teria ocorrido.

A Defesa contesta, também, a acusação de que o Representado teria usado “recursos de origem não identificada” e diz que Nazário Ramos Pimentel, em Declaração lavrada em Cartório, conforme documento anexado, detalharia como vendeu suas empresas ao ex-Deputado João Lyra, o que comprovaria que o Representado teria sido, tão-somente, portador de correspondência do Senhor Nazário ao Grupo João Lyra.

Além disso, aduz que, se verdadeira fosse a acusação, o Representado seria um pródigo irresponsável que teria investido dinheiro, não faria retirada e nem se preocuparia com o andamento da administração dos negócios, conforme conclui de declarações feitas pelo Sr. João Lyra ao Senador Romeu Tuma.

Na mesma ocasião das declarações referidas, o Sr. João Lyra teria afirmado que é proprietário da Empresa Editora **O Jornal** Ltda., quando em 24 de março de 2006 as cotas da citada empresa teriam sido transferidas a Luiz Soares Pinto, conforme documento anexado pela Defesa, que conclui afirmando que quem utiliza “laranjas” em seus negócios seria João Lyra.

Considerações sobre decoro parlamentar

A seguir, a Defesa faz considerações sobre o instituto do decoro parlamentar, mencionando que da Constituição são extraídas duas situações, numa das quais o parlamentar deverá ser necessariamente enquadrado, como pressuposto da perda de seu mandato: o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional e a percepção de vantagens indevidas.

O Código de Ética do Senado acrescentaria uma terceira hipótese da prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou encargos decorrentes (art. 5º, III, da Resolução nº 20, de 1993), mas a

Defesa entende que o parágrafo único do art. 5º em tela relaciona quais seriam tais irregularidades, todas elas voltadas a temas orçamentários ou à aplicação indevida de recursos públicos. Como tais questões não guardariam pertinência com a presente Representação, a Defesa deixa de examiná-las.

Especificamente no que diz respeito ao abuso de prerrogativas, a Defesa assinala que no caso em tela “não se vislumbra, por qualquer ângulo que se examinem as imputações, a violação ou o abuso, por parte do Representado, de qualquer das prerrogativas parlamentares”.

Quanto à percepção de vantagens indevidas a Defesa alega que no caso não há que falar “em vantagens e, muito menos, indevidas”, sendo que a Representação não faz referência a tais espécies de vantagens, não se apresentando indício de que o Representado tenha se envolvido em “negócios ocultos” com existência de “contratos de gaveta”, nem “circulado com dinheiro clandestino”, não tendo jamais sido “sócio, oculto ou ostensivo, de João Lyra”.

Conclusões da Defesa

Na sua conclusão a Defesa afirma ser “impróspera a Representação, sendo carente de justa causa e de prova pré-constituída, onde, no mínimo, se demonstre existir indícios dos fatos e de sua autoria”.

Afirma, também, que os Representantes não se desincumbiram do ônus que lhes cabia, conformando-se apenas com notícia veiculada pela revista **Veja**, que não constituiria indício suficiente para iniciar procedimento punitivo, conforme já teria assentado o Supremo Tribunal Federal.

Assim, de acordo com a Defesa, a Representação pretenderia transferir para este Conselho de Ética toda a tarefa de produzir provas, o que seria inadmissível, pois a instrução realizada pelo Colegiado seria sempre de caráter complementar.

Não haveria, assim, “o suposto envolvimento do Representado em operações comerciais ocultas e dinheiro de origem não declarada”, alegação que seria falsa e não encontraria apoio nos autos. O que existiria seriam “operações públicas” percorrendo todos os trâmites legais e registradas em imposto de renda, vinculando o filho do Representado e “um empresário amigo”, Tito Uchoa, “em transações comerciais lícitas”.

Por fim, não existiriam documentos indicando a ocorrência de “transações subterrâneas”, sendo que todo processo, seja penal, administrativo disciplinar ou mesmo político, não prescindiria de prova. “Não fosse assim, inexistiria motivo para a chamada dilação probatória, sendo bastante a acusação para condenar”.

À vista das considerações que faz, a Defesa requer:

I – seja liminarmente arquivada a Representação, em face de sua manifesta inépcia, nos termos do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993;

II – se, por remota hipótese for superada a preliminar, seja ao final julgada improcedente a Representação, com o seu consequente arquivamento.

Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, requerendo:

a) seja solicitada à Polícia Federal realização de perícia contábil nos documentos do Grupo João Lyra, da Empresa Editora O Jornal Ltda. e da Rádio Manguaba do Pilar Ltda., no período de 1999 a 2002, a fim de verificar a origem dos recursos financeiros utilizados para a compra das empresas de Nazário Ramos Pimentel e de Luiz Carlos Barreto Góes, bem como a inexistência de retiradas em favor do Representado, dito “sócio oculto”;

b) seja solicitada à Receita Federal do Brasil, auditoria nas contas bancárias do ex-Deputado João Lyra e de suas empresas, para que se verifique a origem do dinheiro entregue ao Senhor Nazário Ramos Pimentel pelo acusador, por ocasião da compra da Empresa Editora O Jornal, em 1999.

Por fim, arrola as seguintes testemunhas:

a) João Lyra; b) Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió; c) Ildefonso Antonio Tito Uchoa Lopes; e d) Teotônio Vilela Filho, Governador do Estado de Alagoas.

Considerações Finais da Defesa

Quanto à defesa do Representado, cumpre, ainda, consignar que foram apresentadas as suas Considerações Finais, em que reitera o seu entendimento de que as acusações do Sr. João Lyra são motivadas por disputa política, transcreve passagens de depoimentos prestados e respostas escritas a quesitos formulados que, na convicção da Defesa, dariam sustentação à sua tese da “farsa montada pelo acusador”.

A Defesa conclui as suas Considerações Finais requerendo a improcedência da Representação e o seu arquivamento, pois não haveria indício “de que o Representado mantivesse qualquer tipo de sociedade, ostensiva ou oculta, com João Lyra”, não incorrendo, portanto, em quebra de decoro, nem ferindo a ética.

II – Análise

Quanto à preliminar de inépcia argüida pelo Representado

Preliminarmente, impõe-se a análise da preliminar argüida pela defesa de ausência de justa causa para seguimento da presente Representação.

Justa causa é um requisito da ação e, embora de difícil conceituação, deve ser entendida como o suporte probatório mínimo a embasar uma acusação com vistas a que seja admitido seu trâmite perante a Justiça. Alega, assim, o Representado, que a Representação nº 3, de 2007, não estaria suficientemente amparada em elementos probatórios suficientes para permitir o prosseguimento da ação.

Não entendemos dessa forma. Primeiro, porque no texto da Representação foi feita referência a diversos documentos identificáveis e, conforme verificado *a posteriori*, de fato existentes. Segundo, porque ainda que não houvesse tal menção, este Conselho tem a faculdade, regimentalmente conferida pelo art. 15, inciso IV, para proceder à instrução probatória quando achar necessário, não sendo assim indispensável a prova pré-constituída para abertura do processo disciplinar neste âmbito, como, aliás, confirma toda a tradição deste Conselho.

Aliás, a própria jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça ratifica que não é necessária prova pré-constituída para dar trâmite a ação penal, bastando, para tanto, um conjunto razoável de indícios, conforme excerto que citamos:

“A falta de justa causa para a ação penal só pode ser reconhecida quando, de pronto, sem a necessidade de exame valorativo do conjunto fático ou probatório, evidenciar-se a atipicidade do fato, a ausência de indícios a fundamentarem a acusação ou, ainda, a extinção da punibilidade.” (STJ, **Habeas Corpus** 33453/PR, Quinta Turma, acórdão unânime)

Se assim o é para a ação penal, que, em virtude de suas consequências, é a que possui o mais rigoroso exame do arcabouço probatório e da regularidade processual, mais ainda deve sê-lo nos processos de natureza política, em que, tão importante quanto a regularidade processual, é a discussão da matéria de fundo, ou seja, a discussão sobre o exercício condigno das prerrogativas parlamentares.

Deixamos, assim, de acatar a preliminar levantada.

Quanto à época dos fatos

Julgamos igualmente necessário rebater desde logo o argumento de que, por haverem sido os fatos

discutidos nestes autos supostamente anteriores ao exercício do atual mandato, estaria este Conselho impedido de deles tomar conhecimento.

Ora, tal raciocínio não se aplica. Inicialmente, por ser o decoro parlamentar algo perene, algo que não cabe em compartimentos estanques de quatro ou oito anos de mandato. Um ato indecoroso que seja capaz de manchar a imagem do Congresso o será dentro do intervalo de tempo de um mandato como também em mandatos ulteriores.

O próprio Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre o assunto, ao julgar o Mandado de Segurança nº 23.388/DF, relatado pelo eminentíssimo Ministro Néri da Silveira:

“A cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estaremos estabelecendo período de verdadeiro vale-tudo nos últimos meses de todas as legislaturas. Se restarem provados os fatos a ele imputados, deverá esta Casa agir, lançando mão dos princípios constitucionais colocados à sua disposição (quais sejam, o da razoabilidade e o da máxima efetividade da norma constitucional), além de valer-se dos princípios que lastreiam o sistema jurídico nacional para emitir juízo político, declarando a perda do cargo de Deputado Federal, por parte do Representado”.

Tampouco se diga que pelo fato de que à época de alguns dos fatos relatados estivesse o Representado licenciado do mandato por ocupar o cargo de Ministro da Justiça, estaria ele imune a tais acusações. Tampouco será por esse argumento que se poderá evitar a decisão deste Conselho, conforme outra decisão do Supremo Tribunal Federal, dessa vez nos autos do Mandado de Segurança nº 25.579/DF, relativo ao processo de cassação do ex-deputado e ex-Ministro José Dirceu de Oliveira e Silva.

Porém, ainda que não houvesse esses precedentes, deve-se sobretudo registrar que as condutas que passaremos a analisar não se esgotaram no tempo, ou seja, trata-se de condutas continuadas. Analisaremos adiante se procedem ou não as denúncias de interposição de terceiros na propriedade de empresas de radiodifusão. No entanto, independentemente de nossas conclusões, a denúncia diz respeito a uma conduta que teria se iniciado em 1998, continuando-se até a presente data, motivo por que

invade, inclusive no aspecto temporal, o presente mandato.

Impõe-se, pois, analisar o mérito da Representação, o que passamos a fazer.

Quanto ao mérito

A situação que se apresenta nos autos, do ponto de vista formal, não dá azo a múltiplas interpretações. Em apertada síntese, trata-se de uma série de alterações societárias em empresas de comunicação no Estado de Alagoas, pelas quais, entre os anos de 1999 e 2007, passaram uma dezena de pessoas, por vezes alternando-se na participação societária de diferentes empresas.

O empresário João Lyra, conhecido empresário do setor sucroalcooleiro alagoano, participou formalmente da composição societária e da gestão de um grupo de comunicação integrado por pessoas que são ou que já foram funcionários lotados em cargos de confiança no gabinete do Senador Renan Calheiros, ora Representado.

Segundo o empresário e a denúncia que iniciou este processo por quebra de decoro, essas pessoas comporiam a sociedade apenas formalmente, ocultando o verdadeiro sócio, que seria o Representado.

Nesse momento, ingressamos numa seara mais movediça, pois não podemos guiar-nos nela unicamente por meio das provas documentais. Na verdade, os elementos mais contundentes de que dispomos na busca pela verdade real, nesse caso, são as diversas declarações prestadas com vistas à instrução deste feito, seja por iniciativa do Sr. Corregedor do Senado, seja por iniciativa desta Relatoria.

Evidentemente, a matéria jornalística que serviu de estopim para a representação da qual ora tratamos não serve de prova, como bem demonstra a jurisprudência uníssona do Supremo Tribunal Federal. Baseada que foi em depoimentos e documentos pré-existentes, cabe-nos ir além de sua narrativa para buscar beber na mesma fonte as informações necessárias à formação de nosso convencimento.

A prova primária, portanto, passa a ser o depoimento de João Lyra ao corregedor do Senado. Ali ele afirma categoricamente sua sociedade

com o Representado em várias passagens, inclusive mostrando a relação do Representado com os sócios formais das empresas. Dentre as várias passagens, podemos destacar:

O Sr. JOÃO LYRA (Empresário) — (...) Eu tive uma sociedade com Renan, eu gostava muito de Renan, ia para a casa dele, conversava. E Renan há muito tempo que dizia: Dr. João, vamos botar uma rádio, vamos fazer, vamos ter isso, e tal. (...) terminou até certo ponto o Renan vencendo. Então o Renan insistiu

que nós deveríamos ter uma... e fizemos isso, fizemos essa sociedade em 1999.

(...)

O Tito Uchôa pagou ao Nazário com 50% das ações, que eram as de Renan.

(...) na realidade, como o Renan era um sócio oculto, todos os pagamentos de tudo era no nome do Tito. O Tito é quem fazia tudo de Renan. (...) Pessoa de Renan. Tudo, coisas pequenas, automóvel para comprar, carro, tudo. O Tito é que vive a vida no apartamento de Renan, de tudo de Renan, quem toma conta das coisas de Renan. É um rapaz acessível, bom. Agora, fazia tudo de Renan, tudo, tudo, tudo.

(...)

É. Mas, eu acho que foi ao todo, nós avaliamos em dois milhões, não foi? A Rádio, o total. Eu fiquei com o jornal e a rádio passou para Renan. Renan ficou com a rádio e eu fiquei com o jornal.

Como podemos verificar, impõe-se a conclusão de que estamos diante de um depoimento categórico. O Sr. João Lyra reiterou, acentuadamente, ao Corregedor desta Casa, as acusações que fez ao Representado por meio da revista **Veja**, embora tenha se negado a prestar depoimento diretamente a este Conselho e a participar de acareação alegando questões de saúde, o que só podemos lamentar.

É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva. Embora não seja necessariamente aplicável ao procedimento deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, reconhecemos que, por meio de analogia, devemos ter em conta o comando do art. 405, § 3º, inciso III do Código de Processo Civil, que afirma serem suspeitas, proibindo-se que atuem como testemunhas, os inimigos capitais da parte.

Não se tem notícia se de fato o Sr. João Lyra é ou não inimigo capital do Representado. No entanto, é certa sua condição de adversário político, afirmada, aliás, por ambos. Isso nos obriga a distanciar-nos um pouco de suas palavras e, assim, buscar um contexto que lhes dê guarida ou que as eive de descrédito.

Registre-se, também, que o mesmo artigo do Código de Processo Civil autoriza o juiz a ouvir tais testemunhas suspeitas, desde que seus depoimentos não sejam prestados sob juramento e que o juiz lhes atribua “o valor que possam merecer”. Foi rigorosamente no cumprimento dessa norma que agimos.

Feitas essas ponderações, verificamos que muitas circunstâncias suportam o que diz Lyra, a saber:

INDÍCIO N° 1

Os documentos apresentados por João Lyra ratificam o que ele diz no que se refere a datas, nomes e valores;

Como já afirmamos anteriormente, do ponto de vista formal, a denúncia representa uma série de alterações societárias de várias empresas distintas que, além de apresentarem as mesmas pessoas em diferentes composições societárias, acabam, finalmente, por terminar nas mãos de sujeitos intimamente ligados ao Representado.

Comecemos pela Rádio Manguaba do Pilar Ltda., inicialmente propriedade de Nazário Ramos Pimentel. Em maio de 2002, é assinado contrato particular de promessa de cessão de cotas societárias (pelo insignificante valor de um real) em favor de José Queiroz de Oliveira (alegadamente interposta pessoa do Representado) e José Carlos Pacheco Paes (que representaria o Sr. João Lyra).

Em março de 2005, ocasião do rompimento do Representado com o Sr. João Lyra, eis que José Carlos Pacheco Paes sai da sociedade, cedendo suas cotas a Ildefonso Tito Uchôa pela irrisória quantia de R\$1,82.

O mesmo José Carlos Pacheco Paes participou também da constituição, em 2002, da sociedade JR Radiodifusão Ltda., desta vez em co-propriedade com Carlos Ricardo Nascimento Santa Rita, assessor parlamentar do gabinete do Representado.

Novamente em 2005, o mesmo José Carlos Pacheco Paes sai da JR Radiodifusão para ceder suas cotas a título oneroso a ninguém menos que novamente o Sr. Ildefonso Tito Uchôa e também para o filho do Representado, José Renan Calheiros Filho. Ressalte-se que, conforme afirma o Representado em sua defesa, os recursos utilizados por seu filho para aquisição das cotas da JR Radiodifusão foram por ele mesmo doados, constando inclusive dos autos cópias dos respectivos cheques.

Há ainda o Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. em que novamente vemos integrarem o quadro societário os senhores José Queiroz de Oliveira, Ildefonso Tito Uchôa e o filho do Representado.

Enquanto as rádios teriam sido destinadas, na separação da sociedade com o Sr. João Lyra, ao Representado, o jornal e o nome de fantasia da Rádio

Jornal permaneceriam no patrimônio do Sr. João Lyra. Eis que se verifica isso nos contratos de transferência de participação societária que se dão entre os vendedores, Nazário Pimentel e Luiz Carlos Barreto Góes e os compradores, o Sr. João Lyra e, veja-se novamente, o Sr. José Carlos Pacheco Paes.

Na sua defesa, o Representado alega que, de acordo com a documentação, Nazário Ramos Pimentel transferiu vinte e cinco por cento da sociedade para José Queiroz de Oliveira e José Carlos Pacheco Paes, em 7 de maio de 2002. Passados quase três anos, em 7 de março de 2005, esse último transferiu para Ildefonso Antônio Tito Uchôa Lopes a integralidade de suas cotas. Ora, tais fatos conferem coerência e confirmam o que alega João Lyra no sentido de que, em 2005, ele e o Representado resolveram desfazer a sociedade, ficando o primeiro com o jornal e o segundo com a rádio, na medida em que Pacheco Paes, que ninguém contesta ser ligado a Lyra, transferiu sua parte da rádio para Tito Uchôa, a quem se aponta ser "laranja" do Representado.

INDÍCIO N° 2

"A proposta de venda da rádio e do jornal, assinada por Nazário Pimentel, efetivamente está encaminhada para o Representado, quando era ainda à época Ministro da Justiça;"

Quanto a esta correspondência, chamamos a atenção deste Conselho para dois aspectos. Primeiro, o Sr. Nazário confirmou, em cartório, que efetivamente procurou o Representado para entregar a proposta de que se trata. Aliás, foi o próprio Senador Renan Calheiros que anexou em sua defesa tal declaração do Sr. Nazário. E quanto ao segundo aspecto, note-se os estritos termos com os quais o Sr. Nazário inicia a correspondência em questão, datada de 28 de dezembro de 1998:

"Prezado Senhor,

Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S^a a posição de nossas empresas."

A seguir, são arrolados os dados relativos às empresas em questão, quais sejam, o jornal e a rádio que são objeto da presente Representação e mais um hotel, que não foi, finalmente, objeto da venda.

Perceba-se que o Sr. Nazário é muito claro e preciso quando diz que o seu objetivo é “estabelecer condições quem permitam diálogo com o Representado [a quem é endereçada a correspondência] acerca de montagem de uma parceria comercial.”

Como se vê, em face dos termos acima transcritos, não se sustenta a versão de que o Representado foi apenas uma espécie de mensageiro do Sr. Nazário. Na verdade, se impõe a conclusão de que tal versão é definitivamente inverossímil, em face dos termos que transcrevemos da referida correspondência. Ademais, não se concebe que um Ministro de Estado, ainda mais de uma pasta como a da Justiça, ocupe-se de negócio de tal natureza, sem que esteja diretamente nele interessado.

Cabe consignar, ainda, que em seu depoimento neste Conselho de Ética o Sr. Nazário Pimentel disse que o Representado, além de ter aceitado a incumbência de intermediar o negócio da venda do jornal e da rádio, esteve pessoalmente na residência do Sr. João Lyra, por ocasião do encontro entre esse último e o próprio Nazário, para ultimar o negócio.

Atente-se para o fato de que tal declaração do Sr. Nazário discrepa de afirmação efetuada pelo Representado, em sua contestação ao memorial apresentado pelo Sr. João Lyra a este Conselho, na qual afirma que sua atuação no negócio se encerrou com a entrega da correspondência ao seu hoje acusador.

Ora, à vista dessas declarações, somos levados a concluir que, na melhor das hipóteses, o Representado teria se utilizado do cargo público que ocupava para ajudar amigos. Na pior das hipóteses, o Representado teria se utilizado do cargo em benefício pessoal.

INDÍCIO N° 3

Entre a documentação aportada aos autos por João Lyra, encontra-se folha de papel timbrado do Representado onde se vêem várias anotações manuscritas.

A referida folha de papel timbrado, isoladamente, pouco significaria. No entanto, ao somar-se às declarações que constam nos autos, de que o Representado teria no mínimo intermediado as negociações, torna-se factível que a venda do jornal e das rádios tenha sido negociada em seu próprio gabinete, o que reforça ainda mais a tese de que, de fato, ele tinha interesse em tal aquisição e que apenas houvera decidido, em razão de proibição regimental, designar terceiros para integrar o quadro societário em seu nome.

Entre as anotações manuscritas que indicam outras negociações de certo tratadas na mesma reunião (como “licitação TV”, “Ministério do Transporte – verba”, “verba – grupo”, “frigorífico Aracaju” e “máquina Natal”), chama especialmente a atenção verificar anotações que representam exatamente a composição societária que perdurou de 1999 a 2002, com metade das cotas em nome de Nazário Pimentel, um quarto supostamente em nome de João Lyra (ou de terceiros por ele indicados) e outro quarto alegadamente em nome do Representado (ou de terceiros por ele indicados). Assim está escrito na folha de papel timbrado:

50 – N	25 – JL	100%
25 – R		

Tais anotações trazem ainda o nome “QUEIROZ”, de certo uma referência a José Queiroz de Oliveira, em cujo nome foi efetivamente registrado o contrato de aquisição de cotas da Rádio Manguaba do Pilar Ltda.

INDÍCIO N° 4

Ildefonso Tito Uchôa, acusado de ter agido como interposta pessoa do Representado (“laranja”), oferece versão inverossímil sobre sua participação no negócio e nunca foi a juízo contra Lyra, a quem contesta, a fim de obrigarlo a retificar suas declarações;

O Sr. Ildefonso Tito Uchôa, a princípio, enviou uma correspondência ao Corregedor do Senado dispendendo-se a prestar depoimento visando à apuração do feito. Igualmente, foi arrolado como testemunha pela defesa do Representado. No entanto, mesmo após ter sua intimidade financeira exposta na mídia, inclusive com diversas fotos, recusou reiterados convites para depor perante este Conselho de Ética, limitando-se a responder a questionário a ele encaminhado por esta Relatoria.

A propósito, em suas respostas o Sr. Tito Uchôa tece versão inverossímil, pois embora confirmando a afirmação do Sr. João Lyra – no sentido de que os pagamentos efetuados em razão do negócio da rádio e do jornal foram realizados em sua residência, diz que quem pagou a Nazário não foi ele, mas o próprio João Lyra.

Ademais, acusado por João Lyra de ser “laranja” do Representado, admite, na verdade, ter sido “laranja”

desse último “em troca de uma pequena participação no negócio.”

Além disso, cumpre, também, registrar que não se tem notícia de tentativas de reparação cíveis ou criminais contra seus supostos ofensores, por parte do Sr. Tito Uchôa.

Outrossim, cumpre anotar que em seu depoimento a este Conselho, o Sr. Nazário confirmou a afirmação efetuada pelo Sr. João Lyra, no sentido de que recebeu os pagamentos efetuados pela compra da rádio e do jornal em dinheiro vivo e na residência do Sr. Tito Uchôa. Registre-se, no entanto, que entrou em contradição quanto a quem o pagou, inicialmente respondendo que foi Tito Uchôa, para depois retificar sua resposta, afirmando que recebeu os pagamentos de João Lyra.

INDÍCIO N° 5

O próprio Representado não buscou, neste episódio, reparação judicial contra João Lyra.

Também devemos registrar que não deixa de causar estranheza o fato de que até o momento não há notícia de que o Representado tenha acionado o seu acusador junto ao Poder Judiciário, no que se refere às denúncias que são objeto do presente processo.

Com efeito, não se tem conhecimento de ação apresentada, seja junto ao foro cível ou ao foro penal, na qual o Representado cobre responsabilidades ao Senhor João Lyra (quiçá por temor do procedimento conhecido como “exceção da verdade”), o que igualmente se nos configura como indício de culpabilidade, tendo em vista a gravidade das acusações e os evidentes prejuízos que têm provocado à sua imagem.

INDÍCIO N° 6

Verifica-se que as pessoas indicadas no depoimento de Lyra como agentes do Representado nas diversas empresas estão ou estiveram efetivamente lotados em cargos de confiança em seu gabinete, notadamente Ildefonso Tito Uchôa e Carlos Ricardo Nascimento Santa Ritta;

Por meio de correspondência assinada pelo Sr. Diretor-Geral do Senado Federal, esta Relatoria foi informada de que não só o Sr. Ildefonso Tito Uchôa já ocupou cargo em comissão no gabinete do Representado, como também o Sr. Carlos Santa Ritta desem-

penha atualmente função de assessor parlamentar no mesmo gabinete, sendo essa última informação confirmada pelo próprio Sr. Santa Ritta, em correspondência enviada a este Conselho. Recordamos, ainda, que ambos são sócios do filho do representado na empresa JR Radiodifusão e no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão.

INDÍCIO N° 7

As participações do filho do Representado nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio senador, ainda que registrados em suas declarações de imposto de renda;

Não é proibido, evidentemente, realizar doações para filhos. Menos ainda proíbe-se que tais doações sejam vinculadas à aquisição de empresas, sejam elas radiodifusoras ou não. No entanto, surpreende a quantidade de coincidências que envolvem a primeira venda dessas rádios, a inserção de diversas pessoas ligadas ao Representado e ao Sr. João Lyra no quadro societário e, a *posteriori*, a própria inclusão do filho do Representado como sócio, ainda mais mediante aquisição de cotas realizadas através de doação de ninguém menos que o Representado.

Se esse conjunto de evidências não configurar a interposição de pessoas com o fito de ocultar a participação de um sócio, não saberíamos dizer que espécie de conduta serviria para fazê-lo.

Tantos indícios reunidos conferem credibilidade à narrativa de João Lyra. Constituem, portanto, fatos que compõem um contexto suficientemente robusto para dar embasamento a outras conclusões, circunstância, aliás, expressamente prevista no art. 239 do Código de Processo Penal, *in verbis*:

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Ora, um conjunto tão forte de indícios bem vale como uma prova, até mesmo porque, no sistema atual do processo penal brasileiro, o princípio da livre apreciação das provas ou do livre convencimento do juiz dá lastro a uma postura mais investigativa e, por isso mesmo, menos formalista.

É exatamente o que se pode concluir da Exposição de Motivos do Código de Processo Penal, fundamental fonte de interpretação da processualística criminal brasileira:

“VII — O projeto abandonou radicalmente o sistema chamado da *certeza legal*. Atribui ao juiz a faculdade de iniciativa de provas complementares ou supletivas, quer no curso da instrução criminal, quer a final, antes de proferir a sentença. Não serão atendíveis as restrições à prova estabelecidas pela lei civil, salvo quanto ao estado das pessoas; nem é prefixada uma hierarquia de provas: na livre apreciação destas, o juiz formará, honesta e lealmente, a sua convicção. (...) Todas as provas são relativas; nenhuma delas terá, **ex vi legis**, valor decisivo, ou necessariamente maior prestígio que outra. Se é certo que o juiz fica adstrito às provas constantes dos autos, não é menos certo que não fica subordinado a nenhum critério apriorístico no apurar, através delas, a verdade material. (...)"

Parece-nos forçoso, pois, concluir pela procedência de tão graves denúncias, já que corroboradas por um lamentável conjunto de evidências constrangedoras para esta Casa Legislativa.

III – Do Enquadramento Legal

É procedendo ao enquadramento legal que verificamos o real motivo para tão complexa seqüência de alterações societárias. A preocupação do Representado não era simplesmente ocultar patrimônio, como, apressadamente, poderiam concluir alguns a partir da leitura da reportagem que deu azo à presente representação.

O motivo fundamental da preocupação do Representado é a proibição expressa contida no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal relativa à propriedade de empresas de radiodifusão, **in verbis**:

“Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:
(...)

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;”

Nem se alegue, nesse caso, a distinção entre propriedade e direção ou gestão. Isso porque o que interessa ao parlamentar que busca promoção indevida de sua imagem é conseguir obter na mídia um espaço que lhe seja amplamente favorável. O que lhe interessa, portanto, é pautar a linha editorial, pouco importando a gestão, por exemplo, dos contratos de publicidade da rádio.

Pautar a linha editorial de um veículo de massa é, portanto, mais que suficiente para configurar sua gestão, conduta regimentalmente vedada.

Porém, ainda que não fosse essa a interpretação deste Conselho, se há de consultar a Norma Maior. A Constituição Federal reza sobre o assunto:

“Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:
(...)

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;”

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.”

Ora, todas as rádios em questão são concessionárias de radiodifusão em Alagoas. Tais concessões foram outorgadas por licitação pública, da qual se originou o ato ministerial (posteriormente ratificado por decreto legislativo) de concessão. E uma concessão nada mais é que um contrato administrativo típico, ou seja, na dicção constitucional, trata-se de um favor (o direito de exploração de serviço de rádio) decorrente de contrato (de concessão) com pessoa jurídica de direito público (a própria União, por meio do Ministério das Comunicações).

É essa a lição de Celso Bastos, ao comentar o alcance da expressão “favor”, contida no art. 54, II, **a**, da Constituição:

“(...) nenhum contratado pode beneficiar-se de favores, no sentido de que a manutenção dos privilégios assim entendidos pudessem derivar apenas da boa vontade do administrador. Destarte, excluindo tal inteligência, o que tornaria o preceito inútil, só resta a de que o presente inciso quis colher todo aquele que contrata com a administração, valendo a palavra favor, aí, não no sentido de ‘graça’, ou mercê, mas, sim, de puro benefício.

(...)

Por isso, o melhor entendimento para a expressão em pauta é de englobar todos aqueles que mantenham um vínculo contratual com a Administração. (**Comentários à Constituição do Brasil**, São Paulo: Saraiva, 1995, Vol. IV, Tomo I, p. 207.)

O fato de haver-se dissimulado o negócio jurídico de aquisição de tais empresas por meio de interpostas pessoas (“laranjas”, no linguajar corrente) não afasta a pretensão punitiva do regime disciplinar desta Casa. Seria muita ingenuidade imaginar que mera simulação de negócio jurídico, que não afasta as penalidades legais nem na esfera cível nem na penal, seria capaz de fazê-lo na análise política da conduta do Representado, ora em curso neste Conselho. Nesse sentido, doutrina e jurisprudência são unâmes ao afirmar que o real beneficiário da conduta responde, inclusive com pena agravada, pelas ações realizadas por interpostas pessoas em seu interesse.

Portanto, seja por aplicação constitucional direta (art. 55, I, combinado com o art. 54, II, **a**), seja por derivação regimental (art. 55, II, § 1º, da Constituição Federal combinado com o art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal), concluímos que a única conclusão à qual podemos chegar, no exercício da missão que nos foi atribuída de relatar a presente Representação, é a de recomendar a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.

Finalmente, extra-autos, pesa contra a presunção de inocência do Senador Renan Calheiros sua conduta na Presidência do Senado, desde a instau-

ração do primeiro processo contra Sua Excelência, neste Conselho, quando foram notórias e reiteradas suas interferências neste órgão, com o propósito de influir nos andamento das investigações, ao invés de manter, como deveria, o prudente distanciamento exigido pelo decoro.

IV – Conclusão

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, por força dos arts. 54, inciso II, alínea **a** e do art. 55, incisos I e II ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II, e 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, opinamos, nos termos do projeto de resolução em anexo, pela procedência da Representação nº 3, de 2007, razão por que recomendamos a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros por haver infringido o decoro parlamentar.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Considerando o que consta nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deste Senado Federal;

Considerando o que dispõem os arts. 54, inciso II, alínea **a** e o art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II e o 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal,

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Aplica-se ao Senador Renan Calheiros a pena de perda do mandato de Senador da República, prevista no art. 55 da Constituição Federal, por infração ao disposto no art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso II da Resolução nº 20, de 1993, desta Casa Legislativa, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Reunião, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

11ª REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2007, quarta-feira, às 14 horas, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO *Ritórios do Sm. Jefferson Péres submete à Presidência*
03/2007

Presidente: LEOMAR QUINTANILHA

Vice-Presidente: ADELMIR SANTANA

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)			
Augusto Botelho (PT)	X			(vago)			
João Pedro (PT)	X			Fátima Cleide (PT)			
Renato Casagrande (PSB)	X			Ideli Salvatti (PT)			
João Vicente Claudino (PTB)				(vago)			
Eduardo Suplicy (PT)	X			(vago)			
PMDB				PMDB			
Wellington Salgado de Oliveira		X		Valdir Raupp		X	
Almeida Lima		X		Gerson Camata			
Gilvam Borges				Romero Jucá			
Leomar Quintanilha				José Maranhão			
DEM				DEM			
Demóstenes Torres	X			Jonas Pinheiro			
Heráclito Fortes	X			César Borges (PR)			
Adelmir Santana	X			Maria do Carmo Alves			
PSDB				PSDB			
Marconi Perillo	X			Arthur Virgílio			
Marisa Serrano	X			Sérgio Guerra			
PDT				PDT			
Jefferson Péres	X			(vago)			
Corregedor							
Romeu Tuma (PTB)	X						

TOTAL 11 SIM 11 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

VISTO: L. Quintanilha

SALA DE REUNIÕES, em 14 de novembro de 2007.

PARECER N° 1.147, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Arthur Virgílio****I – Relatório**

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal aprovou, por maioria, o Parecer apresentado pelo Senador Jefferson Péres, sobre a Representação nº 3, de 2007, de autoria do DEM e do PSDB, contra o Senhor Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar concluiu, após o exame da peça exordial e dos fatos ali apontados, bem como do resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Senador Relator – que contemplam audiências e exame de provas documentais e periciais e das peças de defesa apresentadas pelos procuradores do Representado – que o Senador Renan Calheiros incorreu em condutas vedadas pela Constituição, o que impõe a aplicação da pena de perda do mandato, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993.

A esta Comissão de Constituição cabe tão somente examinar os aspectos formais, nos planos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Parecer aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme o Regimento Interno do Senado, em seu art. 101, I, e nos termos do que estatui a Resolução nº 20, de 1993:

Art. 15. Recebida a Representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

V – em caso de perda de mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias.

Caberá ao Plenário do Senado a decisão sobre o mérito do Parecer cujos aspectos formais ora se examinam, nos termos do art. 15, VI, da Resolução nº 20, de 1993.

O Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar principia pela descrição, em seu Relatório, da Representação nº 3, de 2007, na qual menciona os fatos que motivaram sua apresentação:

A Representação informa que a revista **Veja**, edição nº 2.020, de 8 de agosto de 2007, traz revelações gravíssimas, a respeito da participação velada do Representado em empresas de comunicação

adquiridas com recursos de origem não declarada, fazendo referências à reportagem intitulada mais laranjas de Renan.

A reportagem em questão noticia que o Representado é dono de duas emissoras de rádio em Alagoas que valem cerca de 2,5 milhões de reais e, até dois anos atrás, foi sócio de um jornal diário cujo valor é de 3 milhões.

A Representação registra que, segundo a revista, tais negócios do Senador são clandestinos, irregulares, forjados de modo a manter o anonimato dos envolvidos, pois as empresas teriam sido adquiridas em nome de laranjas, por meio de contratos de gaveta e com pagamentos efetuados em espécie, parte em dólares e parte em reais.

Sempre de acordo com a Representação, a Revista **Veja** diz ter conseguido acesso aos documentos que comprovam que o Representado criou uma empresa de comunicação, incorporou emissoras de rádio e escondeu tudo isso da Receita Federal, da Justiça Eleitoral e do Congresso Nacional.

Nesse sentido, a reportagem traria os detalhes da formação do império de comunicação do Representado, posto sob controle da JR Difusão, que passou pelas mãos de laranjas e posteriormente teria sido transferida para Renan Calheiros Filho. Tudo adquirido com recursos de origem não identificada.

A partir de então, o Parecer transcreve a reportagem do aludido semanário, na qual as imputações acima mencionadas são descritas com maior detalhe. Destaco, especialmente, as tratativas para a realização da compra de empresas de comunicação, em que se visualiza a intermediação por terceiros e a participação do acusado. Neste sentido, o empresário João Lyra seria o sócio oculto do negócio e os articuladores da empreitada indicariam, cada qual, uma pessoa para assumir a condição legal de “proprietário”. Da parte do Representado, o Sr. Carlos Ricardo Santa Rita, funcionário do seu Gabinete e ex-tesoureiro de sua campanha. Da parte de João Lyra, o representante seria seu amigo e corretor de imóveis, o Sr. José Carlos Paes.

Da lavra do Senador Jefferson Péres, o Parecer traz as considerações finais que foram expedidas pelos partidos representantes, nos termos seguintes:

De acordo com os partidos representantes, a reportagem revela que o Representado valeu-se de recursos de origem suspeita, não declarados à Receita Federal e à Justiça Eleitoral nos momentos próprios; revela a movimentação de um milhão e trezentos mil reais em dinheiro vivo, parte em moeda americana. Apresenta contratos, recibos e documentos registrados na Junta Comercial de Alagoas, ou seja, a prova cabal daquilo que já se suspeitava, que o Represen-

tado opera somas importantes de recursos de origem desconhecida.

Ainda de acordo com os Representantes, trata-se de ato indecoroso, com potencialidade para macular a imagem do Senado e da classe política, pois se resume na utilização do poder para o enriquecimento ilícito, pela sonegação de proventos, quiçá de origem ilícita, bem como na falsidade de informações devidas.

O Parecer do Conselho de Ética registra as normas legais aplicáveis ao caso, nomeadamente o art. 55, II, e § 1º da Constituição; art. 32, II, do Regimento Interno da Casa; art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e assinala o entendimento dos partidos Representantes, para os quais, comprovadas as graves denúncias, o Representado deverá suportar uma das sanções previstas na legislação de regência.

Finalmente, são transcritos os pedidos da Representação nº 3, de 2007, a saber:

I – o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para a instauração de processo disciplinar por suposta quebra de decoro parlamentar pelo Representado, nos termos dos arts. 12 e 21 da Resolução nº 20;

II – a notificação do Representado para, querendo, tomar ciência e apresentar sua defesa plena;

III – que sejam solicitados à revista **Veja** os documentos expostos na matéria acima citada;

IV – o depoimento pessoal do Representado e de todos os citados na reportagem;

V – confirmadas as denúncias estampadas pela reportagem da revista **Veja**, a aplicação da sanção cabível ao Representado.

O Parecer registra que a Mesa Diretora do Senado Federal, após debates e exame de pareceres, entendeu que não lhe cabe o exame do mérito da Representação e concluiu no sentido do seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ao descrever a instrução probatória, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar registra que, depois de recebida a Representação, e tomada uma primeira decisão no sentido de as Representações nºs 3 e 4 serem reunidas, sob a Relatoria do Senador Almeida Lima, o Colegiado entendeu que devia separar os processos, tendo então sido atribuída ao Senador Jefferson Péres a missão de relatar a Representação de nº 3.

A instrução probatória iniciou-se com a solicitação do Sr. Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, de encaminhamento ao Relator, de todo o material co-

letado por ocasião de sua ida a Alagoas para ouvir os Srs. João Lyra e Luiz Carlos Barreto Góes, solicitação, aliás, prontamente atendida.

Procedeu-se a notificação do Representado, ocasião em que ele tomou conhecimento das declarações prestadas perante o Sr. Corregedor e apresentou sua defesa.

A seguir, buscou-se ouvir o que teriam a dizer ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar os Senhores João Lyra, José Amilton Barbosa dos Santos (ex-contador das empresas da suposta sociedade entre Lyra e o Representado), Sérgio Luiz Ferreira (ex-sócio do José Amilton), Ildefonso Tito Uchôa, Nazário Pimentel, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Maceió, e Teotonio Vilela Filho, ilustre Governador do Estado de Alagoas, esses quatro últimos a requerimento do Representado.

Nesse ponto, aduz o Parecer:

Nem todos aceitaram comparecer, limitando-se João Lyra a enviar declarações por escrito, que foram contestadas pelo Representado, e Ildefonso Tito Uchôa a responder a questionário enviado por esta Relatoria, na data de ontem.

No que se refere a Nazário Pimentel, terminou por prestar depoimento a este Conselho, também na data de ontem, tendo também sido juntada aos autos declaração sua realizada em cartório, na qual afirma, entre vários detalhes da operação de venda das empresas, que a participação do Representado deu-se unicamente como intermediário entre ele e o Sr. João Lyra.

Em seguida, comenta contradições entre os depoimentos dos contadores, que não autorizariam o seu uso em qualquer sentido no Parecer e, ao concluir, registra as restrições a um melhor funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, restrições essas que não foram bastantes, entretanto, para impedir que o Relator firmasse sua convicção.

Ao sumarizar a defesa do Representado, o Parecer rejeita as preliminares de inépcia da petição inicial da Representação, que alegava haver reflexo de disputas políticas regionais sobre o processo, além de argumentar que a cassação do mandato seria punição desproporcional, por afastar o Representado da atividade política por período demasiado longo.

Por tais razões, ainda segundo a defesa, caberia ao Relator da Representação fazer juízo prévio de admissibilidade e, diante de petição inicial carente de pressupostos de fundo e de forma, rejeitá-la liminarmente. E, citando a doutrina, afirma que o indeferi-

mento de petição inicial inepta é dever do magistrado, não faculdade.

Quanto ao mérito da Representação, o Parecer sintetiza o entendimento da defesa no sentido de que “se deu crédito a reportagens jornalísticas veiculadas por revista da Editora Abril, que comandaria campanha difamatória, em face da qual teria sido ajuizada ação de reparação por danos morais. O Representado entende que os membros dos partidos subscritores da Representação são suspeitos, por serem adeptos e aliados na pretensão cassatória, o que lhes tiraria a imparcialidade para apreciar e julgar o caso”. Além disso, seriam falsas as imputações do empresário João Lyra.

Em sua alentada análise, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar principia por examinar criteriosamente as alegações de inépcia da Representação. Após diversas considerações, conclui:

Não entendemos dessa forma. Primeiro, porque no texto da Representação foi feita referência a diversos documentos identificáveis e, conforme verificado **a posteriori**, de fato existentes. Segundo, porque ainda que não houvesse tal menção, este Conselho tem a faculdade, regimentalmente conferida pelo art. 15, inciso IV, para proceder à instrução probatória quando achar necessário, não sendo assim indispensável a prova pré-constituída para abertura do processo disciplinar neste âmbito, como, aliás, confirma toda a tradição deste Conselho.

E menciona jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que abona a tese esposada no Parecer, pela qual “não é necessária prova pré-constituída para dar trâmite à ação penal, bastando, para tanto, um conjunto razoável de indícios”. Assim, as questões preliminares apresentadas pela defesa são rejeitadas.

Em seguida, articulam-se argumentos substanciais a respeito do tempo em que as ações teriam sido praticadas, pelo fato de que algumas delas seriam anteriores ao atual mandado de Senador da República exercido pelo Representado, para expressar o entendimento de que “um ato indecoroso que seja capaz de manchar a imagem do Congresso o será dentro do intervalo de tempo de um mandato como também em mandatos ulteriores”.

Reforça sua convicção com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Nery da Silveira, nos autos do Mandado de Segurança nº 23.388/DF:

A cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estaremos es-

tabelecendo período de verdadeiro vale-tudo nos últimos meses de todas as legislaturas. Se restarem provados os fatos a ele imputados, deverá esta Casa agir, lançando mão dos princípios constitucionais colocados à sua disposição (quais sejam, o da razoabilidade e o da máxima efetividade da norma constitucional), além de valer-se dos princípios que lastreiam o sistema jurídico nacional para emitir juízo político, declarando a perda do cargo de Deputado Federal, por parte do Representado.

E finalmente conclui quanto ao tema do aspecto temporal:

Porém, ainda que não houvesse esses precedentes, deve-se sobretudo registrar que as condutas que passaremos a analisar não se esgotaram no tempo, ou seja, trata-se de condutas continuadas. Analisaremos adiante se procedem ou não as denúncias de interposição de terceiros na propriedade de empresas de radiodifusão. No entanto, independentemente de nossas conclusões, a denúncia diz respeito a uma conduta que teria se iniciado em 1998, continuando-se até a presente data, motivo pelo qual invade, inclusive no aspecto temporal, o presente mandato.

Ao resumir os aspectos formais do mérito da Representação, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar assinala:

A situação que se apresenta nos autos, do ponto de vista formal, não dá azo a múltiplas interpretações. Em apertada síntese, trata-se de uma série de alterações societárias em empresas de comunicação no Estado de Alagoas, pelas quais, entre os anos de 1999 e 2007, passaram uma dezena de pessoas, por vezes alternando-se na participação societária de diferentes empresas.

O empresário João Lyra, conhecido empresário do setor sucroalcooleiro alagoano, participou formalmente da composição societária e da gestão de um grupo de comunicação integrado por pessoas que são ou que já foram funcionários lotados em cargos de confiança no gabinete do Senador Renan Calheiros, ora Representado.

Segundo o empresário e a denúncia que iniciou este processo por quebra de decoro, essas pessoas comporiam a sociedade apenas formalmente, ocultando o verdadeiro sócio, que seria o Representado.

Por tais motivos, ao encaminhar suas conclusões, o Parecer sentencia que “se esse conjunto de evidências não configurar a interposição de pessoas com o fito de ocultar a participação de um sócio, não saberíamos dizer que espécie de conduta serviria para fazê-lo”.

Assim, tantos indícios reunidos conferem credibilidade ao Relatório. São, afinal, fatos a compor contexto suficientemente robusto para dar embasamento a outras conclusões, circunstância, aliás, expressamente prevista no art. 239 do Código de Processo Penal, **in verbis**:

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Por isso, “um conjunto tão forte de indícios bem vale como uma prova, até mesmo porque, no sistema atual do processo penal brasileiro, o princípio da livre apreciação das provas ou do livre convencimento do juiz dá lastro a uma postura mais investigativa e, por isso mesmo, menos formalista”.

Ao mencionar o enquadramento legal pertinente ao caso, recorda o que determina o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado:

Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

(...)

II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

E, nesse mesmo contexto, a Carta Magna assinala:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

(...)

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

Em face de tais comportamentos, a Constituição determina, inapelavelmente:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Em conclusão,

Ante tudo o que foi aqui relatado e analisado, por força dos arts. 54, inciso II, alínea a e do art. 55, incisos I e II, ambos da Constituição Federal, bem como os arts. 4º, inciso II e o art. 11, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, opinamos, nos termos do projeto de resolução em anexo, pela procedência da Representação nº 3, de 2007, razão pela qual recomendamos a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros por haver infringido o decoro parlamentar.

Cabe o registro, no presente Parecer, da regularidade da Representação nº 3, de 2007; da escorreita atitude da Mesa Diretora do Senado Federal, que lhe examinou os aspectos formais e o encaminhou ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e do entendimento dessa Corte, no sentido de sua adequação formal e, portanto, de sua admissibilidade.

A análise dos autos da Representação levou o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal às conclusões que ora se examinam, em cujo mérito não cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça adentrar.

Verifica-se que na tramitação do processo relativo à Representação nº 3, de 2007, de sua apreciação pela Mesa Diretora do Senado Federal até a decisão final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, passando pelo trabalho executado pelo Relator, Senador Jefferson Péres, foram rigorosamente cumpridos os mandamentos constitucionais e regimentais, observando-se o devido processo legal e assegurando-se ao Reclamado o mais amplo direito de defesa.

II – Voto

Em face do exposto, concluímos no sentido da inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal sobre a Representação nº 3, de 2007, em razão do que votamos por sua admissibilidade, e, em consequência, pelo encaminhamento à Mesa Diretora do Senado Federal do Projeto de Resolução respectivo.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A
PROPOSIÇÃO: REP Nº 3 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i> Sen. Arthur Virgílio
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO (RELATOR)	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 21/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

PROPOSIÇÃO: N° , DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 - JOAO RIBEIRO				
SIBA MACHADO					2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPlicY	X				3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X	X			4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITACIO CAFETEIRA		X			5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI	X				6 - MAGNIO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA		X			4 - VALDIR RAUPP				
WALTER PEREIRA	X				5 - JOSE MARANHAO				
GILVAN BORGES		X			6 - NEUTIO DE CONTIC				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES		X			3 - JOSE AGripino	X			
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO		X			6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENORIO				
LUCIA VANIA		X			8 - MARCONI PEREIRO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 0 SIM: 1 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE -

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/11/2007
Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 21/11/2007)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Representação nº 3, de 2007, oferecida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), concluindo pela perda do mandato do Senador Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar, nos termos do art. 55 da Constituição Federal, por infração do art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal e do inciso II do art. 4º da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

O voto do ilustre relator da matéria, Senador Arthur Virgílio, é pela inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e vota por sua aprovação.

Entendo ser necessário consignar meus argumentos e contribuir com a avaliação jurídica do processo referente à Representação nº 3, de 2007, através da presente Declaração de Voto.

A conclusão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é pela procedência da referida representação, nos termos do Parecer apresentado pelo ilustre relator, Senador Jefferson Péres, com recomendação da pena de perda do mandato por infração do decoro parlamentar.

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça a apreciação dos aspectos constitucional, legal e jurídico do parecer proferido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme determina o Regimento Interno do Senado em seu art. 101, I, e a determinação específica da Resolução nº 20, de 1993.

A representação aduz que o Representado, Senador Renan Calheiros, teria participação velada em sociedade de emissoras de rádio em Alagoas, que valeria cerca de R\$2,5 milhões e teria sido sócio de um jornal diário cujo valor seria de R\$3 milhões.

Segundo a representação, a venda dos veículos de comunicação foi feita pelo empresário Nazário Pimentel, em meados de 1998, pois desejava se desfazer do rádio e jornal. O Representado teria se interessado, mas como não detinha todo o dinheiro necessário, teria buscado o Sr. João Lyra e proposto sociedade, cada qual com 50% do negócio.

Os compradores seriam “laranjas” da confiança do Representado (mais tarde verificou-se serem assessores) e posteriormente teriam transferido a propriedade a Renan Calheiros Filho.

Por fim, a representação solicita o encaminhamento da denúncia ao Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar, solicita a notificação do Representado, solicita à revista **Veja** os documentos que originaram a denúncia, solicita o depoimento da pessoa do Representado e dos demais citados na matéria e solicita a aplicação da sanção cabível.

Quando do recebimento da Representação pela Mesa Diretora, o Advogado-Geral do Senado apresentou parecer registrando dúvida quanto a eventual impedimento dos Senadores dos partidos Democratas e PSDB, que compõem a Mesa, para julgarem a admissibilidade do pedido. Afirma ainda que a representação não acompanha provas, mas apenas matéria jornalística, e sugere o arquivamento.

A Mesa, entretanto, em reunião do dia 16 de agosto de 2007, decidiu pelo encaminhamento da Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Relator da matéria no Conselho de Ética iniciou a instrução probatória solicitando ao Sr. Corregedor-Geral que encaminhasse os materiais obtidos em suas diligências até aquele momento.

Tendo sido notificado o Representado, o Relator convidou os envolvidos e mencionados na matéria jornalística a prestar esclarecimentos, tendo sido apenas atendido pelo Sr. Tito Uchoa e Sr. João Lyra, através de declarações e questionário por escrito.

Solicitou ainda o Relator informações ao quadro de pessoal do Senado Federal a fim de saber se dentre os envolvidos havia funcionários da Casa, restando comprovado que o Sr. Idelfonso Tito Uchoa já foi lotado no gabinete do Representado e o Sr. Carlos Ricardo Nascimento Santa Rita é ainda hoje funcionário deste mesmo gabinete.

Em sua defesa, o Representado alega inicialmente a inépcia da petição inicial, argumenta em favor do princípio da presunção da inocência e argumenta pela ausência de justa causa como condição para o exercício da ação penal.

Quanto ao mérito, alega que é falsa a imputação feita pelo Sr. João Lyra, bem como as afirmações da reportagem. Argumenta que cabe ao autor demonstrar as acusações, conforme princípio da distribuição do ônus da prova.

Com relação à participação do Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho nas sociedades das radiodifusoras, alega que o negócio se deu de maneira transparente, mediante pagamento por cheques do Representado, que seriam doações ao filho, devidamente documentadas e declaradas à Receita Federal.

Por fim, a defesa requer o arquivamento da representação por inépcia, ou, em caso de rejeição desse pedido, solicita à Polícia Federal perícia contábil nos documentos do Sr. João Lyra e demais empresas men-

cionadas, solicita à Receita Federal auditoria nas contas bancárias do Sr. João Lyra e arrola testemunhas.

Com relação às conclusões do Relator, inicialmente rejeita as preliminares argüidas na defesa, em seguida explicita entendimento quanto à época de ocorrência dos fatos, recusando o raciocínio de que o Conselho estaria impedido de analisar fatos anteriores ao exercício do mandato parlamentar.

Em seguida, com relação ao mérito, o Relator elenca suas conclusões divididas em sete indícios, a saber:

1. Os documentos apresentados pelo Sr. João Lyra confirmam o que disse em depoimento, especialmente referente às datas, nomes e valores das transações comerciais. As empresas sofreram inúmeras alterações societárias, mas passaram pelas mãos de pessoas muito próximas do Representado. Em 2005, após o rompimento entre o Sr. Lyra e o Representado, aquele teria ficado com o jornal e o Representado com as rádios.

2. A proposta de venda da rádio e do jornal, assinada pelo Sr. Nazário Pimentel, foi encaminhada ao Representado, quando este ainda era Ministro da Justiça. Primeiro fato importante é que o Sr. Nazário confirmou em cartório que procurou o Representado para lhe oferecer a rádio e jornal. Segundo, a correspondência enviada ao Representado inicia-se assim: "Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S^a a posição de nossas empresas". Em seguida estão arrolados os dados da rádio, jornal e um hotel.

3. Dentre os documentos juntados pelo Sr. Lyra, há papel timbrado do gabinete do Representado com anotações manuscritas que indicariam a negociação. Uma das anotações descreve exatamente a composição societária que perdurou entre 1999 e 2002: N (Nazário Pimentel) 50%, JL (João Lyra) 25% e R (Renan) 25%.

4. O Sr. Tito Uchoa (suposto laranja do Representado) oferece versão inverossímil sobre sua participação nos negócios e nunca foi a juízo contra o Sr. Lyra a fim de obrigar-lo a

retificar as declarações. O Sr. Tito respondeu carta do Relator dizendo, dentre outros pontos, que foi laranja do Sr. João Lyra e não do Representado e reconhecendo que os pagamentos do negócio foram feitos, em dinheiro, em sua casa.

5. O Representado não buscou ação de reparação contra o Sr. Lyra (posteriormente advogado do Representado esclareceria que o fez, mas contra pessoa jurídica).

6. As pessoas indicadas pelo Sr. Lyra como sendo representantes do Representado estiveram ou efetivamente estão lotados em seu gabinete (Srs. Tito Uchoa e Carlos Santa Rita). A informação é confirmada pelo Diretor-Geral do Senado. Ambos ainda são sócios do Sr. Renan Filho na empresa JR Radiodifusão e no Sistema Costa Dourada de Radiodifusão.

7. As participações do Sr. Renan Filho nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio Representado. O fato foi declarado à Receita Federal pelo Representado.

Ao final, conclui o Relator da matéria no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal pela procedência da Representação nº 3, de 2007, recomendando a aplicação da pena de perda do mandato parlamentar do Senador Renan Calheiros por quebra de decoro.

Em decorrência de tal entendimento, propõe projeto de resolução, nos termos dos arts. 55, incisos I e II, e 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, inciso II, Resolução nº 20, de 1993, decretando a perda de mandato.

Dentre as sete conclusões (ou indícios) elencadas pelo relator, caso fossem tomadas isoladamente, entendo que apenas a de número 6 (assessores como proprietários de rádios) seria por si só bastante para caracterizar a quebra do decoro parlamentar. A Constituição proíbe que senador participe deste tipo de contrato, conforme seu art. 54¹.

Com relação ao fato de filho de parlamentar ser proprietário de veículo de comunicação em concessão, poder-se-ia dizer que claramente há o favorecimento do parlamentar. Entretanto, a condição de pai e filho, que é insuperável, não pode ser razão para impedir

¹ CF, art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

.....

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

que um exerce seu trabalho como empresário do ramo e outro como parlamentar.

Porém, o fato de assessor de gabinete ser proprietário de rádio no estado de origem do parlamentar é clara burla ao mandamento da Constituição. São situações que impõe ao parlamentar, para preservar a ética e o decoro, que os demita quando adquirirem a rádio se já fossem assessores ou sequer os contratassem se já fossem donos.

Ademais, os elementos juntos dão condições de concluir sem qualquer dúvida de que houve quebra de decoro parlamentar por conta da participação do Senador Renan Calheiros no negócio de radiodifusoras.

Em relação à representação anterior, votada e rejeitada em plenário, destaco que a acusação central não havia sido demonstrada cabalmente. O objeto da representação anterior era se o Sr. Cláudio Gontijo teria pagado à amante de Renan com recursos da empreiteira. Os documentos não comprovam tal fato. A perícia da PF, inclusive, não foi capaz de afirmar conclusivamente, embora tenha trazido importantes indícios, cuja gravidade não permitia o simples arquivamento da denúncia. A dúvida exposta no laudo policial explicitou-se no meu voto de abstenção daquele momento.

Na representação atual, busca-se saber se o representado é sócio oculto das empresas radiodifusoras. O resultado da apuração indicou diversos elementos que demonstram sua participação com o negócio. Além disso, há o fato incontestável de que dois de seus assessores parlamentares participam ou participaram de sociedade de empresa radiodifusora em Alagoas.

Por fim, cumpre-nos atestar nesta Comissão, essencialmente, o exato cumprimento do rito processual constitucional e regimental em todos os seus aspectos e especialmente, o rigoroso exercício do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Por todo o exposto, voto na direção da inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e voto por sua aprovação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

– Senador **Aloízio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSMM nº 133/2007

Brasília, 28 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que nesta data, presidi a primeira parte da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, havendo ausentado dos trabalhos da Casa, no período da tarde, em virtude da necessidade de realizar exames clínicos, nesta Capital.

Sirvo-me do ensejo para transmitir-lhe a expressão do meu apreço e consideração. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.143 e 1.144, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo, em seu 2º pronunciamento, pela prejudicabilidade do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2004.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.145, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 79, de 2007** (MSF 189/2007), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II).

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o bicentenário de nascimento de Theóphilo Benedito Ottoni, de acordo com os Requerimentos nºs 724 e 945, de 2007, do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Mário Couto e Romero Jucá

enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, pelo volume que vem assumindo, o descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados já se constitui num sério problema, que preocupa todos aqueles que têm compromisso com a preservação do meio ambiente e com o resguardo da saúde pública.

O contínuo e incessante lançamento, pelos fabricantes, de modelos com mais recursos e *design* renovado, atendendo e retroalimentando o apetite dos consumidores pelas mais recentes novidades disponíveis no mercado, configura o fenômeno que se convencionou designar como “obsolescência programada”. Por conta dessa engrenagem, o ciclo de vida útil dos diversos aparelhos eletrônicos vai sendo progressivamente reduzido. E esse encurtamento do seu ciclo de vida, associado à massificação do seu consumo em camadas cada vez mais amplas da população, acarreta o crescimento exponencial do número de aparelhos descartados.

Alguns dados relativos ao aumento das vendas de computadores e eletroeletrônicos no Brasil ajudam a dimensionar o problema, considerando-se que, num espaço de tempo bastante curto, esses aparelhos virão a ser descartados pelos seus proprietários. Com efeito, o ciclo de vida de um computador, no Brasil, atualmente, é de apenas três anos. Já os aparelhos celulares são trocados por novos, em média, a cada dezoito meses.

No ano passado, foram comercializados no Brasil pouco mais de sete milhões de computadores e oito milhões de aparelhos de DVD. Já no próximo ano, o número de computadores vendidos deverá superar a casa dos dez milhões, ultrapassando as vendas de televisores, que, em 2006, foram da ordem de quase onze milhões.

A primeira avaliação que se deve fazer desses números de vendas é, indiscutivelmente, positiva. Afinal, quando um setor da economia nacional dá uma mostra de pujança como essa, as repercussões que primeiro nos vêm à mente são aquelas que se referem à geração de empregos e de renda, ao aumento da arrecadação tributária e, consequentemente, à melhora dos níveis de conforto e de bem-estar da população.

Tudo isso é verdadeiro. E mesmo o fato de que essa profusão de aparelhos virá a ser dentro em breve descartada não precisaria constituir motivo de preocupação. Isso, desde que o descarte ocorresse de forma adequada, assegurados os necessários cuidados para

evitar danos ao meio ambiente e riscos à incolumidade da saúde pública.

Mas é exatamente aí que reside o problema. O Brasil está muitíssimo atrasado no debate – aliás, de grande repercussão em âmbito mundial – sobre como equacionar o reaproveitamento de computadores e demais produtos que contêm componentes eletrônicos, como telefones celulares, equipamentos de áudio e vídeo e eletrodomésticos em geral.

Na verdade, Sr^as e Srs. Senadores, o reaproveitamento desses materiais é ainda insignificante no Brasil, sendo os aterros sanitários e lixões o destino fatal da quase totalidade do lixo eletrônico, já apelidado de “e-lixo”. E isso é muito grave; é um motivo válido para grande inquietação, na medida em que esses aparelhos contêm substâncias altamente tóxicas – como chumbo, antimônio, arsênio, mercúrio e cíadmio –, as quais podem facilmente escapar para o lençol freático, contaminando-o, além do solo. A conseqüência última será, evidentemente, o comprometimento da saúde de animais e de seres humanos, em virtude da ingestão de água ou de alimentos envenenados.

Tornado obsoleto, ao cabo de três anos, um computador, antes de ser descartado, é, geralmente, passado adiante. Quando, finalmente, é considerado lixo, está, muitas vezes, em áreas mais pobres, onde os usuários nem sempre conseguem lhe dar um destino adequado.

Um motivo relevante para que o lixo eletrônico tenha essa destinação incorreta e perigosa, em aterros sanitários e lixões, é a inexistência de disciplinamento legal para a matéria. Vivemos, no tocante a essa questão de tanta relevância para a preservação do meio ambiente e da saúde pública, uma situação de anomia.

Noutras partes do mundo, o regramento legal para o descarte desse tipo de resíduos sólidos é bastante severo. Na Europa, o fabricante é obrigado a receber de volta o equipamento, sem ônus para o cliente, e recicrá-lo ou encaminhá-lo a depósitos especializados. No Japão, desde 2001, até em virtude da escassez de aterros sanitários naquela nação, os fabricantes são obrigados a adicionar o custo da reciclagem ao preço dos eletroeletrônicos. O consumidor pode devolver-lhes os aparelhos até pelo correio.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, como disse há pouco, o debate sobre a correta destinação final de computadores e demais produtos que contêm componentes eletrônicos galvaniza as atenções em nível mundial. Para que se faça uma idéia do grau de preocupação que o tema acarreta, basta dizer que a Organização das Nações Unidas lançou, em março do corrente ano, o programa intitulado “Resolvendo o

Problema do Lixo Eletrônico". Esse projeto conta com o apoio dos maiores fabricantes de equipamentos de informática e telecomunicações do mundo, e tem por meta criar padrões globais de processos de reciclagem, aumentar a vida útil e desenvolver mercados para a reutilização desses produtos.

E os danos ao meio ambiente e à saúde pública não são os únicos motivos para que esses equipamentos não sejam descartados em lixões ou aterros sanitários. A própria indústria encara os eletroeletrônicos que encerraram sua vida útil não como resíduo, mas como um co-produto, ou seja, materiais requalificáveis, valiosos por conterem, entre outros metais, ouro, prata, paládio, cobre, estanho e gálio. Aqui no Brasil, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) estimula a reciclagem por meio da Bolsa de Resíduos, mecanismo de divulgação *on-line* de ofertas de compra e venda de co-produtos recicláveis e reciclados.

Nada obstante a evidente relevância da questão, praticamente inexistem, como já afirmei, normas legais a ela pertinentes no País. Entre todos os tipos de resíduos eletrônicos, apenas as pilhas e baterias têm seu descarte regulado por legislação específica. No caso desses produtos, é determinado o recolhimento e a posterior reciclagem, caso contenham substâncias tóxicas. Não há justificativa para regras similares deixarem de ser impostas a todos os produtos que possuem componentes eletrônicos, haja vista que todos eles oferecem risco de contaminação ao meio ambiente.

Tome-se o caso dos telefones celulares. Os modelos analógicos, mais antigos, carregam substâncias perigosas, como o arsênio e o cádmio. Os modelos mais recentes dos grandes fabricantes são livres dessas substâncias, mas as estimativas são de que existam mais de três mil toneladas de celulares obsoletos e contendo metais pesados nos lixões e aterros sanitários ou a caminho de neles serem lançados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já é de muito passada a hora de o Brasil definir e implementar uma política nacional de resíduos sólidos. Vale lembrar, aliás, que esse assunto vem sendo discutido há décadas pelo Congresso Nacional e pela sociedade civil. Várias proposições referentes ao manejo desses resíduos, versando sobre os mais diversos aspectos do tema, têm sido apresentadas nas duas Casas do Parlamento.

Nesse conjunto, dois projetos de lei se destacam, tanto por sua abrangência como pelo seu nível de detalhamento: o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 265, de 1999, e o Projeto de Lei (PL) nº 203, de 1991. O primeiro, apresentado pelo então Senador Lício Alcântara, elenca os preceitos básicos que devem fundamentar a política nacional de resíduos sólidos; define

as etapas a serem obedecidas na gestão de resíduos; determina, em caráter preferencial, a coleta seletiva de resíduos urbanos; e prevê a responsabilidade civil do gerador de resíduos sólidos pelos danos ambientais causados, além de abordar outros aspectos.

O PL nº 203, de 1991, por seu turno, originou-se do PLS nº 354, de 1989. Tramitando na Câmara dos Deputados, o PLS nº 354 teve a ele apensados vários projetos referentes ao gerenciamento de resíduos sólidos. Assim, para que aquela Casa pudesse melhor avaliar o conjunto desses projetos, foi constituída, em abril de 2002, Comissão Especial. No total, foram anexados ao projeto oriundo do Senado 76 outros, muitos dos quais propunham uma política nacional de resíduos sólidos. O relatório da Comissão Especial concluiu por um substitutivo a todos os projetos em tramitação referentes à matéria, entendendo ser necessária uma lei de diretrizes gerais sobre o tema, e não várias leis sobre aspectos específicos.

Sr. Presidente, a momentosa questão do descarte inadequado de aparelhos eletrônicos usados – como celulares, computadores, equipamentos de áudio e vídeo – ilustra com eloqüência a urgente necessidade de que ambas as Casas do Congresso Nacional se debircem com afínco sobre o tema, e definam, sem mais demora, a política nacional de resíduos sólidos. Afinal, é intolerável que o País permaneça destituído de um arcabouço legal sobre matéria dessa relevância.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada "Presidente da CNBB pede punição para corruptos", publicada no **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 21 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Geraldo Lyrio Rocha, cobrou ontem punição para os acusados de corrupção no País e disse que o sistema de voto secreto no Congresso, que permitiu a absolvição do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), é um "abuso ao regime democrático, um desrespeito ao sistema republicano".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Presidente da CNBB pede punição para corruptos

Lígia Formenti

BRASÍLIA

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Geraldo Lyrio Rocha, cobrou ontem punição para os acusados de corrupção no País e disse que o sistema de voto secreto no Congresso, que permitiu a absolvição do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), é um "abusão ao regime democrático, um desrespeito ao sistema republicano".

As afirmações foram feitas ao comentar as razões que levaram a CNBB a integrar o movimento para acabar com essa forma de votação. Para o vice-presidente da CNBB, Luiz Soares Vieira, todo senador tem direito de votar de acordo com sua consciência e não merece pressões injustas. "Mas o voto secreto não pode ser uma maneira de esconder a covardia", completou. Ele frisou que todos têm direito de saber como votaram os políticos.

"Voto secreto é estranho à democracia. Seria um avanço o fim desse sistema", disse o vice-

presidente da entidade, um dia depois da aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de projeto de lei que trata do assunto. Analistas opinam, porém, que dificilmente a proposta permanecerá intacta.

IMPUNIDADE

O presidente da CNBB falou ainda da necessidade de garantir a punição de culpados por atos de corrupção. "Hoje a impunidade acaba servindo de estímulo para que novas ações de corrupção", completou.

A CNBB divulgou um documento em que considera o segundo mandato de Lula ainda mais fechado ao diálogo com setores sociais. Pela análise, há uma diferença entre o candidato da Frente Popular de 1989 e o atual presidente. "Não defendemos um regime democrático de mera formalidade. Queremos uma democracia efetivamente participativa." D. Lyra Rocha sugere que a população continue organizada e se manifestando: "Só assim garantiremos a democracia autêntica e o exercício pleno de cidadania." •

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “A gente contrata mais gente”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo de 16 de outubro do corrente.

O artigo do professor de economia da PUC-Rio Ilan Goldfajn, faz uma crítica ao ritmo de gastos do Governo Federal. Segundo o professor, mesmo com uma arrecadação recorde, a sociedade contribui com 34% de tudo o que produz para o governo, no ritmo atual, a expansão de gastos do governo não é sustentável.

A gente contrata mais gente

Ilan Goldfajn

Estado S. Paulo 16/10/07

O contribuinte que existe em cada um de nós foi provocado. O Brasil sofre de “nacionalismo estatal” – escreveram membros do governo –, “o verdadeiro choque de gestão será feito quando a gente contratar mais gente” – argumentou o presidente Lula (1/10/2007). A sociedade contribui com 34% de tudo o que produz para o governo, recebe serviços públicos de qualidade duvidosa e, agora, sofre ameaças contra a sua renda futura (afinal, quem vai pagar as novas contratações?). A princípio, a provocação poderia ser motivada por uma ideologia que acredita na melhoria de bem-estar a partir de um governo maior e é retratária a entregar ao setor privado maior responsabilidade na economia. Mas, logo depois, ficou evidente que faltava argumento. Por pura lógica econômica (e pragmatismo), parceiras relevantes do necessário investimento do País em infra-estrutura deverão ser administradas pelo setor privado, como ficou claro no último leilão de concessões de rodovias, na semana passada.

Que não haja dúvidas: o governo tem contratado mais gente. Dados levantados por Rodrigo Adão, da Ciano Investimentos, mostram que:

- O total de servidores ativos e inativos chegou, em 2006, a 2 milhões – um aumento de 235 mil em relação ao ano de 2002;

- os cargos de confiança aumentaram em 4 mil nesse mesmo período;

- a contratação por concurso público entre 2003 e 2006 somou 57 mil pessoas, em comparação com as 5 mil no período 1999-2002;

- e a despesa com servidores ativos da União chegou a 2,72% do produto interno bruto (PIB) em 2006 e deve aumentar ainda mais este ano.

Esses gastos (e outros) têm sido financiados com o aumento da arrecadação proporcionado pelo momento favorável da economia. Os gastos com pessoal são de difícil reversão, uma vez que é mais fácil contratar do que demitir, no setor público. E a continuação do crescimento da arrecadação não está garantida.

O que acontecerá quando houver uma interrupção nessa trajetória?

O impacto dessa trajetória é considerável sobre a economia. A elevação dos gastos em folha reduz o espaço disponível para aumentar os investimentos públicos, que hoje permanecem num patamar muito baixo. E não permite que a dívida pública caia numa velocidade maior, o que reduziria a vulnerabilidade fiscal da economia brasileira. Consequentemente, a taxa de juros é alta. Nesse sentido, essa trajetória de gastos usa recursos escassos que poderiam ser utilizados para investimentos privados, exportações e consumo. E a forma que a economia encontra para deslocar esses recursos é apreendendo o câmbio e inibindo o crescimento mais acentuado das exportações e impedindo a queda mais rápida dos juros, o que reduz a trajetória de crescimento do consumo e impõe uma inflação menor. Na prática, essa expansão resulta em mais gastos correntes do governo, menos investimentos públicos e privados, menos consumo e exportações.

Se a situação persistir, numa hipótese radical e fictícia (assim esperamos), caso os gastos do governo continuem crescendo nominalmente 14,5%, mantendo o atual superávit primário, a carga tributária poderia chegar a quase 60% em dez anos. Claramente, é uma situação insustentável.

Dúas perguntas naturais são: se que não há uma demanda maior da sociedade para modificar essa trajetória? Por que, ao contrário, aparentemente, há apoio na sociedade para essa política, como vimos nas últimas eleições?

Alguns dizem que o brasileiro gosta do Estado como ele é. Na verdade, cada um gosta do

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“**O total de servidores ativos e inativos chegou, em 2006, a 2 milhões – um aumento de 235 mil em relação ao ano de 2002;**

• os cargos de confiança aumentaram em 4 mil nesse mesmo período;

• a contratação por concurso público entre 2003 e 2006 somou 57 mil pessoas, em comparação com as 5 mil no período 1999-2002;

• e a despesa com servidores ativos da União chegou a 2,72% do PIB em 2006 e deve aumentar ainda mais este ano.

Esses gastos (e outros) têm sido financiados com o aumento da arrecadação proporcionado pelo momento favorável da economia. Os gastos com pessoal são de difícil reversão, uma vez que é mais fácil contratar do que demitir, no setor público. E a continuação do crescimento da arrecadação não está garantida.

O que acontecerá quando houver uma interrupção nessa trajetória?

O impacto dessa trajetória é considerável sobre a economia. A elevação dos gastos em folha reduz o espaço disponível para aumentar os investimentos públicos, que hoje permanecem num patamar muito baixo. E não permite que a dívida pública caia numa velocidade maior, o que reduziria a vulnerabilidade fiscal da economia brasileira. Consequentemente, a taxa de juros é alta. Nesse sentido, essa trajetória de gastos usa recursos escassos que poderiam ser utilizados para investimentos privados, exportações e consumo. E a forma que a economia encontra para deslocar esses recursos é apreendendo o câmbio e inibindo o crescimento mais acentuado das exportações e impedindo a queda mais rápida dos juros, o que reduz a trajetória de crescimento do consumo e impõe uma inflação menor. Na prática, essa expansão resulta em mais gastos correntes do governo, menos investimentos públicos e privados, menos consumo e exportações.

Se a situação persistir, numa hipótese radical e fictícia (assim esperamos), caso os gastos do governo continuem crescendo nominalmente 14,5%, mantendo o atual superávit primário, a carga tributária poderia chegar a quase 60% em dez anos. Claramente, é uma situação insustentável.

Dúas perguntas naturais são: se que não há uma demanda maior da sociedade para modificar essa trajetória? Por que, ao contrário, aparentemente, há apoio na sociedade para essa política, como vimos nas últimas eleições?

Alguns dizem que o brasileiro gosta do Estado como ele é. Na verdade, cada um gosta do

“seu Estado”, aquele que o favorece. Há os que estão satisfeitos com o seu emprego público; outros, com os benefícios da aposentadoria pública; alguns gostam das transferências do Estado, como o Bolsa-Família; e há ainda os que se beneficiam do real apreciado ou de subsídios. Muitos desses gastos podem, de fato, ser amplamente necessários. O problema é que os economistas acham que o equilíbrio geral, ou seja, o efeito total de cada política, levando em consideração tanto o efeito direto e imediato, quanto os efeitos indiretos e ao longo do tempo. Quando se leva em consideração que é a própria sociedade que tem de pagar por esses gastos, por meio de impostos e contribuições, muitos desses beneficiados podem não estar liquidamente melhor. Na realidade, eles poderiam estar melhor se os gastos fossem menores, o que resultaria em impostos e juros menores, salários e consumo maiores. O problema é que o indivíduo enxerga mais facilmente o efeito direto e imediato,

No ritmo atual, a expansão de gastos do governo não é sustentável

to, ignorando os outros efeitos, o que pode levá-lo a uma medida que são prejudiciais. O atual crescimento vertiginoso dos gastos é certamente um desses casos em que pode estar havendo apoio (ou, pelo menos, pouca crítica) a políticas que são prejudiciais à sociedade.

Em suma, o governo tem contratado mais servidores e defendido a tese de que se deve continuar nessa trajetória. Esses e outros gastos têm sido financiados por aumento de arrecadação que são de difícil reversão futura caso a situação econômica se modifique. No ritmo atual, a expansão de gastos não é sustentável. Essa expansão tem tido apoio da sociedade por significar benefícios diretos e imediatos e prejuízos indiretos e coletivos, estes de difícil reconhecimento por não-especialistas.

Ao contrário do que parece, essa política de expansão de gastos e contratações não se baseia numa profunda ideologia estatal, como mostram os leilões de concessões recentes. A trajetória reflete apenas a necessidade de “a gente contratar mais gente”.

Ilan Goldfajn, sócio da Ciano Investimentos, diretor do leilão da Casa das Garças, é professor da PUC-Rio. E-mail: igoldfajn@cianoinvest.com.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O acusador”, de autoria do jornalista Janio de Freitas, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 27 de setembro do corrente.

O autor, em seu artigo, lamenta a entrevista concedida pelo presidente Lula ao jornal *New York Times*, onde afirma não existir provas contra José Dirceu no caso do mensalão, o ex-ministro da Casa Civil é acusado pela Procuradoria Geral da República como chefe de uma organização criminosa. Ao agir dessa forma “Lula não faz esforço algum para respeitar o cargo, soltando-

se em um palavrório que vagueia entre o grotesco e o desprezível. É um insulto ao sistema investigatório e judicial brasileiro, portanto ao país mesmo.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2007

brasil A5

JANIO DE FREITAS

O acusador

ALÉM DE NÃO merecer, maior crédito, porque há muito o próprio Lula já esclareceu que seu estoque de credibilidade era fabricado com bravatas e outras enganações, sua entrevista a “The New York Times” é um insulto ao sistema investigatório e judicial brasileiro, portanto ao país mesmo. Bem que mereceria um processo por falta da compostura obrigatoria em um presidente. Ou, para estar na moda, digamos que da falta de decro pre-sidencial.

É no trecho em que defende José Dirceu, mas não pela defesa em si. Lula: “Não acredito que haja qualquer prova de que Dirceu cometeu o crime de que é acusado”.

Ou seja, o Ministério Público no Brasil é incompetente e inconfiável. O procurador-geral da República é

incapaz e leviano, porque denunciou sem justificativa o ex-ministro ao Supremo Tribunal Federal. E este tribunal supremo é composto de ministros irresponsáveis, porque decidiram, com base nos elementos insuficientes da denúncia, pelo processo e julgamento de José Dirceu.

O procurador-geral da República não foi apenas nomeado por Lula, foi por ele renomeado para segundo mandato. Seis dos dez ministros do Supremo (maioria absoluta) foram nomeados por Lula. Logo, as palavras de Lula ao NYT não falam só dos nomeados, também ou sobretudo definem as nomeações e seu au-

Lula não faz esforço algum para respeitar o cargo, soltando-se em um palavrório que vagueia entre o grotesco e o desprezível

tor. Mas nem como confissão pessoal são admissíveis em um presidente, e tanto mais se emitidas para conceituações estrangeiras sobre o seu país.

José Sarney padeceu muito por suas referências à “liturgia do cargo” presidencial. Mas a verdade é que se esforçou muito para cumprir tal dever a rigor. As expectativas eram tantas e justificadas, para o que de-

veria seguir-se à ditadura militar, que até uma expressão adequada excita os ímpetos da insatisfação. Com Lula tem sido o oposto: não faz esforço algum para respeitar o seu cargo, soltando-se em um palavrório infinito que costuma vaguear entre o grotesco e o desprezível.

O Lula que deprecia o sistema investigatório e judicial brasileiro é o Lula cujo ministro da Justiça é esperado hoje da Europa, onde foi exhibir a autoridades do Mônaco várias partes do processo condenatório de Salvatore Cacciola. Para quê? Como comprovações da competência e da seriedade do sistema investigatório

e judicial brasileiro que condenou o banqueiro fugitivo. E investigou e julgou 40 associados a Lula.

Afeição

Ou são feitas alterações nos discursos que Lula levou para os Estados Unidos, ou terão uma função didática para estrangeiros.

Os textos incluiriam, por ordem de Lula, extensos trechos para “mostrar que o Brasil tem muito a ensinar ao mundo todo em matéria de proteção ambiental contra o desmatamento e a emissão de CO₂”, e tome de números. O contraste com os dados que já chegam por lá, comprovando que o desmatamento e as queimadas voltaram a crescer ferozmente na Amazônia, levará à constatação de uma face autêntica de Lula.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Saudosismo anacrônico” publicada na revista **Época** em sua edição de 10 de setembro de 2007.

A matéria destaca que a proposta de reestatizar a Vale do Rio Doce baseia-se na idéia de que, sob o controle público, empresa traria mais benefícios ao país. Segundo a reportagem sua história mostra o contrário.

BRASIL

Saudosismo anacrônico

A proposta de reestatizar a Vale do Rio Doce baseia-se na idéia de que, sob o controle público, ela traria mais benefícios ao país. Sua história mostra o contrário

ALEXA SALOMÃO

A POLÉMICA EM Torno da PRIVATIZAÇÃO da Companhia Vale do Rio Doce não é nova. Desde sua venda, em 1997, a corrente que defende uma maior intervenção do Estado na economia trabalha para desfazer o negócio, que considera lesivo ao país. Na semana que passou, um grupo de entidades de esquerda, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), decidiu levar o assunto às ruas. Promoveu uma espécie de plebiscito nas principais cidades do país, com urnas improvisadas, para saber se as pessoas são contra ou a favor da “reestatização” da Vale, hoje a segunda maior mineradora do mundo. O resultado deverá ser divulgado no dia 25.

A questão ganhou importância em razão do apoio recebido do PT. O documento final do 3º Congresso Nacional do partido, realizado no fim da semana passada, diz que “o governo e a Justiça brasileira têm legitimidade e autoridade política para anular o leilão”. Aparentemente, a posição do PT não encontra

resonância no governo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva teria afirmado em conversas com parlamentares que a decisão do PT teve o objetivo de “fazer média” com os movimentos sociais e uma parcela da Igreja. Ao que parece, ele pretende manter a confiança dos investidores nacionais e internacionais, que foi duramente conquistada, e não deve- ria seguir o radicalismo dos vizinhos Hugo Chávez, da Venezuela, e Evo Morales, da Bolívia. Mesmo no PT a proposta não é uma unanimidade. “É anacrônica”, diz Marcelo Deda, governador petista de Sergipe.

Os defensores da reestatização consideram que a volta do controle do governo traria mais benefícios para o país. A história da Vale, no entanto, não endossa essa opinião. Quando era controlada pelo Estado, seus recursos eram escassos e ela não tinha força financeira para investir e ganhar espaço na arena global. Embora fosse considerada melhor estatal brasileira, as decisões, como acontece até hoje em todas as empresas públicas, eram lentas. Passavam por conselhos nacionais e ministérios, o que dificul-

Quando era estatal, suas decisões eram lentas e até pequenas compras dependiam de licitações

Quando era estatal, suas decisões eram lentas e até pequenas compras dependiam de licitações.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tava os negócios. Até as pequenas compras de equipamentos dependiam da Lei das Licitações, cujo objetivo é dar transparência às compras da administração direta e das estatais. Não era raro o governo incluir a Vale em ferrovias e outros empreendimentos públicos que não davam certo. “Meus antecessores e ex-diretores da empresa contavam que passavam metade do tempo em Brasília tentando acelerar processos e encontrando todo tipo de dificuldade”, diz Jorio Dauster, presidente da Vale de 1999 a 2001. “A eficiência da Vale era notável para uma estatal, mas não atendia a padrões privados.”

Além disso, havia as imposições políticas. Os cargos eram loteados entre os partidos, como em todas as empresas públicas. Era necessário pedir autorização a ministérios e deputados para fazer qualquer negócio ou para contrair empréstimos aqui ou lá fora. Os executivos da Vale nem sequer conseguiam guardar sigilo sobre negociações estratégicas com clientes. Certa vez, os valores de uma negociação foram publicados no *Diário Oficial* antes de ela ser concluída. Depois da crise da dívida externa, nos anos 80, as regras para gastos e investimentos de estatais engessaram ainda mais a Vale e outras empresas. “Quando se é parte da máquina, é normal que isso aconteça”, afirma Dauster.

Hoje, tudo isso faz parte do passado. Aquela Vale privatizada há dez anos não existe mais. Em seu lugar, surgiu um gigante global capaz de fazer alguns dos maiores negócios da área de mineração. De 2000 para cá, a Vale comprou 16 empresas no Brasil e no exterior. Fez parcerias na China. Prospectou negócios na África. Em 2006, comprou a canadense Inco por US\$ 13 bilhões. Foi o maior negócio já feito por uma empresa latino-americana. No momento, há rumores de

Os benefícios da privatização

Os resultados da Vale melhoraram depois que a empresa deixou de ser controlada pelo Estado⁽¹⁾

Faturamento (em R\$ bilhões)

	1997	2006
■	5	47
■	756	13.400

Lucro (em R\$ milhões)

	1997	2006
■	756	13.400
■	11.000	56.000

Empregados (em número de pessoas)

	1997	2006
■	11.000	56.000
■	■	■

(1) Em valor corrente (2) Até 5 de setembro

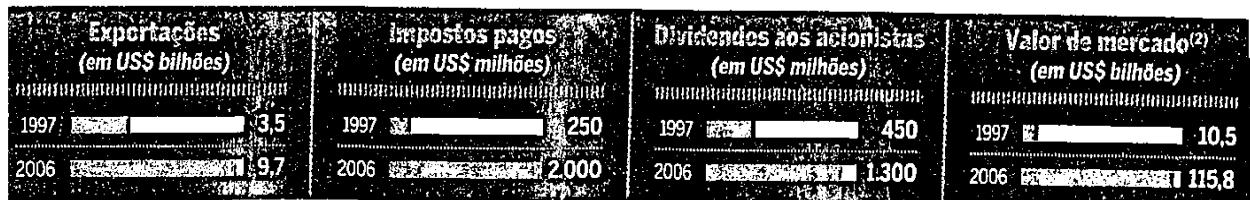
que a Vale e sua concorrente BHP Billiton, da Austrália, maior mineradora do mundo, estariam se unindo para comprar a Rio Tinto, uma empresa anglo-australiana. Se o negócio se consumar, a idéia seria dividir a Rio Tinto entre a Vale e a BHP.

Quando ainda estava sob a tutela do Estado, a Vale era a nona mineradora do mundo e seus negócios concentravam-se na exploração de minério de ferro. Além de saltar para o segundo posto, ela hoje explora outros metais, como níquel, bauxita, carvão, cobre, logística e até energia elétrica. Com a privatização, o número de empregados multiplicou-se por cinco. Hoje, a empresa emprega

CONVOCAÇÃO Cartazes na região central de São Paulo sobre o plebiscito da Vale. Militância esforçou-se para atrair a atenção

56 mil pessoas e gera 620 mil empregos indiretos. O Estado nunca recebeu tantos impostos da Vale. Em 2006, foram R\$ 4 bilhões. Hoje, o valor de mercado da empresa, calculado com base no preço de suas ações, é de US\$ 115 bilhões – dez vezes mais que antes da privatização (*leia nos gráficos*). Listada na bolsa de valores desde os tempos de controle estatal, a Vale tem hoje 70 mil acionistas diretos e 320 mil aposentados e trabalhadores que investiram suas economias em fundos recheados com ações da empresa. Outros 122 acionistas são fundos de pensão que compram ações da Vale para engordar a poupança de seus 3 milhões de segurados.

A Vale privatizada também teve uma mudança de cultura. Seu atual presidente, Roger Agnelli, é um dos mais jovens, arrojados e talentosos executivos do Brasil no momento. Ele foi para a Vale em 2001, depois de uma bem-sucedida carreira no Bradesco, maior banco privado do país. Ele costuma trabalhar 16 horas por dia. Almoça na própria empresa para não perder tempo. Foram Agnelli e sua equipe que arquitetaram e executaram o audacioso plano de expansão da Vale. “O país ganhou muito com a privatização”, diz o economista Armando Castelar Pinheiro, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), autor de um estudo sobre gestão em estatais. “A Vale jamais chegaria aonde está se ainda fosse estatal. Nem faria negócios de grande dimensão com tanta agilidade.” A Vale e outras empresas privatizadas, lembra Castelar, não são um problema para o Brasil. “Nosso problema é justamente o contrário: ter um Estado grande, que gasta demais, gera empregos ruins e faz o país crescer mais devagar do que poderia.” ♦



Fonte: Companhia Vale do Rio Doce

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que quase dois meses depois de terem sido deportados pelo governo brasileiro, os boxeadores cubanos Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara permanecem abandonados à própria sorte em Havana, sem perspectivas de retornar às lutas

profissionais e sem contato com colegas da equipe de boxe.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Boxeadores cubanos estão abandonados, diz Itamaraty

Relatório afirma que atletas estão sem perspectivas de retomar as lutas profissionais

CASO DOS CUBANOS

Atletas ficaram 12 dias desaparecidos no Brasil

DESERÇÃO

» Em 20/7, os pugilistas cubanos Guillermo Rigondeaux (bicampeão olímpico) e Erislandy Lara (campeão mundial dos meio-médios) abandonaram os Jogos Pan-Americanos

COMPRAS

» Em depoimento à PF, disseram que saíram para fazer compras, quando foram abordados por dois alemães, levados para um bar, onde teriam sido ‘entorpecidos’ e mantidos presos em um apartamento em Copacabana. Depois, teriam sido levados para Araruama (RJ), onde pediram ajuda à polícia. Eles negaram interesse em lutar na Alemanha

ALEMÃES

» A empresa Arena Box-Promotion admite que ajudou os atletas na fuga e diz ter feito um contrato com eles. O Consulado da Alemanha no Rio confirma que Rigondeaux e Lara pediram vistos de entrada

POLÍCIA

» Em 4 de agosto, os dois foram deportados pela PF e seguiram para Cuba num avião fretado pelo governo local

Texto enviado a comissão da Câmara relata que cubanos se queixam de recriminação por parte de colegas e de autoridades

IURIDANTAS DAS CURSALS DE BRASÍLIA

Quase dois meses depois de terem sido deportados pelo governo brasileiro, os boxeadores cubanos Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara permanecem abandonados à própria sorte em Havana, sem perspectivas de retomar as lutas profissionais e sem contato com antigos colegas da equipe de boxe.

É o que diz um relato de duas folhas e meia de um documento reservado encaminhado pelo ministro interino das Relações Exteriores, Samuel Pinheiro Guimarães, à Comissão de Relações Exteriores da Câmara.

“[Rigondeaux] continua treinando por conta própria à espera de uma comunicação oficial das autoridades desportivas sobre seu futuro”, assinala o texto. O mesmo atleta também se queixou que “muitos de seus antigos companheiros daquela equipe estariam evitando manter contato com ele” e “teria voltado a se queixar do assédio dos jornalistas estrangeiros”.

A situação de Lara seria ainda mais complexa. Segundo o documento, “por ser capitão da equipe de boxe cubana” no Pan, foi sobre ele que “recaiu maior carga de recriminação por parte das autoridades cubanas”.

O chefe interino do Itamaraty faz uma previsão, a seguir: “Tudo parece indicar estar con-

denado ao esquecimento, sobretudo por não ter, até o momento, alcançado conquistas esportivas comparáveis às de seu companheiro.”

De acordo com o documento assinado por Guimarães, as informações foram obtidas pelo embaixador brasileiro em Cuba, Bernardo Pericá.

A deportação de Rigondeaux, que é campeão olímpico, e Lara despertou interesse da imprensa mundial no mês passado.

Em menos de 48 horas, os atletas foram detidos irregularmente pela Polícia Federal na Região dos Lagos, no interior do Rio, interrogados duas vezes e embarcados em um jato executivo de prefixo venezuelano.

No final de agosto, o chanceler cubano Felipe Pérez Roque confirmou que houve contato entre Havana e Brasília para “propiciar e organizar” a volta dos pugilistas para a ilha de Fidel Castro. O governo brasileiro nega a ocorrência.

Para investigar o caso, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara aprovou a ida de uma comitiva de deputados a Havana para visitar os atletas.

O presidente da comissão, Vieira da Cunha (PDT-RS), solicitou informações ao Itamaraty, para organizar a viagem. O office de Guimarães responde a esse pedido de informações.

Segundo um jornalista ouvido pelo diplomata brasileiro, a deserção dos atletas interrompeu discussões em curso em Cuba de criar “pensões vitalícias” para ex-campeões olímpicos, “em valor substancialmente mais elevado do que a média dos salários recebidos”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última segunda-feira, 26 de novembro, a Polícia Militar de Roraima completou 32 anos de existência. Por isso, quero juntar-me a todos aqueles que estão, durante esta semana, prestando as merecidas homenagens à instituição.

O caminho percorrido, Senhor Presidente, tem sido exemplar. E, na verdade, teve início bem antes daquele dia, no já distante 1975, ano em que se criou a Polícia Militar.

As origens, de fato, remontam a 21 de novembro de 1944, data em que foi instituída a Guarda Territorial do Rio Branco. De caráter civil, tinha atribuições que ainda hoje impressionam por sua amplitude. Atribuições que iam da manutenção da ordem interna do Território à construção, conservação e reparação de edifícios públicos; da construção de estradas e caminhos a serviços de apoio ao povoamento e à colonização.

Os tempos eram outros. A esse respeito, Senhoras e Senhores Senadores, chegam a emocionar declarações como a do veterano José Lucas da Silva, 86 anos, publicadas na *Folha Web* de ontem. Membro da Guarda Territorial na década de 1940, José recorda as condições em que trabalhava:

“Na minha época não tínhamos viaturas, meios de comunicação, não tínhamos nada. As ocorrências eram atendidas a pé, até porque a cidade tinha outra dimensão, mas mesmo assim era difícil. Para desenvolver ações no interior íamos a cavalo ou mesmo a pé, e por muitas vezes passei por situações difíceis, colocando a vida em risco em áreas perigosas, como as de garimpo.”

Na década de 1970, com o aumento dos níveis migratórios e a conseqüente expansão das cidades, crescem, entre outros, os índices de criminalidade. Esse é um dos fatores, talvez o principal, que dá origem à Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975, a Lei que extingue a Guarda Territorial e cria a Polícia Militar do Território Federal de Roraima.

E em 1988, Sr. Presidente, a mesma Constituição Cidadã que cria o Estado de Roraima define, também, as atribuições essenciais das polícias militares. A elas cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Tais atribuições são detalhadas e, de certa maneira, expandidas no artigo 179 da Constituição de meu Estado. Ali, Senhoras e Senhores Senadores, pode ser observado o vasto leque de incumbências da Polícia Militar. Além do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública propriamente ditos, também são

atribuídos à instituição o controle, orientação e instrução das guardas municipais; a supervisão e controle dos serviços de segurança privados; a proteção do meio ambiente; a guarda e fiscalização do trânsito urbano; a segurança externa nos estabelecimentos penais do Estado; a fiscalização rodoviária e o rádio-patrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial. Essas, e ainda outras atribuições, que não cito neste momento para não me alongar em demasia.

Como se vê, são desafios formidáveis. Mas desafios, diga-se a bem da verdade, aos quais a Polícia Militar de Roraima tem respondido com dedicação e competência exemplares. Uma dedicação e uma competência que se fazem ainda mais dignas de registro quando se sabe que a instituição está operando com praticamente metade dos quadros necessários.

A Lei Estadual nº 345, de 27 de setembro de 2002, fixou o efetivo da Polícia Militar de Roraima em 3.000 homens. Três mil, Senhor Presidente! No entanto, nossa PM opera hoje com 1.522 policiais, e aí já incluídos os alunos do Curso de Formação de Soldados em andamento. Como eu disse, 50% do que seria desejável.

Pois bem! Ainda assim, mesmo com essa insuficiência de recursos humanos, e também com a escassez de recursos materiais que é fator quase sempre presente em nossa realidade, as respostas têm sido mais que satisfatórias.

Ações como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – o Proerd, o Programa Vigilância Integrada “Olhos Atentos”, o Projeto Universitário de Segurança Pública, o Projeto “Galopando para o Amanhã”, os Conselhos Comunitários de Segurança, tudo isso, e muito mais, são indicativos de quão operosa tem sido a nossa Polícia Militar.

Mas nada ocorre por acaso. Para prestarem à sociedade serviços desse quilate, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos soldados passam por um cuidadoso processo de seleção e qualificação. No concurso público de admissão, por exemplo, são submetidos a prova objetiva de conhecimentos gerais, exame médico, prova de capacidade física, avaliação psicológica e investigação social. Depois, no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares, recebem treinamento de altíssimo nível e têm seus conhecimentos e sua capacidade avaliados com rigor, de forma que somente aqueles efetivamente qualificados para o exercício da carreira sejam aceitos na corporação.

Enfim, Sr. Presidente: temos uma Polícia Militar, em nosso Estado, digna de louvor. Se a Constituição Federal dispõe que as polícias militares são forças auxiliares e reserva do Exército, podemos assegurar que a PM de Roraima faz jus às belíssimas tradições de nossas Forças Armadas. E é merecedora, portanto,

de todas as homenagens que já recebeu, e continua a receber, por seus 32 anos de inestimáveis serviços prestados à coletividade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 –COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art.336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

-de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos

termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 88, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.383, de 2007*)

(*Aprovado em 27.11.2007*)

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**
(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serlys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispende sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o

exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer nº 850, de 2007 -CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

17

REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

19

REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue -Movimen-*

to para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) -que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

20

REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

21

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

EXTRAPAUTA

1

REQUERIMENTO N° 1.146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto

De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

2

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

3

REQUERIMENTO N° 1.256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

4

REQUERIMENTO N° 1.257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

5

REQUERIMENTO N° 1.260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

6

REQUERIMENTO N° 1.261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Co-

missão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

7

REQUERIMENTO N° 1.262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

8

REQUERIMENTO N° 1.263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

9

REQUERIMENTO N° 1.264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

10

REQUERIMENTO N° 1.265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

11

REQUERIMENTO N° 1.266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

12

REQUERIMENTO N° 1.267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13

REQUERIMENTO N° 1.287, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14

REQUERIMENTO N° 1.288, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15

REQUERIMENTO N° 1.295, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

16

REQUERIMENTO N° 1.296, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei*

do Senado n° 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

17

REQUERIMENTO N° 1.297, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18

REQUERIMENTO N° 1.298, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19

REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20

REQUERIMENTO N° 1.317, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado n° 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

21

REQUERIMENTO N° 1.318, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o*

Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

22

REQUERIMENTO N° 1.333, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá,

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)

**ATA DA 205^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2007**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 181, de 9 de novembro de 2007)

2

RETIFICAÇÃO

No Sumário da Ata, na página nº 39684, 2^a coluna, item 2, exclua-se a seguinte expressão:

“(...) (Será encaminhada posteriormente)”

Agenda do Presidente do Senado Federal

**28/11/2007
quarta-feira**

-
- | | |
|--------------|---|
| 08:30 | - Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 09:00 | - Cerimônia de aposição do retrato do Senador Heráclito Fortes na Galeria dos ex-Presidentes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal
Ala Senador Alexandre Costa, Plenário 13, Anexo II |
| 10:00 | - Abertura do 3º Fórum Senado Debate Brasil - Políticas para a Primeira Infância
Auditório Petrônio Portela |
| 11:00 | - Reunião da Mesa Diretora
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 15:00 | - Visita oficial do Grão-Duque Henri do Luxemburgo
Salão Nobre do Senado Federal |
| 16:00 | - Ordem do Dia - Sessão Deliberativa
Plenário do Senado Federal |
| 18:00 | - Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Lúcia Vânia(PSDB/GO), Senador Francisco Dornelles(PP/RJ) e Deputado Paulo Pereira da Silva(PDT/SP), e dirigentes sindicais
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |

CONVÊNIO N° 0019 / 2007
(PROCESSO N° 015.063/05-4)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO BRADESCO S.A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Cidade de Deus s/nº, Centro, Osasco – SP, CEP 06029-900, telefone (61) 3218-1170, fax (61) 3218-1119, celular (61) 8118-3766 (até Rogério Pizzato, e-mail: 4008.rogeriop@bradesco.com.br), doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do BRADESCO S.A, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados

detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará ao **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o **Senado Federal**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

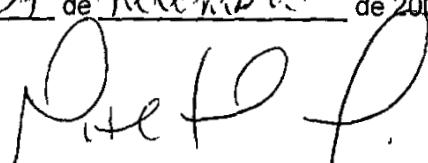
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

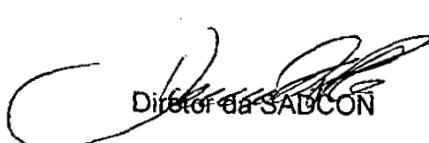
E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

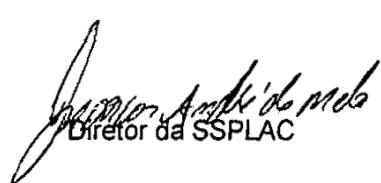
Brasília-DF, 21 de Novembro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ADEMIR COSSIELLO
RG nº 8.382.786, SSP-SP
CPF nº 722.446.408-25
BANCO BRADESCO S.A.


ANDRÉ RODRIGUES CANO
RG nº 8.487.985-3, SSP-SP
CPF nº 005.908.058-27
BANCO BRADESCO S.A.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

CONVÊNIO N° 0020 / 2007 -
(Processo n.º 013.766/03-1)

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
SENADO FEDERAL E O BANCO CACIQUE
S/A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES
E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO CACIQUE S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.349.358/0001-83, com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CEP 01.453-000, Telefone (11) 3048-5000 e Fax (11) 3048-5132, contatos: Edison Pedro Aparecido Lauren, fone: (11) 3111-4535, e-mail: edisonpedro@bancocacique.com.br e Débora Mendes, fone: (11) 3111-4352, e-mail: deboramendes@bancocacique.com.br doravante designado **CONVENIADO**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados

detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará o **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2007.

Agaciel

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

anexo

FERNANDO CASALI DE OLIVEIRA
RG 6.375.792 SSP/SP
CPF N° 008.055.578-06
BANCO CACIQUE S/A

A. B.

WANDERLEY VETTORE
RG 7.583.442 SSP/SP
CPF N° 009.390.618-80
BANCO CACIQUE S/A



Director da SADCÓN

José Carlos Andrade
Diretor da SSP/LAC

UNSSPLAC/SECON/SECON/2007/MINUTA/CONVENIO BANCO/BANCO CACIQUE Renovação de Convênio Processo 013766 03 1.doc

24º Tabellão de Notas - Túlio Fornicola
Rua Álvares Faria, 37 - Centro - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3119-4378

Cep 01012-000 - Fone : (11) 3242 1400/8033 - Fax: (11) 3110-4371
Recomendo por pertencimento, à firma de FERNANDO CASAL DE
OLIVEIRA, WANDERLEY VETTORI, as quais conferem com os pedidos
arquivados em Cartório, Válido Samente com Selo de Autenticidade.

Nº 191107358917 São Paulo, 19 de Novembro de 2007.
c/ valor econômico Em testemunha, dà verdade.
Firma: R\$ 20,00 Silvana
Total: R\$ 8,80 Eliane Alves Macado - Escrivãnea



SENADO FEDERAL

CONVÊNIO N° 0021 / 2007
(Processo n.º 015.268/05-5)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO GE CAPITAL S/A PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO GE CAPITAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.421.979/0001-29, com sede na Avenida do Café, nº 277, 3º andar – Torre A, Jabaquara, São Paulo-SP, CEP 04.311-000, Telefone: (11) 6847-7400, Fax: (11) 6847-7410, contato em São Paulo: Sra. Camila D'Angelo Clemente, Telefone: (11) 6847-7515 e Celular: (11) 9473-1567, doravante designado **CONVENIADO**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da **CONVENIADA** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará ao **CONVENIADO** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - A consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

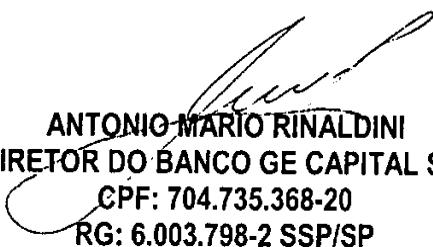
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

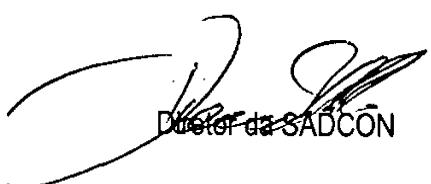
E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


IVAN SVITEK
DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO GE CAPITAL S/A
CPF: 229.556.968-03
RNE: V358198-L


ANTONIO MARIO RINALDINI
DIRETOR DO BANCO GE CAPITAL S/A
CPF: 704.735.368-20
RG: 6.003.798-2 SSP/SP


Director da SADCON


Director da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1º Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4º Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2º Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5º Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3º Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6º Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 300 PÁGINAS